N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 261419/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone(s): (65) 3613-7531 / 7534 / 7535
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº	:	**1126/2017/GPRES**

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
JUÍNA – MT

ASSUNTO: Processo 84468/2016 (Autos Digitais)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 180 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminho a Vossa Excelência cópia digitalizada do processo **84468/2016,** que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína/MT, relativas ao exercício de 2016, bem como das peças de planejamento, processos **284629/2015** (Lei Orçamentária Anual - LOA) e **283924/2015** (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), com a finalidade de julgamento, conforme dispõem o § 2º do art. 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **VALTER ALBANO**
Vice-Presidente
Presidente em substituição legal

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EM

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 257048/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs	**8.446-8/2016 (13.934-3/2017-apenso), 28.392-4/2015 e 28.462-9/2015**
Interessada	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Assunto	**Contas anuais de governo do exercício de 2016** **Leis nºs 1.593/2015 - LDO e 1.624/2015 - LOA**
Relator	**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Sessão de Julgamento	**22-8-2017 - Tribunal Pleno**

CERTIDÃO

Certifico que o Parecer Prévio nº 11/2017 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 31/08/2017, sendo considerada como data de publicação o dia 01/09/2017, edição nº 1190.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência, para providências.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 256502/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs	**8.446-8/2016 (13.934-3/2017-apenso), 28.392-4/2015 e 28.462-9/2015**
Interessada	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Assunto	**Contas anuais de governo do exercício de 2016** **Leis nºs 1.593/2015 - LDO e 1.624/2015 - LOA**
Relator	**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Sessão de Julgamento	**22-8-2017 - Tribunal Pleno**

PARECER PRÉVIO Nº 11/2017 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2016. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **8.446-8/2016.**

A equipe técnica, composta pelos auditores públicos externos Edson Reis de Souza e Iris Conceição Souza da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, no qual foram relacionadas **4** (quatro) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o Ofício nº 302/2017/GAB/JCN/TCE-MT, que apresentou suas justificativas, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de **3** (três) irregularidades.

Pelo que consta dos autos, o município de Juína, no exercício de 2016, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n° 1.624/2015, que estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 102.565.028,18** (cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e dezoito centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **35%** da despesa fixada.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO (artigo 165, § 7º, da Constituição da República e artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal).

A seguir, o resultado da execução orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução, sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras).

Execução Orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução					
Cód. Progr.	**Descrição**	**Previsão Inicial**	**Previsão LOA (R$)**	**Execução (R$)**	**(%) Exerc/ Prev**
0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	2.893.650,00	2.719.781,71	2.446.198,29	89,94
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	564.300,00	72.073,61	48.811,51	67,72
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	947.000,00	1.156.076,00	1.113.555,84	96,32
0013	ATENÇÃO BÁSICA	8.791.050,00	8.428.736,42	8.302.967,56	98,50
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.335.120,00	20.943.004,20	20.117.350,17	96,05
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.381.039,00	3.381.039,00	3.246.513,18	96,02
0028	CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	5.419.255,00	4.385.596,00	2.095.543,84	47,78
0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.030.012,45	605.878,45	63.344,39	10,45
0031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	111.785,00	135.194,34	135.189,69	96,69
0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.678.884,00	11.855.433,21	11.663.301,95	98,37
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	633.614,00	502.417,50	22.486,16	4,47
0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.898.144,00	8.934.948,31	8.802.227,30	98,51
0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	454.255,00	274.394,00	269.968,74	98,38
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	13.650,00	4,00	0,00	0,00
0040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	15.250,00	5,00	0,00	0,00
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	15.659.155,73	14.064.998,40	13.101.754,16	93,15
0009	ESPORTE PARA TODOS	900.387,00	795.346,00	268.236,91	33,72
0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	409.125,00	486.475,00	412.846,63	84,86
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO	86.400,00	16,00	0,00	0,00

	TRABALHO E RENDA				
0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVID SOCIAL SERVIDORES	2.170.700,00	2.670.700,00	2.439.914,77	91,35
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	3.200.000,00	5.750.000,00	4.422.627,06	76,91
0021	GESTÃO AMBIENTAL	967.230,00	942.389,00	120.000,00	12,73
0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	342.275,00	304.545,32	86,97
0024	GESTÃO DE PESSOAS	26.250,00	2,00	0,00	0,00
0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIMOS	451.739,00	492.270,00	452.161,40	91,85
0022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	1.066.500,00	904.599,00	0,00	0,00
0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	4.199.900,00	3.654.943,66	3.010.320,51	82,36
0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	10.000,00	2,00	0,00	0,00
0038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	498.582,00	433.522,00	0,00	0,00
0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.531.182,00	1.257.861,00	170.619,50	13,56
0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.622.500,00	2.541.302,00	29.919,97	1,17
0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	938.530,00	759.788,45	725.144,56	95,44
0012	PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	150.500,00	128.501,00	124.729,67	97,06
0006	PROTEÇÃO SOCIAL	3.571.744,00	3.356.471,00	3.116.640,83	92,85
0007	PRATEAÇÃO SOCIAL BÁSICA	775.570,00	951.712,00	869.345,29	91,34
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	130.000,00	141.909,00	141.881,52	99,98
0030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	10.000,00	2,00	0,00	0,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.325.272,00	825.272,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.913,00	188.913,00	0,00	0,00
0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	65.100,00	2.202,00	1.513,02	68,71
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.242.740,00	2.299.792,72	2.158.958,57	93,87
Total		**102.565.028,18**	**106.385.845,98**	**90.198.618,31**	**84,78**

As receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas pelo Município inclusive intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R$ 108.872.496,48** (cento e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito

centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens dos Recursos	Valor previsto R$	Valor arrecadado R$	(%) arrecadação sobre a previsão
I - RECEITAS CORRENTES	**95.286.738,07**	**111.791.452,48**	**117,32**
Receita Tributária	13.121.070,00	13.442.895,32	102,45
Receita de Contribuição	2.369.900,00	3.189.193,39	134,57
Receita Patrimonial	1.576.072,00	8.634.156,79	547,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	3.176.400,00	4.127.973,80	129,95
Transferências Correntes	71.036.364,33	80.512.951,48	113,34
Outras Receitas Correntes	4.006.931,74	1.884.281,70	47,02
II - RECEITAS DE CAPITAL	**14.243.890,11**	**1.958.910,81**	**13,75**
Alienação de bens	251.000,00	324.226,13	129,17
Transferência de capital	13.982.890,11	1.634.684,68	11,69
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00	0,00
III- RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**109.530.628,18**	**113.750.363,29**	**103,85**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 8.470.800,00**	**- 9.804.878,17**	**115,74**
Deduções da receita tributária	- 604.500,00	- 918.310,02	151,91
Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Deduções de transferências correntes	- 7.658.800,00	- 8.650.802,09	112,95
Deduções de outras receitas correntes	- 207.500,00	- 235.766,06	113,62
IV - TOTAL - Receitas - Exceto Intraorçamentárias	**101.059.828,18**	**103.945.485,12**	**102,85**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	1.505.200,00	4.927.011,36	327,33
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**102.565.028,18**	**108.872.496,48**	**106,15**

Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas exceto intraorçamentárias, verifica-se **suficiência** na arrecadação no valor de **R$ 2.885.656,94** (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente a **2,85%** do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de **R$ 14.148.278,88** (quatorze milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R$	(%) sobre total própria/receita arrecadada líquida
Impostos	10.835.536,55	76,58
IPTU	3.237.582,90	22,88
IRRF	2.011.520,91	14,21
ISSQN	4.171.690,28	29,48
ITBI	1.414.742,46	9,99
ITR	0,00	0,00
Taxas	1.685.872,08	11,91
Contribuição de Melhoria	3.176,67	0,02
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	643.940,31	4,55
Multas / Juros de Mora /Correção Monetária sobre Tributos	51.715,56	0,36
Dívida Ativa Tributária	580.583,94	4,10
Multas / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	347.453,77	2,45
Total	**14.148.278,88**	

As despesas **empenhadas** pelo Município, inclusive intraorçamentárias, no exercício de 2016, totalizaram **R$ 90.198.618,31** (noventa milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), conforme fl. 10 do relatório do voto.

Comparando-se as receitas arrecadadas, no valor de **R$ R$ 94.560.050,97** (noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos) com as despesas empenhadas no valor de **R$ 83.472.609,96** (oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos), ambas ajustadas de acordo com a Resolução Normativa nº 43/2013-TCE/MT, constata-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de **R$ 11.087.441,01** (onze milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), conforme fl. 12 do relatório do voto.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2016, foi de **R$ 1.997.977,41** (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme quadro abaixo.

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	7.606.041,79
DEDUÇÕES (II)	5.608.064,38
Ativo disponível	7.773.317,77
Haveres financeiros	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.165.253,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**1.997.977,41**
Receita Corrente Líquida - RCL	97.698.054,46
% da DC sobre RCL	7,78
% da DCL sobre a RCL	2,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	117.237.665,35
Insuficiência financeira para pagamentos de restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00

A disponibilidade financeira foi de **R$ 7.773.317,77** (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal:

RCL: R$ 97.698.056,46

Pessoal	Valor no Exercício R$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	51.447.776,31	52,66	54	Regular
Legislativo	1.874.715,00	1,91	6	Regular
Município	53.322.491,31	54,57	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi equivalente a **52,66%** do total da Receita Corrente Líquida, **não ultrapassando** o limite de **54%** fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n° 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, constataram-se os seguintes resultados:

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita Base - R$	Valor aplicado	(%) da aplicação	(%) Limite	Situação

	R$	sobre receita base	mínimo sobre receita base	
53.783.818,72	16.094.104,77	29,92	25	Regular

O Município aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o equivalente a **29,92%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (CF).

Fundeb

Receita Fundeb - R$	Valor aplicado R$	(%) Aplicado	(%) Limite mínimo	Situação
11.929.666,34	9.895.249,07	82,94	60	Regular

O Município aplicou, na valorização e remuneração do magistério da Educação Básica Pública, o equivalente a **82,94%** da receita base do Fundeb, atendendo ao disposto nos artigos 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/CF) e 22 da Lei nº 11.494/2007.

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, a partir da comparação com a média nacional, e em relação ao desempenho no ano anterior, conforme tabela de fl. 29 do relatório preliminar de auditoria, doc. digital nº 18.631-3/2017, faz-se no momento um alerta à Câmara Municipal no sentido de determinar ao Chefe do Poder Executivo que adote medidas para a melhoria dos seguintes indicadores: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); Taxa de reprovação - rede municipal – até a 4ª série/5º ano EF (2015) e Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015)

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R$	Valor aplicado R$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
53.783.818,72	18.279.439,18	33,98	15	Regular

O Município aplicou, nas ações e nos serviços públicos de saúde, o equivalente a **33,98%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, nos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde do município, e em relação ao desempenho no ano anterior, conforme tabela de fl. 32 do relatório preliminar de auditoria, doc. digital nº 18.631-3/2017, faz-se no momento um alerta à Câmara Municipal no sentido de determinar ao Chefe do Poder Executivo que adote medidas para a melhoria do seguintes indicadores: Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015) e Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015).

Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE:

No que diz respeito ao IGFM-MT/TCE, criado por este Tribunal para avaliar o grau de qualidade da gestão fiscal, verifica-se que o Município alcançou o índice de **0,63**, e obteve conceito **B,** classificado como "**Boa Gestão**".

No ranking estadual dos 141 municípios avaliados, o Município passou da **69ª** posição, em 2012, para **28ª**, em 2013, **42ª**, em 2014, **113ª**, em 2015, elevando-se pra **39ª**, em 2016, melhorando sua gestão fiscal em relação a 2015, pois, nesse exercício, seu IGFM Geral foi de **0,49** e, no exercício de 2016, foi de **0,63,** conforme se verifica no quadro a seguir:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM – Investimento	IGFM - Custo dívida	IGFM – Resultado Orçamentário RPPS	IGFM - Geral	Ranking
2012	0,49	0,71	0,42	0,89	0,05	1,00	0,61	**69ª**
2013	0,82	0,64	0,48	0,67	0,15	0,84	0,62	**28ª**
2014	0,58	1,00	0,44	0,42	0,29	1,00	0,62	**42ª**
2015	0,49	0,26	0,63	0,28	0,54	1,00	0,49	**113ª**
2016	0,47	0,51	1,00	0,36	0,61	1,00	0,63	**39ª**

Repasse ao Poder Legislativo

Receita Base 2015 R$	Valor Repassado R$	(%) sobre a receita base	(%) Limite máximo	Situação

50.310.029,47	3.381.039,00	6,72	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o valor de **R$ 3.381.039,00** (três milhões, trezentos e oitenta e um mil e trinta e nove reais), correspondente a **7%** da receita base referente ao exercício de 2015, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF.

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inciso III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo **não** ocorreram até o dia 20 (vinte) de cada mês (art. 29-A, § 2°, inciso II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9°, § 4°, da LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49 da LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal **não foram** elaborados e publicados (art. 48 da LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigidos pela legislação, nos prazos legais (art. 37, *caput*, CF; art. 6°, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.207/2017, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de *parecer prévio favorável* à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Juína, exercício de 2016, sob a gestão do Sr. Hermes Lourenço Bergamim, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e

artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.207/2017 do Ministério Público de Contas, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Juína, exercício de 2016, gestão do Sr. Hermes Lourenço Bergamim; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2016, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública – Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; **recomendando** ao Poder Legislativo de Juína que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **1)** adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores: **na educação:** Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); e, Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); Taxa de reprovação - rede municipal – até a 4ª série/5º ano EF (2015) e Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015) **na saúde:** Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015); **2)** encaminhe plano de providências para melhorar a posição dos indicadores da área da Saúde e da Educação, **no prazo de 60 dias**, para posterior monitoramento por este Tribunal de Contas; **3)** observe o disposto no artigo 29-A, § 2°, II e 168 da Constituição Federal e envie o repasse ao Poder Legislativo até o dia vinte de cada mês, sob pena de ser processado por crime de responsabilidade; **4)** observe os corretos limites de gasto com pessoal e deflagre as medidas constantes do artigo 22, parágrafo único, da da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto não atingido o percentual prudencial de gasto com pessoal; **5)** promova a inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos em 2016, no total de **R$ 5.579.629,12**, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica”, no cômputo dos gastos com pessoal, em atendimento ao artigo 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c a Resolução de Consulta nº 13/2013; e, **6)** realize nova publicação dos relatórios resumidos de execução orçamentária do 6º bimestre e de gestão fiscal do 3º quadrimestre, considerando a receita corrente liquida consolidada, bem como inclusão

das despesas com a terceirização dos serviços médicos de **R$ 5.579.629,12** (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada dos autos conforme § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM - Presidente, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e LUIZ CARLOS PEREIRA, os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN MARQUES, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro SÉRGIO RICARDO – Portaria nº 026/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254244/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	**8.446-8/2016**
INTERESSADO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**
ASSUNTO	:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Inicialmente, insta salientar que, por inteligência do §1º do art. 5º da Resolução nº. 10/2008, a apreciação das Contas Anuais de Governo deste Município será realizada de forma conclusiva, quanto aos seguintes aspectos:

> *"**a)** se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31/12, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicada à administração pública;*
> ***b)** a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;*
> ***c)** o cumprimento dos programas previstos na LOA quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;*
> ***d)** o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do município;*
>
> ***e)** a observância ao princípio da transparência. "*

Sucede que mesmo após a apresentação da defesa, permaneceram 3 (três) irregularidades, sendo 02 (duas) de natureza grave e 01 (uma) gravíssima:

> **"HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

1) **AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05**. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.
1.1 Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da Constituição Federal.

3 **CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99**. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.
3.1 As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica” não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a.

4 **DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).
4.1 No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de - Tópico - R$ 11.744.244,05”.

Passo à análise pormenorizada dos apontamentos:

1) **AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05**. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.
1.1. Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da Constituição Federal.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

A defesa alega que os dias 20/02/2016, 20/03/2016, 20/08/2016 e 20/11/2016 caíram em final de semana, razão pela qual efetuou os repasses no 1º dia útil seguinte.

Analisando as razões apresentadas, os técnicos destacam que os atrasos realmente ocorreram, motivo pelo qual mantiveram a impropriedade e sugeriram determinação.

Acerca do alegado, o Ministério Público de Contas se posiciona pela manutenção da impropriedade, bem como pela recomendação para que a atual gestão não torne a incidir no atraso dos repasses à Câmara Municipal de Juína.

A meu ver, sopesando tudo o que foi discutido, melhor razão assiste à equipe de auditoria e ao *Parquet* de Contas, visto que em consulta ao Sistema APLIC apurou-se que o Poder Executivo atrasou os repasses (até o dia 20 de cada mês) nos meses de fevereiro, março, agosto e novembro, conforme quadro a seguir:

Data	Entidade	Finalidade	Competência	Valor
22/02/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	DUODECIMO REFERENTE AO MES CORRENTE	2016/02	R$ 281.753,25
21/03/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	REPASSE DUODECIMO DO CORRENTE MES	2016/03	R$ 281.753,25
22/08/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	DUODECIMO REFERENTE AO CORRENTE MES AGOSTO.	2016/08	R$ 281.753,25
21/11/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	DUODECIMO REFERENTE AO CORRENTE MES NOVEMBRO.	2016/11	R$ 281.753,25

É importante anotar que o dispositivo constitucional (art. 29-A, § 2º, da CF/88) é claro ao determinar o **repasse até o dia 20 de cada mês.** Assim, o gestor tem discricionariedade para transferir os valores em qualquer data, **desde que** aconteça até o dia 20 de cada mês.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Compulsando os autos, verifico que o próprio gestor admitiu em sua defesa os atrasos (doc. 198916/2017, fl. 3), embora tenha alegado que não teve a intenção de efetuar tais repasses em desacordo com a CF/88.

Em que pesem as argumentações da defesa, é de conhecimento público que ocorreram atrasos no repasse dessas verbas aos municípios. Além disso, da análise do processo nº 9504/2015, que trata das contas de governo do exercício de 2015, verifico que tais atrasos também ocorreram, cuja situação revela que se trata de prática reiterada do município, em afronta a CF/88.

Assim, considerando todo o exposto, entendo que a irregularidade deva ser mantida, **contudo invocando o princípio da razoabilidade, seus efeitos devem ser moderados**, uma vez que os atrasos não prejudicaram a execução orçamentária do município e foram ínfimos (de 1 e 2 dias).

Por essas razões, na esteira do que foi sugerido pelo Ministério Público de Contas, **recomendo ao Legislativo Municipal que determine ao Chefe do Executivo para que observe** o disposto no art. 29-A, § 2°, II e 168 da Constituição Federal e envie o repasse ao Poder Legislativo até o dia vinte de cada mês, sob pena de ser processado por crime de responsabilidade.

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.
3.1) As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computadas para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a - Tópico - Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.

A defesa argumenta que não dispõe de Profissionais Médicos Efetivos, e que todas as prestações de serviços nessa área são terceirizadas por meio de Licitação, para atendimento das necessidades da população.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Argumenta, ainda, que não suportaria os valores cobrados por estes profissionais, embora a equipe técnica entenda que se trata de Despesas com Pessoal e que o Município deveria ter alguns profissionais no seu quadro de pessoal.

Assevera que todas as contratações são feitas através de empresas, e que os serviços prestados são, na grande maioria, de Consultas, Plantões, Procedimentos e Exames em diversas especialidades médicas.

Invoca a aplicação de entendimento externado por este relator, no sentido de que a prestação de serviços como Plantões Médicos tem caráter indenizatório e, portanto, não pode ser considerada para fins de limitações pelo teto constitucional. Pede que seja sanada a irregularidade.

No relatório de defesa, a Secex sustenta que o adicional por plantão hospitalar tem caráter remuneratório, tanto é que deve ser classificado quanto à natureza de despesas, em Pessoal e Encargos Sociais.

Conclui que o regime de plantão médico é de jornada de trabalho extraordinário, ou seja, não se assemelha a espécie de caráter indenizatório e opina pela manutenção do apontamento.

O Ministério Público de Contas entende que a irregularidade deve ser mantida, visto que o gasto com pessoal da área de saúde não pode ser entendido como gasto com terceirização. Para tanto, recomenda que o Poder Executivo de Juína observe os limites de gasto com pessoal e deflagre as medidas constantes do art. 22, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal enquanto não atingido o percentual prudencial de gasto com pessoal.

No presente apontamento, as prestações de serviços médicos, no total de R$ 5.579.629,12 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

vinte e nove reais e doze centavos), lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica” não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.

Ora, o gasto de pessoal na área de saúde não pode ser interpretado como gasto com terceirização, porquanto esta tem como objetivo a prestação de serviços auxiliares, tais como limpeza, segurança ou até mesmo em situações excepcionais.

Cediço que há a possibilidade da terceirização de atividades meio, todavia não é permitido no âmbito das atividades finalísticas.

A propósito, a Constituição Federal, quando autoriza que a iniciativa privada preste serviços de saúde no SUS, estabelece que esta o fará apenas de “*forma complementar*”, ou seja, a entidade privada deve apenas completar o aparato estatal quando “***as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área***” (art. 24 da Lei 8.080/90). Assim, os parâmetros e limites devem ser claros e não abranger o serviço como um todo.

Sobre os limites dos gastos com pessoal, a LRF dispôs sobre quais despesas deveriam ser incluídas, nos seguintes termos:

> “ Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.
>
> § 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
>
> § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ao visualizar a substituição de servidores e empregados públicos por mão de obra executada por pessoas não afetas à Administração, em regime de terceirização de serviços, bem como o seu impacto no limite da despesa com pessoal, o professor Walter Caetano assim comentou:

> "Realmente, pessoas assim contratadas não são pessoal do Poder Público e a Lei efetivamente não disse que eram; apenas estabeleceu que quando estiverem em substituição de servidores e empregados público, as despesas correspondentes serão contabilizadas como "outras despesas de pessoal", adentrando o cálculo para apuração das despesas nesse setor, devendo respeitar o limite que se verá a seguir. A norma desceu a aspectos práticos, buscando coibir subterfúgios destinados a maquiar despesas e a permitir a fuga do limite estabelecido. (CAETANO, Walter Penninck. O Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: MAGEART, 2000. p.51.)

Ademais, o cômputo dessas despesas nos gastos com pessoal está apoiado no entendimento da Resolução de Consulta nº 13/2013 onde estabelece que, caso os serviços de saúde sejam transferidos por completo para a iniciativa particular pela Administração Pública, em afronta aos ditames constitucionais, essas despesas devem ser computadas no cálculo da despesa com pessoal, a teor da seguinte Resolução:

> "PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONSULTA. 1º) COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. REQUISITOS. DESPESA COM PESSOAL. INCLUSÃO NO LIMITE. REQUISITOS.
> 1) As entidades político administrativas possuem a competência de planejar, executar, controlar e ajustar os serviços públicos, cabendo-lhes repassar à iniciativa privada parcela de suas atribuições, nos termos da Constituição Federal e das leis.
> 2) A Constituição Federal, no artigo 199, § 1º, autoriza a complementação dos serviços de saúde pública pela iniciativa privada, atuando de forma paralela, cumulativa com o Estado, com o intuito de garantir a universalidade e igualdade no acesso à saúde e maior eficiência na sua prestação.
> 3) A complementação do serviço de saúde, através do desenvolvimento de atividades finalísticas ou acessórias, atenderá os seguintes requisitos: a) preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos; b) celebração de convênio ou contrato conforme as normas de direito administrativo, prevalecendo o interesse público sobre o particular; c) integração dos serviços privados às diretrizes organizativas do Sistema Único de Saúde; d) regulamentação legal pela entidade político administrativa; e, e) depende de licitação prévia, salvo nos casos de contratação direta previstos em lei.
> 4) As despesas com a complementação dos serviços públicos de saúde pela iniciativa privada não devem ser computadas no cálculo da despesa com pessoal,

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

> desde que observados os seguintes requisitos cumulativos: a) não correspondam a atribuições de categorias funcionais, com cargos vagos, que se destinam ao fim específico objeto da complementação; b) não seja caracterizada relação direta de emprego entre a Administração Pública e o prestador de serviço; e, c) os serviços de saúde não sejam transferidos por completo para a iniciativa particular pela Administração Pública, em afronta aos ditames constitucionais".

Como bem pontuou o Ministério Público de Contas *" admitir que todo o gasto com pessoal de saúde pode ser terceirizado é atentar contra a ideia de que tal serviço é de cunho perene e obrigatoriamente prestado pelos entes públicos"* (doc. 218221/2017, fl. 13).

Registro, ademais, que, diante dos cálculos apresentados pela Equipe Técnica, o percentual de gasto com pessoal do município ora examinado chega a 52,66% da Receita Corrente Líquida, estando, pois, dentro da margem aceitável que é 54%, porém, acima do limite prudencial que é 51,3%, o que impõe a observância das medidas constantes do art. 22, Parágrafo único, da LRF, quais sejam:

> "Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
>
> Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
>
> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
>
> II - criação de cargo, emprego ou função;
>
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
>
> IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
>
> V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

No caso dos autos, o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Juína – MT contempla vários perfis profissionais

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

e a autorização constitucional limita-se à complementação dos serviços públicos de saúde pela iniciativa privada, **não contemplando a terceirização de mão de obra.**

Portanto, fica afastada a pretensão da defesa de aplicar entendimento deste relator esposado no Processo nº 8615-0/2016, em que considerou prudente afastar do cálculo da despesa total com pessoal os valores relativos aos **plantões** médicos, por possuírem caráter indenizatório. Saliento, inclusive, que os recentes posicionamentos desta Corte são no sentido de que as despesas com plantões médicos devem ser excluídas do cômputo de apuração dos gastos com pessoal, como por exemplo nos Processos nºs 32824/2014, 35564/2014, 77917/2014 e 94714/2014.

No presente caso, todo o gasto pessoal com saúde do Município de Juína é terceirizado, bem diferente do caso enfrentado no processo nº 8615-0/2016, em que foram excluídos do cálculo da despesa total com pessoal **apenas** os valores referentes aos plantões médicos.

Destarte, fica mantida a irregularidade, com **recomendação** ao Poder Executivo de Juína que observe os corretos limites de gasto com pessoal e deflagre as medidas constantes do art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal enquanto não atingido o percentual prudencial de gasto com pessoal.

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).
4.1) No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05.

A defesa procura eximir-se da responsabilidade que lhe fora imputada ao argumento de que houve a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2016, de forma consolidada, no Portal Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura de Juína.

O gestor solicita que seja sanada a presente irregularidade, uma vez que os valores citados como irregulares não foram extraídos do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - CONSOLIDADO, razão pela qual entende que não há a citada diferença de R$ 11.744.244,05 (Onze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

Esclarece que como as Contas Anuais da Prefeitura não haviam sido consolidadas até 31/01/2017 (prazo final para publicação do RREO referente ao 6° Bimestre), não foi possível enviar as informações. Na oportunidade, junta relatório para comprovar suas informações.

A equipe técnica, em relatório de defesa, assinala que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária deverá ser publicado pelo Poder Executivo até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, consolidando as informações da execução orçamentário financeira dos demais poderes e órgãos de cada ente da federação.

Sustenta que o demonstrativo da Receita Corrente Líquida integra o RREO, portanto deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, de forma **consolidada**.

Esclarece que nas instruções para preenchimento do Anexo 3, que trata da receita corrente líquida, o manual de demonstrativos fiscais afirma que cabe ao ente da Federação apresentar o seu valor consolidado, o qual servirá de parâmetro para os limites.

Diz que não procede a alegação de que o RREO do 6° Bimestre/2.016 fora publicado em 31/01/2017, apenas com as contas da Prefeitura

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Municipal de Juína, sem a devida consolidação dos demais órgãos, razão pela qual sugere a manutenção da irregularidade.

O Ministério Público de Contas opina pela manutenção do apontamento e sugere recomendação.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é exigido pela CF/88, que estabelece em seu artigo 165, § 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A Lei Complementar nº 101/2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO.

Cediço que é pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal a ação planejada e transparente, que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Na gestão pública, a adoção da transparência das informações é que permite a sociedade visualizar a aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal permitiu ao país a adoção de uma postura responsável e transparente dos atos de gestão. A propósito, o art. 48 da LRF evidencia os instrumentos de transparência na gestão, senão vejamos:

> " Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos".

No presente caso, o próprio gestor confirma a ocorrência do apontamento, ao anexar, por meio do Doc. nº 198916/2017 (fls. 15/18), a Publicação no Diário Oficial de Contas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária **não consolidado**.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

O interessado acrescenta, ainda, que o RREO do 6º Bimestre foi publicado **sem a devida consolidação** das contas da Câmara Municipal de Juína, PREVI-JUÍNA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juína e DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína), o que evidencia a manutenção da irregularidade.

Assim, diante da ofensa ao princípio da transparência, não resta outra alternativa senão a expedição de **recomendação ao Legislativo Municipal**, **para que determine ao Chefe do Executivo** que **promova** a inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos em 2016, no total de R$ 5.579.629,12 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos), lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica” no cômputo dos gastos com pessoal, em atendimento ao art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000 – LRF c/c Resolução de Consulta nº 13/2013.

Ato contínuo, recomendo **ao Legislativo Municipal**, **que determine ao Chefe do Executivo** que **realize** nova publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 6º bimestre e de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, considerando a Receita Corrente Liquida consolidada, bem como inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos de R$ 5.579.629,12.

Esgotada a análise das irregularidades remanescentes, passo a analisar os dados das contas de governo apresentadas:

Como primeiro ponto digno de destaque, cito a ocorrência de **superávit na execução orçamentária**, diagnosticado a partir da comparação entre os valores concernentes às Receitas Arrecadadas e às Despesas Realizadas, os quais se

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254244/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

encontram devidamente elencados no seguinte quadro da evolução do orçamento do Município, entre os exercícios de 2012 a 2016:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R$ 74.981.108,09	R$ 80.899.702,22	R$ 85.571.812,39	R$ 82.725.963,63	R$ 94.560.050,97
Despesas Realizadas	R$ 72.116.919,54	R$ 77.515.371,59	R$ 78.664.503,56	R$ 76.893.644,98	R$ 83.472.609,96
Resultado Orçamentário (R$)	R$ 2.864.188,55	R$ 3.384.330,63	R$ 6.907.308,83	R$ 5.832.318,65	R$ 11.087.441,01

DA RECEITA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Total Prevista, inclusive a Intraorçamentária foi de **R$ 102.565.028,18 (Cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e dezoito centavos),** enquanto o montante arrecadado correspondeu a **R$ 108.872.496,48** (Cento e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo 5, Quadro 5.5, que trata da receita orçamentária consolidada:

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254244/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	**R$ 95.286.738,07**	**R$ 111.791.452,48**	**117,32%**
Receita Tributária	R$ 13.121.070,00	R$ 13.442.895,32	102,45%
Receita de Contribuições	R$ 2.369.900,00	R$ 3.189.193,39	134,57%
Receita Patrimonial	R$ 1.576.072,00	R$ 8.634.156,79	547,82%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 3.176.400,00	R$ 4.127.973,80	129,95%
Transferências Correntes	R$ 71.036.364,33	R$ 80.512.951,48	113,34%
Outras Receitas Correntes	R$ 4.006.931,74	R$ 1.884.281,70	47,02%
II - RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 14.243.890,11**	**R$ 1.958.910,81**	**13,75%**
Alienação de bens	R$ 251.000,00	R$ 324.226,13	129,17%
Transferência de capital	R$ 13.982.890,11	R$ 1.634.684,68	11,69%
Operação de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R$ 10.000,00	R$ 0,00	0,00%
III – RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 109.530.628,18**	**R$ 113.750.363,29**	**103,85%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 8.470.800,00**	**-R$ 9.804.878,17**	**115,74%**
Deduções da receita tributária	-R$ 604.500,00	-R$ 918.310,02	151,91%
Deduções da receita patrimonial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R$ 7.658.800,00	-R$ 8.650.802,09	112,95%
Deduções de outras receitas correntes	-R$ 207.500,00	-R$ 235.766,06	113,62%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 101.059.828,18**	**R$ 103.945.485,12**	**102,85%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 1.505.200,00	R$ 4.927.011,36	327,33%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 102.565.028,18**	**R$ 108.872.496,48**	**106,15%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Deste total, **R$ 14.148.278,88 (quatorze milhões, cento e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** corresponderam à arrecadação da receita tributária própria, cujo montante revela **crescimento na arrecadação de 2014 até 2016**, senão vejamos:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R$ 73.451.268,64	R$ 85.709.776,08	R$ 86.518.998,90	R$ 83.369.281,13	R$ 101.986.574,31
Receita Tributária	R$ 7.485.346,18	R$ 12.510.124,59	R$ 11.155.968,67	R$ 11.658.291,60	R$ 13.442.895,32
Receita de Contribuição	R$ 2.731.442,48	R$ 2.783.086,84	R$ 3.149.632,50	R$ 1.407.431,52	R$ 3.189.193,39
Receita Patrimonial	R$ 3.051.354,37	R$ 2.137.738,95	R$ 4.574.109,53	R$ 3.933.247,26	R$ 8.634.156,79
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 2.036.222,84	R$ 2.250.686,94	R$ 3.087.792,06	R$ 3.556.546,26	R$ 4.127.973,80
Transferências Correntes	R$ 55.244.706,49	R$ 60.265.143,61	R$ 62.718.856,52	R$ 69.812.408,93	R$ 80.512.951,48
Outras Receitas	R$ 2.902.196,28	R$ 5.762.996,05	R$ 1.832.639,62	R$ 1.342.995,43	R$ 1.884.281,70
Dedução	-R$ 6.052.502,84	-R$ 6.617.859,24	-R$ 7.746.491,98	R$ 8.341.639,87	-R$ 9.804.878,17
Receitas de Capital	7.582.342,29	R$ 1.807.784,48	R$ 3.901.937,63	R$ 2.884.598,22	R$ 1.958.910,81
Alienação de Bens	R$ 1.418.383,66	R$ 143.790,85	R$ 81.550,88	R$ 120.292,65	R$ 324.226,13
Transferências de Capital	R$ 6.163.842,45	R$ 1.663.993,63	R$ 3.820.386,75	R$ 2.764.305,57	R$ 1.634.684,68
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R$ 116,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das receitas	R$ 74.981.108,09	R$ 80.899.702,22	R$ 85.571.812,39	R$ 86.253.879,35	R$ 103.945.485,12
Receita Tributária Própria	R$ 9.622.308,27	R$ 18.484.067,34	R$ 11.843.215,52	R$ 12.092.313,09	R$ 14.148.278,88
% de Receita Tributária Própria	12,83%	22,85%	13,79%	14,01%	13,61%
% Média de RTP	15,42%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Transcreve-se a seguir o quadro da Receita Tributária Própria de **JUÍNA – MT**:

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R$ 10.308.000,00	R$ 10.835.536,55	76,58%
IPTU	R$ 2.750.000,00	R$ 3.237.582,90	22,88%
IRRF	R$ 1.700.000,00	R$ 2.011.520,91	14,21%
ISSQN	R$ 4.259.000,00	R$ 4.171.690,28	29,48%
ITBI	R$ 1.599.000,00	R$ 1.414.742,46	9,99%
ITR	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Taxas	R$ 2.199.070,00	R$ 1.685.872,08	11,91%
Contribuição de Melhoria	R$ 9.500,00	R$ 3.176,67	0,02%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R$ 1.000.000,00	R$ 643.940,31	4,55%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R$ 24.620,00	R$ 51.715,56	0,36%
Dívida Ativa Tributária	R$ 603.500,00	R$ 580.583,94	4,10%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R$ 438.750,00	R$ 347.453,77	2,45%
TOTAL	**R$ 14.583.440,00**	**R$ 14.148.278,88**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

Quanto ao quociente de disponibilidade financeira, constato que para cada **R$ 1,00** inscrito em restos a pagar, há **R$ 2,681** para cobertura, senão vejamos os dados detalhadamente colacionados a seguir:

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R$ 7.773.317,77
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R$ 11.650,08

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R$ 729.162,16
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R$ 2.165.253,39
QDF	(A-B)/(C+D)	2,681

No que tange aos investimentos na área da **educação**, denoto um aumento singelo dos recursos aplicados de 2015 a 2016, consoante quadro demonstrativo:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Aplicado - %	28,09%	26,44%	30,82%	29,28%	29,92%

Em relação aos recursos do FUNDEB, constato uma redução **da aplicação dos recursos,** que passaram de **98,85%** em 2015, **para 82,94% em 2016**, o que indica que em ambos os aspectos restou assegurado o limite estabelecido na legislação pertinente.

Nota-se que o município de **JUÍNA - MT**, teve um aumento de 2013 a 2014 de investimentos na remuneração dos educadores, vindo a reduzir em 2015 e novamente em 2016, consoante quadro histórico a seguir:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	98,77%	100,98%	113,64%	98,85%	82,94%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Quanto à avaliação das políticas públicas na área da **educação**, destaco que, no período de 2012/2016, o Município de **JUÍNA – MT** apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

A respeito do tema, ressalto que os resultados apresentados foram obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, os quais se encontram inseridos no painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nesta área de atuação.

Os valores obtidos em cada indicador são comparados à média do Brasil e classificados em índices, os quais são calculados a partir dos escores de

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

desempenho de cada um dos indicadores, conforme se observa do seguinte quadro confeccionado pela equipe técnica:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE_	OBS.	INDICADOR_	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	60,41	1	I	59,55	1	I	1,44%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	1,10	1	I	0,80	1	I	37,50%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	1,50	1	I	2,80	1	I	-46,42%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,40	1	I	0,20	1	I	100,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	2,10	1	I	2,50	1	I	-16,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	66,67	0	I	66,66	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	50,00	0.5	I	100,00	0	I	-50,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	50,00	0.5	I	100,00	0	I	-50,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Examinando os índices do município de JUÍNA-MT, informados pela equipe técnica, nota-se que a avaliação das políticas públicas realizadas na área da educação, no exercício de 2016, apresentou uma melhora nos indicadores em relação à média Brasil, quais sejam, Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9ºAno) e inferior à Média do Brasil (2015) **e** Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

Foram constatados 02 (dois) indicadores abaixo da média Brasil:

1) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Mate mática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015) e

2) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Portu guês 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

Com relação à evolução de cada indicador, houve **uma leve queda nos seguintes indicadores:**

1) Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015) e
2) Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)

Contudo, o município está bem melhor que a média Brasil nesses indicadores.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

A par desta situação, se faz necessário recomendar ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Executivo que adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas, notadamente no que diz respeito aos seguintes indicadores: a) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015), b)Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015), c) Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015) e d)Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)

Já no tocante aos investimentos destinados à **área da saúde**, constato um aumento na aplicação de recursos**,** com base nas seguintes informações colacionadas a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Aplicado - %	61,92 %	26,9 7%	21,9 5%	30,01 %	33,93%

Avaliando os **indicadores das políticas públicas** na área da **saúde**, realizadas no exercício de 2016, o município de **JUÍNA-MT** apresentou os seguintes resultados em relação à média Brasil:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

INDICADORES	Resultados Avaliação 2016		Resultados Avaliação 2015					Variação
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	8,72	0	I	9,62	0	I	-9,35%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	10,17	1	I	16,03	0	I	-36,55%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	71,80	1	I	65,87	1	I	9,00%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	42,55	0	I	42,55	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	47,93	0.5	I	30,31	1	I	58,13%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	15,87	0	I	38,60	0	I	-58,88%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,05	0	I	0,03	0	I	66,66%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	234,33	1	I	264,88	1	I	-11,53%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	17,64	1	I	65,87	0	I	-73,22%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	101,12	1	I	140,83	1	I	-28,19%

Portal do TCE

Analisando os dados consignados no quadro supratranscrito, cumpre-me ressaltar que o Município de **JUÍNA-MT,** no exercício de 2016, em relação à média Brasil, **melhorou** em 02 (dois) índices: Taxa de Mortalidade Infantil (2014) e Incidência de Tuberculose todas as formas (2015).

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

O município apresentou **piora** em relação ao ano anterior em 01 (um) indicador: Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014).

Já em relação à evolução de cada indicador, houve **queda** no seguinte indicador: Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014).

No que diz respeito à evolução de cada indicador, houve **melhora** nos seguintes indicadores:

1) Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014);
2) Taxa de Mortalidade Infantil (2014);
3) Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014);
4) Taxa de Detecção de Hanseníase (2015);
5) Taxa de Incidência de Dengue (2015);
6) Incidência de Tuberculose todas as formas (2015).

Muito embora a equipe técnica tenha consignado que houve melhora no indicador referente à Cobertura - Imunizações: Pentavalente (2015), da detida análise da tabela dos Indicadores da Saúde, verifico que houve uma piora, tendo em vista que houve uma redução da Cobertura das Imunizações:Pentavalente no exercício de 2016.

Por fim, a Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015) teve **evolução neutra**, **mantendo-se abaixo da média Brasil.**

Destaco que não obstante o cumprimento dos limites legais de recursos aplicados na educação, os resultados nesta área podem ser melhorados, razão

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

pela qual se faz necessário um aperfeiçoamento dos indicadores avaliados cujos índices de resultados demonstraram-se destoantes da média nacional.

Cabe, portanto, **recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Executivo que adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas, notadamente no que diz respeito à T**axa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014) e Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015 e Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015).

.

Pois bem, avaliando a Gestão Fiscal de **JUÍNA- MT**, por meio do índice de **Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso (IGFM-TCE/MT)**[1], denoto que os dados do IGFM, referentes ao exercício de 2016, revelam uma boa gestão, visto que em 2015 ocupou a **113ª** posição no ranking e, em 2016, a **39ª** posição.

Com efeito, é sabido que este Tribunal, por imposição constitucional, em relação as contas de governo municipal, emite apenas parecer prévio que possui cunho opinativo, cabendo ao Poder Legislativo efetuar o respectivo julgamento.

Deste modo, faz-se imprescindível que o Legislativo, ante os dados colhidos por esta augusta Corte de Contas, avalie rigorosamente o governo municipal, exigindo melhorias, especialmente em relação às áreas da saúde e educação, já que tratam de temas sensíveis ao povo brasileiro.

---

1 O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso (IGFM-TCE/MT) é uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254244/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ademais, é certo que a função precípua do Poder Legislativo se assenta na fiscalização dos atos do Poder Executivo, como estabelecido no art. 31 da Constituição Federal de 1988[2].

Tal raciocínio, inclusive, encontra amparo na doutrina, conforme ensinamentos preconizados por José Afonso Silva[3]:

> *"**A atividade fiscalizadora da Câmara efetiva-se mediante** vários mecanismos, tais como pedidos de informações aos Prefeitos, convocação de auxiliares diretos deste, investigação mediante comissão especial de inquérito, **tomada e julgamento das contas do Prefeito** (...)".* (Grifou-se).

Destarte, como representantes do povo e agentes políticos, os vereadores devem tomar postura ativa, levando ao conhecimento do Prefeito os anseios da população, os problemas do Município e a cobrança de melhorias dos resultados das políticas públicas, inclusive, em razão dos resultados expostos anteriormente.

No que tange à análise dos **limites constitucionais e infraconstitucionais**, constato o levantamento dos seguintes dados:

a) Quanto aos **Gastos com pessoal**, tem-se a destinação do equivalente a **52,66%** da Receita Corrente Liquida (RCL), obedecendo assim, ao limite máximo de 54% previsto no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, acima do limite prudencial que é 51,3%, o que impõe a observância das medidas constantes do art. 22, Parágrafo único, da LRF;

---

2 *Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

3 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. p. 646-7.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

b) para as ações e serviços públicos de **saúde**, denota-se a destinação de **33,98%** da arrecadação de impostos, em observância ao disposto no art. 77, III do ADCT da **Constituição Federal de 1988;**

c) na manutenção e desenvolvimento do **ensino**, destinou-se a quantia correspondente a **29,92%** da receita legalmente prevista, atendendo ao disposto no art. 212 da **Constituição Federal de 1988;**

d) quanto aos recursos do **FUNDEB**, tem-se a destinação de **82,94%** da respectiva receita do fundo na remuneração e valorização dos profissionais do magistério, em cumprimento ao estabelecido na legislação vigente;

e) os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo corresponderam a **6,72 %** da receita legalmente prevista, observando assim, ao limite autorizado pelo art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Como se verifica, a gestão do Município respeitou os limites constitucionais relacionados aos investimentos nas áreas de Saúde, Educação, FUNDEB e repasses ao Legislativo, o que de fato contribui para o julgamento favorável das Contas ora analisadas.

Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial **n°. 3.207/2017,** subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e, **com fundamento nos artigos 31, 71 e 75 da Constituição Federal, nos artigos 206 e 210 da Constituição Estadual, no art. 26 da Lei Complementar nº. 269/2007 e no inciso I do art. 29 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14 de 2007, VOTO** pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo da

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do **Sr. Hermes Lourenço Bergamim.**

Voto ainda, no sentido de recomendar ao Poder Legislativo que:

a) Determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores:

a1) na educação: : Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015), Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015), Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015) e Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)

a2) na saúde: Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014), Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015) e Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015).

b) que determine ao Chefe do Executivo que:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

b1) encaminhe o plano de providências para melhorar a posição dos indicadores da área da Saúde e da Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias, para posterior monitoramento por este Tribunal de Contas;

b2) observe o disposto no art. 29-A, § 2°, II e 168 da Constituição Federal e envie o repasse ao Poder Legislativo até o dia vinte de cada mês, sob pena de ser processado por crime de responsabilidade;

b3) observe os corretos limites de gasto com pessoal e deflagre as medidas constantes do art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal enquanto não atingido o percentual prudencial de gasto com pessoal;

b4) promova a inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos em 2016, no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica”, no cômputo dos gastos com pessoal, em atendimento ao art. 18, § 1o da Lei Complementar 101/2000 – LRF c/c Resolução de Consulta nº 13/2013 e

b5) realize nova publicação do Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 6º bimestre e de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, considerando a Receita Corrente Liquida consolidada, bem como inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos de R$ 5.579.629,12.

A presente manifestação se baseia, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, com fulcro no §3° do art. 176 do RITCE/MT.

Assim, submeto à apreciação deste egrégio Tribunal Pleno, a anexa Minuta de Parecer Prévio, para que, após a respectiva votação, seja convertida em Parecer Prévio.

É como voto.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254244/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 10 de agosto de 2017.

(assinado digitalmente)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	**8.446-8/2016**
INTERESSADO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**
ASSUNTO	:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

RELATÓRIO

Tratam os autos das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de **JUÍNA-MT**, referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Prefeito, **Sr. HERMES LOURENÇO BERGAMIM,** prestadas a esta Corte de Contas com fulcro nos § 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal, no inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 1º e no artigo 26 da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), nos artigos 29 e 176 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT) e na Resolução Normativa TCE-MT 10/2008.

A **contabilidade** do município esteve sob a responsabilidade do Sr. **NATANIEL TOMASINI**– CRC 011911/0-4, de 01/01/2016 a 31/12/2016.

No período correspondente ao exercício em análise, esteve à frente da Unidade de Controle Interno do órgão o **Sr. PAULO SÉRGIO MARKOSKI.**

Após análise dos documentos e informações apuradas na sede desta Corte de Contas, os Auditores Públicos Externos EDSON REIS DE SOUZA e IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA elaboraram relatório preliminar de auditoria, indicando a presença de **04** (quatro) irregularidades nas contas anuais de governo deste município, sendo 02 (duas) de natureza gravíssima e 02 (duas) de natureza grave.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ato contínuo, o gestor foi citado em 30 de maio de 2017, por meio do Ofício nº **0302/2017/GAB-JCN**, sobre os termos do Relatório Preliminar confeccionado pela equipe técnica desta relatoria, para que se manifestasse quanto aos apontamentos formulados.

Atendendo ao chamado da Corte, o Prefeito de **JUÍNA** apresentou sua defesa, acompanhada de documentos, pugnando pelo afastamento das impropriedades indicadas e consequentemente pela prolação de parecer favorável às contas anuais de Governo, pelos motivos que constam declinados no documento digital nº. 198916/2017.

Após, submeteu-se a defesa à análise da equipe técnica que opinou por **sanar 01 (um) apontamento**, conforme demonstrado no relatório técnico de defesa (Doc. nº 207248/2017) **e manter os demais itens constantes do relatório preliminar**, quais sejam:

> "**HERMES LOURENCO BERGAMIM** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
>
> **1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05**. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.
>
> 1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da Constituição Federal.*

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.*

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05".

Com supedâneo no § 2º do artigo 141 da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT, notificou-se o gestor para apresentação de alegações finais, por meio do documento digital nº. 209313/2017, as quais foram apresentadas conforme doc. nº 216635/2017.

1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Data de Criação do Município	09/05/1982
Área Geográfica	26.189,906
Distância Rodoviária do Município à Capital	720 Km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	39.688

2. DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Pois bem, quanto às peças de planejamento, verificam-se as informações a seguir transcritas.

O PPA do Município de JUÍNA para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 1468, de 02/12/2013, e foi protocolada sob o nº 31.371-8/2013 no TCE-MT em 23/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

A LDO do Município de JUÍNA para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 1593/2015, de 31/08/2015, e foi protocolada sob o nº 28.392-4/2015 no TCE-MT em 23/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

A LOA do Município de JUINA, para o exercício de 2016 foi publicada no dia 21/12/2015, conforme Lei nº 1.624/2015 de 21/12/2015, e foi protocolada sob o nº 28462-9 no TCE-MT em 22/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 102.565.028,18** (cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e dezoito centavos**)** para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), sendo o valor de **R$ 99.365.028,18** (noventa e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e dezoito centavos) para a Administração Direta e **R$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta - Departamento de Água e Esgoto de Juína - DAES**.**

2.1 – Histórico do orçamento no município

Da análise da série histórica entre as legislações orçamentárias do município, entre o período de 2012 a 2016, tem-se o aumento da estimativa das receitas, como se observa do seguinte quadro:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Receita Estimada - R$	R$ 67.723.780,68	R$ 70.610.345,09	R$ 97.722.198,34	R$ 99.223.198,34	R$ 102.565.028,18
Variação %	-	4,26%	38,3	1,53%	3,36%

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

			9%		

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Do Relatório confeccionado pela equipe técnica, extrai-se, ainda, outros importantes registros de dados acerca das Contas Anuais de Governo do Município de **JUÍNA- MT**, os quais se encontram detalhadamente consignados nos tópicos a seguir.

DA RECEITA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Estimada, inclusive a Intraorçamentária correspondeu a **R$ 102.565.028,18** (cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e dezoito centavos**),** sendo arrecadado o montante de **R$ 108.872.496,48** (cento e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	**R$ 95.286.738,07**	**R$ 111.791.452,48**	**117,32%**
Receita Tributária	R$ 13.121.070,00	R$ 13.442.895,32	102,45%
Receita de Contribuições	R$ 2.369.900,00	R$ 3.189.193,39	134,57%
Receita Patrimonial	R$ 1.576.072,00	R$ 8.634.156,79	547,82%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 3.176.400,00	R$ 4.127.973,80	129,95%
Transferências Correntes	R$ 71.036.364,33	R$ 80.512.951,48	113,34%
Outras Receitas Correntes	R$ 4.006.931,74	R$ 1.884.281,70	47,02%
II - RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 14.243.890,11**	**R$ 1.958.910,81**	**13,75%**
Alienação de bens	R$ 251.000,00	R$ 324.226,13	129,17%
Transferência de capital	R$ 13.982.890,11	R$ 1.634.684,68	11,69%
Operação de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R$ 10.000,00	R$ 0,00	0,00%
III – RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 109.530.628,18**	**R$ 113.750.363,29**	**103,85%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 8.470.800,00**	**-R$ 9.804.878,17**	**115,74%**
Deduções da receita tributária	-R$ 604.500,00	-R$ 918.310,02	151,91%
Deduções da receita patrimonial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R$ 7.658.800,00	-R$ 8.650.802,09	112,95%
Deduções de outras receitas correntes	-R$ 207.500,00	-R$ 235.766,06	113,62%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 101.059.828,18**	**R$ 103.945.485,12**	**102,85%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 1.505.200,00	R$ 4.927.011,36	327,33%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 102.565.028,18**	**R$ 108.872.496,48**	**106,15%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Deste total, **R$ 14.148.278,88** (quatorze milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) corresponderam à arrecadação da receita tributária própria, conforme consta dos seguintes quadros:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R$ 73.451.268,64	R$ 85.709.776,08	R$ 86.518.998,90	R$ 83.369.281,13	R$ 101.986.574,31
Receita Tributária	R$ 7.485.346,18	R$ 12.510.124,59	R$ 11.155.968,67	R$ 11.658.291,60	R$ 13.442.895,32
Receita de Contribuição	R$ 2.731.442,48	R$ 2.783.086,84	R$ 3.149.632,50	R$ 1.407.431,52	R$ 3.189.193,39
Receita Patrimonial	R$ 3.051.354,37	R$ 2.137.738,95	R$ 4.574.109,53	R$ 3.933.247,26	R$ 8.634.156,79
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 2.036.222,84	R$ 2.250.686,94	R$ 3.087.792,06	R$ 3.556.546,26	R$ 4.127.973,80
Transferências Correntes	R$ 55.244.706,49	R$ 60.265.143,61	R$ 62.718.856,52	R$ 69.812.408,93	R$ 80.512.951,48
Outras Receitas	R$ 2.902.196,28	R$ 5.762.996,05	R$ 1.832.639,62	R$ 1.342.995,43	R$ 1.884.281,70
Dedução	-R$ 6.052.502,84	-R$ 6.617.859,24	-R$ 7.746.491,98	R$ 8.341.639,87	-R$ 9.804.878,17
Receitas de Capital	7.582.342,29	R$ 1.807.784,48	R$ 3.901.937,63	R$ 2.884.598,22	R$ 1.958.910,81
Alienação de Bens	R$ 1.418.383,66	R$ 143.790,85	R$ 81.550,88	R$ 120.292,65	R$ 324.226,13
Transferências de Capital	R$ 6.163.842,45	R$ 1.663.993,63	R$ 3.820.386,75	R$ 2.764.305,57	R$ 1.634.684,68
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R$ 116,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das receitas	R$ 74.981.108,09	R$ 80.899.702,22	R$ 85.571.812,39	R$ 86.253.879,35	R$ 103.945.485,12
Receita Tributária Própria	R$ 9.622.308,27	R$ 18.484.067,34	R$ 11.843.215,52	R$ 12.092.313,09	R$ 14.148.278,88
% de Receita Tributária Própria	12,83%	22,85%	13,79%	14,01%	13,61%
% Média de RTP	15,42%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R$ 10.308.000,00	R$ 10.835.536,55	76,58%
IPTU	R$ 2.750.000,00	R$ 3.237.582,90	22,88%
IRRF	R$ 1.700.000,00	R$ 2.011.520,91	14,21%
ISSQN	R$ 4.259.000,00	R$ 4.171.690,28	29,48%
ITBI	R$ 1.599.000,00	R$ 1.414.742,46	9,99%
ITR	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Taxas	R$ 2.199.070,00	R$ 1.685.872,08	11,91%
Contribuição de Melhoria	R$ 9.500,00	R$ 3.176,67	0,02%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R$ 1.000.000,00	R$ 643.940,31	4,55%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R$ 24.620,00	R$ 51.715,56	0,36%
Dívida Ativa Tributária	R$ 603.500,00	R$ 580.583,94	4,10%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R$ 438.750,00	R$ 347.453,77	2,45%
TOTAL	**R$ 14.583.440,00**	**R$ 14.148.278,88**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

Outro ponto digno de destaque, refere-se à relação entre a receita própria do Município e o total de receitas arrecadadas, sendo descontada a contribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a qual atingiu o percentual de **29,92%**, conforme demonstrado no quadro histórico seguinte:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Aplicado - %	28,09	26,44%	30,82	29,28%	29,92%

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

	%		%		

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212, CF)

Assim, a receita efetivamente arrecadada (exceto intraorçamentária) foi de **R$ 103.945.485,12 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**, e a receita líquida prevista (exceto intraorçamentária) foi de **R$ 101.059.828,18** (cento e um milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), o que revela arrecadação maior que a prevista, conforme quadro a seguir sobre o quociente de execução da receita (QER):

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R$ 101.059.828,18
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R$ 103.945.485,12
QER	B/A	1,015

DA DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício sob análise, a despesa autorizada, exceto intraorçamentária, foi de **R$ 106.384.847,98** (cento e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 90.198.618,31** (noventa milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), o que indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Destes valores, tem-se o seguinte quadro elaborado pela equipe técnica, o qual contempla detalhadamente os dados relativos à execução da despesa por Grupo de Despesas, senão vejamos:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R$ 57.011.164,79	R$ 67.574.260,06	R$ 65.573.533,93	R$ 73.729.870,82	R$ 81.100.593,71
Pessoal e encargos sociais	R$ 28.343.010,00	R$ 33.216.350,25	R$ 39.033.600,29	R$ 43.077.422,16	R$ 47.299.180,21
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.508,07	R$ 36.879,22	R$ 23.127,76
Outras despesas correntes	R$ 28.668.154,79	R$ 29.357.909,81	R$ 26.513.425,67	R$ 30.615.569,44	R$ 33.778.285,74
Despesas de Capital	R$ 10.107.049,96	R$ 9.326.658,10	R$ 5.477.397,22	R$ 5.076.537,18	R$ 4.811.931,02
Investimentos	R$ 8.850.621,49	R$ 8.044.831,06	R$ 4.421.959,89	R$ 4.354.233,13	R$ 4.052.827,06
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R$ 1.256.428,47	R$ 1.281.827,04	R$ 1.055.737,33	R$ 722.304,05	R$ 759.103,96
Despesas Intraorçamentárias	R$ 4.998.704,79	R$ 5.614.453,43	R$ 7.613.572,41	R$ 3.652.956,76	R$ 4.286.093,58
Total das Despesas	R$ 72.116.919,54	R$ 75.515.371,59	R$ 78.664.503,56	R$ 82.459.364,76	R$ 90.198.618,31
Variação - %		7,48%	-1,48%	4,80%	9,38%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

Os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No que tange ao histórico da execução orçamentária do município, verifica-se os seguintes dados:

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R$ 74.981.108,09	R$ 80.899.702,22	R$ 85.571.812,39	R$ 82.725.963,63	R$ 94.560.050,97
Despesas Realizadas	R$ 72.116.919,54	R$ 77.515.371,59	R$ 78.664.503,56	R$ 76.893.644,98	R$ 83.472.609,96
Resultado Orçamentário (R$)	R$ 2.864.188,55	R$ 3.384.330,63	R$ 6.907.308,83	R$ 5.832.318,65	R$ 11.087.441,01

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

Analisando os quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016, averiguou-se que a receita arrecadada **foi maior** que a despesa realizada, indicando assim um **superávit** na execução orçamentária:

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 94.560.050,97
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 83.472.609,96
QREO	**A/B**	1,132

DO BALANÇO FINANCEIRO

Ao examinar o índice que avalia a capacidade financeira para pagamento dos Restos a Pagar inscritos no exercício em exame e nos anteriores, a

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

equipe técnica constatou que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 2,681 de disponibilidade financeira.

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R$ 7.773.317,77
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R$ 11.650,08
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R$ 729.162,16
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R$ 2.165.253,39

Q DF	(A-B)/(C+D)	2,681

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto à dívida pública, averiguou-se que o **quociente do Limite de Endividamento foi de R$ 0,020,** assinalando assim, que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, em cumprimento ao limite legal previsto no inciso II do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

a) Educação: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, da Constituição da República) e o FUNDEB (art. 60, da ADCT, Lei nº 11.494/2007 e Decreto nº 6.253/2007.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

No tocante às despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a equipe técnica verificou a aplicação de **R$ 16.094.104,77** (dezesseis milhões, noventa e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos)**,** os quais corresponderam a **29,92%** da receita base, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal de 1988, que prevê a destinação de um percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendido neste patamar os recursos provenientes das transferências.

Analisando a série histórica da aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, entre o período de 2012 a 2016, tem-se os seguintes dados:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Aplicado - %	28,09%	26,44%	30,82%	29,28%	29,92%

Já quanto à receita do FUNDEB, averiguou-se uma arrecadação de **R$ 11.929.666,34** (onze milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo destinado **R$ 9.895.249,07** (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, o que correspondeu **a 82,94%** da receita do fundo, evidenciando assim o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido na legislação vigente.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Nota-se que o município vem reduzindo a remuneração dos educadores desde o ano de 2015, consoante quadro histórico a seguir:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	98,77 %	100,98%	113,64%	98,85%	82,94 %

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

b) Saúde

Na área da saúde, a equipe técnica assinalou a aplicação de **R$ 18.279.439,18** (dezoito milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) em ações e serviços públicos de saúde, o que correspondeu a **33,98%** do total da receita base de **R$ 53.783.818,72** (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), assegurando assim o cumprimento do percentual mínimo de 15% dos recursos oriundos da arrecadação dos impostos, na forma prevista no artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal e no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Da análise do histórico de aplicação de recursos na área da saúde, verificou-se o seguinte:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	61,92%	26,97%	21,95%	30,01%	33,98%

c) Pessoal

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de **R$ 51.447.776,31** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**,** correspondente a **52,66 % da RCL**, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

O gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal de Juína **excedeu em 1,36% o limite prudencial**, motivo pelo qual passam a ser aplicadas ao Município as vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF.

A equipe técnica verificou que **as prestações de serviços médicos** no total de R$ 5.579.629,12 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos), lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica**" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal**, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016) - **CB99**

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de **R$ 1.874.715,00** (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais) correspondente a **1,91%** da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de **R$ 53.322.491,31** (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), correspondente a **54,57%** da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

d) repasses ao legislativo

No que tange ao montante relativo aos recursos repassados ao Poder Legislativo, a Secretaria de Controle Externo expôs que, para o exercício de 2016, a quantia efetivamente repassada à Câmara Municipal foi de **R$ 3.381.039,00** (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais)**,** em reverência ao cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

De igual modo, merece informar que, de acordo com a equipe técnica, os repasses ao Poder Legislativo municipal foram efetuados com observância ao prazo mensal previsto no inciso II do §2º daquele mesmo dispositivo constitucional. Abaixo demonstra-se a série histórica de repasses ao Poder Legislativo:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Percentual máximo Fixado	**7,00%**				
Aplicado - %	5,69%	6,54%	6,36%	6,19%	6,72 %

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF). AA05.

Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2°, inc. II, da Constituição Federal. - **AA05**

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Resultados de políticas públicas na área da educação.

Quanto aos resultados apurados nas políticas públicas realizadas na área da educação, a Prefeitura de **JUÍNA-MT** alcançou os seguintes resultados, comparados à média do Brasil:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE_	OBS.	INDICADOR_	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	60,41	1	I	59,55	1	I	1,44%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	1,10	1	I	0,80	1	I	37,50%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	1,50	1	I	2,80	1	I	-46,42%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,40	1	I	0,20	1	I	100,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	2,10	1	I	2,50	1	I	-16,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	66,67	0	I	66,66	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	50,00	0.5	I	100,00	0	I	-50,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	50,00	0.5	I	100,00	0	I	-50,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' Informado; 'N/I' Não Informado; 'N/A' Não se aplica.

Quanto à avaliação das políticas públicas na área da educação, tem-se os indicadores a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2012 a 2016:

ndicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

b) Resultados de políticas públicas na área da saúde.

No que tange aos resultados das políticas públicas realizadas pela Prefeitura de **JUÍNA,** na área da saúde, tem-se os seguintes scores colacionados em comparação à média Brasil:

Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	8,72	0	I	9,62	0	I	-9,35%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	10,17	1	I	16,03	0	I	-36,55%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	71,80	1	I	65,87	1	I	9,00%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	42,55	0	I	42,55	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	47,93	0.5	I	30,31	1	I	58,13%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	15,87	0	I	38,60	0	I	-58,88%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,05	0	I	0,03	0	I	66,66%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	234,33	1	I	264,88	1	I	-11,53%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	17,64	1	I	65,87	0	I	-73,22%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	101,12	1	I	140,83	1	I	-28,19%

Portal do TCE

Quanto à avaliação das políticas públicas na área da saúde, tem-se os dados a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2012 a 2016:

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	2,0	3,5	4,5	4,0	5,5

TRANSPARÊNCIA

a) Audiências públicas

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme estabelece o parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em conformidade com a previsão do §4° do art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme preceitua o art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal **não foram elaborados e publicados, nos moldes previstos no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (DB 08)**

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 do relatório técnico. **DB08**

Os atos oficiais da administração foram publicados tempestivamente na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando assim exigido pela legislação (art. 37, caput, CF; art. 6°, inc. XIII, L. 8.666/93).

c) Conselhos

De acordo com equipe de auditoria, no Município de **JUÍNA-MT** foram assegurados os recursos (orçamentários e de infraestrutura), as informações e documentos necessários aos respectivos conselhos cogestores de políticas públicas.

ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNÍCIPIOS

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso **(IGFM-TCE/MT)** é uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios deste Estado, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, com o objetivo de estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando assim, maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos quanto à alocação dos recursos.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 254243/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Sendo assim, no tocante à avaliação da gestão fiscal do município de **JUÍNA-MT**, tem-se as seguintes informações:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,49	0,71	0,42	0,89	0,05	1,00	0,61	69
2013	0,82	0,64	0,48	0,67	0,15	0,84	0,62	28
2014	0,58	1,00	0,44	0,42	0,29	1,00	0,62	42
2015	0,49	0,26	0,63	0,28	0,54	1,00	0,49	113
2016	0,47	0,51	1,00	0,36	0,61	1,00	0,63	39

Site TCE (indice IGFM TCE-MT)

A análise isolada do IGFM Geral do município de Juína está a indicar uma boa gestão, todavia os indicadores da receita própria e gasto de pessoal apontam dificuldade da gestão nesses temas, o que revela que o IGFM – Investimento apresentou melhora, mas ainda é o ponto crítico da gestão.

3. DO PARECER MINISTERIAL

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **n° 3.207/2017**, subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo do**

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Município de JUÍNA-MT, referentes ao exercício de 2016, sob a gestão do **Sr. HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, com recomendações.

É o Relatório.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 218221/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

PROCESSO Nº : **8.446-8/2016 (AUTOS DIGITAIS)**
UNIDADE GESTORA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016**
GESTOR : **HERMES LOURENCO BERGAMIM**
RELATOR : **CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

PARECER Nº 3.207/2017

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA. REPASSE DE DUODÉCIMO PARA CÂMARA APÓS O DIA 20. INCORRETA CONTABILIZAÇÃO DE GASTO COM PESSOAL. INCORRETA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. MELHORA DOS INDICADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. MANIFESTAÇÃO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se das **contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Juína**, referentes ao exercício de 2016, sob a gestão do **Sr. Hermes Lourenço Bergamim**.

2. Os autos aportaram no Ministério Público de Contas para manifestação acerca da conduta do Chefe do Executivo nas suas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, nos termos do art. 71, I da Constituição Federal; artigos 47 e 210 da Constituição Estadual, artigos 26 e 34 da Lei

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007) e art. 29, I, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

3. O processo encontra-se instruído com documentos que demonstram os principais aspectos da gestão, bem como a documentação exigida pela legislação em vigor.

4. Verifica-se que a auditoria foi realizada com base em informações prestadas por meio do Sistema APLIC, em informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, em publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

5. Consta do relatório técnico que a auditoria foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 4666/2017**, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

6. O Processo nº 139343/2017, **apenso a estes autos**, refere-se ao envio de documentação pertinente às contas anuais de governo, pelo gestor da unidade jurisdicionada, para análise e subsídio do presente processo de Contas de Governo por parte da equipe de auditoria.

7. A Secretaria de Controle Externo competente apresentou o **relatório preliminar de auditoria** (doc. digital nº 186313/2017), por meio do qual constatou a presença de 4 (quatro) irregularidades, quais sejam:

> **1 AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.**
>
> 1.1 Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da - Tópico - Constituição Federal. 7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

2) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

2.1) Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e - Tópico - segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C) – Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais

3 CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1 As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica” não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a - Tópico - Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A) 5.6.4.2. Limites Legais

4 DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1 No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de - Tópico - R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B) 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.

8. Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o responsável foi citado para apresentar defesa (documento digital nº 186577/2017), oportunidade em que apresentou manifestação, devidamente instruída com documentos (documento digital nº 198916/2017).

9. A SECEX, por sua vez, emitiu de forma conclusiva o relatório de auditoria (documento digital nº 207248/2017), em que consignou pela **manutenção de 3 (três) das 4 (quatro) irregularidades previamente apontadas**.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

10. Instado a apresentar as alegações finais, o responsável as apresentou por meio do documento digital nº 216635/2017.

11. Por fim, foram encaminhados os autos ao Ministério Público de Contas para análise e parecer, nos termos do art. 99, III, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

É o relatório, no que necessário.

Segue a fundamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

12. Nos termos do art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitir parecer prévio circunstanciado sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

13. Ainda, nos termos do art. 26 da referida Lei Complementar, o Tribunal de Contas emitirá parecer prévio, até o final do exercício financeiro seguinte à sua execução, sobre as contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, as quais abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades do Executivo e do Legislativo, restringindo-se o parecer prévio às contas do Poder Executivo.

14. Cumpre registrar que as contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito Municipal no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.

15. A Resolução Normativa nº 10/2008 estabelece regras para apreciação e julgamento de contas anuais de governo prestadas pelo prefeito municipal. Em seu art. 5º, §1º, a referida Resolução Normativa estabelece que o parecer prévio sobre as contas anuais de governo será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

a) se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31.12, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicada à administração pública;

b) a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;

c) o cumprimento dos programas previstos na LOA quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;

d) o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do município;

e) a observância ao princípio da transparência

16. Dessarte, o processo de contas de governo consiste no trabalho de controle externo destinado a avaliar, dentre outros aspectos, a suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis, tais como falhas e irregularidades em atos e procedimentos governamentais, ou insucesso na obtenção dos resultados esperados, devido à falhas ou deficiências administrativas.

17. Ademais, pode ser incluído dentre os objetivos e matérias suscetíveis de averiguação no processo de contas de governo, a relevância da atuação do gestor, em razão das suas atribuições e dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade, assim como as ações que desempenha, os bens que produz e os serviços que presta à população.

18. Não se pode olvidar, outrossim, que é por meio do processo de contas de governo que se verifica e se analisa a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais, expressos em metas e resultados definidos e previstos na LOA, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a capacidade de o controle interno minimizar os riscos para evitar o não atingimento das aludidas metas, além da observância dos limites constitucionais e legais para execução de orçamentos e o respeito ao princípio da transparência.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

19. Assim, na órbita das contas de governo, se faz oportuna a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do ente ao final do exercício financeiro, abrangendo ainda: o respeito aos limites na execução dos orçamentos públicos, o cumprimento dos programas previstos na LOA, o resultado das políticas públicas e a observância ao princípio da transparência (art. 5°, §1°, da Resolução Normativa nº 10/2008). São esses os aspectos sob os quais se guiará o Parquet na presente análise.

20. No caso vertente, as Contas Anuais de Governo do Município de Juína, relativas ao exercício de 2016, **reclamam pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação**, conquanto tenham sido identificadas irregularidades.

21. Isso é o que se inferirá dos argumentos adiante expostos face às irregularidades mencionadas, ressaltando que a exposição dos fundamentos e do posicionamento adotado restringir-se-á aos pontos que, por sua relevância, repercutirão na formação de juízo quanto à aprovação ou não das contas.

2.1. Das irregularidades analisadas

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.
1.1) Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da - Tópico - Constituição Federal. 7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

22. A equipe técnica, em relatório técnico preliminar, observou que, nos meses de fevereiro, março, agosto e novembro de 2016, os repasses de duodécimo à Câmara Municipal de Juína foram efetuados após o dia 20.

23. Em face ao apontamento, **a defesa** sustentou que não houve a intenção proposital de efetuar tais repasses ao Legislativo em desacordo com o art. 297-A, § 2°, da Constituição Federal, porquanto houve coincidência do dia 20, data máxima para os repasses, caírem em finais de semana, havendo que se considerar, também, que o

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

Município necessita de recursos que tem datas fixas como FPM e ICMS para poder efetuar os repasses.

24. Informa, ademais, que procurou regularizar os repasses sem causar prejuízos, tanto para o Município quanto para a Câmara Municipal de Juína.

25. Em contraponto, no **relatório técnico conclusivo**, a equipe de auditoria destacou que nas contas de governo do exercício de 2015, tombada no processo 9504/2015, restou confirmado que os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de abril, maio, setembro, novembro e dezembro/2015, também, não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses demonstrando que se trata de prática reiterada da Administração em afronta ao comando constitucional.

26. Em face ao apontamento, **as alegações finais** do defendente tombaram as mesmas razões de defesa preliminar, salientando que não houve dolo no malferimento ao comando constitucional, mas mero acaso que impossibilitou o cumprimento do dever no tempo correto, não tendo havido prejuízo a qualquer dos entes envolvidos e que os atrasos não superaram 5 (cinco) dias.

27. Do que fora exposto, contudo, o **Ministério Público de Contas** entende que a irregularidade deve permanecer.

28. O planejamento é essencial ferramenta na condução de assuntos administrativos. Pontuar que o calendário foi o empecilho é demonstrar falta de planejamento, porquanto era previsível que o dia 20 nos meses citados cairia em final de semana, devendo a administração antever o fato e antecipar o repasse, para que não houvesse desrespeito ao comando constitucional.

29. Ademais, o dolo não é o único elemento que se deve aferir para fins de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

caracterização da irregularidade ou não, bem como é despiciendo que tenha havido dano para que seja imposta a reprimenda. As irregularidades administrativas, por si só, reclamam correção, porque afetam o bom desempenho dos entes públicos, destinatários de recursos públicos havidos com dificuldade e que devem ser, por isso, bem empregados.

30. Desta feita, o *Parquet* de Contas entende que a **irregularidade deve ser mantida,** com a consequente **recomendação** para que a atual gestão não torne a incidir no atraso dos repasses à Câmara Municipal de Juína.

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

2) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

2.1) Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e - Tópico - segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C) – Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais

31. A equipe técnica, em **relatório técnico preliminar,** identificou que foram concedidos dois reajustes, ambos no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, concedidos pelos Decretos nº 751/2016 e 766/2016. O primeiro a partir de junho e o segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste total de 1,40%.

32. Auscultando os autos observa-se que a celeuma reside no fato de que tal despesa com pessoal foi implementada no últimos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, o que representou uma acréscimo de 7,63% em relação ao primeiro semestre de 2016, incidindo na vedação do art. 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

> Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal **expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato** do titular do respectivo Poder ou órgão

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

referido no art. 20. (grifo nosso)

33. **A defesa** alegou, em contrapartida, que o reajuste foi concedido com base na Lei Complementar nº 1.623/2015 de 08 de Dezembro de 2015, ou seja, antes do período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, que findou em 2016, tendo sido resultado de um acordo com os representantes do Polo Sindical Noroeste, junto ao Tribunal de Justiça, conforme Termo de Mediação/Conciliação nos autos da Ação Civil Pública nº 113087/2015.

34. **Ao analisar o conjunto de defesa**, a eminente equipe técnica posicionou-se favoravelmente à tese apresentada, ao argumento de que este Tribunal tratou o assunto na Resolução de Consulta TCE-MT 21/2014, onde asseverou que não se encontra vedado pelo parágrafo único do artigo 21 da LRF a edição de atos vinculados e decorrentes de direitos já assegurados constitucionalmente ou legalmente, ou provenientes de situações jurídicas consolidadas antes do período de vedação, independentemente do momento em que tenha sido expedidos.

35. Este **Ministério Público de Contas**, por sua vez, após análise da fundamentação exposta, entende que a irregularidade deve ser sanada.

36. Como observado, o reajuste foi resultado de um acordo previamente estipulado entre aquela Municipalidade e a categoria representativa dos servidores da educação, sendo consolidado mediante lei e implementada por meio de decreto, ou seja, o reajuste tem respaldo legal em veículo normativo hábil a majorar os vencimentos de servidores públicos, bem como exige a Constituição da República.

37. Noutro giro, o que observamos, através do lapso temporal é que a o reajuste foi garantido através de uma Lei Complementar editada no ano de 2015, ou seja, um ano antes do término do mandato que ocorreu em 2016. Porém, tal aumento foi efetivamente implementado apenas em 2016, através de dois decretos, um de junho outro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 218221/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

de julho daquele ano, ou seja, dentro do período de vedação de 180 (cento e oitenta) dias, no qual não se pode conceder reajustes, conforme proibição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

38. O objetivo da referida lei é evitar que uma gestão, a título de angariar respaldo político, legue um ônus indevido ao sucessor, implementando um aumento na folha de pessoal que, em muitos casos, não estaria sequer previsto na Lei Orçamentária Anual e dependeria de créditos adicionais.

39. No caso em tela, contudo, o aumento foi apenas implementado dentro dos 180 (cento e oitenta) dias nos quais seria vedado, mas foi garantido, por meio de lei, no ano anterior, em momento no qual havia tempo hábil para se planejar o gasto e, consequentemente, evitar que tal ônus fosse imposto de forma indevida e sem planejamento ao sucessor político.

40. Foi na toada deste entendimento que esta Corte de Contas editou a Resolução de Consulta n.º 21/2014, cujo trecho fulcral aqui repisamos:

> **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 21/2014 – TP:** (…) 2) A vedação prevista no parágrafo único do artigo 21 da LRF **incide sobre o ato de aprovação de lei expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato** que implique em aumento de salário de agentes públicos, independentemente da data em que o respectivo projeto de lei foi proposto ou colocado em pauta para apreciação legislativa (…). (grifo nosso)

41. Portanto, pouco importa o momento em que o aumento tenha sido implementado, sendo necessário, tão somente, observar o momento em que foi aprovada a lei que concedeu o aumento, porque a vedação da Lei de Responsabilidade Fiscal incide sobre esse ato jurídico.

42. Dito isto, opina-se pelo **saneamento da irregularidade catalogada como**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

DA.09.

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computadas para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a - Tópico - Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A). 5.6.4.2. Limites Legais

43. **Conforme relatado acima, a equipe técnica, em relatório técnico preliminar, identificou** que as prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos), lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica", não foram computadas para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal.

44. Em sua defesa o gestor pontuou que o Município não dispõe de Profissionais Médicos Efetivos e todas as prestações de serviços Médicos são terceirizadas através de Licitação e que muito embora o Município devesse ter alguns profissionais no seu quadro de pessoal, os altos valores que estes profissionais cobram não permite que sejam computados como Gastos com Pessoal.

45. A defesa informa, ainda, que prestação de serviços como Plantões Médicos tem caráter indenizatório e portanto não podem ser considerados para fins de limitações pelo teto constitucional, conforme entendimento do Conselheiro José Carlos Novelli.

46. **Em contraponto, a Equipe Técnica salienta que** a autorização constitucional para contratação sem concurso público de profissionais da saúde limita-se à complementação dos serviços públicos pela iniciativa privada, não contemplando a terceirização de mão de obra, sendo que a Carta Magna concede preferência às

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, evidenciando a excepcionalidade do caso.

47. Pontua, ademais, que o cômputo dessas despesas nos gastos com pessoal está apoiado no entendimento da Resolução de Consulta nº 13/2013 onde estabelece que, caso os serviços de saúde sejam transferidos por completo para a iniciativa particular pela Administração Pública, em afronta aos ditames constitucionais, essas despesas devem ser computadas no cálculo da despesa com pessoal.

48. Interessante explorar, ainda, a linha empreendida pela Equipe Técnica, que prudentemente pontou, com relação aos plantões, que o entendimento acerca do caráter indenizatório ou não, afeta apenas os pagamentos de plantões dos médicos efetivos, previsto no artigo 298 e seguintes da Lei Federal nº 11.907/09, não contemplando os pagamento decorrente de terceirização de mão de obra.

49. Ademais, como bem pontuado, a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, vide processo n° 7.464-0/2010, afirma que os gastos relativos a plantões médicos devem ser computados no cálculo do limite das despesas com pessoal definido no art. 18 da LRF, tendo em vista que se destinam a retribuir financeiramente os servidores que executam serviços complementares à sua jornada normal de trabalho, ou seja, possuem natureza eminentemente remuneratória.

50. Por fim, em **alegações finais** o interessado apenas pontua o que já havia salientado em um primeiro momento, ou seja, de que o Município de Juína, assim como os demais Municípios não têm condições de arcar com os gastos de pessoal da área da saúde, terceirizando o serviço a fim de não deixar de prestá-lo.

51. Este **Ministério Público de Contas**, por sua vez, após análise da fundamentação exposta, entende que a irregularidade deve ser mantida.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

52. Como observado e bem pontuado, o gasto com pessoal da área da saúde não pode ser menosprezado a título de gasto com terceirização. A terceirização, como cediço, tem por escopo a prestação de serviços dito “auxiliares”, como limpeza e segurança ou em situações excepcionais e emergenciais.

53. Admitir que todo o gasto de pessoal da área de saúde pode ser terceirizado é atentar contra a ideia de que tal serviço é de cunho perene e obrigatoriamente prestado pelos entes públicos, já que se situa na esfera do dever administrativo da União, Estados e Municípios, que o executam por meio do SUS – Sistema Único de Saúde.

54. Dito isto, o que se observa é uma tentativa muito bem elaborada de se eximir da responsabilidade, ao argumento de que o Município não é capaz de suportar tal despesa, o que evidencia, a um só tempo, o descaso para a prestação de tal serviço essencial e a falta de planejamento em relação ao gasto público.

55. Por fim, impõe consignar que, diante dos cálculos apresentados pela Equipe Técnica, o percentual de gasto com pessoal daquela municipalidade chega a 52,66% da Receita Corrente Líquida, estando, pois, dentro da margem aceitável que é 54%, embora, porém, acima do limite prudencial que é 51,3%, o que impõe a observância das medidas constantes do art. 22, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam:

> Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, **são vedados** ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
>
> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

> II - criação de cargo, emprego ou função;
>
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
>
> IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
>
> V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias. (grifo nosso).

56. Dito isto, outra saída não há, senão opinar-se pela **manutenção da irregularidade catalogada como CB.99,** recomendando-se que o Poder Executivo de Juína observe os corretos limites de gasto com pessoal e deflagre as medidas constantes do art. 22, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal enquanto não atingido o percentual prudencial de gasto com pessoal.

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de - Tópico - R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B) 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

57. **Conforme relatado acima, a equipe técnica, em relatório técnico preliminar, identificou** que no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05.

58. **Em sua defesa o gestor pontuou que** os valores citados como

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

irregulares não foram extraídos do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Consolidada, não havendo a diferença da qual é citada no apontamento, porquanto o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, do 6º Bimestre, foi publicado sem a devida consolidação das contas da Câmara Municipal de Juína, PREVI-JUÍNA e do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína.

59. **Em análise do quanto fora alegado, a Equipe Técnica, através de seu Relatório Final, salientou que** o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e seus demonstrativos devem abranger todos os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta e deverá ser publicado pelo Poder Executivo até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, consolidando as informações da execução orçamentário-financeira dos demais poderes e órgãos de cada ente da federação, ou seja, não procede a alegação de que o RREO do 6° Bimestre/2016 fora publicado em 31/01/2017 apenas com as contas da Prefeitura Municipal de Juína, sem a devida consolidação dos demais órgãos.

60. Por fim, no âmbito das **alegações finais** o interessado procura eximir-se da responsabilidade que lhe fora imputada ao argumento de que houve a publicação dos anexos do RREO do 6º bimestre de 2016, de forma consolidada, no Portal Transparência junto ao site da Prefeitura de Juína.

61. Contudo, em que pesem os argumentos trazidos à lume, **este *Parquet* de Contas entende que assiste razão ao posicionamento encabeçado pela equipe técnica**, porquanto houve menoscabo de um importante mecanismo de promoção da transparência em relação aos recursos públicos.

62. A correta publicação do RREO, de forma consolidada, evidencia a um só tempo o respeito que se deve ter pela transparência e organização administrativa, na medida em que se traduz como resultado de uma correta contabilidade dos recursos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

públicos.

63. Contudo, a presente irregularidade foi catalogada no âmbito das infrações de contabilidade e, por isso, recebeu a sigla inicial da letra “D”, consoante determina a cartilha de classificação de irregularidades desta Corte de Contas.

64. Desta feita, a publicação nos moldes identificados pela Equipe Técnica denota o desrespeito a um ditame legal e repisa a já identificada falta de planejamento e organização por parte da atual gestão da Prefeitura Municipal de Juína.

65. Tal fato reclama, pois, a devida reprimenda, para que o serviço público seja aperfeiçoado, motivo pelo qual **este *Parquet* de Contas não pode deixar de pugnar pelo reconhecimento da ocorrência da irregularidade DB.08** e, via de consequência, pela recomendação para que aquela gestão observe com cautela os ditames da transparência e contabilidade públicas.

2.2. Da posição financeira, orçamentária e patrimonial

66. As peças orçamentárias do Município de Juína são as seguintes:

Plano Plurianual (2014/2017) - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Lei Orçamentária Anual - LOA
Lei Municipal nº 1468, de 02/12/2013	Lei Municipal nº 1593/2015, de 31/08/2015	Lei Municipal nº 1.624/2015 de 21/12/2015

67. A Lei Orçamentária Anual estimou a receita e fixou a despesa em R$ 102.565.028,18 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), sendo o valor de R$ 99.365.028,18 para a Administração Direta e R$ 3.200.000,00 para a Administração Indireta - Departamento de Água e Esgoto de Juína - DAES.

68. No decorrer da execução orçamentária, entretanto, em razão da abertura de créditos adicionais, abertos com prévia autorização legislativa, por decreto do

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

executivo, com a indicação dos recursos efetivamente existentes, o Orçamento Fiscal passou a ser de R$ 106.385.845,98 (cento e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

2.2.1. Da execução orçamentária

69. Com relação à execução orçamentária, apresentou-se as seguintes informações:

Quociente de execução da receita – 1,015	
Valor previsto: R$ 101.059.828,18	Valor arrecadado: R$ 103.945.485,12

Quociente de execução de despesa – 0,842	
Despesa autorizada: R$ 102.019.309,88	Despesa realizada: R$ 85.912.524,73

70. Os resultados indicam que a receita arrecadada foi **maior** que a despesa realizada. Destas informações obtém-se o quociente do resultado da execução orçamentária de **1,132**[1], o que demonstra a existência do **superávit orçamentário de execução**.

2.2.2. Dos restos a pagar

71. Com relação à inscrição de restos a pagar (processados e não processados), verifica-se que, no exercício de 2016, houve inscrição de R$ 878.574,54 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto a despesa consolidada empenhada totalizou R$ 90.198.618,31 (noventa milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

[1] receita orçamentária arrecadada ajustada / despesa orçamentária empenhada ajustada.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

72. Destas informações decorre que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, foram inscritos em restos em pagar R$ 0,009.

73. Em relação ao quociente de disponibilidade financeira (QDF), este foi de 2,681, demonstrando que, para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 2,681 de disponibilidade financeira, configurando, portanto, capacidade financeira para sua integral quitação.

2.2.3. Dívida Pública

74. Com relação à dívida pública contratada no exercício, verifica-se a soma das obrigações de longo prazo contratadas pelo município é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, resultando em um quociente da dívida pública contratada no exercício (QDPC) igual a 0,000.

75. Por sua vez, a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, em obediência ao limite previsto no art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001, resultando no quociente de dispêndios da dívida pública (QDDP) igual a 0,008.

2.2.4. Limites constitucionais e legais

76. Cabe analisar a observância, pelo gestor, de alguns aspectos importantes durante o exercício, relativos à execução de atos de governo.

77. Os percentuais mínimos legais exigidos pela norma constitucional estão consignados na tabela abaixo, conforme informações extraídas dos autos do feito epigrafado, senão vejamos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

Aplicação em Educação e Saúde		
Exigências Constitucionais	Valor Mínimo a ser aplicado	Valor Efetivamente Aplicado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00% (art. 212, CF/88)	**29,92%**
Saúde	15,00% (artigos 158 e 159, CF/88)	**33,98%**
Aplicação com recursos do FUNDEB		
FUNDEB (Lei 11.494/2007) Profissionais do Magistério da Educação Básica	60% (art. 60, §5º, ADCT)	**82,94%**
Despesas com Pessoal art. 18 a 22 LRF – RCL		
Gasto do Executivo	54,00% (máximo) (art. 20, III, "b", LRF)	**52,66%**

78. Depreende-se que o governante municipal cumpriu os requisitos constitucionais na aplicação de recursos mínimos para a Educação e Saúde, **mas, embora tenha observado o limite máximo de gastos com pessoal do Poder Executivo, superou o limite prudencial que é 51,3%, o que impõe invocar a medidas do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, irregularidade de sigla CB.99, tratada no tópico 2.1 deste parecer.**

2.3. Realização dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual

79. Para o estudo da previsão e execução dos programas de governo, sob a ótica da execução orçamentária, a equipe técnica deste Tribunal de Contas elaborou o Quadro contido no subitem 4.1.4.1. de seu relatório preliminar.

80. A previsão orçamentária **atualizada** da LOA para os programas foi de R$ 106.385.845,98 (cento e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo que o montante efetivamente executado soma R$ 90.198.618,31 (noventa milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), o que corresponde a **84,78%** da previsão orçamentária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

2.4. Avaliação das Políticas Públicas

2.4.1. Educação

81. Acerca das políticas públicas voltadas à educação e dos respectivos indicadores, o corpo técnico aduz que o Município **obteve melhora em 8 dos 10 indicadores avaliados**, fato que se reflete na **aumento** no desempenho geral em relação exercício anterior (2015).

82. Destacam-se negativamente a "Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)" e "Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)", embora, contudo, tais indicadores estejam acima da média Brasil.

83. Além deste, constata-se os resultados insatisfatórios quanto a "Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)", "Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)", "Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)", "Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)".

84. Denota-se, portanto que, não obstante o cumprimento dos limites legais de recursos aplicados na educação, os resultados esta área podem ser melhorados, fazendo-se necessário o aperfeiçoamento dos indicadores avaliados cujos índices de resultados demonstraram-se destoantes da média nacional.

2.4.2. Saúde

85. Analisando-se as informações apresentadas e aferindo os índices que puderam ser aplicados ao **Município de Juína**, constata-se que este **obteve melhora em**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 218221/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

06 (seis) índices avaliados e obteve queda em 1 (um), quando em comparação ao ano anterior (2015).

86. Destaca-se, nesse sentido, como **índice desfavorável**, a Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular.

87. Por outro lado, a **melhora nos seguintes indicadores**: Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014); Taxa de Mortalidade Infantil (2014); Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014); Taxa de Detecção de Hanseníase (2015); Taxa de Incidência de Dengue (2015); Incidência de Tuberculose todas as formas (2015); Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015).

88. Importante frisar que as contas de governo têm justamente a função de avaliar a conduta do administrador no exercício das funções políticas.

89. Denota-se, portanto, não obstante o cumprimento dos limites legais de recursos aplicados na educação e saúde, que os resultados destas áreas precisam ser melhorados, fazendo-se necessário o aperfeiçoamento dos indicadores avaliados cujos índices de resultados demonstraram-se destoantes da média nacional.

90. É preciso que o projeto proposto seja factível, ou seja, possível de ser desenvolvido, e efetivamente concluído com êxito. Apresentar um planejamento apenas para cumprir formalidades, como é o caso dos autos, certamente não resultará em mudanças concretas.

91. Assim, justamente a partir do conhecimento da realidade e das expectativas de saúde e educação da população, que se torna possível a fixação das linhas prioritárias que devem se desenvolver e consolidar-se.

92. Neste contexto, tem-se que as políticas públicas de saúde deveriam contribuir de forma efetiva na melhoria do bem estar e qualidade de vida das pessoas.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

93. Assim sendo, conquanto satisfatórios, mas visando a melhoria dos referidos resultados na área da saúde, devem ser expedidas **recomendações ao gestor para a adoção de providências necessárias ao contínuo aperfeiçoamento das políticas públicas neste setor.**

2.5. Observância do Princípio da Transparência

94. No que concerne à observância do princípio da transparência, ressalta-se que o relatório de auditoria consigna que **foram comprovadas** a realização das audiências públicas durante o processo de elaboração do PPA, LDO e LOA.

95. Quanto ao cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, verifica-se que **foram avaliadas** em audiência pública na Câmara Municipal conforme determina o art. 9°, § 4°, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

96. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal também **foram elaborados e publicados**, conforme o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. Índice de Gestão Fiscal

97. Com relação ao Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – IGFM[2], cujo objetivo é estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que mensuram a qualidade da gestão pública, por meio de indicadores que mensuram a qualidade da gestão pública.

98. O IGF é composto dos seguintes indicadores:

- IGFM Receita Própria;

[2] - Criado pela Resolução Normativa n. 29/2014 TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

- IGFM Gasto com Pessoal;
- IGFM Liquidez;
- IGFM Investimentos;
- IGFM Custo da Dívida;
- IGFM Resultado Orçamentário do RPPS.

99. Os municípios são classificados da seguinte maneira:

- Nota A (Gestão de Excelência, acima de 0,8001 pontos)
- Nota B (Boa Gestão, entre 0,6001 e 0,8 pontos)
- Nota C (Gestão em Dificuldade, entre 0,4001 e 0,6 pontos)
- Nota D (Gestão Crítica, inferiores a 0,4 pontos)

100. Compulsando os autos, verifica-se que no exercício de **2016** o **Município de Juína** teve em índice geral de **0,63,** marca que o coloca na categoria de **Gestão Boa (nota B)** e em **39º** lugar no ranking dos municípios de Mato Grosso.

3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

3.1. Análise Global

101. Diante da natureza dos apontamentos levantados nestas contas de governo, o *Parquet* de Contas entende que as mesmas merecem a **emissão de parecer prévio favorável à aprovação**, conquanto tenham sido desrespeitados alguns ditames constitucionais, notadamente a data limite para repasse do duodécimo pertencente à Câmara Municipal de Juína, porquanto, noutro giro, observou-se que tal irregularidade

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

não é o bastante para macular os avanços que aquela municipalidade obteve na saúde e educação, fatores esses que pendem favoravelmente.

102. Com relação ao cumprimento das recomendações das contas anteriores, verifica-se que nas Contas de Governo atinentes ao exercício de 2015 (Processo nº 9504/2015), esta Corte de Contas opinou (Parecer Prévio 82/2016-TP) pelas seguintes recomendações:

> **1)** esforços no sentido de melhorar as posições com relação ao Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM;
>
> **2)** promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal;
>
> **3)** proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma positiva na situação avaliada por este Tribunal, por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a)Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); b)Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); c) de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º Ano) inferior à média do Brasil (2014); e, d)Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) inferior à média do Brasil (2014); na saúde: a)Taxa de mortalidade neonatal precoce (2013); b)Taxa de mortalidade infantil (2013); c)Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); d)Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014);
>
> **4)** faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices.

103. Com efeito, verifica-se que houve o atendimento parcial das recomendações previstas no acórdão supracitado, pois houve melhora nos indicadores de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º Ano) e proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano), mantendo-se inalterados os demais indicadores.

104. Por tudo isso, como nestes autos a competência do Tribunal de Contas é restrita à emissão de Parecer Prévio, cabendo o julgamento de tais contas à Câmara Municipal de Juína, a manifestação deste Parquet de Contas encerra-se com o parecer FAVORÁVEL à aprovação das presentes contas de governo.

3.2. Conclusão

105. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual) **manifesta:**

a) pela emissão de **parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo** da **Prefeitura Municipal de Juína**, referentes ao **exercício de 2016**, sob a administração do **Sr. Hermes Lourenço Bergamim**, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 176, § 3º, do Regimento Interno TCE/MT e art. 5º, § 1º, da Resolução TCE/MT nº 10/2008;

b) pelo **reconhecimento** das irregularidades AA05, DB08, CB99 e **saneamento** da irregularidade DA09;

c) pela **recomendação ao Legislativo Municipal**, nos termos do art. 22, §1º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas **para que recomende ao Chefe do Executivo** que:

c.1) promova a adoção imediata das ações delineadas no artigo 22,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

parágrafo único da LRF, a fim de eliminar o percentual excedente de despesas com pessoal;

c.2) observe o disposto no art. 29-A, § 2°, II e 168 da Constituição Federal e envie o repasse ao Poder Legislativo até o dia vinte de cada mês, sob pena de ser processado por crime de responsabilidade;

c.3) se abstenha de transferir por completo os serviços de saúde para a iniciativa particular, em afronta aos ditames constitucionais e, caso haja necessidade complementação dos serviços públicos de saúde, seja dada preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos e persistindo a necessidade de complementação dos serviços de saúde, então realize pactuação com a iniciativa privada com fins lucrativos (Art. 199, § 1º, da CF/88);

c.4) promova a inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos em 2016 no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica”, no cômputo dos gastos com pessoal, em atendimento ao art. 18, § 1o da Lei Complementar 101/2000 – LRF c/c Resolução de Consulta nº 13/2013;

c.5) realize nova publicação do Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 6º bimestre e de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, considerando a Receita Corrente Liquida consolidada, bem como inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos de R$ 5.579.629,12. Ato contínuo realize audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9°, § 4°, da LRF, para avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2016;

c.6) proceda o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas nas áreas de saúde e educação, identificando os fatores que causaram

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos indicadores que se mostraram abaixo da média nacional ou apresentaram piora se comparados ao exercício anterior.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 19 de julho de 2017.

(assinatura digital)[3]

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador de Contas

[3]. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 379KQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 10 dias do mês de JULHO do ano de 2017, às 15:27:10, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 526 a(s) 536, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 216364 - 2017, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO
(Servidor responsável)

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 218125/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 21.636-4/2017
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntar o documento protocolado sob nº **21.636-4/2017** TCE/MT ao processo nº **8.446-8/2016** TCE-MT.

Após, enviem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo, nos termos do artigo 99, inciso III da Resolução n° 14/2007.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3NUQA.

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 216635/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ÍNDICE DE DOCUMENTOS ENVIADOS AO TCE-MT

ASSUNTO: ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA – CITADO CONFORME EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 341/JCN/2017 - PROCESSO N°. 8.446-8/2016 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – HERMES LOURENÇO BERGAMIM.

MUNICÍPIO: JUÍNA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÓDIGO DA UG: 1116607

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PÁGINAS
01	ALEGAÇÕES FINAIS – HERMES LOURENÇO BERGAMIM - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – PROCESSO N° 8.446-8/2016.	1 à 6

JUINA-MT., 07/07/2017

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 216635/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS NOVELLI – CONSELHEIRO RELATOR – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO Nº:	**84468/2016**
PRINCIPAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
CNPJ:	**15.359.201-0001-57**
ASSUNTO:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
ORDENADOR DE DESPESAS:	**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**
RELATOR:	**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	**JUINA**
NÚMERO OS:	**4666/2017**
EQUIPE TÉCNICA:	**EDSON REIS DE SOUZA** **IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº. 340.434.891-53 e da Cédula de Identidade de nº. 2003502-0/SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Juína-MT, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar as **ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA**, nos termos da **Edital de Notificação n° 341/JCN/2017**, Publicado no dia 30 de Junho de 2017 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Edição n° 1144, Página 8, com fulcro na Legislação em vigor, para expor e ao final requerer o que segue:

Conforme se denota no Relatório Técnico de Análise de Defesa sobre as Contas Anuais de Governo do Município de Juina-MT., referente ao Exercício de 2016, onde aponta possíveis irregularidades, temos abaixo as Alegações Finais nos moldes do relatório acima especificado, a saber:

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2°, inc. II, da Constituição Federal.* - Tópico - *7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.*

De acordo com a análise da defesa e relatório emitido pela Coordenadoria da Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo, onde **permanece o apontamento,** e que segundo a análise da defesa "*verificou-se que são improcedentes as alegações da defesa pois o inc. II, do § 2°, do art. 29-A da Constituição Federal é claro quando estabelece que o envio do repasse ao Poder Legislativo deve ser realizado até o dia vinte de cada mês, não estabelecendo qualquer exceção caso esse dia seja feriado ou final de semana.*

Pois bem, quanto ao apontamento temos a afirmar que de forma alguma, houve a intensão proposital de efetuar tais repasses ao Legislativo em desacordo com

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 216635/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

o art. 29-A, § 2o, da Constituição Federal, mas simplesmente houveram coincidências de finais de semana, mas que os quais, o Município procurou regularizar os devidos repasses, e que, não foram motivos suficientes para causar prejuízos.

Observa-se que os atrasos realmente ocorreram, porém sem dolo ou culpa que ensejam a caracterização de ato de improbidade, todavia, é de se notar também que tais atrasos nunca foram superiores à 03 (três) dias, ou seja, os repasses sempre foram efetuados no primeiro dia útil após o dia 20 dos meses citados.

Outrossim, deve ser levado em consideração que, se o ente fiscalizador do Executivo Municipal e beneficiário dos repasses, que é a Câmara Municipal, não se insurgiu contra os atrasos, não há que se fazer tal apontamento, ademais, a omissão da Câmara Municipal ante aos atrasos demonstra que não houve qualquer prejuízo à execução orçamentária do ente.

Desta forma, requer que sejam reconsideradas as justificativas com as Alegações de Defesa e que seja dada a presente irregularidade como sanada.

2) <u>Irregularidade Afastada.</u>

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais.*

Quanto à citada irregularidade, vimos novamente apresentar as justificativas já relatadas no Relatório de Defesa, que tanto o Município de Juina bem como, a maioria dos Municípios Brasileiros, não tem condições de manter tais despesas com contratação de Serviços Médicos na Folha de Pessoal, tendo em vista a quantidade de atendimentos que são realizados como por exemplo: Consultas, Plantões, Exames, Etc., o que se torna mais viável para o Município a contratação destes Profissionais por Procedimentos devido ao custo dos serviços, assim sendo a melhor forma encontrada foi a terceirização dos serviços através de contratação de Pessoa Jurídica.

E assim, tendo o Município o dever do atendimento a Saúde da População em todas as especialidades médicas e não pode de forma alguma deixar sem a prestação dos serviços, e que vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja reconsiderada a irregularidade citada.

Justificamos ainda, como pode ser verificado no quadro abaixo também publicado no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Juina, que os valores considerados pela

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 216635/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Administração para o calculo de Despesas com Pessoal está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

MUNICÍPIO DE JUÍNA – PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GASTOS COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

Receita Corrente Líquida 2016	**97.698.054,46**
Gastos Com Pessoal 2016 - CONSOLIDADO	47.389.211,47
(-) Verbas Recisórias	-1.873.456,24
(-) Dedução IRRF	-1.541.456,24
Total Gastos Com Pessoal 2016	**43.974.298,99**
Porcentagem	**45,01%**

Todavia, mesmo que fossem considerados os valores constantes no apontamento no valor de R$ 5.579.629,12, para o cálculo de Gastos com Pessoal, o qual discordamos da sua inclusão, devido serem classificados como "Outros Serviços de Terceiros", mesmo assim anexamos abaixo o quadro demonstrativo com a inclusão dos valores citados e que o índice ainda assim estaria dentro dos limites previstos em Lei, tendo em vista que os valores com rescisões são excluídas do cálculo, conforme Artigo 19, Parágrafo 1°, Inciso 1° da LRF.

MUNICÍPIO DE JUÍNA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GASTOS COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

Receita Corrente Líquida 2016	**97.698.054,46**
Gastos Com Pessoal 2016 - CONSOLIDADO	47.389.211,47
(+) Médicos	5.579.629,12
(-) Verbas Recisórias	-1.873.456,24
(-) Dedução IRRF	-1.541.456,24
Total Gastos Com Pessoal 2016	**49.553.928,11**
Porcentagem	**50,72%**

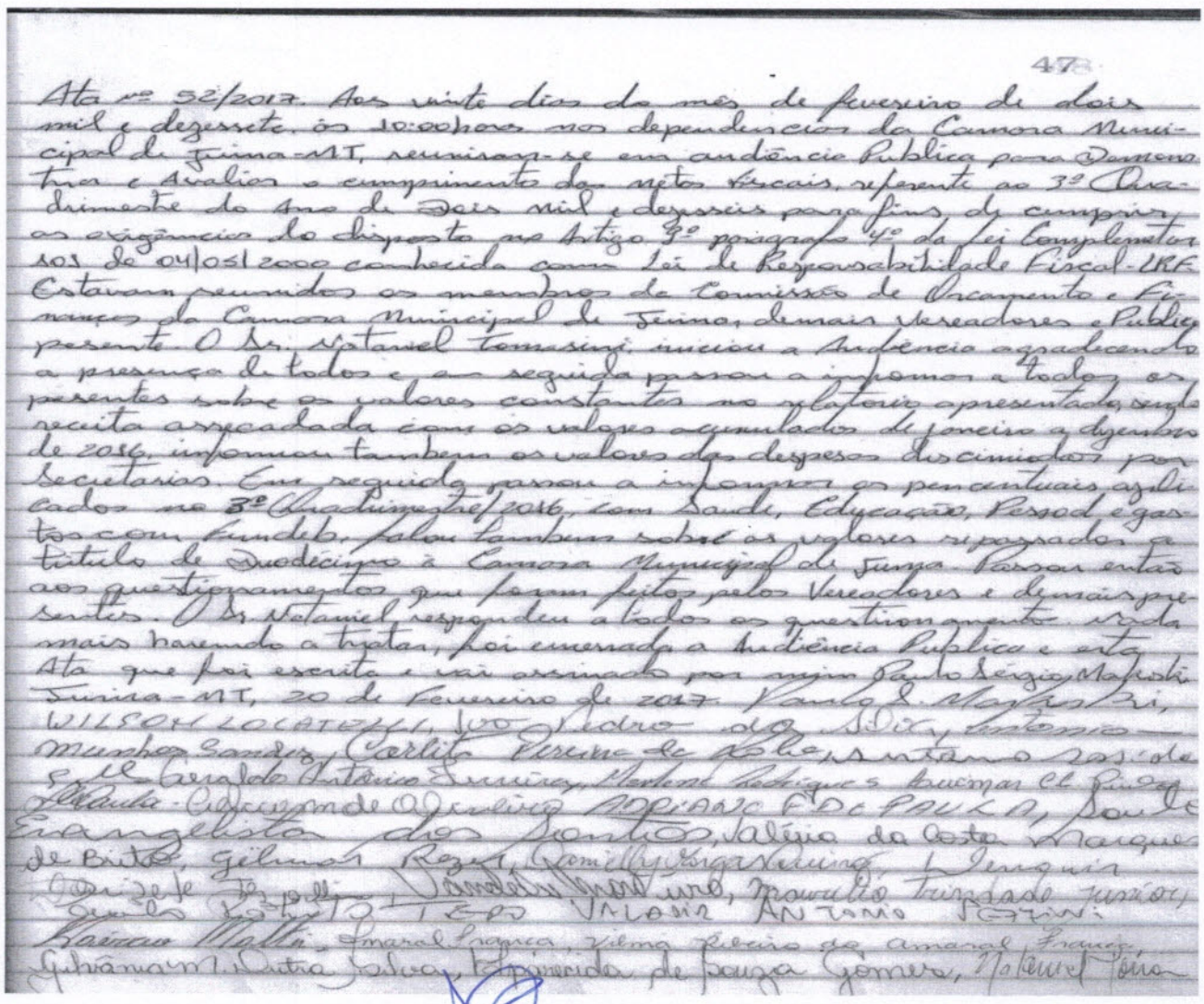
Desta forma, é que venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja reconsiderada a análise das justificativas já apresentadas no Relatório de Defesa, e consequentemente dado como sanada a presente irregularidade.

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 216635/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) *No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B)*- Tópico - *5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.*

Quanto à permanência do apontamento após análise do Relatório de Defesa e recomendação pela Equipe Técnica desta Corte de Contas, informamos ainda, que a Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3° Quadrimestre do exercício de 2016 foi realizada junto a Câmara Municipal de Juina, na data de 20 de Fevereiro de 2017, conforme pode ser verificada na Publicação do Edital de Convocação n° 001/2017 publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Edição n° 1053, Página 81, de 14/02/2017 e Ata n° 052/2017 (anexos abaixo).



47

Ata nº 52/2017. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas nas dependencias da Camara Municipal de Juina-MT, reuniram-se em audiência Publica para Demonstrar e Avaliar o cumprimento das metas fiscais, referente ao 3º Quadrimestre do ano de dois mil e dezesseis para fins de cumprir as exigências do disposto no Artigo 9º paragrafo 4º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Estavam presentes os membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Camara Municipal de Juina, demais Vereadores e Publico presente. O Sr. Natanael Tomasini, iniciou a Audiência agradecendo a presença de todos e em seguida passou a informar a todos os presentes sobre os valores constantes no relatorio apresentado, onde a receita arrecadada com os valores acumulados de janeiro a dezembro de 2016, informou tambem os valores das despesas discriminadas por Secretarias. Em seguida passou a informar os percentuais aplicados no 3º Quadrimestre/2016, com Saude, Educação, Pessoal e gastos com fundeb, falou tambem sobre os valores repassados a titulo de Duodecimos à Camara Municipal de Juina. Passou então aos questionamentos que foram feitos pelos Vereadores e demais presentes. O Sr. Natanael respondeu a todos os questionamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Publica e esta Ata que foi escrita e vai assinada por mim Paulo Sérgio Mafioletti Juina-MT, 20 de Fevereiro de 2017. Paulo S. Mafioletti, WILSON LOCATELLI, Pedro da Silva, Antonio Munhoz Sandes, Carlito Pereira de Abreu, Antonio José de Souza, Geraldo Antonio Ferreira, Marlene Rodrigues Bueno de Paula, Edivaldo de Oliveira Moraes, Edi Paula, Sandra Evangelista dos Santos, Valeria da Costa Marques de Brito, Gilmar Rezende, Camilly Gabrielle, Jenquis Daniele Zapelli, Wanderlei Ferreira, Marcilio Trindade Junior, Carlos Roberto Teles, Valdir Antonio Pegorini, Vaicao Mallo, Amarildo Ferreira, Vilma Pereira do Amaral Franco, Guilherme Dutra Silva, Edjaneide de Souza Gomes, Natanael Tomasini

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 216635/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1053 – Pagina 81
Divulgação segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 Publicação terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PLANTÕES NO SAMU DE JUINA E PLANTÕES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DO MUNICIPIO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, **estando a sessão pública para o dia 24 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 10 de Fevereiro de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**- Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT.
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTOS EM UBS/ESF-ATENDIMENTO INTEGRAL SEGUINDO NORMATIVAS DO MINISTERIO DA SAUDE, DEVENDO CUMPRIR CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS NOS PERIODOS MATUTINO E VESPERTINO, APRESENTAÇÃO DE ROA- REGISTRO DE OCORRENCIAS AMBULATORIAIS E E-SUS/PEC- PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADÃO, COM ATENDIMENTOS, estando a sessão pública para o dia **24 de Fevereiro de 2017 às 13:30 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 10 de Fevereiro de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**- Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **20 de Fevereiro de 2017**
Horário: **10h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) Meses contados a partir da data de sua publicação.

VIGÊNCIA: de 10/02/2017 à 09/02/2018.

OBJETO: O presente Contrato, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2016, Pregão Presencial SRP nº 069/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta, Armazenamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde dos grupos A, B, e E, para o Município de Juruena/MT.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde do Juruena/MT, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do item Contratado, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V .UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSSS (RESIDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE), GRUPO A (RESÍDUOS COM POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLOGICOS)	BIMESTRAL	06	5.500,00	33.000,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 33.000,00

Nelson Coutinho de Menezes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017 E

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

O município de Lucas do Rio Verde-MT, através de sua pregoeira, torna público que o aviso de resultado Pregão Presencial n. 007/2017 e Registro de preços nº 008/2017 , que trata da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para uso no transporte escolar municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT." Constou equivocadamente o objeto do pregão, conforme segue e passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Pregão Presencial com Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de construção diversos para uso nas manutenções dos prédios públicos do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Passa a se lê: Objeto do Pregão: Pregão Presencial com Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para uso no transporte escolar municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT.

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdonoverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO
Contrato nº 1/2017

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde
Contratado: **Edilaine Ferreira Maia De Amorim**
Objeto: executar serviço na função de **Professor de Pedagogia - 30 Horas** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo: 01/02/2017 a 15/12/2017.

Contrato nº 2/2017

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde
Contratado: **Diana Camila De Souza**
Objeto: executar serviço na função de **Professor de Pedagogia - 30 Horas** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo: 01/02/2017 a 15/12/2017.

Ainda para sanar esse apontamento efetuamos a publicação dos anexos do RREO do 6° Bimestre/2016 e RGF do 3° Quadrimestre/2016, de forma consolidada no Portal Transparência junto ao site da Prefeitura Municipal de Juina (www.juina.mt.gov.br) sendo os anexos da LRF do exercício de 2016.

N.ºProcesso: 216364/2017 - N.ºDocumento: 216635/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Do que se requer:

Que os apontamentos mantidos no Relatório de Análise da Defesa dos Senhores (as) **EDSON REIS DE SOUZA e IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**, ambos Auditores Públicos Externo, desse colendo Tribunal de Contas, **Processo nº 8.446-8/2016**, seja equacionado, com a consequente revisão da matéria, acolhendo a pretensão exposta nestas Alegações Finais, tendo por fim, como consideradas as irregularidades sanadas.

Que, ao final, sejam acatadas as razões expostas nas Alegações de Defesa, Julgando Regulares e consequentemente com Parecer Favorável a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína, relativo ao exercício de 2016.

Nestes termos
Pede deferimento.

Juína-MT, 06 de **Julho** de **2017.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Município de Juina-MT
Gestão 2013/2016

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 216364 D **Ano** 2017 CUIABÁ-MT, 07/07/2017

Procedência: 34043489153 HERMES LOURENCO BERGAMIM

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO NR 341/JCN/2017, ENCAMINHA DOC REF. PROCESSO NR 84468/2016

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Atenção: Solicitação de Medida Cautelar.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 209313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 8.446-8/2016
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EX-GESTOR: HERMES LOURENÇO BERGAMIM
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL / 2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital de Notificação nº 341/JCN/2017 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29-6-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 30-6-2017, edição nº 1144.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, envie-se ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 207952/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls._____
Rub._____

PROCESSO	:	**8.446-8/2016**
INTERESSADO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
ASSUNTO	:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL / 2016**
RELATOR	:	**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

NOTIFICAÇÃO

Notifico o Sr. **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, **Ex-Prefeito Municipal de Juína**, para que no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** a contar desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise da defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos interessados, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, envie-se ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 28 de junho de 2017.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Z:\0000 GAB CONS JOSÉ CARLOS NOVELLI- 2017\Cons José Carlos Novelli DESPACHOS\84468-2016- contas anuais - alegaçoes finais PM juina- JM.odt

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HWQVM.

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 84468-2016
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DEFESA DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016
GESTOR : HERMES LOURENÇO BERGAMIM
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Análise de Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Juina**, exercício de 2016, sob a gestão do senhor Hermes Lourenço Bergamim.

A equipe técnica, responsável pela análise do referido relatório, após verificação das justificativas e dos documentos apresentados pelo Gestor, definiu por **sanar os subitem 02 e manter os subitens 1, 3 e 4**, e sugeriu propostas de encaminhamento, conforme demonstrado no relatório técnico de defesa,

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de junho de 2017.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria

DESPACHO
Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis, bem como, para fins da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2016 – TP). (assinatura digital) Manoel da Conceição da Silva **Secretário de Controle Externo**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código YLWNG.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Processo	:	84468/2016
Interessado	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Assunto	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
Relator	:	Conselheiro José Carlos Novelli
Equipe	:	Edson Reis de Souza – Auditor Público Externo
		Iris Conceição Souza da Silva – Auditor Público Externo

Senhor Secretário:

Trata-se da análise da manifestação da defesa acerca dos achados de auditoria constantes do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Juína.

Segue a análise dos achados de auditoria classificados conforme a Resolução nº 17/2010 do TCE/MT que constituíram a conclusão do Relatório Preliminar em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da - Tópico - Constituição Federal. 7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Manifestação da defesa

Quanto aos repasses efetuados à Câmara Municipal após o dia 20 dos meses de fevereIro, marco, agosto e novembro de 2016, temos a expor a seguinte:

FEVEREIRO/2016 - Informamos que o mesmo foi efetuado na data de 22/02/2016 devido que, o dia 20 foi em um sábado, motivo pelo qual o repasse somente foi efetuado no 1º dia útil, sendo concluída a transferência no dia 22/02/2016, desta forma solicitamos que seja acatada como justificada a transferência após a data do dia 20/02/2016.

MARCO/2016 - Também quanto ao repasse referente ao mês de março/2016 ter sido efetuado em 21/03/2016, temos a informar também foi devido que o dia 20 foi em um domingo, motivo pelo qual o repasse somente foi efetuado no 1º dia útil, sendo concluída a transferência no dia 21/03/2016, desta forma solicitamos que seja acatada como justificativa a transferência após a data do dia 20/03/2016.

AGOSTO/2016 - Quanto ao repasse que seria dia 20/08/2016, temos a informar que, como o dia 20/08/2016 foi um sábado, logo na segunda-feira dia 22/08/2016 foi efetuada a transferência, mas que desta forma é que também solicitamos que seja acatada como justificada a transferêcia após a data do dia 20/08/2016.

NOVEMBRO/2016 - Informamos que o mesmo foi efetuado na data de 21/11/2016 devido que, o dia 20 de Novembro foi um domingo, mas que também a transferêcia foi efetuada no 1º dia útil, ou seja, logo na segunda-feira dia 21/11/2016, sendo assim solicitamos como justificada a transferência após a data do dia 20/11/2016.

Desta forma, justifica-se que não houve a intenção proposital de efetuar tais repasses ao Legislativo em desacordo com o art. 297-A, §2°, da Constituicão Federal, mas simplesmente houve coincidência do dia 20 data máxima para os repasses caírem em finais de semana, e há que se considerar também, que o Município necessita de recursos que tem datas fixas como FPM e ICMS para obter recursos para efetuar os devidos repasses, mas foi procurado regularizar os devidos repasses sem causar prejuízos tanto para o Município quanto para a Câmara Muncipal de Juína.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Análise técnica

Pelo quadro acima, nota-se que os atrasos realmente ocorreram, restando caracterizada a impropriedade apontada, pois o inc. II, do § 2°, do art. 29-A da Constituição Federal é claro quando estabelece que o envio do repasse ao Poder Legislativo deve ser realizado até o dia vinte de cada mês, não estabelecendo qualquer exceção, mesmo em caso feriado ou final de semana.

Cabe ressaltar que, nas contas de governo do exercício de 2015, processo 9504/2015, restou confirmado que os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de abril, maio, setembro, novembro e dezembro/2015, também não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2°, inc. II, da Constituição Federal. Demonstrando que trata-se de prática reiterada da Administração em afronta ao comando constitucional.

Sendo assim, em que pese o fato dos atrasos não superarem 5 dias e o beneficiário dos repasses, que é a Câmara Municipal, não se insurgir contra os atrasos, no mais fiel cumprimento dos dispositivos constitucionais, cabe a esta Corte de Contas recomendar ao Poder Legislativo de Juína que determine ao Chefe do Executivo Municipal que observe o disposto no art. 29-A, § 2°, II e 168 da Constituição Federal, sob pena de ser processado por crime de responsabilidade.

Do exposto, fica mantida essa irregularidade.

2) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

2.1) Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e - Tópico - segundo a

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C) – Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais

Manifestação da defesa

Quanto ao apontamento, temos a expor o seguinte: No que se refere a suposta irregularidade apontada pelos Nobres Auditores quando citam o Decreto nº 751/2016 de 10 de Junho de 2016 e o Decreto nº 766/2016 de de Julho de 2016, citando ainda a Lei Complementar nº 1.461/2013, justificamos que após o Govemo Federal ter Instituído o Piso Nacional dos Professores e seu aporte adequado aos Municípios, isso gerou polêmica a nível nacional e também gerou a greve destes profissionais nesta municipalidade de prejuízo incalculável à toda populacão, e, após várias reinvindicações por parte dos Profissionais da Educacão o Gestor Municipal tentou por várias vezes um acordo com os representantes do SINTEP - Polo Sindical Noroeste - Regional do Vale do Juruena, foi que na data de 22 de Setembro de 2015, foi efetuado um acordo junto ao Tribunal de Justiça - Central de 2º Grau de Mediação e Conciliação - Cuiabá-MT, conforme Termo de Mediação/Conciliação - Ação Civil Pública nº 113087/2015, e que, logo após o citado acordo foi enviado o Projeto de Lei para a Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Juína, para aprovacão e posteriormente de acordo com a Lei conceder o reajuste pleiteado pelos Servidores da Educação que ao final do exercício de 2015, foi concedido o reajuste salarial relativo ao ano de 2015, para todos os profissionais da Educação, através da Lei Complementar n° 1.623/2015, conforme Anexo 1.

Nota-se, que quando é mencionado o aumento de gastos com pessoal, no peródo de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, são juntados ao processo a Lei Complementar n° 1.461/2013 e os citados Decretos, mas conforme pode ser verificado acima, o reajuste foi concedido com base na Lei Complementar nº 1.623/2015 de 08 de Dezembro de 2015, portanto antes do período o qual é citado no apontamento da irregularidade, o qual foi aprovado um reajuste de 5,62% e que seria divido em 08 (oito) parcelas mensais no período de janeiro à agosto de 2016, conforme descritos abaixo.

Mês de Janeiro/2016	Decreto n° 636/2016 de 14101/2016
Mês de Fevereiro/2016	Decreto n° 645/2016 de 03/02/2016
Mês de Março/2016	Decreto nO'669/2016 de 02103/2016

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Mês de Abril/2016	Decreto ne 708/2016 de 1510412016
Mês de Maio/2016	Decreta n° 736/2016 de 16/05/2016
Mês de Junho/2016	Decreto n° 75'1/2016 de 10106/2016
Mês de Julho/2016	Decreto n° 766/2016 de 05/07/2016
Mês de Agosto/2016	Decreto n° 792/2016 de 05/08/2016

Desta forma, solicitamos que seja dada como sanada a presente irregularidade uma vez que o reajuste ocorreu antes do período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, conforme Lei Complementar n. 1.623/2015, e que os Decretos citados foram emitidos para regulamentar o reajuste mensal.

Análise técnica

O reajuste foi concedido com base na Lei Complementar nº 1.623/2015 de 08 de Dezembro de 2015, portanto antes do período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato.

De acordo com art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 1.623/2015, o reajuste de 5,62% foi divido em 08 (oito) parcelas mensais no período de janeiro à agosto de 2016.

Este Tribunal tratou o assunto na Resolução de Consulta TCE-MT 21/2014, onde asseverou que não se encontra vedada pelo parágrafo único do artigo 21 da LRF a edição de atos vinculados e decorrentes de direitos já assegurados constitucionalmente ou legalmente, ou provenientes de situações jurídicas consolidadas antes do período de vedação, independentemente do momento em que tenha sido expedidos.

Do exposto, fica justificada e por consequência afasta a irregularidade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica” não foram computadas para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a - Tópico - Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A) 5.6.4.2. Limites Legais

Manifestação da defesa

Primeiramente, quanto à citada irregularidade, temos a informar que o Município não dispõe de Profissionais Médicos Efetivos, e todas as prestacões de serviços Médicos são terceirizadas através de Licitação para atendimento das necessidades da papulação e que, muito embora seja do entendimento dos Nobres Auditores, quanto à classificação como "Despesas com Pessoal" e como é do conhecimento de todos a situação da Saúde no nosso Estado, e que muito embora o Município deveria ter alguns profissionais no seu quadro de pessoal, os altos valores que estes profissionais cobram, os Municípios não suportariam estes valores computados como Gastos com Pessoal.

Considerando que todas as contratações são feitas através de empresas, ou seja, pessoa jurídica que por sua vez tem em seu quadro os profissionais que prestam os serviços os quais são na grande maioria Consultas, Plantões, Procedimentos diversos e Exames em diversas especialidades médicas.

Além do mais como já foi matéria de julgamento por esta Corte de Contas, em entendimentos de que prestação de serviços como Plantões Médicos tem caráter indenizatório e portanto não podem ser considerados para fins de limitações pelo teto constitucional, conforme entendimento do Nobre Conselheiro José Carlos Novelli (matéria abaixo).

Por fim, com base no que foi acima explanado entendemos que a contabilização em "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" esta correta, pois não possui vínculo empregatício, desta forma não caracterizando gastos com pessoal.

Assim sendo, solicito que a presente anotação de irregularidade, seja dada como sanada, tendo em vista as

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

considerações aqui justificadas, uma vez que tais contratações foram feitas para o atendimento a Saúde da População, que necessita de atendimento médico em todas as especialidades, e o Município não pode de forma alguma deixar sem atendimento, muitas vezes em situações emergenciais e até de calamidade Pública.

Análise técnica

Inicialmente, cabe ressalte que são previstas as seguinte atividades de saúde no plano de cargos e salários de Juína, de acordo com o Anexo I da a Lei Complementar municipal nº 1013/2008, que institui o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Juína – MT e dá outras providências:

ANEXO I

A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 20 HORAS	Biólogo	1.491,30	02
	Bioquímico	1.491,30	10
	Enfermeiro	1.491,30	10
	Engenheiro Sanitarista	1.491,30	02
	Farmacêutico	1.491,30	05
	Fisioterapeuta	1.491,30	08
	Fonoaudiólogo	1.491,30	05
	Médico	1.491,30	08
	Nutricionista	1.491,30	03
	Odontólogo	1.491,30	06
	Psicólogo	1.491,30	04
	Terapeuta Ocupacional	1.491,30	03
	Assistente Social	1.491,30	04
	TOTAL DE VAGAS		70

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 40 HORAS	Odontólogo	2.982,60	05
	Médico	2.982,60	05
	TOTAL DE VAGAS		10

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R$	VAGAS
TÉCNICO DO SUS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 40 HORAS	Microscopista	491,49	10
	Técnico de Enfermagem	470,23	65
	Técnico de Higiene Dental	491,49	10
	Técnico de Radiologia	497,40	02
	TOTAL DE VAGAS		87

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R$	VAGAS
ASSISTENTE DO SUS NÍVEL MÉDIO (EMC) E NÍVEL ENS. FUND. COMPLETO (EFC) 40 HORAS	Auxiliar de Consultório Dentário (EFC)	415,00	10
	Atendente de Recepção Hospitalar (EFC)	415,00	35
	Auxiliar de Enfermagem (EMC)	415,00	35
	Fiscal Sanitário (EMC)	720,00	10
	Operador de Raios X (EMC)	415,00	03
	Borrifador	415,00	10
	TOTAL DE VAGAS		103

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R$	VAGAS
APOIO À PREVENÇÃO DE DOENÇAS ENS. FUND. COMP/ 40HS	Agente Comunitário de Saúde	415,00	80
	Agente de Combate às Endemias	519,44	20
	TOTAL DE VAGAS		100

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

A defesa alega que o Município não dispõe de Profissionais Médicos Efetivos, e todas as prestações de serviços Médicos são terceirizadas através de Licitação para atendimento das necessidades da papulação.

E, ainda, que todas as contratações são feitas através de empresas, ou seja, pessoa jurídica que por sua vez tem em seu quadro os profissionais que prestam os serviços os quais são na grande maioria Consultas, Plantões, Procedimentos diversos e Exames em diversas especialidades médicas.

Acontece que a Constituição Federal e a Lei instituidora do Sistema Único de Saúde – SUS autorizam apenas a complementação dos serviços de saúde pública pela iniciativa privada quando a estrutura estatal seja insuficiente para garantir a cobertura assistencial à população e quando não houver possibilidade, naquele momento, de ampliação dos serviços públicos já ofertados, independentemente de se tratar de atividades finalísticas ou acessórias (Art. 199, § 1º, da CF/88 c/c art. 24 da Lei 8.080/90);

A autorização constitucional limita-se à complementação dos serviços públicos de saúde pela iniciativa privada, não contemplando a terceirização de mão de obra, ou seja, não importa em autorização para substituição de servidor por pessoal terceirizado, quando previstas as respectivas atividades no plano de cargos e salários do órgão contratante, sob pena de afronta ao princípio constitucional do concurso público (art. 37, II, da CF/88).

Ademais, somente após ser dada preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos e persistindo a necessidade de complementação dos serviços de saúde, será possível a pactuação com a iniciativa privada com fins lucrativos (Art. 199, § 1º, da CF/88), desse modo não restam dúvidas de que a total terceirização dos serviços de saúde pública levados a efeito pelo município da Juína é ilegal.

O cômputo dessas despesas nos gastos com pessoal está apoiado no entendimento da Resolução de Consulta nº 13/2013 onde estabelece que, caso os serviços de saúde sejam transferidos por completo para a iniciativa particular pela

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Administração Pública, em afronta aos ditames constitucionais, essas despesas devem ser computadas no cálculo da despesa com pessoal.

> **Resolução de Consulta nº 16/2013. Saúde. Complementação de serviços de saúde. Requisitos. Despesa com pessoal. Inclusão no limite. Requisitos.**
> 1) As entidades político-administrativas possuem a competência de planejar, executar, controlar e ajustar os serviços públicos, cabendo-lhes repassar à iniciativa privada parcela de suas atribuições, nos termos da Constituição Federal e das leis.
> 2) A Constituição Federal, no art. 199, § 1º, autoriza a complementação dos serviços de saúde pública pela iniciativa privada, atuando de forma paralela, cumulativa com o Estado, com o intuito de garantir a universalidade e igualdade no acesso à saúde e maior eficiência na sua prestação.
> 3) A complementação do serviço de saúde, através do desenvolvimento de atividades finalísticas ou acessórias, atenderá os seguintes requisitos: a) preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos; b) celebração de convênio ou contrato conforme as normas de direito administrativo, prevalecendo o interesse público sobre o particular; c) integração dos serviços privados às diretrizes organizativas do Sistema Único de Saúde; d) regulamentação legal pela entidade político administrativa; e) depende de licitação prévia, salvo nos casos de contratação direta previstos em lei.
> 4) As despesas com a complementação dos serviços públicos de saúde pela iniciativa privada não devem ser computadas no cálculo da despesa com pessoal, desde que observados os seguintes requisitos cumulativos: a) não correspondam a atribuições de categorias funcionais, com cargos vagos, que se destinam ao fim específico objeto da complementação; b) não seja caracterizada relação direta de emprego entre a Administração Pública e o prestador de serviço; e c) os serviços de saúde não sejam transferidos por completo para a iniciativa particular pela Administração Pública, em afronta aos ditames constitucionais.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 51.447.776,31, correspondente 52,66% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

Desse modo, o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal de Juína

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

excedeu o limite prudencial 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em 1,36% o limite prudencial, portanto, passam a ser aplicadas ao Município as VEDAÇÕES previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF.

Com relação aos plantões, a que faz referência a matéria publicitária juntada pela defesa, cabe registrar que o entendimento acerca do caráter indenizatório ou não dos plantões médicos afeta apenas os pagamentos de plantões aos médicos efetivos, previsto no artigo 298 e seguintes da Lei Federal nº 11.907/09, não contemplando, portanto, os pagamento decorrente de terceirização de mão de obra.

A jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso afirma que os gastos relativos a plantões médicos devem ser computados no cálculo do limite das despesas com pessoal definido no art. 18 da LRF, tendo em vista que se destinam a retribuir financeiramente os servidores que executam serviços complementares à sua jornada normal de trabalho, portanto, possuem natureza eminentemente remuneratória.

O entendimento inaugural acerca do caráter indenizatório dos plantões médicos firmou-se a partir da tese assentada no processo TCE/MT n° 7.464-0/2010, sendo utilizada como paradigma para outros julgados que enfrentaram o tema.

Constata-se, no mencionado julgado, que o enquadramento do "plantão médico" como sendo uma verba de natureza indenizatória sustentou-se na aplicação do artigo 304 da Lei Federal n° 11.907/09 e da aplicação do art. 33 da Lei Estadual n° 8.269/2004, além de jurisprudências esparsas.

No que tange ao artigo 304 da Lei Federal n° 11.907/09, que trata do ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR - APH no âmbito dos hospitais universitários geridos pelo Ministério da Saúde, observa-se que o dispositivo legal assim prescreve "O APH não se incorpora aos vencimentos, à remuneração nem aos proventos da aposentadoria ou pensão e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem".

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Todavia, entende-se não ser possível se concluir que o APH tem caráter indenizatório somente a partir do conteúdo normativo inserto no referido artigo 304 da Lei Federal n° 11.907/09. O dispositivo mencionado revela tão somente a preocupação do legislador em tentar impedir futuras vinculações do APH para outros fins, inclusive, por exemplo, para a caracterização desta parcela como sendo de recebimento habitual e permanente, o que poderia acarretar eventuais pedidos de incorporações ou de reflexos em décimo terceiro salário e férias.

Ademais, percebe-se que o artigo 304 não pode ser aplicado isoladamente, pois existem na Lei Federal n° 11.907/09 outros dispositivos que explicam todo o seu contexto normativo, a exemplo, cita-se o § 1° do artigo 301, que deixa claro o caráter de remuneração do APH pela prestação de serviços complementares:

> Art. 301. Para os efeitos deste Capítulo, cada plantão terá duração mínima de 12 (doze) horas ininterruptas. (Regulamento)
> § 1o O servidor deverá cumprir a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito em razão do cargo de provimento efetivo que ocupa, independentemente da prestação de serviços de plantão.
> § 2o As atividades de plantão não poderão superar 24 (vinte e quatro) horas por semana.
> § 3o O servidor escalado para cumprir plantão de sobreaviso deverá atender prontamente ao chamado do hospital e, durante o período de espera, não deverá praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou retardem o seu comparecimento, quando convocado.
> § 4o O servidor ocupante de cargo de direção e função gratificada em exercício nos hospitais universitários e unidades hospitalares referidas neste Capítulo poderá trabalhar em regime de plantão, de acordo com escala previamente aprovada, fazendo jus ao APH, de acordo com o nível de escolaridade de seu cargo efetivo.
> Art . 302. O servidor que prestar atendimento no hospital durante o plantão de sobreaviso receberá o valor do plantão hospitalar proporcionalmente às horas trabalhadas no hospital, vedado o pagamento cumulativo. (grifou-se)

Neste mesmo sentido caminha o Decreto n° 7.186/2010, que regulamentou a Lei n° 11.907/09, quando estabelece, inclusive, a necessidade do registro de ponto eletrônico para o controle da frequência dos prestadores de serviços:

> Art. 16. Os Hospitais de que trata o art. 1o estabelecerão controle,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

> preferencialmente eletrônico, das horas trabalhadas em regime de plantão hospitalar e correspondentes ao atendimento no hospital durante o plantão de sobreaviso.

Os diversos dispositivos acima citados deixam evidente que o APH tem caráter de remuneração por efetivos serviços prestados complementares e/ou extraordinários, podendo ser pago, inclusive, de forma proporcional às efetivas horas trabalhadas e sujeitando-se ao controle de frequência.

Por último, constata-se que o próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, ao liberar os créditos orçamentários para o pagamento do APH pelo Ministério da Saúde, reconhece o caráter remuneratório da despesa quando dispõe que a classificação orçamentária dos gastos deve ocorrer na Natureza de Despesas "Pessoal e Encargos Sociais", conforme se depreende do seguinte ato normativo ministerial:

> PORTARIA No 138, DE 2 DE MAIO DE 201410 A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6° do Decreto n° 7.186, de 27 de maio de 2010, resolve:
> Art. 1° Ficam estabelecidos para o Ministério da Saúde, conforme disposto no Anexo a esta Portaria, os valores máximos a serem despendidos com o Adicional por Plantão Hospitalar (APH), de que trata a Lei n° 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no primeiro e segundo semestres de 2014, no âmbito dos hospitais a ele vinculados.
> § 1° Do valor semestral a que se refere o caput deverão ser deduzidas as despesas com o pagamento do adicional pela prestação de serviço extraordinário de que trata o inciso V do art. 61 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, realizadas no âmbito dos hospitais vinculados ao Ministério da Saúde no período em que for despendido o recurso estabelecido.
> § 2° O Ministério da Saúde estabelecerá quantitativos máximos de plantões e de horas de prestação de serviço extraordinário por unidade hospitalar sob sua supervisão, compatíveis com o valor máximo fixado no caput para cada semestre.
> Art. 2° As despesas decorrentes da concessão do APH deverão se comportar dentro dos limites das dotações orçamentárias de "Pessoal e Encargos Sociais" consignadas ao Ministério da Saúde.
> Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (grifou-se)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quanto às disposições constantes do artigo 33 da Lei Estadual n° 8.269/2004, é pertinente salientar que a mesma foi revogada pela Lei Complementar Estadual n° 441/2011, que, reparando equívocos e erros terminológicos insertos na lei revogada, passou a assim dispor sobre os plantões médicos no âmbito do SUS do Governo Estadual:

> Art. 45 Considera-se Jornada de Trabalho em Regime de Plantão, a jornada especial de trabalho executada em áreas específicas das unidades do Sistema Único de Saúde - SUS, pertencentes à estrutura da SES/MT e às unidades administradas com gestão por meio do comando único do SUS, as quais pela natureza de suas competências exijam a convocação de servidores para o trabalho, com finalidade de manter o funcionamento de suas atividades, em caráter ininterrupto e diuturno de 24 (vinte e quatro) horas/dia, incluídos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
> § 1° Incluem-se na Jornada de Trabalho em Regime de plantão as atividades desenvolvidas por servidores em unidades hospitalares, ambulatoriais, finalísticas de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, e outras que necessitem de trabalho em escala de plantão.
> § 2° Os servidores em Jornada de Trabalho em Regime de Plantão com 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, cumprirão 80 (oitenta) horas, 120 (cento e vinte) horas ou 160 (cento e sessenta) horas mensais respectivamente, distribuídas de acordo com a necessidade do serviço das áreas as quais estejam vinculados, exceto aqueles ocupantes de cargos, cujas jornadas de trabalho são fixadas por leis que regulamentam suas respectivas profissões, e deverão observar:
> I- o cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão deverá ser 12 (doze) horas ou excepcionalmente por 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas de trabalho conforme a necessidade do serviço em horário diurno ou noturno;
> II- cabe ao Responsável Técnico e Gerente com a anuência do Diretor da Unidade hospitalar e ambulatorial e finalística de assistência aos usuários do SUS a elaboração das escalas de plantão de suas respectivas unidades, bem como, a supervisão e acompanhamento do cumprimento das mesmas pelos servidores em conformidade com o *caput* deste artigo.
> Art. 46 O cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão que trata o artigo anterior, deverá observar as quantidades especificadas abaixo:
> I- carga horária de 20h semanais: até 07 (sete) plantões de 12h;
> II- carga horária de 30h semanais: até 10 (dez) plantões de 12h;
> III- carga horária de 40h semanais: até 14 (catorze) plantões de 12h.
> § 1° O adicional por Jornada de Trabalho em Regime de Plantão será devido na razão de 5 % (cinco por cento), por plantão, calculado sobre:
> I- o subsidio da Classe A, Nível 01, carga horária de 20 horas do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS;
> II- o subsidio da Classe A, Nível 01, carga horária de 30 horas para os demais cargos integrantes da carreira.
> § 2° Para fins de cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão, considera-se o mês laboral equivalente a 04 (quatro) semanas.
> Art. 47 A Jornada de Trabalho em Regime de Plantão não deverá ultrapassar os limites de horas estipuladas no §2° do Art. 45, salvo quando:
> I- da ausência do profissional escalado para assumir a continuidade do

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

serviço;
II- em casos de urgência e emergência;
III- nas situações que possam causar danos graves aos pacientes ou ao serviço.
Parágrafo único As horas ultrapassadas deverão ser compensadas e garantidas ao servidor por via de folgas, respeitando as necessidades da Unidade de Saúde e a não interrupção dos serviços considerados essenciais.
Art. 48 Os servidores ficam responsáveis pelos plantões a que estiverem escalados mensalmente e por eventuais trocas, que somente poderão ser efetuadas por servidores do quadro da respectiva unidade, mediante a anuência prévia da chefia imediata à qual estiverem subordinados.
I- é vedado ao servidor deixar de comparecer ao plantão no horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de seu substituto: exceto na ocorrência de caso fortuito ou por motivo de força maior, com conhecimento e anuência da chefia imediata.
II- na hipótese de motivo devidamente comprovado, que impossibilite o servidor a comparecer ao plantão, o comunicado deverá ser feito previamente ou em tempo hábil ao responsável pela unidade, para que possa ser convocado um substituto. (grifou-se)

Diante de todo esse contexto normativo, resta patente que o regime de plantão médico no âmbito do SUS Estadual trata-se de jornada de trabalho extraordinário, em nada se amoldando a uma espécie de caráter indenizatório. Aliás, a própria Lei dispõe (art. 46) que o "adicional por Jornada de Trabalho em Regime de Plantão" é calculado sobre a própria remuneração dos servidores plantonistas.

Outrossim, é conveniente salientar que, mesmo na vigência da Lei Estadual n° 8.269/2004, já era possível se vislumbrar o caráter remuneratório dos plantões médicos do SUS Estadual, pois a espécie foi tratada como prestação de serviços em jornada extraordinária, inclusive remunerada por subsídio, conforme se depreende dos seguintes dispositivos da lei revogada:

Art. 42 Considera-se escala de plantão a jornada especial de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais executada em áreas específicas das unidades da SES/MT referidas no *caput* deste artigo, as quais, pela natureza de suas atribuições, exijam a convocação dos trabalhos de servidores, com a finalidade de manter o funcionamento de suas atividades, em caráter ininterrupto e diuturno de 24 (vinte e quatro) horas/dia, incluído sábados domingos e feriados.
Art. 43 Fica assegurado aos servidores designados para exercer atividades em escala de plantão o pagamento do subsídio constante nos Anexos XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII, desta lei. (grifou-se)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Por fim, apresentamos três visões gerenciais das despesa de prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, desde já, elucida eventuais dúvidas sobre a natureza ou composição das despesa, dada a relevância do assunto.

Quadro 1 – Despesas por Credores versus Serviços prestados

Credor	Serviços	Valor
ALEXANDRE COSTA CARVALHO - ME	Plantão	R$ 57.400,00
ANESCLIN CLINICA ANESTESICA LTDA	Anestesista	R$ 178.800,00
C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRATAMENTO M	Pediatra	R$ 554.125,60
CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LT	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 130.763,04
CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 0,00
	Endocrinologia	R$ 840,00
	Obstetrícia	R$ 9.702,00
CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	Cardiologista	R$ 431.160,00
FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	Diretor médico	R$ 28.000,00
	Obstetrícia	R$ 32.144,00
	Plantão	R$ 388.000,00
FOGACA TEIXEIRA LTDA	Angiologista	R$ 106.734,00
	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 64.986,53
	Buco-Maxilo	R$ 32.048,00
GUIMARAES - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 122.574,77
HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 166.183,33
	Endocrinologia	R$ 10.710,00
	Plantão	R$ 184.600,00
JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 800,00
	Plantão	R$ 291.200,00
JOICE TREVISAN ME	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 65.951,44
	Plantão	R$ 100.800,00
JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 107.544,00
	Plantão	R$ 473.200,00
MARCELO MENDES GOMES - ME	Plantão	R$ 495.670,00
MEDIJU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	Plantão	R$ 122.190,00
MESTRA - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABAL	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 48.000,00
NATALINYE FERNANDA SILVA -ME	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 119.010,24
ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	Obstetrícia	R$ 4.431,00
	Ortopedia	R$ 689.685,00
PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	Obstetrícia	R$ 2.980,00
	Ortopedia	R$ 5.040,00
RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 102.301,24
	Plantão	R$ 241.600,00
SCHULZ PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	Endocrinologia	R$ 8.680,00
SILVANA SPERANDIO - ME.	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 19.747,62
SOUZA RODRIGUES SERVIAOS MÉDICOS LTDA	Cardiologista	R$ 67.200,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Credor	Serviços	Valor
TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 40.261,90
	Psiquiatria	R$ 74.565,41
Total Resultado		R$ 5.579.629,12

Quadro 2 – Despesas por tipo de serviço prestado

Serviços	Valor
Anestesista	R$ 178.800,00
Angiologista	R$ 106.734,00
Atendimento Unidade Básica de Saúde – PSF	R$ 988.124,11
Buco-Maxilo	R$ 32.048,00
Cardiologista	R$ 498.360,00
Diretor médico	R$ 28.000,00
Endocrinologia	R$ 20.230,00
Obstetrícia	R$ 49.257,00
Ortopedia	R$ 694.725,00
Pediatra	R$ 554.125,60
Plantão	R$ 2.354.660,00
Psiquiatria	R$ 74.565,41
Total Resultado	**R$ 5.579.629,12**

Quadro 3 – Despesas por Credor

Credor	Valor
ALEXANDRE COSTA CARVALHO - ME	R$ 57.400,00
ANESCLIN CLINICA ANESTESICA LTDA	R$ 178.800,00
C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRATAMENTO M	R$ 554.125,60
CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LT	R$ 130.763,04
CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	R$ 10.542,00
CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 431.160,00
FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 448.144,00
FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 203.768,53
GUIMARAES - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO	R$ 122.574,77
HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 361.493,33
JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 292.000,00
JOICE TREVISAN ME	R$ 166.751,44
JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 580.744,00
MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 495.670,00
MEDIJU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	R$ 122.190,00
MESTRA - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABAL	R$ 48.000,00
NATALINYE FERNANDA SILVA -ME	R$ 119.010,24

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Credor	Valor
ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 694.116,00
PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 8.020,00
RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 343.901,24
SCHULZ PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	R$ 8.680,00
SILVANA SPERANDIO - ME.	R$ 19.747,62
SOUZA RODRIGUES SERVIAOS MÉDICOS LTDA	R$ 67.200,00
TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	R$ 114.827,31
Total Resultado	**R$ 5.579.629,12**

Do exposto, fica mantida essa irregularidade.

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de - Tópico - R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B) 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

Manifestação da defesa

Quanto ao apontamento de uma diferença de R$ 11.744.244,05 no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, informamos que o valor de R$ 87.617.480,48, utilizado como base de cálculo trata-se das Contas Anuais de Gestão(prefeitura), levando em consideração que o RREO do 6º Bimestre deve ser publicado até o dia 31 de Janeiro e o prazo para a Consolidação do Balanço é até o dia 15 de Fevereiro, inforrnamos que quando da publicação do

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

RREO em 31/01/2017, a consolidação das contas não havia sido efetivada.

Sendo assim, para comprovação dos valores corretos a serem analisados, enviamos em anexo o RREO do 6° Bimestre/2.016 (Prefeitura Municipal de Juína) publicado em 31/01/2017 (Prefeitura Municipal de Juína) e o RREO consolidado (Prefeitura Municipal de Juína, Câmara Municipal de Juína, PREVI-JUÍNA - Fundo Municipal de Previdência Social de Juína e DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína) conforme Balanço das Contas Anuais de Governo enviado ao TCE/MT, enviado em 25/04/2017, via APLIC, Protocolo n° 615552/2017.

Desta forma, solicitamos que seja dada como sanada a presente irregularidade uma vez que os valores citados como irregulares não foram extraídos do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - CONSOLIDADO, não havendo a diferença da qual é citada no apontamento, e que, como as Contas Anuais da Prefeitura até a data de 31/01/2017, (cuja data é o prazo final para publicação do RREO referente ao 6° Bimestre) não haviam sido consolidadas não foi possível o envio das informações e valores ora relatados pela Equipe Técnica e aqui estão sendo comprovados e justificados conforme relatório em anexo, sendo Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Prefeitura), Publicação no Diário Oficial de Contas e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (consolidado), conforme Anexo 2.

Análise técnica

A defesa alega que o RREO do 6º Bimestre foi publicado sem a devida consolidação das contas da Câmara Municipal de Juína, PREVI-JUÍlNA - Fundo Municipal de Previdência Social de Juína e DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína). Confirma o fato juntando a Publicação no Diário Oficial de Contas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária não consolidado.

Acontece que o RREO e seus demonstrativos devem abranger todos os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, de todos os Poderes constituídos pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

De acordo com manual de demonstrativo fiscais aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o RREO, conforme estabelece o CF, art. 165, § 3º, da Constituição, deverá ser publicado pelo Poder Executivo até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, consolidando as informações da execução orçamentário-financeira dos demais poderes e órgãos de cada ente da federação.

O demonstrativo da Receita Conrrente Líquida integra o RREO, portanto deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, de forma consolidada. A RCL deve ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

Nas instruções para preencimento do Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, o manual de demonstrativo fiscais é categórico em afirmar que cabe ao ente da Federação apresentar o seu valor consolidado:

> A boa prática contábil, que prima pela transparência, recomenda que todas as demonstrações sejam apresentadas tanto de forma isolada quanto conjunta (conforme determina a LRF), e em termos brutos, evidenciando cada uma das deduções realizadas. No entanto, no caso do RCL, cabe ao ente da Federação apresentar o seu valor consolidado que servirá de parâmetro para os limites. Nessa consolidação, deverão ser excluídas as duplicidades, as quais não se confundem com as deduções, que devem inicialmente integrar a receita corrente bruta.

Portanto, não procede a alegação de que o RREO do 6° Bimestre/2.016 fora publicado em 31/01/2017 apenas com as contas da Prefeitura Munidpal de Juína, sem a devida consolidação dos demais órgãos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Do exposto, fica mantida essa irregularidade.

CONCLUSÃO

Após devida análise das alegações da defesa sobre as irregularidades constantes no relatório preliminar das contas anuais de governo do município da Juína, que teve como ordenador de despesas o senhor HERMES LOURENCO BERGAMIM, Prefeito Municiapal de Juína, manifestamos pelo afastamento da irregularidade numero 2 e manutenção das irregularidades 1, 3 e 4.

Assim, o rol de irreguladades após a análise da defesa passa a ser o seguinte:

- HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1 **AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05**. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1 Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da - Tópico - Constituição Federal. 7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2 Sanada

3 **CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99**. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1 As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica” não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Responsabilidade Fiscal c/c a - Tópico - Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A) 5.6.4.2. Limites Legais

4 **DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08**. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1 No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de - Tópico - R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B) 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

Propostas de encaminhamento:

1. Alertar o Chefe do Executivo Municipal para abservância das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, em razão dos gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal de Juína terem excedido o total de 95% do limite previsto no art. 20 da LRF.

2. Recomendar ao Poder Legislativo de Juína que determine ao Chefe do Executivo Municipal que:

   a) observe o disposto no art. 29-A, § 2°, II e 168 da Constituição Federal, e envie o repasse ao Poder Legislativo até o dia vinte de cada mês, sob pena de ser processado por crime de responsabilidade;

   b) se abstenha de transferir por completo os serviços de saúde para a iniciativa particular, em afronta aos ditames constitucionais e, caso haja necessidade complementação dos serviços públicos de saúde, seja dada preferência às

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

entidades filantrópicas e sem fins lucrativos e persistindo a necessidade de complementação dos serviços de saúde, então realize pactuação com a iniciativa privada com fins lucrativos (Art. 199, § 1º, da CF/88);

c) promova a inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos em 2016 no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica”, no cômputo dos gastos com pessoal, em atendimento ao art. 18, § 1o da Lei Complementar 101/2000 – LRF c/c Resolução de Consulta nº 13/2013;

d) realize nova publicação do Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 6º bimestre e de Gestão Fiscal do 3º quadrimentre, considerando a Receita Corrente Liquida consolidada, bem como inclusão das despesas com a terceirização dos serviços médicos de R$ 5.579.629,12. Ato contínuo realize audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9°, § 4°, da LRF, para avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimente de 2016;

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de JUÍNA, exercício 2016, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

EDSON REIS DE SOUZA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

IRIS CONCEIÇAO SOUZA DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M6IQT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de 2017, às 14:42:01, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 480 a(s) 501, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 188522 - 2017, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PACHECO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PACHECO
(Servidor responsável)

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 199750/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 18.852-2/2017

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntar o documento protocolado sob nº **18.852-2/2017** TCE/MT ao processo nº **8.446-8/2016** TCE-MT.

Após, à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise da defesa.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 9Q5YH.

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ÍNDICE DE DOCUMENTOS ENVIADOS AO TCE-MT

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE DEFESA – CITADO CONFORME OFÍCIO N° 302/2017/GAB-JCN - PROCESSO N°. 8.446-8/2016 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – HERMES LOURENÇO BERGAMIM.

MUNICÍPIO: JUÍNA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÓDIGO DA UG: 1116607

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PÁGINAS
01	RELATÓRIO DE DEFESA – HERMES LOURENÇO BERGAMIM - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – PROCESSO N° 8.446-8/2016.	1 à 6
02	ANEXO 1 do RELATÓRIO DE DEFESA – HERMES LOURENÇO BERGAMIM - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – PROCESSO N° 8.446-8/2016.	7 à 13
03	ANEXO 2 do RELATÓRIO DE DEFESA – HERMES LOURENÇO BERGAMIM - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – PROCESSO N° 8.446-8/2016.	14 à 17

JUINA-MT., 14/06/2017

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS NOVELLI – CONSELHEIRO RELATOR – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO Nº:	**84468/2016**
PRINCIPAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
CNPJ:	**15.359.201-0001-57**
ASSUNTO:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
ORDENADOR DE DESPESAS:	**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**
RELATOR:	**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	**JUINA**
NÚMERO OS:	**4666/2017**
EQUIPE TÉCNICA:	**EDSON REIS DE SOUZA** **IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº. 340.434.891-53 e da Cédula de Identidade de nº. 2003502-0/SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Juína-MT, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **MANIFESTAÇÃO DE DEFESA**, nos termos da **Ofício nº. 302/2017/GAB-JCN de 30.05.2017**, com fulcro na Legislação em vigor, para expor e ao final requerer o que segue:

Conforme se denota no Relatório sobre as Contas Anuais de Governo do Município de Juina-MT., referente ao Exercício de 2016, onde aponta possíveis irregularidades, temos abaixo justificativas/defesa nos moldes do relatório acima especificado, a saber:

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016.

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal.* - Tópico - 7. *LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.*

Quanto aos repasses efetuados à Câmara Municipal após o dia 20 dos meses de fevereiro, março, agosto e novembro de 2016, temos a expor o seguinte:

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

FEVEREIRO/2016 - Informamos que o mesmo foi efetuado na data de 22/02/2016 devido que, o dia 20 foi em um sábado, motivo pelo qual o repasse somente foi efetuado no 1° dia útil, sendo concluída a transferência no dia 22/02/2016, desta forma solicitamos que seja acatada como justificada a transferência após a data do dia 20/02/2016.

MARÇO/2016 - Também quanto ao repasse referente ao mês de março/2016, ter sido efetuado em 21/03/2016, temos a informar também foi devido que, o dia 20 foi em um domingo, motivo pelo qual o repasse somente foi efetuado no 1° dia útil, sendo concluída a transferência no dia 21/03/2016, desta forma solicitamos que seja acatada como justificada a transferência após a data do dia 20/03/2016.

AGOSTO/2016 – Quanto ao repasse que seria dia 20/08/2016, temos a informar que, como o dia 20/08/2016 foi um sábado, logo na segunda-feira dia 22/08/2016 foi efetuada a transferência, mas que, desta forma é que também solicitamos que seja acatada como justificada a transferência após a data do dia 20/08/2016.

NOVEMBRO/2016 – Informamos que o mesmo foi efetuado na data de 21/11/2016 devido que, o dia 20 de Novembro foi um domingo, mas que também a transferência foi efetuada no 1° dia útil, ou seja, logo na segunda-feira dia 21/11/2016, sendo assim solicitamos como justificada a transferência após a data do dia 20/11/2016.

Desta forma, justifica-se que não houve a intensão proposital de efetuar tais repasses ao Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2°, da Constituição Federal, mas simplesmente houve coincidências do dia 20 data máxima para os repasses caírem em finais de semana, e há que se considerar também, que o Município necessita de recursos que tem datas fixas como FPM e ICMS para obter recursos para efetuar os devidos repasses, mas foi procurado regularizar os devidos repasses sem causar prejuízos tanto para o Município quanto para a Câmara Municipal de Juina.

2) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais.*

Quanto ao apontamento, temos a expor o seguinte: No que se refere a suposta irregularidade apontada pelos Nobres Auditores quando citam o Decreto n°. 751/2016 de 10 de Junho de 2016 e o Decreto n° 766/2016 de 05 de Julho de 2016, citando ainda a Lei Complementar n° 1.461/2013, justificamos que após o Governo Federal ter instituído o Piso Nacional dos Professores e ser aporte adequado aos Municípios, isso gerou polêmica a nível nacional e também gerou a greve destes profissionais nesta municipalidade de prejuízo incalculável à toda população, e, após várias reinvindicações por parte dos Profissionais da Educação o Gestor Municipal tentou por várias vezes um acordo com os representantes do SINTEP – Polo Sindical Noroeste – Regional do Vale do Juruena, foi que

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

na data de 22 de Setembro de 2015, foi efetuado um acordo junto ao Tribunal de Justiça – Central de 2° Grau de Mediação e Conciliação – Cuiabá-MT, conforme Termo de Mediação/Conciliação – Ação Civil Pública n° 113087/2015, e que, logo após o citado acordo foi enviado o Projeto de Lei para a Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Juína, para aprovação e posteriormente de acordo com a Lei conceder o reajuste pleiteado pelos Servidores da Educação que ao final do exercício de 2015, foi concedido o reajuste salarial relativo ao ano de 2015, para todos os profissionais da Educação, através da Lei Complementar n° 1.623/2015, conforme Anexo 1.

Nota-se, que quanto é mencionado o aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, são juntados ao processo a Lei Complementar n° 1.461/2013 e os citados Decretos, mas conforme pode ser verificado acima o reajuste foi concedido com base na Lei Complementar n°. 1.623/2015 de 08 de Dezembro de 2015, portando antes do período o qual é citado no apontamento da irregularidade, o qual foi aprovado um reajuste 5,62% e que seria divido em 08 (oito) parcelas mensais no período de janeiro à Agosto de 2016, conforme descritos abaixo.

Mês de Janeiro/2016	Decreto n° 636/2016 de 14/01/2016
Mês de Fevereiro/2016	Decreto n° 645/2016 de 03/02/2016
Mês de Março/2016	Decreto n° 669/2016 de 02/03/2016
Mês de Abril/2016	Decreto n° 708/2016 de 15/04/2016
Mês de Maio/2016	Decreto n° 736/2016 de 16/05/2016
Mês de Junho/2016	Decreto n° 751/2016 de 10/06/2016
Mês de Julho/2016	Decreto n° 766/2016 de 05/07/2016
Mês de Agosto/2016	Decreto n° 792/2016 de 05/08/2016

Desta forma, solicitamos que seja dada como sanada a presente irregularidade uma vez que o reajuste ocorreu antes do período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, conforme Lei Complementar n. 1.623/2015, e que os Decretos citados foram emitidos para regulamentar o reajuste mensal.

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais.*

Primeiramente, quanto à citada irregularidade, temos a informar que o Município não dispõe de Profissionais Médicos Efetivos, e todas as prestações de serviços Médicos são terceirizadas através de Licitações para atendimento das necessidades da população e que, muito embora seja do entendimento dos Nobres Auditores quanto à classificação

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

como "Despesas com Pessoal" e como é do conhecimento de todos a situação da Saúde no nosso Estado, e que muito embora o Município deveria ter alguns profissionais no seu quadro de pessoal, os altos valores que estes profissionais cobram, os Municípios não suportariam estes valores computados como Gastos com Pessoal.

Considerando, que todas as contratações são feitas através de empresas, ou seja, pessoa jurídica que por sua vez tem em seu quadro os profissionais que prestam os serviços os quais são na grande maioria Consultas, Plantões, Procedimentos diversos e Exames em diversas especialidades médicas.

Além do mais como já foi matéria de julgamento por esta Corte de Contas, em entendimentos de que prestação de serviços como Plantões Médicos tem caráter indenizatório e portanto não podem ser considerados para fins de limitação pelo teto constitucional, conforme entendimento do Nobre Conselheiro José Carlos Novelli, (matéria abaixo).

Notícias

Quarta, 17 de Agosto de 2016, 13h34

Pagamento de plantões médicos tem caráter indenizatório



JOSÉ CARLOS NOVELLI
CONSELHEIRO RELATOR

DETALHES DO PROCESSO
INTEIRO TEOR
PARECER DO MPC
ASSISTA AO JULGAMENTO

O pagamento dos plantões médicos tem caráter indenizatório e, por esse motivo, não pode ser considerado para fins de limitação pelo teto constitucional. O entendimento do Tribunal de Contas de Mato Grosso em julgamentos anteriores serviu de base para a decisão do Pleno desta terça-feira (16.08), que considerou improcedente denúncia contra a Prefeitura de Sorriso, de que ela estaria remunerando três médicos acima do teto constitucional, no caso o salário do prefeito, Dilceu Rossato.

Antes de decidir o voto, o relator do Processo nº 8.615-0/2016, conselheiro José Carlos Novelli, submeteu o caso à Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal (CPUJ) para análise, que, por sua vez, submeteu o assunto ao colegiado. A conclusão foi que o posicionamento da Corte de Contas, por enquanto, é no sentido de que as despesas com plantões médicos devem ser excluídas da soma dos gastos com pessoal.

Posição que pode mudar com o julgamento da Consulta nº 21.056-0/2014, de relatoria do conselheiro Domingos Neto, em trâmite na Corte de Contas, que trata da legalidade da exclusão de despesas na apuração dos gastos com pessoal.

Porém, sem decisão definitiva do Pleno, o conselheiro considerou prudente afastar do cálculo da despesa total com pessoal os valores relativos aos plantões médicos. Ele argumentou que os municípios só conseguem contratar médicos em razão da boa remuneração. "Assim, eventual aplicação da redução do valor que ultrapassa o teto causaria a imediata evasão destes profissionais, que muito provavelmente não materiam interesse em laborar para a municipalidade, em prejuízo à continuidade do atendimento à população".

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Por fim, com base no que foi acima explanado entendemos que a contabilização em "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" está correta, pois não possui vínculo empregatício, desta forma não caracterizando gastos com pessoal.

Assim sendo, solicito que a presente anotação de irregularidade, seja dada como sanada, tendo em vista as considerações aqui justificadas, uma vez que tais contratações foram feitas para o atendimento a Saúde da População, que necessita de atendimento médico em todas as especialidades, e o Município não pode de forma alguma deixar sem atendimento, muitas vezes em situações emergenciais e até de calamidade Pública.

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) *No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B)-* Tópico - *5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.*

Quanto ao apontamento de uma diferença de R$ 11.744.244,05 no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, informamos que o valor de R$ 87.617.480,48, utilizado como base de cálculo trata-se das Contas Anuais de Gestão (Prefeitura), levando em consideração que o RREO do 6° Bimestre deve ser publicado até o dia 31 de Janeiro e o prazo para a Consolidação do Balanço é até dia 15 de Fevereiro, informamos que quando da publicação do RREO em 31/01/2017, a consolidação das contas ainda não havia sido efetivada.

Sendo assim, para comprovação dos valores corretos a serem analisados, enviamos em anexo o RREO do 6° Bimestre/2016 (Prefeitura Municipal de Juina) publicado em 31/01/2017 e o RREO consolidado (Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina, PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina e DAES – Departamento de Agua e Esgoto Sanitário de Juina) conforme Balanço das Contas Anuais de Governo enviado ao TCE/MT, enviado em 25/04/2017, via APLIC, Protocolo n° 615552/2017.

Desta forma, solicitamos que seja dada como sanada a presente irregularidade uma vez que os valores citados como irregulares não foram extraídos do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – CONSOLIDADO, não havendo a diferença da qual é citada no apontamento, e que, como as Contas Anuais da Prefeitura até a data de 31/01/2017, (cuja data é o prazo final para publicação do RREO referente ao 6° Bimestre) não haviam sido consolidadas não foi possível o envio das informações e valores ora relatados pela Equipe Técnica e aqui estão sendo comprovados e justificados conforme relatórios em anexo abaixo, sendo Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Prefeitura), Publicação no Diário Oficial de Contas e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (consolidado), conforme Anexo 2.

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Do que se requer:

Que os apontamentos contidos no relatório dos Senhores (as) **EDSON REIS DE SOUZA e IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**, ambos Auditores Públicos Externo, desse colendo Tribunal de Contas, **Processo nº 8.446-8/2016**, seja equacionado, com a consequente revisão da matéria, acolhendo a pretensão exposta nestas alegações de defesa, tendo por fim, como considerada a irregularidade sanada.

Que, ao final, sejam acatadas as razões expostas na defesa, Julgando Regulares as contas da Prefeitura Municipal de Juína, relativo ao exercício de 2016.

Nestes termos
Pede deferimento.

Juína-MT, 14 de **Junho** de **2017.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Município de Juína-MT
Gestão 2013/2016

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ANEXO 1

Item 2. DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09

- **Termo de Mediação/Conciliação**
- **Lei Complementar n° 1.623/2015 e Publicação do Diário Oficial de Contas do TCE/MT.**

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000470
Data: 27/11/2015 Horário: 08:17
Legislativo - PLO 81/2015

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE 2º GRAU DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO – CUIABÁ/MT

TERMO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

DO ATENDIMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1130871/2015		
Natureza	(X) PROCESSUAL OU PRÉ-PROCESSUAL ( )	
Data	22.9.2015	Horário: 14 horas

DAS PARTES		
Solicitante	**SINTEP-PÓLO SINDICAL NOROESTE – REGIONAL VALE DO JURUENA**	
Advogada	Ignez Maria Mendes Linhares	OAB/MT 4979
Solicitado	**MUNICÍPIO DE JUÍNA**	
Prefeito	Hermes Lourenço Bergamim - RG: 2003502-0/SSP/MT	

DA MEDIAÇÃO			
Mediador 1	Zilma Luiza Nunes		
Mediador 2	Ubiracy Nogueira Felix		
Inicio da Sessão	14h44min	**Término:**	16h49min

Aberta a sessão aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze às 14h44min, na Central de Conciliação e Mediação de 2º Grau de Jurisdição deste Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Iniciou-se o processo de mediação nos moldes da Resolução 125/2010-CNJ.

Para por fim à presente demanda, as partes estabelecem o seguinte:

01 - O Municipio de Juina complementará, no ano de 2016, o índice de reajuste salarial relativo ao ano de 2015, em 5,62%, (Cinco inteiro e sessenta e dois décimos por cento) para todos os profissionais da educação da lei municipal 1399/2012.

02 - O índice Complementar de 5.62% será integralizado aos profissionais da educação em 08 parcelas

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000470
Data: 27/11/2015 Horário: 08:17
Legislativo - PLO 81/2015

mensais, no periodo de janeiro a agosto de 2016, sendo 0,70% de janeiro a julho e 0,72% em agosto.

03- O municipio encaminhara ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei contemplando essa proposta no prazo de 15 dias após o retorno dos servidores ao trabalho.

04- O SINTEP submeterá a proposta supra à Assembléia Geral da Categoria, que já esta marcada para o dia 23.09 (amanhã), às 15hs.

05- O Municipio instituirá, na 1ª dezena do mês de janeiro de 2016, comissão composta por representantes do Poder Executivo, Legislativo e dos trabalhadores da educação municipal (SINTEP), para estudos dos índices e avaliação dos impactos financeiros, para definir o índice de recomposição salarial relativa ao ano de 2016.

06- Será instituida uma comissão composta pela Secretaria de Educação, SINTEP e representantes da comunidade escolar para adequar o calendário escolar - ano letivo de 2015 - para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos.

07- Por se encontrar presente somente o Secretário Municipal de Finanças, as assinaturas do Prefeito e do Procurador do Municipio serão coletadas por meio dos endereços eletrônicos(prefeito@juina.mt.gov.br e juridico@juina.mt.gov.br)

As partes requerem a homologação do acordo e a suspensão do feito até o cumprimento integral da avença.

Nada mais havendo encaminhem-se os autos após as assinaturas ao Des. Relator para as providências necessárias.

Assim, encerramos a sessão às 16h49min.

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000470
Data: 27/11/2015 Horário: 08:17
Legislativo - PLO 81/2015

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE 2º GRAU DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO – CUIABÁ/MT

Assinam o termo:

Ubiracy Nogueira Felix
Mediador

Zilma Luiza Nunes
Mediadora

Gilvano Teixeira Bastos
Presidente do SINTEP- Subsede de Juina-MT
RG: 331.0537-SSP/PA
CPF: 876.618.701-00

Ignez Maria Mendes Linhares
Advogada - OAB/MT4979

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal de Juína-MT
RG: 2003502-0/SSP/MT

Valdoir Antonio Panzini
Secretário de Finanças e Administração do Município de Juína-MT
RG: 10115749-SJ/MT
CPF: 771.046.411-49

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário de Educação do Município de Juína-MT

Nader Thomé Neto
Procurador do Município de Juína-MT
OAB/MT 11.890.B

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.623/2015.

Dispõe sobre o rejuste salarial relativo ao ano de 2015, em 5,62% (cinco inteiro e sessenta e dois décimos por cento) para todos os profissionais da educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.399/2012 e Decreto Municipal nº. 488/2015, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a título de reajuste o índice complementar de 5,62% que incidirá sobre os vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais da educação, regidos pela Lei nº 1.399/2012, a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2016.

§ 1.º O reajuste de que trata o *caput* será divido em 08 (oito) parcelas mensais, no período de janeiro a agosto de 2016, nos seguintes parâmetros:

I. No mês de janeiro de 2016, o porcentual de 0,70% (sétimo décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

II. No mês de fevereiro de 2016, o porcentual de 0,70% (sétimo décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

III. No mês de março de 2016, o porcentual de 0,70% (sétimo décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

IV. No mês de abril de 2016, o porcentual de 0,70% (sétimo décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

V. No mês de maio de 2016, o porcentual de 0,70% (sétimo décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

1

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

VI. No mês de junho de 2016, o porcentual de 0,70% (sétimo décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

VII. No mês de julho de 2016, o porcentual de 0,70% (sétimo décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

VIII. No mês de agosto de 2016, o porcentual de 0,72% (sétimo décimos e dois centésimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 488/2015;

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 3.º As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **08** de **dezembro** de **2015**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano X - Nº 1747 — Página 13
Disponível em: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 — Publicado em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

ROQUE JAIR PERIUS
Presidente

TESTEMUNHAS:

CPF/Nº _____ CPF/Nº _____

LEI N.º 1.620/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a **Doação em favor do Corpo de Bombeiros de Juína-MT**, de área urbana que menciona, e dá outras Providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Doação em favor do Corpo de Bombeiros de Juína – MT, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, sem fins lucrativos, **CNPJ/MF** sob o nº **30.294.077/0001-38**, com sede na Avenida Agrícola Faiad de Ramos, nº 123, Bairro Vorá&s, no Município de Cuiabá – MT, uma Área Desmembrada do Centro Social Urbano, Setor "C", com as seguintes limites e confrontações: NORTE: Rua Nanatau Prof. SUL: Avenida dos Beija-Flores; OESTE: Avenida Hilda Lourdes Peruzzi Pedrotti; LESTE: Avenida Beija Flores, conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área que passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2.º A área a ser doada ao donatário implementará o "Vila Militar dos Bombeiros do Município de Juína – MT".

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público municipal e incluso urbano descrito no art. 1.º, do presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, existo que incumbe ao Estado do Mato Grosso as despesas com respectiva transação imobiliária.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **08** de **dezembro** de **2016.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.621/2016.

Prorroga a Campanha Nota Premiada e altera a data do último sorteio, constante na parte final dos artigos 2º e 7º da Lei nº 1.551/2015, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogada a Campanha Nota Premiada, instituída pela Lei nº 1.551/2015, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Para efeito do artigo anterior, ficam alteradas as partes finais dos artigos 2º e 7º, da Lei nº 1.551/2015, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 2.º "... 31.12.2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze)."

Art. 7.º "... 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze), no Centro de Eventos Municipal, centro, na cidade Juína-MT."

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **09** de **dezembro** de **2016.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.622/2016.

Dá denominação à Rua do Módulo I entre as Quadras 07 e 10, Avenida Hitler Sansão e Avenida Hulmia Ioris e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua que no projeto original era denominada Rua "J", do Setor Módulo I, localizada entre a Avenida Hitler Sansão, passando pela Quadra nº 07, Quadra nº 10, Área Comunitária do antigo Prédio da Prefeitura, Hospital Municipal e Colégio Dr. Guilherme Freire de Abreu Lima, até a Avenida Hulmia Ioris, passa a denominar-se **Rua Humberto de Campos.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários, inclusive a sinalização da via pública, bem como comunicar às Concessionárias de Serviços Públicos, as Associações, Ilmo Oficial de Justiça, aos Cartórios do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor, suplementadas na forma da Lei, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Juína, **09** de **dezembro** de **2016.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.623/2016.

Dispõe sobre o reajuste salarial relativo ao ano de 2016, em 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois décimos por cento) para todos os profissionais da educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.396/2012 e Decreto Municipal nº 466/2015, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a título de reajuste e índice complementar de 5,62% que incidirá sobre os vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais da educação, regidos pela Lei nº 1.396/2012, a partir do 1º (primeiro) de Janeiro de 2016.

§ 1.º O reajuste ao que trata o caput será dividido em 06 (seis) parcelas mensais, no período de janeiro a agosto de 2016, nos seguintes parâmetros:

I. No mês de janeiro de 2016, o percentual de 0,70% (setenta décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

II. No mês de fevereiro de 2016, o percentual de 0,70% (setenta décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

III. No mês de março de 2016, o percentual de 0,70% (setenta décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

IV. No mês de abril de 2016, o percentual de 0,70% (setenta décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

V. No mês de maio de 2016, o percentual de 0,70% (setenta décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

VI. No mês de junho de 2016, o percentual de 0,70% (setenta décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

VII. No mês de julho de 2016, o percentual de 0,70% (setenta décimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

VIII. No mês de agosto de 2016, o percentual de 0,72% (setenta décimos e dois centésimos por cento), incidente sobre o piso salarial constante na Lei Municipal nº. 1547/2015 e Decreto Municipal nº. 466/2015;

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, por Decreto, bem como baixar as atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 3.º As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **08** de **dezembro** de **2016.**

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ANEXO 2

Item 4. DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (PREFEITURA)**
- **Publicação do Diário Oficial de Contas do TCE/MT da Declaração de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (PREFEITURA)**
- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (CONSOLIDADO)**

N.º Processo: 18852/2017 - N.º Documento: 1998/2017 - Gerado por VETOR em 06/09/2017 12:49:11

GOVERNO FEDERAL, ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE JUINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.954.011,36	6.414.884,50	6.511.280,72	7.608.606,81	11.043.724,25	8.425.775,88	7.625.362,83	7.072.137,52	6.535.751,15	6.412.888,14	8.718.864,35	10.888.163,96	96.268.262,57	90.917.966
Receita Tributária	615.227,21	626.208,62	602.539,49	1.222.334,48	3.277.851,12	1.050.942,32	1.113.053,61	603.004,19	805.390,70	738.593,62	700.662,50	932.807,24	12.524.585,30	13.725.570
IPTU	11.609,06	422,32	4.976,16	439.385,48	2.143.316,83	261.974,17	153.405,19	64.323,84	49.806,46	39.180,32	15.813,14	33.296,03	3.237.562,90	3.950.000
ISS	342.880,15	251.431,16	435.287,02	243.203,26	306.607,19	320.819,08	328.295,47	341.441,35	358.855,94	318.170,23	407.386,02	488.825,51	4.171.880,28	4.251.000
ITBI	93.596,58	128.424,02	96.149,93	125.904,24	198.283,17	126.883,48	177.075,28	77.555,27	122.318,48	152.837,70	70.634,02	43.112,22	1.414.742,46	1.931.000
IRRF	118.883,18	150.436,92	180.015,12	223.604,88	145.571,75	152.419,14	262.768,98	26.202,99	155.297,87	144.851,32	155.586,24	300.803,74	2.011.520,91	1.700.000
Outras Rec. Tributárias	48.134,22	99.495,20	106.110,36	190.223,88	484.072,18	206.852,48	191.388,69	73.480,74	69.254,85	82.574,25	57.253,08	81.996,74	1.689.048,75	2.213.570
Receita Contribuições	590,61		988,93	314,53	155.581,91	76.552,89	71.878,56	61.726,67	78.117,49	58.331,67	70.005,44	69.838,61	643.940,31	1.003.000
Receita Patrimonial	48.136,32	75.718,01	91.730,64	70.949,29	111.323,67	100.132,57	80.294,25	123.015,81	82.175,36	58.874,22	108.623,25	36.812,06	988.884,54	955.000
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços										5.752,00	22.250,00		28.002,00	16.400
Transferências Correntes	7.202.818,26	5.590.503,89	5.512.024,98	6.232.360,80	7.283.676,43	7.044.577,25	6.242.222,77	6.106.352,49	5.400.090,63	5.441.164,62	8.734.472,55	9.722.894,67	80.512.991,46	71.036.364
Cota Parte do FPM	1.447.741,26	1.861.643,62	1.126.871,93	1.342.037,32	1.785.762,47	1.475.346,62	1.069.642,86	1.326.905,45	1.078.713,06	1.309.445,47	2.389.064,83	3.734.888,34	19.991.183,15	18.250.000
Cota Parte do ICMS	2.476.923,05	1.214.648,43	1.452.468,26	1.567.605,43	1.517.376,60	1.788.721,38	1.638.185,30	1.278.157,52	1.503.503,85	1.323.670,22	2.433.562,21	1.744.726,52	19.939.733,78	16.500.000
Cota Parte do IPVA	184.407,66	310.501,77	464.184,91	434.675,56	516.755,57	352.610,81	334.446,09	252.876,13	104.280,64	133.341,28	114.444,91	104.857,56	3.360.449,13	2.850.000
Cota Parte do ITR	48.384,16	4.802,37	1.196,63	8.036,79	19.039,62	2.624,73	3.441,03	1.764,71	90.277,37	380.486,01	70.310,61	70.420,01	713.777,08	500.000
Transf. LC 87/1996	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,39	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	86.104,20	100.000
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	1.291.147,29	859.627,35	844.648,61	930.435,68	1.009.788,34	776.822,90	959.971,23	903.228,78	822.890,61	714.357,16	1.427.840,11	1.329.100,33	11.929.666,34	10.664.254
Outras Transf. Correntes	1.707.039,25	1.331.904,97	1.612.684,29	1.941.191,73	2.395.779,48	2.641.276,46	2.229.352,69	2.336.653,52	1.733.243,85	1.567.679,10	2.264.074,53	2.732.137,78	24.483.017,82	22.172.110
Outras Receitas Correntes	87.238,96	122.176,01	103.986,66	130.647,72	215.108,82	121.770,85	127.613,74	178.038,36	150.976,77	110.482,81	94.580,61	127.099,58	1.368.918,94	4.184.631
DEDUÇÕES (II)	840.926,24	679.794,21	610.936,71	672.146,81	769.622,04	725.295,51	610.579,64	573.293,75	568.791,15	631.823,58	1.004.511,49	963.079,16	-8.650.802,09	7.858.800
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/Form. FUNDEB	840.926,24	679.794,21	610.936,71	672.146,81	769.622,04	725.295,51	610.579,64	573.293,75	568.791,15	631.823,58	1.004.511,49	963.079,16	-8.650.802,09	7.858.800
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	7.113.085,12	5.734.810,29	5.900.342,01	6.964.460,00	10.274.102,21	7.698.480,37	7.024.783,19	6.498.843,77	5.966.960,00	5.781.175,56	8.714.352,86	9.926.084,80	87.017.460,48	83.059.166,97

Homologado

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198916/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 N° 1044 – Página 32
Divulgação terça-feira, 31 de janeiro de 2017 Publicação quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Guiratinga/MT, 30 de janeiro de 2017

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa licitação para contratação do Sr. "IRINEU SANDESKI", cujo o objeto é a locação de um imóvel com edificações em alvenaria, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Saúde, Central de Regulação, Vigilância Epidemiológica e Sanitária do Município de Itanhangá-MT, com valor global da contratação de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pelo período de 30 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X.

Município de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2017.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DESPACHO

Trata-se do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 248/2016, oriunda do processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial - SRP nº 103/2016**, com objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES, INSTRUTORES E SERVIÇOS POR DIÁRIA DE LIMPEZA EXTERNA DE AMBIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", registrada com **TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA 35038259839**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.104.818/0001-12, com sede Rua PE Reserva do Cabeçal, 425 - Bairro Modulo 05 – CEP:78.320-000 - Juína-MT.

Dos fatos

TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA 35038259839, alegou impossibilidade de cumprimento da Ata e solicita o Cancelamento nos termos da CLÁUSULA 6ª da Ata de Registro de Preços nº 248/2016, conforme Requerimento em anexo.

Da Justificativa

Considerando o descrito no item 6 da Ata de Registro de Preços nº 248/2016, assinada pelo fornecedor, transcrito abaixo:

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.
6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.
6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

É o relatório. Passo a decidir.

ANTE O EXPOSTO, levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93, **DEFIRO** o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 248/2016, observando os preceitos legais, a partir da data de publicação deste despacho.

Juína/MT, 27 de janeiro de 2017.

Registre-se.
Publique-se
Notifique-se
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECLARAÇÃO

Declaro que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO** relativo ao **6.º Bimestre de 2016** e o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **3.º Quadrimestre de 2016** do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados no **site oficial da Prefeitura Municipal de Juína**, www.juina.mt.gov.br.

E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juína-MT, em 30 de Janeiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 3.391, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.
FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2559/2016.

DECRETA

Art.1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
02.10.10.12.361.1009.2085.0000.4.4.90.52.00.0101000000 600,00

Art.2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, parágrafo 1.º inciso III da Lei Federal n. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO
02.10.10.12.361.1009.2085.0000.3.3.90.30.00.0101000000 -600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, 26 de janeiro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Mauro Chagas da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e Publique-se.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Objeto: Pregão presencial (Registro de Preço) para a contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículo para transporte de pacientes à Sinop, Cuiabá e Sorriso, para tratamento de Saúde, conforme Memorial Descritivo em anexo.

Dia: 14 de fevereiro de 2017

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 horas até as 08:00 horas, do dia 14 de fevereiro de 2017.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 14 de fevereiro de 2017, no endereço abaixo.

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S.

Nº Processo: 188522/2017 - Nº Documento: 1989129/2017 - Gerado por: VITOR, em: 09/06/2017 12:49:11

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE JUINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.245.853,68	8.719.996,92	8.888.048,52	7.878.851,90	11.358.863,96	8.795.189,40	8.003.708,89	7.413.294,96	8.899.872,60	8.766.883,48	10.097.698,53	21.794.057,88	110.971.501,94	96.098.638
Receita Tributária	815.227,21	626.208,62	802.539,49	1.222.334,48	3.277.831,12	1.050.942,32	1.113.053,61	803.004,19	605.390,70	738.593,62	706.652,50	932.807,24	12.524.585,30	13.725.570
IPTU	11.859,06	422,32	4.976,16	439.395,48	2.143.316,83	261.974,17	193.435,19	64.323,84	49.866,46	39.165,32	15.613,14	33.266,93	3.237.582,90	3.950.000
ISS	342.860,15	251.431,16	435.287,92	348.293,26	308.607,19	320.819,08	328.205,47	341.441,35	388.855,94	319.170,23	407.386,02	488.625,51	4.171.890,28	4.281.000
ITBI	93.590,58	128.424,02	95.149,95	125.934,24	198.265,17	126.889,45	177.075,28	77.555,27	122.315,48	152.837,70	70.834,02	48.112,32	1.414.742,48	1.601.000
IRRF	116.883,18	150.435,92	160.015,12	223.604,66	145.571,75	152.479,14	282.768,98	26.202,99	155.267,67	144.851,32	135.566,24	305.893,74	2.011.520,91	1.700.000
Outras Rec. Tributárias	48.134,22	95.495,20	106.110,36	150.223,86	484.072,18	208.852,48	181.585,69	73.490,74	89.254,95	82.574,25	57.253,08	81.998,74	1.659.048,75	2.213.570
Receita Contribuições	590,61		966,93	314,53	155.561,61	76.552,86	71.878,56	61.726,67	78.177,49	58.331,67	70.005,44	2.949.218,23	3.523.318,93	2.570.000
Receita Patrimonial	53.499,67	81.462,31	100.114,89	78.497,30	119.556,17	110.950,23	82.039,26	126.482,81	89.442,89	66.679,10	108.336,96	7.604.066,00	8.634.156,79	1.576.072
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	286.478,75	208.826,12	348.385,33	314.697,07	308.107,53	380.005,89	306.600,95	334.880,47	356.054,52	350.641,46	393.930,47	378.468,27	4.127.973,50	3.176.400
Transferências Correntes	7.202.518,36	5.393.503,86	5.512.024,98	6.232.360,85	7.283.678,43	7.044.377,25	6.242.222,77	6.108.352,46	5.400.090,83	5.441.154,62	6.734.472,55	9.722.894,87	80.812.951,48	71.026.364
Cota Parte do FPM	1.487.741,26	1.861.643,02	1.129.671,93	1.342.857,32	1.785.782,47	1.475.345,62	1.069.642,88	1.326.505,45	1.078.713,96	1.309.445,47	2.389.084,83	3.734.688,34	19.891.183,15	18.250.000
Cota Parte do ICMS	2.478.823,05	1.214.948,43	1.452.465,26	1.567.605,43	1.517.376,60	1.788.721,39	1.638.193,30	1.278.157,52	1.503.503,85	1.323.670,23	2.433.562,21	1.744.728,52	19.939.753,79	16.500.000
Cota Parte do IPVA	184.497,88	310.501,77	464.184,91	434.875,58	518.736,57	352.610,81	334.448,09	252.678,13	164.285,64	133.341,28	114.444,91	104.637,58	3.369.448,13	2.850.000
Cota Parte do ITR	48.364,18	4.802,37	1.166,63	8.036,79	10.030,62	2.824,73	3.441,03	1.754,71	90.277,37	385.486,01	78.310,61	70.420,01	713.777,06	500.000
Transf. LC 87/1996	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	86.104,20	100.000
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	1.291.147,29	859.627,35	844.648,81	930.435,60	1.069.788,34	770.822,90	959.971,23	903.229,76	822.890,61	714.357,19	1.427.840,11	1.329.109,33	11.025.666,34	10.664.254
Outras Transf. Correntes	1.707.039,25	1.331.804,97	1.612.684,29	1.841.191,73	2.365.779,48	2.641.276,45	2.329.352,89	2.336.653,52	1.733.243,85	1.567.679,10	2.284.074,53	2.732.137,76	24.483.017,82	22.172.110
Outras Receitas Correntes	87.238,96	122.176,01	103.988,88	130.647,72	215.108,62	121.770,85	127.913,74	178.030,39	159.970,77	110.492,61	84.560,01	208.608,25	1.848.515,64	4.214.23
DEDUÇÕES (II)	840.926,24	879.794,21	810.936,71	672.146,81	789.622,04	725.295,51	610.579,64	573.293,75	568.791,15	931.823,58	1.004.511,49	3.842.457,75	-11.530.180,71	9.028.800
Cont. Pts. Seg. Soc. Serv.												2.879.378,62	-2.879.378,62	1.370.000
Contr. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	840.926,24	879.794,21	810.936,71	672.146,81	789.622,04	725.295,51	610.579,64	573.293,75	568.791,15	931.823,58	1.004.511,49	963.079,15	-8.650.802,09	7.658.800,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	7.404.927,42	8.040.202,71	8.257.110,79	7.306.705,29	10.569.241,94	8.069.893,89	7.393.129,25	6.840.001,24	8.331.081,45	8.164.060,00	9.093.187,04	17.951.600,11	99.441.321,23	87.069.838,07

Emissão: 13/06/2017 10:25:56

Homologado

N.ºProcesso: 188522/2017 - N.ºDocumento: 198915/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 188522 D **Ano** 2017 CUIABÁ-MT, 14/06/2017

Procedência: 34043489153 HERMES LOURENCO BERGAMIM

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO NR 84468/2016

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 8.446-8/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Considerando a confirmação do recebimento do ofício nº 0302/2017/GAB-JCN via Protocolo Virtual, enviem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar prazo.

Por derradeiro, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 31 de maio de 2017.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código RRQJA.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186577/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício Nº	**:**	**302/2017/GAB-JCN**

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal de Juína
Juína – MT

***Ref. Processo nº 8.446-8/2016 TCE/MT - Contas Anuais de Governo Municipal,* exercício 2016.**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência a informação com acesso no link relatório referente à análise das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína, exercício de 2016, elaborado pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, constante no processo nº 8.446-8/2016 TCE-MT, a fim de que se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto que terá o prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, sob pena de ser decretada a revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, decorrido o prazo de 05 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 73QG1

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	84468/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HERMES LOURENCO BERGAMIM
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	4666/2017
EQUIPE TÉCNICA:	EDSON REIS DE SOUZA, IRIS CONCEIÇAO SOUZA DA SILVA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar das **Contas Anuais de Governo**daPrefeituraMunicipal de JUINA, exercício de 2016, sob a gestão do Sr. **HERMES LOURENCO BERGAMIM.**
A equipe técnica, responsável pela elaboração do Relatório, apontou, preliminarmente, 4 (quatro) irregularidades dividia em subitem, classificada segundo a Resolução nº 02/2015, conforme relacionado a seguir:

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da Constituição Federal.* - Tópico - *7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais*

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0B6O9Y.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

3.1) *As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais*

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) *No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B)* - Tópico - *5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

Diante do exposto, somos pela citação do Gestor para prestar esclarecimentos.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI.
Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

MANOEL DA CONCEICAO DA SILVA
SECRETARIO de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 0B6O9Y.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	84468/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HERMES LOURENCO BERGAMIM
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	4666/2017
EQUIPE TÉCNICA:	EDSON REIS DE SOUZA, IRIS CONCEIÇAO SOUZA DA SILVA

Trata o processo de relatório preliminar das Contas Anuais de Governo, exercício de 2016, Prefeitura Municipal de Juina, para devida análise.

A equipe técnica, responsável pela análise, encontrou as seguintes irregularidades na formalização deste relatório:

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da Constituição Federal.* - Tópico - *7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais*

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 28NQ4B.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A) - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais*

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) *No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B)* - Tópico - *5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

Considerando o relatório técnico, elaborado pela equipe técnica formalmente designada, encaminha-se o processo para notificação do(s) responsável(eis).

É a informação que submete-se à apreciação superior.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI.
Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA
Supervisor

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 28NQ4B.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2016
MUNICÍPIO DE JUINA

PROCESSO N.º:	84468/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HERMES LOURENCO BERGAMIM
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	4666/2017
EQUIPE TÉCNICA:	EDSON REIS DE SOUZA, IRIS CONCEIÇAO SOUZA DA SILVA

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. GESTORES 6
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA 6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO 7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município) 7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA 8
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA 9
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias 9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo 11
4.1.4.1. Execução Orçamentária 11
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS 14
5.1. Responsabilidade Técnica 14
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64) 15
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER) 15
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED) 15
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO) 16
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64) 17
5.3.1. Restos a pagar 17
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar 17
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar 18
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros) 18
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64) 19
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS 19
5.4.2. Dívida Pública 20
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE 20
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC) 21
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) 22
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 23
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA 24
5.6.1. Despesa Total 24
5.6.2. Educação 25
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais 25
5.6.2.1.1. Ensino 25
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 26
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação 27
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal 27

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

5.6.3. Saúde 29
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais 29
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde 30
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde 30
5.6.4. Pessoal 32
5.6.4.1. Regime Previdenciário 32
5.6.4.2. Limites Legais 32
Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado 34
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 36
5.8. TRANSPARÊNCIA 36
5.8.1. Audiências públicas 37
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais 37
5.8.3. Conselhos 38
5.8.4. Conselhos Tutelares 38
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo 39
5.8.6. Comissão de Transição 40
6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO 40
7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL 42
8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES 43
9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO 43
Anexo 1 - ORÇAMENTO 45
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo 45
Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica 58
Quadro 1.3 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias 58
Quadro 1.4 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas 58
Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS 62
Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias) 62
Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra 62
Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado 63
Anexo 3 - RESTOS A PAGAR 64
Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados 64
Quadro 3.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS 65
Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF) 69
Quadro 3.4 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF) 74
Anexo 4 - DÍVIDA 79
Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS 79
Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) 79
Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício 80
Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS 80
Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS 80
Anexo 5 - RECEITA 83
Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita 83

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL) 83
Quadro 5.3 - Deduções para RCL 84
Anexo 6 - ENSINO 85
Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF) 85
Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF) 85
Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino 86
Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 86
Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB 87
Anexo 7 - SAÚDE 88
Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde 88
Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 88
Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde 89
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde 90
Anexo 8 - PESSOAL 91
Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho 91
Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro 93
Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF) 94
Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF) 95
Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 95
Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 96
Quadro 8.8 - DESPESAS DE PESSOAL INCLUÍDAS PELA AUDITORIA 99
Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL 100
Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF) 100
Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF) 100
APÊNDICE - A - Despesas com pessoal incluídas pela equipe de Auditoria 102
APÊNDICE - B - Demonstrações enviadas pelo jurisdicionado 108
APÊNDICE - C - Aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta 144

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de JUINA, exercício financeiro de 2016 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 08/05/2017 a 19/05/2016 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 4666/2017, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	09/05/1982
Área Geográfica	26.189,906
Distância Rodoviária do Município à Capital	720 Km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	39.688

Site:http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2012 a 2015

Exercício 2012	PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2012 a 2016

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF do município de .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,49	0,71	0,42	0,89	0,05	1,00	0,61	69
2013	0,82	0,64	0,48	0,67	0,15	0,84	0,62	28
2014	0,58	1,00	0,44	0,42	0,29	1,00	0,62	42
2015	0,49	0,26	0,63	0,28	0,54	1,00	0,49	113
2016	0,47	0,51	1,00	0,36	0,61	1,00	0,63	39

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

De acordo com a classificação nos conceitos estabelecidos acima, em A, B, C e D, os resultados de 2016 foram os seguintes:

Indicador	Resultado	Classificação	Conceito
IGFM – Receita própria	0,47	C	Gestão em dificuldade
IGFM - Gasto de Pessoal	0,51	C	Gestão em dificuldade
IGFM – Liquidez	1	A	Gestão de excelência
IGFM – Investimento	0,36	D	Gestão crítica
IGFM - Custo Dívida	0,61	B	Boa gestão
IGFM - RES. ORÇ. RPPS	1	A	Gestão de excelência
IGFM Geral	0,63	B	Boa gestão

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Apesar do IGFM Geral do município revelar uma boa gestão, os indicares receita própria e gasto de pessoal apontam dificuldade da gestão nesses temas.

O IGFM – Investimento apresentou melhora, mas ainda é o ponto crítico da gestão.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2016 estiveram sob gestão dos seguintes responsáveis:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
HERMES LOURENCO BERGAMIM	GESTOR	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:

Control-P

Ivani Cardoso Dalla Valle	01/01/2016 a 31/12/2016

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de JUINA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Administração Indireta
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA
DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUINA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JUINA

b) PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de JUINA

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

• Plano Plurianual - PPA;
• Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
• Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsídiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1°:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> I - o plano plurianual;
> (...)
> § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de JUINA para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 1468, de 02/12/2013, e foi protocolada sob o nº 31.371-8/2013 no TCE-MT em 23/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no exercício em análise.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de JUINA, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 1593/2015, de 31/08/2015, foi protocolada sob o nº 28.392-4/2015 no TCE-MT em 23/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2°, da Constituição Federal e art. 4° da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de JUINA para o exercício de 2016 foi publicada no dia 21/12/2015, conforme Lei nº 1.624/2015 de 21/12/2015, e foi protocolada sob o nº 28462-9 no TCE-MT em 22/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R$ 102.565.028,18 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), sendo o valor de R$ 99.365.028,18 para a Administração Direta e R$ 3.200.000,00 para a Administração Indireta - Departamento de Água e Esgoto de Juína - DAES**.** Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5° da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5° ao 8°, CF; art. 5°, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento de mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Juína, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 102.565.028,18	R$ 35.999.554,47	R$ 323.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.502.336,67	R$ 106.385.845,98	3,72%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 31.716.334,67
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 2.056.819,80
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 2.050.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 500.000,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R$	R$ 67.723.780,68	R$ 70.610.345,09	R$ 97.722.198,34	R$ 99.223.198,34	R$ 102.565.028,18
Variação %	-	4,26%	38,39%	1,53%	3,36%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).

3) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF).

5) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Previsão Atualizada
0005	ADMINISTRAA?O TRIBUT?RIA E FINANCEIRA	R$ 2.893.650,00	R$ 2.719.781,71	R$ 2.446.198,29	89,94%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Previsão Atualizada
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	R$ 564.300,00	R$ 72.073,61	R$ 48.811,51	67,72%
0017	ASSIST?NCIA FARMAC?UTICA	R$ 947.000,00	R$ 1.156.076,00	R$ 1.113.555,84	96,32%
0013	ATENA?O B?SICA	R$ 8.791.050,00	R$ 8.428.736,42	R$ 8.302.967,56	98,50%
0015	ATENA?O DE M?DIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 15.335.120,00	R$ 20.943.004,20	R$ 20.117.350,17	96,05%
0001	ATUACAO LEGISLATIVA	R$ 3.381.039,00	R$ 3.381.039,00	R$ 3.246.513,18	96,02%
0028	CONSTRUA?O E MANUTENA?O DE INFRA ESTRUTURA URBANA	R$ 5.419.255,00	R$ 4.385.596,00	R$ 2.095.543,84	47,78%
0029	CONSTRUA?O E MANUTENA?O DE VIAS URBANAS E RURAIS	R$ 1.030.012,45	R$ 605.878,45	R$ 63.344,39	10,45%
0031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAA?O ESPECIAL	R$ 111.785,00	R$ 135.194,34	R$ 135.189,69	99,99%
0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAA?O INFANTIL	R$ 9.678.884,00	R$ 11.855.433,21	R$ 11.663.301,95	98,37%
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUA?O AGROPECU?RIA	R$ 633.614,00	R$ 502.417,50	R$ 22.486,16	4,47%
0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 7.898.144,00	R$ 8.934.948,31	R$ 8.802.227,30	98,51%
0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOA?O CULTURAL	R$ 454.255,00	R$ 274.394,00	R$ 269.968,74	98,38%
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRAT?GICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	R$ 13.650,00	R$ 4,00	R$ 0,00	0,00%
0040	ECONOMIA SOLID?RIA	R$ 15.250,00	R$ 5,00	R$ 0,00	0,00%
0002	EFICI?NCIA NA GEST?O P?BLICA	R$ 15.659.155,73	R$ 14.064.998,40	R$ 13.101.754,16	93,15%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Previsão Atualizada
0009	ESPORTE PARA TODOS	R$ 900.387,00	R$ 795.346,00	R$ 268.236,91	33,72%
0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDAD?O	R$ 409.125,00	R$ 486.475,00	R$ 412.846,63	84,86%
0010	GERAA?O DE EMPREGO TRABALHO E RENDA	R$ 86.400,00	R$ 16,00	R$ 0,00	0,00%
0035	GESTÃO DA POLITICA DE PREVID SOCIAL SERVIDORES	R$ 2.170.700,00	R$ 2.670.700,00	R$ 2.439.914,77	91,35%
0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	R$ 3.200.000,00	R$ 5.750.000,00	R$ 4.422.627,06	76,91%
0021	GEST?O AMBIENTAL	R$ 967.230,00	R$ 942.389,00	R$ 120.000,00	12,73%
0037	GEST?O DA TECNOLOGIA DA INFORMAA?O	R$ 200.000,00	R$ 342.275,00	R$ 304.545,32	88,97%
0024	GEST?O DE PESSOAS	R$ 26.250,00	R$ 2,00	R$ 0,00	0,00%
0023	GEST?O DE SUPRIMENTOS E SERVIAOS	R$ 451.739,00	R$ 492.270,00	R$ 452.161,40	91,85%
0022	GEST?O DO SANEAMENTO AMBIENTAL	R$ 1.066.500,00	R$ 904.599,00	R$ 0,00	0,00%
0014	GEST?O DO SISTEMA ?NICO DE SA?DE - SUS	R$ 4.199.900,00	R$ 3.654.943,66	R$ 3.010.320,51	82,36%
0036	GEST?O EM SA?DE E SEGURANAA DO SERVIDOR	R$ 10.000,00	R$ 2,00	R$ 0,00	0,00%
0038	HABITAA?O E INTERESSE SOCIAL	R$ 498.582,00	R$ 433.522,00	R$ 0,00	0,00%
0026	ILUMINAA?O P?BLICA	R$ 1.531.182,00	R$ 1.257.861,00	R$ 170.619,50	13,56%
0027	PAVIMENTAA?O DE VIAS URBANAS	R$ 3.622.500,00	R$ 2.541.302,00	R$ 29.919,97	1,17%
0018	PROMOA?O DO DESENVOLVIMENTO URBANO	R$ 938.530,00	R$ 759.788,45	R$ 725.144,56	95,44%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução/Previsão Atualizada
0012	PROMOA?O E REALIZAA?O DE EVENTOS MUNICIPAIS	R$ 150.500,00	R$ 128.501,00	R$ 124.729,67	97,06%
0006	PROMOA?O SOCIAL	R$ 3.571.744,00	R$ 3.356.471,00	R$ 3.116.640,83	92,85%
0007	PROTEA?O SOCIAL B?SICA	R$ 775.570,00	R$ 951.712,00	R$ 869.345,29	91,34%
0008	PROTEA?O SOCIAL ESPECIAL	R$ 130.000,00	R$ 141.909,00	R$ 141.881,52	99,98%
0030	QUALIFICAA?O DOS SERVIDORES P?BLICOS MUNICIPAIS	R$ 10.000,00	R$ 2,00	R$ 0,00	0,00%
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.325.272,00	R$ 825.272,00	R$ 0,00	0,00%
9999	RESERVA DE CONTING?NCIA	R$ 188.913,00	R$ 188.913,00	R$ 0,00	0,00%
0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	R$ 65.100,00	R$ 2.202,00	R$ 1.513,02	68,71%
0016	VIGIL?NCIA EM SA?DE	R$ 3.242.740,00	R$ 2.299.792,72	R$ 2.158.958,57	93,87%
		R$ 102.565.028,18	**R$ 106.385.845,98**	**R$ 90.198.618,31**	
		R$ 102.565.028,18	**R$ 106.385.845,98**	**R$ 90.198.618,31**	**84,78%**

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Nome:	Período:	CRC:
NATANIEL TOMASINI	01/01/2016 a 31/12/2016	011911/O-4

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 do Município de JUINA :

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R$ 101.059.828,18
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R$ 103.945.485,12

QER	B/A	1,015

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R$ 102.019.309,88
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R$ 85.912.524,73

QED	B/A	0,842

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2012 a 2016:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R$ 74.981.108,09	R$ 80.899.702,22	R$ 85.571.812,39	R$ 82.725.963,63	R$ 94.560.050,97
Despesas Realizadas	R$ 72.116.919,54	R$ 77.515.371,59	R$ 78.664.503,56	R$ 76.893.644,98	R$ 83.472.609,96
Resultado Orçamentário (R$)	R$ 2.864.188,55	R$ 3.384.330,63	R$ 6.907.308,83	R$ 5.832.318,65	R$ 11.087.441,01

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

1) Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 94.560.050,97
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R$ 83.472.609,96

QREO	A/B	1,132

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9°, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2016 do Município de JUINA :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

1) Não houve contratação de obrigação de despesas nos 02 últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, cumprindo assim com o art. 42, caput e Parágrafo Único da LC nº 101/2000.

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 3.2 do

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 3 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R$ 7.773.317,77
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R$ 11.650,08
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R$ 729.162,16
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R$ 2.165.253,39

QDF	(A-B)/(C+D)	2,681

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados), há R$ 2,681 de disponibilidade financeira.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R$ 90.198.618,31
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R$ 878.574,54

QIRP	A/B	0,009

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,009 foram inscritos em restos a pagar no exercício.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

Esse resultado indica que o resultado financeiro esta equilibrado.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R$ 7.301.391,80
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R$ 7.773.317,77

QRSF	A/B	1,064

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta hipótese demonstra que o saldo que passa para o próximo exercício constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Município de JUINA :

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 4.5 do Anexo 4 (Dívida) deste Relatório de Contas de Governo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 7.773.317,77
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 3.035.540,10

QSF	A/B	2,560

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

1) Não foi realizada contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Executivo, cumprindo assim o comando contido no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

2) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, cumprindo o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3°, LRF).

Assim, o art. 3°, II, da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente do Limite de Endividamento - QLE - Exceto RPPS

B	RCL	R$ 97.698.054,46
A	DCL	R$ 1.997.977,41

QLE	A/B	0,020

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3°, da Resolução do Senado Federal n° 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7°, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

1) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R$ 97.698.054,46
A	TOTAL DA DIVIDA	R$ 0,00

QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos. De acordo com as informações do Sistema APLIC, não houve contratação de dívida no exercício em análise.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7°, II, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R$ 97.698.054,46
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R$ 782.231,72

QDDP	A/B	0,008

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

43/2001).

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R$ R$ 102.565.028,18, sendo arrecadado o montante de R$ 108.872.496,48, conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2012/2016, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R$ 73.451.268,64	R$ 85.709.776,08	R$ 86.518.998,90	R$ 83.369.281,13	R$ 101.986.574,31
Receita Tributária	R$ 7.485.346,18	R$ 12.510.124,59	R$ 11.155.968,67	R$ 11.658.291,60	R$ 13.442.895,32
Receita de Contribuição	R$ 2.731.442,48	R$ 2.783.086,84	R$ 3.149.632,50	R$ 1.407.431,52	R$ 3.189.193,39
Receita Patrimonial	R$ 3.051.354,37	R$ 2.137.738,95	R$ 4.574.109,53	R$ 3.933.247,26	R$ 8.634.156,79
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 2.036.222,84	R$ 2.250.686,94	R$ 3.087.792,06	R$ 3.556.546,26	R$ 4.127.973,80
Transferências Correntes	R$ 55.244.706,49	R$ 60.265.143,61	R$ 62.718.856,52	R$ 69.812.408,93	R$ 80.512.951,48
Outras Receitas	R$ 2.902.196,28	R$ 5.762.996,05	R$ 1.832.639,62	R$ 1.342.995,43	R$ 1.884.281,70
Dedução	-R$ 6.052.502,84	-R$ 6.617.859,24	-R$ 7.746.491,98	R$ 8.341.639,87	-R$ 9.804.878,17
Receitas de Capital	7.582.342,29	R$ 1.807.784,48	R$ 3.901.937,63	R$ 2.884.598,22	R$ 1.958.910,81
Alienação de Bens	R$ 1.418.383,66	R$ 143.790,85	R$ 81.550,88	R$ 120.292,65	R$ 324.226,13
Transferências de Capital	R$ 6.163.842,45	R$ 1.663.993,63	R$ 3.820.386,75	R$ 2.764.305,57	R$ 1.634.684,68
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R$ 116,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das receitas	R$ 74.981.108,09	R$ 80.899.702,22	R$ 85.571.812,39	R$ 86.253.879,35	R$ 103.945.485,12
Receita Tributária Própria	R$ 9.622.308,27	R$ 18.484.067,34	R$ 11.843.215,52	R$ 12.092.313,09	R$ 14.148.278,88
% de Receita Tributária Própria	12,83%	22,85%	13,79%	14,01%	13,61%
% Média de RTP	15,42%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 13,61%, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R$ 10.308.000,00	R$ 10.835.536,55	76,58%
IPTU	R$ 2.750.000,00	R$ 3.237.582,90	22,88%
IRRF	R$ 1.700.000,00	R$ 2.011.520,91	14,21%
ISSQN	R$ 4.259.000,00	R$ 4.171.690,28	29,48%
ITBI	R$ 1.599.000,00	R$ 1.414.742,46	9,99%
ITR	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Taxas	R$ 2.199.070,00	R$ 1.685.872,08	11,91%
Contribuição de Melhoria	R$ 9.500,00	R$ 3.176,67	0,02%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R$ 1.000.000,00	R$ 643.940,31	4,55%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R$ 24.620,00	R$ 51.715,56	0,36%
Dívida Ativa Tributária	R$ 603.500,00	R$ 580.583,94	4,10%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R$ 438.750,00	R$ 347.453,77	2,45%
TOTAL	**R$ 14.583.440,00**	**R$ 14.148.278,88**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2016 a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R$ 106.384.847,98, sendo realizado (empenhado) o montante de R$ 90.198.618,31.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R$ 57.011.164,79	R$ 67.574.260,06	R$ 65.573.533,93	R$ 73.729.870,82	R$ 81.100.593,71
Pessoal e encargos sociais	R$ 28.343.010,00	R$ 33.216.350,25	R$ 39.033.600,29	R$ 43.077.422,16	R$ 47.299.180,21
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.508,07	R$ 36.879,22	R$ 23.127,76
Outras despesas correntes	R$ 28.668.154,79	R$ 29.357.909,81	R$ 26.513.425,67	R$ 30.615.569,44	R$ 33.778.285,74
Despesas de Capital	R$ 10.107.049,96	R$ 9.326.658,10	R$ 5.477.397,22	R$ 5.076.537,18	R$ 4.811.931,02
Investimentos	R$ 8.850.621,49	R$ 8.044.831,06	R$ 4.421.959,89	R$ 4.354.233,13	R$ 4.052.827,06
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R$ 1.256.428,47	R$ 1.281.827,04	R$ 1.055.737,33	R$ 722.304,05	R$ 759.103,96
Despesas Intraorçamentárias	R$ 4.998.704,79	R$ 5.614.453,43	R$ 7.613.572,41	R$ 3.652.956,76	R$ 4.286.093,58
Total das Despesas	R$ 72.116.919,54	R$ 75.515.371,59	R$ 78.664.503,56	R$ 82.459.364,76	R$ 90.198.618,31
Variação - %		7,48%	-1,48%	4,80%	9,38%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, indica que a administração municipal de JUINA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Aplicado - %	28,09%	26,44%	30,82%	29,28%	29,92%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Aplicado - %	98,77%	100,98%	113,64%	98,85%	82,94%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental de 82,94% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE_	OBS.	INDICADOR_	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	60,41	1	I	59,55	1	I	1,44%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	1,10	1	I	0,80	1	I	37,50%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	1,50	1	I	2,80	1	I	-46,42%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,40	1	I	0,20	1	I	100,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	2,10	1	I	2,50	1	I	-16,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	66,67	0	I	66,66	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	50,00	0.5	I	100,00	0	I	-50,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	50,00	0.5	I	100,00	0	I	-50,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Em relação ao seu próprio resultado, o município de Juína aumentou um ponto em ralação ao ano anterior, passando de 6 para 7 sua pontuação na avaliação de políticas públicas do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Dos 10 indicadores analisados, o município obteve nota 7, Isto significa que ele esteve melhora em 08 quesitos, sendo 06 valendo 01 ponto e 02 valendo 0,5 ponto. E esteve pior que a média Brasil em 02 indicadores, que obteve escore 0.

Em relação a média Brasil, o município melhorou em dois índices:

- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9ºAno) e inferior à Média do Brasil (2015);
- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

A melhoria desses dois indicadores explica o aumento de 1 ponto na avaliação do município em 2016. No entanto, segue com dois indicadores abaixo da média Brasil, são eles:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)
- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)

Em relação a evolução de cada indicador, houve uma leve queda nos seguintes indicadores:

- Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)
- Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)

Contudo, o município esta bem melhor que a média a média Brasil nesses indicadores.

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2012/2016, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam / não atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Aplicado - %	61,92%	26,97%	21,95%	30,01%	33,98%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de JUINA apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	2,0	3,5	4,5	4,0	5,5

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma ánálise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015	VARIAÇÃO 2016/2015

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	8,72	0	I	9,62	0	I	-9,35%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	10,17	1	I	16,03	0	I	-36,55%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	71,80	1	I	65,87	1	I	9,00%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	42,55	0	I	42,55	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	47,93	0.5	I	30,31	1	I	58,13%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	15,87	0	I	38,60	0	I	-58,88%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,05	0	I	0,03	0	I	66,66%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	234,33	1	I	264,88	1	I	-11,53%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	17,64	1	I	65,87	0	I	-73,22%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	101,12	1	I	140,83	1	I	-28,19%

Portal do TCE

Em relação ao seu próprio resultado, o município de Juína melhorou em 06 índices e aumentou um ponto e meio em ralação ao ano anterior, passando de 4 para 5,5 sua pontuação na avaliação de políticas públicas de do Tribunal de contas de Mato Grosso.

Em relação a média Brasil, no exercício, o município melhorou em dois índices ganhando dois escores: Taxa de Mortalidade Infantil (2014); e Incidência de Tuberculose todas as formas (2015). Por outro lado perdeu 0,5 com a piora na Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014) em relação ao ano anterior.

Em relação a evolução de cada indicador, houve queda no seguinte indicadore:

- Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014);

E, ainda, em relação a evolução de cada indicador, houve melhora nos seguintes indicadores:

- Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)
- Taxa de Mortalidade Infantil (2014)
- Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)
- Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

- Taxa de Incidência de Dengue (2015)
- Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)
- Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)

Por fim, a Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015) teve evolução neutra, mantendo-se abaixo da média Brasil.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequílibrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2012/2016, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	**54%**				
Aplicado - %	41,45%	44,10%	52,36%	52,54%	52,66%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	**6%**				
Aplicado - %	1,82%	1,95%	2,09%	2,15%	1,91%
Limite máximo Fixado - Município	**60%**				
Aplicado - %	43,27%	46,05%	54,45%	54,70%	54,57%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01: Limite Legal - Poder Executivo

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 51.447.776,31, correspondente a 52,66% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

O artigo 19 da mesma Lei Complementar estabelece o limite de despesa com pessoal:

> Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
> ...
> III - **Municípios: 60%** (sessenta por cento).

Já o artigo 20 da LRF trata da repartição do limite global referido no artigo 19 entre os Poderes Legislativo e Executivo:

> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
> ...
> III - na esfera municipal:
> a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

b) **54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo**.

Todavia, se a despesa com pessoal exceder a 95% desse limite, ou seja, se exceder 51,3% no caso do Poder Executivo Municipal, a LRF prevê consequências.

Conforme demonstrado no Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado, constante neste relatório, o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal de Juína chegou a 52,66% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em 1,36% o limite prudencial. Em reais, o montante de despesa com pessoal que excedeu o limite prudencial foi de R$ 1.328.693,54, no último quadrimestre de 2016.

Portanto, passam a ser aplicadas ao Município as **VEDAÇÕES** previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF:

> Art. 22. ...
> Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, **SÃO VEDADOS** ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
> II - criação de cargo, emprego ou função;
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
> IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
> V - CONTRATAÇÃO DE HORA EXTRA, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

CB99.

Dispositivo Normativo:
LRF, art. 18, § 1º.

1.1) *As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A)* - **CB99**

De acordo com a dicção legal, estarão incluídas no cálculo com pessoal os contratos que se referem à substituição de servidores (LRF, art. 18, § 1º).

A Resolução de Consulta nº 29/2013 – TP consolida o entendimento deste Tribunal sobre esse tema nos seguinte termos:

> Ementa:PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. PESSOAL. DESPESA COM PESSOAL. MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA.REQUISITOS.
> 1)São requisitos cumulativos para que a terceirização seja considerada lícita e

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

excluída do cômputo da despesa com pessoal: a)as atividades terceirizadas devem ser acessórias às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento; b)as atividades terceirizadas não podem ser inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade,salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos; e, c)não pode estar caracterizada relação direta de emprego entre a Administração e o prestador de serviço.
2)A inobservância de quaisquer desses requisitos torna a terceirização ilícita e sua despesa deve ser incluída no gasto com pessoal, nos termos do artigo 18, § 1º,da LRF.

Em desobediência à mencionada Resolução de Consulta, não foram consideradas nas despesas com pessoal do município de Juína, conforme RGF do 3º quadrimestre envida a este Tribunal via APLIC, as prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica”.

Por essa razão, foram incluídas pela equipe de auditoria o serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12 como despesas de pessoal em atendimento ao art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) PESSOAL_02: Limite Legal - Poder Legislativo

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R$ 1.874.715,00, correspondente a 1,91% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

3) PESSOAL_03: Limite Legal do Município

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R$ 53.322.491,31, correspondente a 54,57%da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4) Houve aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, descumprindo o artigo 21, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. DA09.

Dispositivo Normativo:
Artigo 21, da Lei de Responsabilidade Fiscal

4.1) *Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C)* - **DA09**

Foram editados pelo Prefeito Municiapal de Juína o Decretos nº 751/2016, de 10 de junho de 2016 e o Decreto

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

766/2016, de 05 de junho de 2016, ambos concedendo um aumento de 0,70% a título de reajuste a incidir sobre os vencimentos e subsídios dos servidores Publicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e segundo a partir de 1º julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. A despesa com pessoal teve aumento de R$ 1.822.988,60 no ultimos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, o que representou uma acréscimo de 7,63% nessas despesas em relação ao primeiro semestre de 2016. (Anexo 8.1)

Ocorre que, de acordo com o parágrafo único, do artigo 21 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20:

> Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
> I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;
> II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
> Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Cabe ressaltar que, o a**rt. 37, X, Constituição Federal estabelece que *"X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"***

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
PAULO SÉRGIO MARKOSKI	01/01/2016	31/12/2016

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 963/2007que instiui o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal subordina-se à unidade de controle interno do Executivo Municipal.

O Parecer do Controle Interno concluiu que a consolidação das informações atenderam a legislação em vigor e não conteve nenhuma recomendação.

5.8. TRANSPARÊNCIA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9°, § 4°, da LRF. Ressaltando que, a audiência pública na Câmara Municipal para avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2016 é de competência do Sr. Altir Antônio Peruzzo, Prefeito eleito para gestão 2017/2020.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados conforme determina o art. 48 da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:
Art. 48 da LRF.

2.1) *No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B)* - **DB08**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Ao confrontar a receita arrecadada no exercício, constantes no Balanço Orçamentário do município, Anexo 12 da Lei 4.320/64, com os valores divulgados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, foram encontradas diferenças nos valores lançados a título de Receita Tributária, Receita Contribuição, Receita Patrimonial e Receita de Serviços, o que acarretou uma Receita Corrente Líquida menor.

Assim, todos os cálculo divulgados que dependem da Receita Corrente Líquida, tanto no Relatório Resumido da Execução Orçamentária como no Relatório de Gestão Fiscal, foram afetados negativamente por esse erro, prejudicando substancialmente a avaliação dos indicadores fiscais, bem como a transparência dos resultados da gestão.

3) Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6°, inc. XIII, L. 8.666/93).

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significante atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de JUINA , verificou-se que:

1) Foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos.

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de JUINA , verificou-se que:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.

3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.

Fora selecionados pelo Edital n° 001/2014 – CONSELHEIRO TUTELAR SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA ATUAREM COMO TITULAR E SUPLENTE NO MUNICÍPIO DE JUINA-MT.

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n° 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa n° 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n° 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2016 - TCE/MT-TP.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

5.8.6. Comissão de Transição

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração.

Para isso, para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo gestor as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 07/2008, em que se definem procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros gestores e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram observadas às disposições constantes da Resolução Normativa nº 07/2008 relativas à transição de mandato.

6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9504/2015	82/2016	29/11/2016	1) esforços no sentido de melhorar as posições com relação ao Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM	Houve melhoria no Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM. O IGFM Geral subiu de 0,49 para 0,63, levando o município da posição 113 para 39 do ranking dos municípios.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9504/2015	82/2016	29/11/2016	2)promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal	Esse item não foi objeto de análise pela Equipe Técnica.
2015	9504/2015	82/2016	29/11/2016	3)proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma ça positiva na situação avaliada por este Tribunal, por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a)Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); b)Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); c) ção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º Ano) inferior à média do Brasil (2014); e, d)Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) inferior à média do Brasil (2014); na saúdea)Taxa de mortalidade neonatal precoce (2013); b)Taxa de mortalidade infantil (2013); c)Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); d)Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014)	Houve melhora nos indicadores de c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º Ano) inferior à média do Brasil (2014); e, d)Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) inferior à média do Brasil (2014). Os outros dois indicadores permaneceram inalterados.
2015	9504/2015	82/2016	29/11/2016	4)faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices;	Esse item não foi objeto de análise pela Equipe Técnica.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2014	34630/2014	26/2015	04/08/2015		As recomendações constantes neste acórdão foram objeto de analise nos autos do processo 9504/2015.

Control-p

7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012/2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	**7,00%**				
Aplicado - %	5,69%	6,54%	6,36%	6,19%	6,72%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:
Art. 29-A, § 2°, inc. II, CF

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da Constituição Federal.* - **AA05**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Por meio de consulta no sistema Aplic verificou-se que os repasses ao Poder Legislativo dos meses de de fevereiro, março, agosto e novembro de 2016 não foram efetuados até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, §2°, inc. II, da Constituição Federal.
Seguem detalhados os repasses que apresentaram essa irregularidade:

Data	Entidade	Finalidade	Competência	Valor
22/02/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	DUODECIMO REFERENTE AO MES CORRENTE	2016/02	R$ 281.753,25
21/03/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	REPASSE DUODECIMO DO CORRENTE MES	2016/03	R$ 281.753,25
22/08/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	DUODECIMO REFERENTE AO CORRENTE MES AGOSTO.	2016/08	R$ 281.753,25
21/11/2016	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	DUODECIMO REFERENTE AO CORRENTE MES NOVEMBRO.	2016/11	R$ 281.753,25

8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo. Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês conforme determina o art. 29-A, § 2°, inc. II, CF.

9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor HERMES LOURENCO BERGAMIM, Prefeito do Município de JUINA - exercício 2016, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

HERMES LOURENCO BERGAMIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de fevereiro, março, agosto e novembro não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, - § 2°, inc. II, da Constituição Federal.* - Tópico - *7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

2.1) *Foram concedidos dois reajustes no percentual de 0,70% cada, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Públicos Municipais da Educação, o primeiro a partir de 1º (primeiro) de junho e segundo a partir de julho de 2016, totalizando um reajuste ilegal no total de 1,40%. (Apêndice C)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais*

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *As prestações de serviços médicos no total de R$ 5.579.629,12, lançadas como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica" não foram computados para fins de apuração do cumprimento do limite legal individual da despesa com pessoal, conforme dispõe o art. 16, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016.(Apêndice A)* - Tópico - *5.6.4.2. Limites Legais*

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9 º, § 4 º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

4.1) *No Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, no Demonstrativo da Receita Corrente Liquida, o Valor da Receita Corrente Líquida calculada pelo município é de R$ 87.617.480,48, quando o valor correto, de acordo com os Balanços apresentados, deveria ser R$ 99.361.724,53, apontando uma diferença de R$ 11.744.244,05. Conforme foi detalhado no Anexo 5 deste relatório.(Apêndice B)* - Tópico - *5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

EDSON REIS DE SOUZA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

IRIS CONCEIÇAO SOUZA DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
MUNICÍPIO DE JUINA - EXERCÍCIO 2016

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING	R$ 249.800,00	R$ 18.434,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83.998,00	R$ 184.236,00	-26,24%
ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	R$ 386.731,73	R$ 183.011,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.558,00	R$ 504.184,73	30,37%
CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	R$ 3.242.190,00	R$ 248.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 213.550,00	R$ 3.277.190,00	1,08%
CONSELHO TUTELAR	R$ 290.000,00	R$ 70.545,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.894,00	R$ 315.651,00	8,84%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	R$ 129.125,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.998,00	R$ 126.127,00	-2,32%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	R$ 2.716.250,00	R$ 333.100,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 778.131,00	R$ 2.286.219,00	-15,83%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R$ 855.000,00	R$ 226.718,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71.497,00	R$ 1.010.221,71	18,15%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R$ 2.120.785,00	R$ 90.102,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 326.305,50	R$ 1.884.582,46	-11,13%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES	R$ 3.080.000,00	R$ 2.865.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 355.000,00	R$ 5.590.000,00	81,49%
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	R$ 1.507.277,00	R$ 342.321,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 213.420,66	R$ 1.636.177,34	8,55%
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	R$ 55.095,00	R$ 4.206,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.990,00	R$ 52.311,00	-5,05%
DEPARTAMENTO DE COMERCIO	R$ 75.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75.027,00	R$ 23,00	-99,96%
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	R$ 353.232,00	R$ 58.782,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.495,00	R$ 401.519,00	13,66%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R$ 495.800,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.297,00	R$ 488.503,00	-1,47%
DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	R$ 67.190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.884,00	R$ 19.306,00	-71,26%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 434.055,00	R$ 21.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 207.817,00	R$ 257.238,00	-40,73%
DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES	R$ 1.426.499,00	R$ 256.950,00	R$ 107.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 416.714,96	R$ 1.373.734,04	-3,69%
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	R$ 1.494.850,00	R$ 555.040,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 894.844,79	R$ 1.155.045,21	-22,73%
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.866.078,00	R$ 1.137.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.391.854,00	R$ 2.611.524,00	-32,45%
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN	R$ 883.412,00	R$ 77.473,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 261.090,55	R$ 699.794,45	-20,78%
DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA	R$ 298.000,00	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 122.895,00	R$ 192.105,00	-35,53%
DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	R$ 33.570,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.561,00	R$ 9,00	-99,97%
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	R$ 181.450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 181.434,00	R$ 16,00	-99,99%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	R$ 197.000,00	R$ 168.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.797,00	R$ 339.203,00	72,18%
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	R$ 16.320.077,45	R$ 750.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.293.752,29	R$ 12.776.425,16	-21,71%
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	R$ 1.532.775,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 316.468,00	R$ 1.218.307,00	-20,51%
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	R$ 341.440,00	R$ 7.235,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 139.493,00	R$ 209.182,00	-38,73%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R$ 236.244,00	R$ 500,00	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66.071,00	R$ 290.673,00	23,03%
DEPARTAMENTO DE MINERACAO	R$ 9.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.891,00	R$ 9,00	-99,90%
DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO	R$ 50.900,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.185,00	R$ 34.715,00	-31,79%
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E PATRIMONIO	R$ 87.507,00	R$ 5.546,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.302,00	R$ 79.751,00	-8,86%
DEPARTAMENTO DE PECUARIA	R$ 34.182,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.166,00	R$ 7.016,00	-79,47%
DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	R$ 218.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98.000,00	R$ 122.000,00	-44,03%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	R$ 394.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 322.155,00	R$ 72.745,00	-81,57%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R$ 204.675,00	R$ 104.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101.162,00	R$ 207.513,00	1,38%
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	R$ 742.350,00	R$ 128.050,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67.347,00	R$ 803.053,00	8,17%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R$ 193.020,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 179.999,00	R$ 13.021,00	-93,25%
ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA	R$ 260.000,00	R$ 128.242,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.894,00	R$ 338.348,00	30,13%
FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS	R$ 4.466.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.042.679,86	R$ 2.423.720,14	-45,73%
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R$ 788.000,00	R$ 666.318,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 313.893,00	R$ 1.140.425,00	44,72%
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA	R$ 9.765.550,00	R$ 5.236.804,00	R$ 48.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.291.892,50	R$ 9.758.461,50	-0,07%
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD	R$ 16.030.120,00	R$ 12.306.777,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.397.279,94	R$ 21.939.617,86	36,86%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 1.119.640,00	R$ 661.900,00	R$ 13.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 926.994,42	R$ 868.145,58	-22,46%
FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	R$ 11.071.285,00	R$ 5.088.944,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 847.710,69	R$ 15.312.518,31	38,30%
FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 635.570,00	R$ 285.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 406.600,00	R$ 523.970,00	-17,55%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 3.555.984,00	R$ 801.498,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 744.581,00	R$ 3.612.901,00	1,60%
GABINETE DO PREFEITO	R$ 348.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.446,74	R$ 293.553,26	-15,64%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 9.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.890,00	R$ 10,00	-99,89%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 161.777,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.722,00	R$ 101.055,00	-37,53%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 141.827,00	R$ 40.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.772,00	R$ 175.855,00	23,99%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 164.980,00	R$ 278.076,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.976,00	R$ 429.080,00	160,08%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 410.010,00	R$ 44.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 184.731,08	R$ 269.278,92	-34,32%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 144.925,00	R$ 23.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.995,00	R$ 156.330,00	7,87%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 365.900,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 316.822,55	R$ 119.077,45	-67,45%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 173.980,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 173.970,00	R$ 10,00	-99,99%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 236.000,00	R$ 89.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.050,00	R$ 280.850,00	19,00%
GABINETE DO VICE PREFEITO	R$ 195.400,00	R$ 4.790,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.693,00	R$ 154.497,00	-20,93%
JUNTA DE SERVICO MILITAR	R$ 74.380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.205,84	R$ 51.174,16	-31,19%
PREVI - JUINA	R$ 3.495.872,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 3.495.872,00	0,00%
RESERVA DE CONTIGENCIA	R$ 188.913,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 188.913,00	0,00%
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS VINCULADOS	R$ 72.272,00	R$ 10.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.066,00	R$ 19.806,00	-72,59%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R$ 112.000,00	R$ 21.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.489,40	R$ 126.510,60	12,95%
	R$ 98.793.095,18	**R$ 33.955.014,47**	**R$ 323.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 31.052.399,77**	**R$ 102.019.309,88**	
Intraorçamentários								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,00	0,00%
ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	0,00%
CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	R$ 138.849,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.000,00	R$ 103.849,00	-25,20%
CONSELHO TUTELAR	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	0,00%
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	R$ 130.000,00	R$ 27.603,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 157.603,00	21,23%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R$ 45.000,00	R$ 3.760,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.760,00	8,35%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R$ 50.052,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,00	R$ 50.001,00	-0,10%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES	R$ 120.000,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160.000,00	33,33%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.058,90	R$ 99.941,10	-16,71%
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.499,00	R$ 1,00	-99,93%
DEPARTAMENTO DE COMERCIO	R$ 232,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 231,00	R$ 1,00	-99,56%
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 20.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.044,00	R$ 17.156,00	-15,06%
DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES	R$ 38.000,00	R$ 1.856,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.856,00	4,88%
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.998,00	R$ 2,00	-99,98%
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.098,00	R$ 2,00	-99,81%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN	R$ 70.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.498,00	R$ 60.002,00	-14,89%
DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA	R$ 2.000,00	R$ 138,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.138,00	6,90%
DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.499,00	R$ 1,00	-99,93%
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 199,00	R$ 1,00	-99,49%
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	R$ 3.000,00	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.072,00	2,40%
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	R$ 201.000,00	R$ 14.333,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 999,00	R$ 214.334,00	6,63%
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	R$ 90.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R$ 12.500,00	R$ 10.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.000,00	83,99%
DEPARTAMENTO DE MINERACAO	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,00	R$ 1,00	-98,99%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,00	R$ 1,00	-98,99%
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E PATRIMONIO	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE PECUARIA	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,00	R$ 1,00	-98,99%
DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.999,00	R$ 1,00	-99,95%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.999,00	R$ 1,00	-99,95%
ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA	R$ 10.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	20,00%
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.399,00	R$ 15.601,00	30,00%
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA	R$ 435.500,00	R$ 242.225,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 256.040,00	R$ 421.685,00	-3,17%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD	R$ 655.000,00	R$ 391.514,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 369.993,00	R$ 676.521,00	3,28%
FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 73.100,00	R$ 41.508,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.093,00	R$ 59.515,00	-18,58%
FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	R$ 1.130.500,00	R$ 1.221.422,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 609.849,00	R$ 1.742.073,00	54,09%
FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 20.000,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.000,00	34,99%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 239.000,00	R$ 25.374,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.999,00	R$ 232.375,00	-2,77%
GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.999,00	R$ 1,00	-99,95%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 6.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	33,33%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,00	R$ 1,00	-98,99%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 4.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	25,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	0,00%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 499,00	R$ 1,00	-99,79%
GABINETE DO SECRETARIO	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.999,00	R$ 1,00	-99,95%
GABINETE DO VICE PREFEITO	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 499,00	R$ 1,00	-99,79%
JUNTA DE SERVICO MILITAR	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	0,00%
PREVI - JUINA	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	0,00%
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS VINCULADOS	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.999,00	R$ 1,00	-99,98%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R$ 19.000,00	R$ 235,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.235,00	1,23%
	R$ 3.771.933,00	**R$ 2.044.540,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.449.936,90**	**R$ 4.366.536,10**	
TOTAL	**R$ 102.565.028,18**	**R$ 35.999.554,47**	**R$ 323.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 32.502.336,67**	**R$ 106.385.845,98**	**3,72%**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR EXECUTADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 84.920.813,20**	**R$ 81.100.593,71**	**95,50%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 48.105.414,31	R$ 47.299.180,21	98,32%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 32.981,00	R$ 23.127,76	70,12%
Outras Despesas Correntes	R$ 36.782.417,89	R$ 33.778.285,74	91,83%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 16.084.311,68**	**R$ 4.811.931,02**	**29,91%**
Investimentos	R$ 15.158.991,68	R$ 4.052.827,06	26,73%
Inversões Financeiras	R$ 5.250,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 920.070,00	R$ 759.103,96	82,50%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 1.014.185,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 102.019.309,88**	**R$ 85.912.524,73**	**84,21%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 4.365.538,10**	**R$ 4.286.093,58**	**98,18%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 4.365.538,10	R$ 4.286.093,58	98,18%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	**R$ 106.384.847,98**	**R$ 90.198.618,31**	**84,78%**

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 1.3 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00747/2016	0.1.14.000000	R$ 1.000,00	-R$ 1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00848/2016	0.1.14.000000	R$ 7.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00848/2016	0.1.42.000000	R$ 0,00	-R$ 7.000,00
				R$ 8.000,00	**-R$ 8.000,00**
				R$ 8.000,00	**-R$ 8.000,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.

Quadro 1.4 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
Alterações Orçamentárias por Créditos Adicionais e Transposições							
AUTARQUIA MUNICIPAL	01624/2015	00640/2016	R$ 1.600.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01624/2015	00753/2016	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 70.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01624/2015	00837/2016	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 80.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01624/2015	00852/2016	R$ 175.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 175.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01624/2015	00858/2016	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 30.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01640/2016	00710/2016	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01670/2016	00817/2016	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL	01624/2015	00790/2016	R$ 173.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 173.550,00
CAMARA MUNICIPAL	01624/2015	00842/2016	R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 45.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01624/2015	00855/2016	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL	01624/2015	00741/2016	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00624/2016	R$ 1.600.630,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.592.630,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00642/2016	R$ 813.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 813.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00667/2016	R$ 2.682.052,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.682.052,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00699/2016	R$ 1.329.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.329.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00714/2016	R$ 1.672.818,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.672.818,71
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00747/2016	R$ 3.688.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.688.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00762/2016	R$ 2.387.101,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.387.101,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00781/2016	R$ 3.247.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.247.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00804/2016	R$ 2.723.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.723.400,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00805/2016	R$ 683.219,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00820/2016	R$ 2.824.830,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.824.830,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00834/2016	R$ 3.399.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.399.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00839/2016	R$ 517.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01624/2015	00848/2016	R$ 4.556.452,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.556.452,96
PREFEITURA MUNICIPAL	01633/2016	00689/2016	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 220.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01635/2016	00692/2016	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01636/2016	00693/2016	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01639/2016	00709/2016	R$ 0,00	R$ 61.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01641/2016	00730/2016	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01642/2016	00727/2016	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01643/2016	00729/2016	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01644/2016	00731/2016	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 12.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01645/2016	00720/2016	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01646/2016	00728/2016	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01647/2016	00733/2016	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01648/2016	00732/2016	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01671/2016	00789/2016	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01679/2016	00829/2016	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01680/2016	00828/2016	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 15.000,00
			R$ 35.999.554,47	**R$ 323.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 32.503.334,67**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
			R$ 35.999.554,47	R$ 323.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 32.503.334,67

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R$ 113.750.363,29
(B) DEDUÇÕES	R$ 9.804.878,17
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R$ 103.945.485,12
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R$ 800.000,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R$ 10.185.434,15
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	**R$ 94.560.050,97**
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R$ 85.912.524,73
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R$ 2.439.914,77
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF	R$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	**R$ 83.472.609,96**
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	**R$ 11.087.441,01**

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro/ Relatório Contas de Governo> Anexo: Orçamento > Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇAO	VALOR (R$)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESCRIÇAO	VALOR (R$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R$ 10.185.434,15
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA - (C=A+B)	R$ 10.185.434,15
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA (RPPS)	R$ 2.439.914,77
(E) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS (SEM INTRA) - (E=C-D)	**R$ 7.745.519,38**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - RECEITA	R$ 10.185.434,15
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	R$ 2.439.914,77

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro / UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇAO	VALOR (R$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R$ 15.112.445,51
(B) DEDUÇÕES	R$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R$ 15.112.445,51
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R$ 15.112.445,51
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R$ 2.439.914,77
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	**R$ 12.672.530,74**

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG: RPPS > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Fonte/Financiamento / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 3 - RESTOS A PAGAR

Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo anterior R$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R$
		Inscrição R$	Baixa R$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R$ 615.250,54	R$ 0,00	R$ 51.057,56	R$ 409.194,48	R$ 154.998,50
2015	R$ 2.872.426,52	R$ 0,00	R$ 2.408.646,33	R$ 318.755,49	R$ 145.024,70
2016	R$ 0,00	R$ 429.138,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 429.138,96
Total (A)	**R$ 3.487.677,06**	**R$ 429.138,96**	**R$ 2.459.703,89**	**R$ 727.949,97**	**R$ 729.162,16**
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R$ 2.655.030,63	R$ 0,00	R$ 915.682,49	R$ 23.530,33	R$ 1.715.817,81
2015	R$ 2.415.115,52	R$ 0,00	R$ 2.391.115,52	R$ 24.000,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 449.435,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 449.435,58
Total (B)	**R$ 5.070.146,15**	**R$ 449.435,58**	**R$ 3.306.798,01**	**R$ 47.530,33**	**R$ 2.165.253,39**
Total (A+B)	**R$ 8.557.823,21**	**R$ 878.574,54**	**R$ 5.766.501,90**	**R$ 775.480,30**	**R$ 2.894.415,55**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
00	Recursos Ordinários	R$ 2.173.202,57	R$ 0,00	R$ 2.173.202,57	R$ 11.650,08	R$ 2.161.552,49	R$ 339.268,00	R$ 245.909,66
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 71.860,34	R$ 0,00	R$ 71.860,34	R$ 0,00	R$ 71.860,34	R$ 7.667,53	R$ 35.693,83
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 1.603.419,80	R$ 0,00	R$ 1.603.419,80	R$ 0,00	R$ 1.603.419,80	R$ 1.543.252,85	R$ 27.706,87
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R$ 564.317,57	R$ 0,00	R$ 564.317,57	R$ 0,00	R$ 564.317,57	R$ 0,00	R$ 16.379,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 3.318,40	R$ 0,00	R$ 3.318,40	R$ 0,00	R$ 3.318,40	R$ 208.295,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R$ 444.182,44	R$ 0,00	R$ 444.182,44	R$ 0,00	R$ 444.182,44	R$ 58.860,60	R$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R$ 115.945,88	R$ 0,00	R$ 115.945,88	R$ 0,00	R$ 115.945,88	R$ 7.909,41	R$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R$ 292.321,96	R$ 0,00	R$ 292.321,96	R$ 0,00	R$ 292.321,96	R$ 0,00	R$ 123.707,96
23	Transferências de Convênios - Saúde	R$ 1.176.514,54	R$ 0,00	R$ 1.176.514,54	R$ 0,00	R$ 1.176.514,54	R$ 0,00	R$ 193.570,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 224.585,33	R$ 0,00	R$ 224.585,33	R$ 0,00	R$ 224.585,33	R$ 0,00	R$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R$ 23.541,65	R$ 0,00	R$ 23.541,65	R$ 0,00	R$ 23.541,65	R$ 0,00	R$ 15.840,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R$ 139.139,34	R$ 0,00	R$ 139.139,34	R$ 0,00	R$ 139.139,34	R$ 0,00	R$ 70.354,84
90	Operações de Crédito Internas	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 0,00
92	Alienação de Bens	R$ 37,01	R$ 0,00	R$ 37,01	R$ 0,00	R$ 37,01	R$ 0,00	R$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 7.773.317,77	**R$ 0,00**	**R$ 7.773.317,77**	**R$ 11.650,08**	**R$ 7.761.667,69**	**R$ 2.165.253,39**	**R$ 729.162,16**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Somente RPPS								
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R$ 40.417.337,25	R$ 0,00	R$ 40.417.337,25	R$ 0,00	R$ 40.417.337,25	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 40.417.337,25	**R$ 0,00**	**R$ 40.417.337,25**	**R$ 0,00**	**R$ 40.417.337,25**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	TOTAL	**R$ 48.190.655,02**	**R$ 0,00**	**R$ 48.190.655,02**	**R$ 11.650,08**	**R$ 48.179.004,94**	**R$ 2.165.253,39**	**R$ 729.162,16**

APLIC> Informes Mensais> Disponibilidade Financeira

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - Exceto RPPS									
00	Recursos Ordinários	R$ 4.170.879,57	R$ 0,00	R$ 4.170.879,57	R$ 1.353.847,23	R$ 2.817.032,34	R$ 611.786,87	R$ 2.205.245,47	R$ 2.892.431,27
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 69.526,56	R$ 0,00	R$ 69.526,56	R$ 59.471,03	R$ 10.055,53	R$ 178.056,72	-R$ 168.001,19	R$ 510.412,02
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 66.786,05	R$ 0,00	R$ 66.786,05	R$ 2.414.960,16	-R$ 2.348.174,11	R$ 1.204.268,09	-R$ 3.552.442,20	R$ 2.379.697,04
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R$ 714.450,25	R$ 0,00	R$ 714.450,25	R$ 906,90	R$ 713.543,35	R$ 181.760,06	R$ 531.783,29	R$ 1.437.607,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 157.929,00	R$ 0,00	R$ 157.929,00	R$ 2.315,09	R$ 155.613,91	R$ 162.733,91	-R$ 7.120,00	R$ 567.175,45
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 69.597,94	R$ 0,00	R$ 69.597,94	R$ 0,00	R$ 69.597,94	R$ 0,00	R$ 69.597,94	R$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R$ 11.482,67	R$ 0,00	R$ 11.482,67	R$ 0,00	R$ 11.482,67	R$ 98.695,05	-R$ 87.212,38	R$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R$ 76.001,41	R$ 0,00	R$ 76.001,41	R$ 276,73	R$ 75.724,68	R$ 2.193,90	R$ 73.530,78	R$ 145.082,73

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R$ 1.912,84	R$ 0,00	R$ 1.912,84	R$ 0,00	R$ 1.912,84	R$ 0,00	R$ 1.912,84	R$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R$ 591.223,12	R$ 0,00	R$ 591.223,12	R$ 334.177,76	R$ 257.045,36	R$ 95.525,40	R$ 161.519,96	R$ 141.613,05
23	Transferências de Convênios - Saúde	R$ 363.337,07	R$ 0,00	R$ 363.337,07	R$ 0,00	R$ 363.337,07	R$ 0,00	R$ 363.337,07	R$ 160.830,69
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 1.042.631,02	R$ 0,00	R$ 1.042.631,02	R$ 468.910,55	R$ 573.720,47	R$ 0,00	R$ 573.720,47	R$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 230.725,52	R$ 0,00	R$ 230.725,52	R$ 0,00	R$ 230.725,52	R$ 67.866,46	R$ 162.859,06	R$ 166.664,44

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R$ 147.216,82	R$ 0,00	R$ 147.216,82	R$ 0,00	R$ 147.216,82	R$ 143.641,21	R$ 3.575,61	R$ 289.361,32
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R$ 288.430,51	R$ 0,00	R$ 288.430,51	R$ 0,00	R$ 288.430,51	R$ 125.498,33	R$ 162.932,18	R$ 52.686,39
90	Operações de Crédito Internas	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00
92	Alienação de Bens	R$ 11.481,19	R$ 0,00	R$ 11.481,19	R$ 0,00	R$ 11.481,19	R$ 0,00	R$ 11.481,19	R$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R$ 212.201,98	R$ 0,00	R$ 212.201,98	R$ 0,00	R$ 212.201,98	R$ 0,00	R$ 212.201,98	R$ 0,00
		R$ 8.226.547,29	**R$ 0,00**	**R$ 8.226.547,29**	**R$ 4.634.865,45**	**R$ 3.591.681,84**	**R$ 2.872.026,00**	**R$ 719.655,84**	**R$ 8.743.562,15**
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - RPPS									
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	-R$ 174.019,90	R$ 0,00	-R$ 174.019,90	R$ 50,98	-R$ 174.070,88	R$ 0,00	-R$ 174.070,88	R$ 174.019,90

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
		-R$ 174.019,90	R$ 0,00	-R$ 174.019,90	R$ 50,98	-R$ 174.070,88	R$ 0,00	-R$ 174.070,88	R$ 174.019,90

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 3.4 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R$ 2.173.202,57	R$ 0,00	R$ 2.173.202,57	R$ 434.973,75	R$ 1.738.228,82	R$ 109.125,49	R$ 1.629.103,33	R$ 52.728,50	R$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 71.860,34	R$ 0,00	R$ 71.860,34	R$ 1.817,34	R$ 70.043,00	R$ 7.667,53	R$ 62.375,47	R$ 33.876,49	R$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$ 1.603.419,80	R$ 0,00	R$ 1.603.419,80	R$ 1.485.675,30	R$ 117.744,50	R$ 57.577,55	R$ 60.166,95	R$ 27.706,87	R$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R$ 564.317,57	R$ 0,00	R$ 564.317,57	R$ 0,00	R$ 564.317,57	R$ 0,00	R$ 564.317,57	R$ 16.379,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 3.318,40	R$ 0,00	R$ 3.318,40	R$ 0,00	R$ 3.318,40	R$ 208.295,00	-R$ 204.976,60	R$ 0,00	-R$ 204.976,60
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R$ 444.182,44	R$ 0,00	R$ 444.182,44	R$ 0,00	R$ 444.182,44	R$ 58.860,60	R$ 385.321,84	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R$ 115.945,88	R$ 0,00	R$ 115.945,88	R$ 0,00	R$ 115.945,88	R$ 7.909,41	R$ 108.036,47	R$ 0,00	R$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R$ 292.321,96	R$ 0,00	R$ 292.321,96	R$ 105.024,70	R$ 187.297,26	R$ 0,00	R$ 187.297,26	R$ 18.683,26	R$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R$ 1.176.514,54	R$ 0,00	R$ 1.176.514,54	R$ 0,00	R$ 1.176.514,54	R$ 0,00	R$ 1.176.514,54	R$ 193.570,00	R$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R$ 224.585,33	R$ 0,00	R$ 224.585,33	R$ 0,00	R$ 224.585,33	R$ 0,00	R$ 224.585,33	R$ 0,00	R$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R$ 23.541,65	R$ 0,00	R$ 23.541,65	R$ 0,00	R$ 23.541,65	R$ 0,00	R$ 23.541,65	R$ 15.840,00	R$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R$ 139.139,34	R$ 0,00	R$ 139.139,34	R$ 0,00	R$ 139.139,34	R$ 0,00	R$ 139.139,34	R$ 70.354,84	R$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 0,00
92	Alienação de Bens	R$ 37,01	R$ 0,00	R$ 37,01	R$ 0,00	R$ 37,01	R$ 0,00	R$ 37,01	R$ 0,00	R$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
		R$ 7.773.317,77	**R$ 0,00**	**R$ 7.773.317,77**	**R$ 2.027.491,09**	**R$ 5.745.826,68**	**R$ 449.435,58**	**R$ 5.296.391,10**	**R$ 429.138,96**	
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R$ 40.417.337,25	R$ 0,00	R$ 40.417.337,25	R$ 0,00	R$ 40.417.337,25	R$ 0,00	R$ 40.417.337,25	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 40.417.337,25	**R$ 0,00**	**R$ 40.417.337,25**	**R$ 0,00**	**R$ 40.417.337,25**	**R$ 0,00**	**R$ 40.417.337,25**	**R$ 0,00**	

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 4 - DÍVIDA

Quadro 4.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 7.606.041,79
DEDUÇÕES (II)	R$ 5.608.064,38
Ativo Disponível	R$ 7.773.317,77
Haveres financeiros	R$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R$ 2.165.253,39
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R$ 1.997.977,41
Receita Corrente Líquida - RCL	R$ 97.698.054,46
% da DC sobre a RCL	7,78%
% da DCL sobre a RCL	2,04%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R$ 117.237.665,35
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 60.689.679,87
DEDUÇÕES (II)	R$ 40.417.337,25
Ativo Disponível	R$ 207.973,35
Haveres financeiros	R$ 40.209.363,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R$ 20.272.342,62

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.

Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

DESCRIÇÃO	R$
Amortização da Dívida	R$ 759.103,96
Juros e Encargos da Dívida	R$ 23.127,76

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	R$
TOTAL	R$ 782.231,72
Receita Corrente Líquida - RCL	R$ 97.698.054,46
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,80%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/dotação.

Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R$ 0,00
Operações vedadas	R$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R$ 97.698.054,46
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R$ 7.773.317,77	R$ 0,00	R$ 7.773.317,77
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 3.035.540,10	R$ 0,00	R$ 3.035.540,10
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R$ 4.737.777,67	R$ 0,00	R$ 4.737.777,67

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**R$ 2.452.092,38**	**R$ 916.532,88**	**R$ 1.535.559,50**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	**R$ 757.786,46**	**R$ 352.906,59**	**R$ 404.879,87**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 60.405,25	-R$ 18.182,31	R$ 78.587,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R$ 0,00	R$ 208.295,00	-R$ 208.295,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R$ 327.210,40	R$ 49.161,54	R$ 278.048,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R$ 77.848,85	-R$ 10.102,55	R$ 87.951,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R$ 292.321,96	R$ 123.734,91	R$ 168.587,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	**R$ 3.382.320,95**	**R$ 1.750.273,40**	**R$ 1.632.047,55**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R$ 1.503.964,19	R$ 1.503.765,28	R$ 198,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R$ 564.475,34	-R$ 21.733,49	R$ 586.208,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R$ 1.176.514,54	R$ 193.570,00	R$ 982.944,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R$ 137.366,88	R$ 74.671,61	R$ 62.695,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 224.162,48**	**-R$ 12,77**	**R$ 224.175,25**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 224.162,48	-R$ 12,77	R$ 224.175,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**R$ 733,77**	**R$ 0,00**	**R$ 733,77**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
90 - Operações de Crédito Internas	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 733,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	**R$ 37,01**	**R$ 0,00**	**R$ 37,01**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	**R$ 956.184,72**	**R$ 15.840,00**	**R$ 940.344,72**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 2.482,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 573.912,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R$ 15.987,55	R$ 15.840,00	R$ 147,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 363.802,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	**R$ 7.773.317,77**	**R$ 3.035.540,10**	**R$ 4.737.777,67**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
RECURSOS DO RPPS	**R$ 40.417.337,25**	**R$ 0,00**	**R$ 40.417.337,25**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 48.190.655,02**	**R$ 3.035.540,10**	**R$ 45.155.114,92**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destinações de Recursos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 5 - RECEITA

Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	**R$ 95.286.738,07**	**R$ 111.791.452,48**	**117,32%**
Receita Tributária	R$ 13.121.070,00	R$ 13.442.895,32	102,45%
Receita de Contribuições	R$ 2.369.900,00	R$ 3.189.193,39	134,57%
Receita Patrimonial	R$ 1.576.072,00	R$ 8.634.156,79	547,82%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 3.176.400,00	R$ 4.127.973,80	129,95%
Transferências Correntes	R$ 71.036.364,33	R$ 80.512.951,48	113,34%
Outras Receitas Correntes	R$ 4.006.931,74	R$ 1.884.281,70	47,02%
II - RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 14.243.890,11**	**R$ 1.958.910,81**	**13,75%**
Alienação de bens	R$ 251.000,00	R$ 324.226,13	129,17%
Transferência de capital	R$ 13.982.890,11	R$ 1.634.684,68	11,69%
Operação de crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R$ 10.000,00	R$ 0,00	0,00%
III – RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 109.530.628,18**	**R$ 113.750.363,29**	**103,85%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 8.470.800,00**	**-R$ 9.804.878,17**	**115,74%**
Deduções da receita tributária	-R$ 604.500,00	-R$ 918.310,02	151,91%
Deduções da receita patrimonial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R$ 7.658.800,00	-R$ 8.650.802,09	112,95%
Deduções de outras receitas correntes	-R$ 207.500,00	-R$ 235.766,06	113,62%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 101.059.828,18**	**R$ 103.945.485,12**	**102,85%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 1.505.200,00	R$ 4.927.011,36	327,33%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 102.565.028,18**	**R$ 108.872.496,48**	**106,15%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R$
Total de receitas correntes	R$ 111.791.452,48
(-) Deduções da Receita Corrente	-R$ 1.154.076,08
= Total de receitas correntes - menos deduções	R$ 110.637.376,40

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Receitas	Total R$
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R$ 2.545.253,08
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R$ 79.596,70
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R$ 8.650.802,09
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	**R$ 99.361.724,53**
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R$ 1.663.670,07
(=) RCL	**R$ 97.698.054,46**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 5.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R$
Deduções da receita tributária	-R$ 918.310,02
Deduções da receita patrimonial	R$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R$ 235.766,06
TOTAL	-R$ 1.154.076,08

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 6 - ENSINO

Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receita resultante de impostos	**R$ 9.569.638,50**
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R$ 3.237.582,90
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R$ 1.414.742,46
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 4.171.690,28
ITR Imposto Territorial Rural	R$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R$ 465.723,68
Juros e multas provenientes de Impostos	R$ 24.094,38
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R$ 255.804,80
Transferências	**R$ 44.214.180,22**
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R$ 19.991.183,15
Cota Parte ICMS	R$ 19.939.753,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R$ 86.104,20
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R$ 113.912,90
ITR - Imposto Territorial Rural	R$ 713.777,06
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R$ 3.369.449,13
Total receita base - ENSINO	**R$ 53.783.818,72**
Valor mínimo - 25%	**R$ 13.445.954,68**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R$ 22.291.127,62
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R$ 97.400,37
(–) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	R$ 7.667,53
(=) Despesas Bruta do Ensino	**R$ 22.380.860,46**
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R$ 8.650.802,09
(–) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	R$ 11.929.666,34

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(–) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R$ 2.352.649,03
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	R$ 0,00
(–) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	R$ 655.242,41
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	R$ 16.094.104,77
Total da Receita Base	R$ 53.783.818,72
Percentual sobre a receita base	29,92%
Limite mínimo sobre a receita base	**25%**
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 01 em 31/12/16	R$ 2.245.062,91
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R$ 2.015.841,01
(C) (-) RP processados e não processados inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas ao Ensino (Fontes 00, 02, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94)	R$ 543.282,25
(D) (=) Disponibilidade para pagamento de RP Processados de Ensino inscritos no 2016. Fontes 00 e 01	-R$ 314.060,35
(E) RP processados do Ensino inscritos no [Exercício corrente]. Função 12 Fontes 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R$ 7.667,53
(F) (=) RP processados do Ensino inscritos no 2016 (Fontes 00 e 01) sem disponibilidade financeira	R$ 7.667,53

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar.

Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
			Merenda escolar detalhado no apêndice	**R$ 655.242,41**
				R$ 655.242,41

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Valor da receita do FUNDEB	R$ 11.929.666,34
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R$ 9.895.249,07
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	82,94%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 7 - SAÚDE

Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receita resultante de impostos	**R$ 9.569.638,50**
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R$ 3.237.582,90
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R$ 1.414.742,46
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 4.171.690,28
ITR - Imposto Territorial Rural	R$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R$ 465.723,68
Juros e multas provenientes de Impostos	R$ 24.094,38
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R$ 255.804,80
Transferências	**R$ 44.214.180,22**
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R$ 19.991.183,15
Cota Parte ICMS	R$ 19.939.753,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R$ 86.104,20
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R$ 113.912,90
ITR - Imposto Territorial Rural	R$ 713.777,06
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R$ 3.369.449,13
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R$ 0,00
Total receita base	R$ 53.783.818,72
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R$ 8.067.572,80

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R$ 34.878.123,74
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R$ 0,00
(=) Despesa bruta na Função Saúde	**R$ 34.878.123,74**
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03.	R$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	R$ 16.502.184,56
(–) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42 e 94. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	R$ 96.500,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores)	R$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R$ 18.279.439,18
Total da Receita Base	R$ 53.783.818,72
(=) Percentual aplicado em saúde	33,98%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR R$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	R$ 3.776.622,37
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R$ 2.015.841,01
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R$ 512.986,28

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R$
(D) (=) (In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	R$ 1.247.795,08
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R$ 85.284,42
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R$ 0,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 8 - PESSOAL

Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Execução das Despesas de Pessoal - Janeiro a Junho								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$ 553.918,92	R$ 77.394,31	R$ 80.885,65	R$ 107.057,09	R$ 97.215,80	R$ 95.940,84	R$ 95.425,23
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R$ 100.572,84	R$ 15.841,30	R$ 15.861,25	R$ 17.647,77	R$ 16.460,12	R$ 16.423,19	R$ 18.339,21
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R$ 366.277,15	R$ 56.818,51	R$ 63.279,01	R$ 60.786,91	R$ 55.169,35	R$ 59.763,44	R$ 70.459,93
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 19.995.150,94	R$ 3.302.907,09	R$ 3.162.910,87	R$ 3.705.903,05	R$ 3.188.081,98	R$ 3.322.326,14	R$ 3.313.021,81
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 901.932,97	R$ 108.131,06	R$ 101.501,72	R$ 173.190,14	R$ 165.606,71	R$ 172.023,16	R$ 181.480,18
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.964.803,49	R$ 310.493,08	R$ 299.944,19	R$ 331.307,57	R$ 337.818,69	R$ 342.315,51	R$ 342.924,45
		R$ 23.882.656,31	**R$ 3.871.585,35**	**R$ 3.724.382,69**	**R$ 4.395.892,53**	**R$ 3.860.352,65**	**R$ 4.008.792,28**	**R$ 4.021.650,81**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro Gastos com Pessoal detalhado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Execução das Despesas de Pessoal - Julho a Dezembro								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$ 731.721,87	R$ 97.218,52	R$ 99.507,03	R$ 103.546,54	R$ 107.730,39	R$ 210.464,61	R$ 113.254,78
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R$ 114.173,05	R$ 17.537,65	R$ 16.743,88	R$ 16.280,37	R$ 16.280,37	R$ 32.154,32	R$ 15.176,46
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R$ 332.425,92	R$ 58.296,96	R$ 52.785,38	R$ 59.923,37	R$ 52.609,09	R$ 52.567,64	R$ 56.243,48
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 21.164.768,62	R$ 3.287.311,12	R$ 3.291.232,23	R$ 3.244.315,75	R$ 3.454.859,46	R$ 3.369.242,82	R$ 4.517.807,24
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.140.107,20	R$ 172.187,27	R$ 173.854,74	R$ 171.263,18	R$ 176.159,97	R$ 173.770,33	R$ 272.871,71
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.222.448,25	R$ 344.248,82	R$ 378.509,87	R$ 373.375,86	R$ 380.105,54	R$ 365.785,20	R$ 380.422,96
		R$ 25.705.644,91	**R$ 3.976.800,34**	**R$ 4.012.633,13**	**R$ 3.968.705,07**	**R$ 4.187.744,82**	**R$ 4.203.984,92**	**R$ 5.355.776,63**

Quadro Gastos com Pessoal detalhado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 57.164.902,91**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 54.965.813,16	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 2.199.089,75	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 2.178.741,53**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 2.178.741,53	R$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 54.986.161,38**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	**R$ 54.986.161,38**	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R$ 1.663.670,07	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	**R$ 53.322.491,31**	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 1.996.972,57**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 1.996.972,57	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 0,00	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 0,00	R$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 1.996.972,57**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	**R$ 1.996.972,57**	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R$ 122.257,57	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	**R$ 1.874.715,00**	

Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R$ 51.447.776,31	R$ 97.698.054,46	52,66%
Legislativo	R$ 1.874.715,00	R$ 97.698.054,46	1,91%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R$ 53.322.491,31
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R$ 97.698.054,46
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	54,57%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1 - Pessoal Ativo	**R$ 54.965.813,16**	**R$ 0,00**	**R$ 52.968.840,59**	**R$ 0,00**	**R$ 1.996.972,57**	**R$ 0,00**
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R$ 42.833.881,20	R$ 0,00	R$ 41.159.919,56	R$ 0,00	R$ 1.673.961,64	R$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.X.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R$ 6.552.302,84	R$ 0,00	R$ 6.229.291,91	R$ 0,00	R$ 323.010,93	R$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R$ 5.579.629,12	R$ 0,00	R$ 5.579.629,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	**R$ 2.199.089,75**	**R$ 0,00**	**R$ 2.199.089,75**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R$ 1.285.640,79	R$ 0,00	R$ 1.285.640,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R$ 214.745,89	R$ 0,00	R$ 214.745,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.X.XX.05.XX)	R$ 698.703,07	R$ 0,00	R$ 698.703,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**R$ 2.178.741,53**	**R$ 0,00**	R$ 2.178.741,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R$ 1.285.640,79	R$ 0,00	R$ 1.285.640,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R$ 214.745,89	R$ 0,00	R$ 214.745,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R$ 678.354,85	R$ 0,00	R$ 678.354,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 54.986.161,38	R$ 0,00	R$ 52.989.188,81	R$ 0,00	R$ 1.996.972,57	R$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	**R$ 54.986.161,38**		**R$ 52.989.188,81**		**R$ 1.996.972,57**	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R$ 1.663.670,07		R$ 1.541.412,50		R$ 122.257,57	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	**R$ 53.322.491,31**		**R$ 51.447.776,31**		**R$ 1.874.715,00**	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 8.8 - DESPESAS DE PESSOAL INCLUÍDAS PELA AUDITORIA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2013

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS DE PESSOAL INCLUÍDAS PELA AUDITORIA DETALHADA NO APÊNDICE	5.579.629,12

Aplic

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Receitas Tributárias	**R$ 11.713.707,78**
Impostos	**R$ 9.075.339,36**
IPTU	R$ 2.973.397,78
IRRF	R$ 1.435.431,18
ITBI	R$ 1.119.764,38
ISSQN	R$ 3.546.746,02
ITR	R$ 0,00
TAXAS	R$ 1.841.503,41
Contribuição de Melhoria	R$ 1.009,35
Juros e multas das receitas tributárias	R$ 50.158,77
Receita da Dívida Ativa Tributária	R$ 509.508,86
Juros e multas da dívida ativa tributária	R$ 236.188,03
Transferências da União	**R$ 18.451.134,41**
FPM	R$ 17.788.340,64
Transf. ITR	R$ 543.251,70
IOF s/ ouro	R$ 0,00
ICMS Desoneração	R$ 78.273,79
CIDE	R$ 41.268,28
Transferências do Estado	**R$ 20.145.187,28**
ICMS	R$ 16.957.504,55
IPVA	R$ 3.052.736,76
IPI (Exportação)	R$ 134.945,97
TOTAL GERAL	**R$ 50.310.029,47**
População do Município	39.688
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	**7,00%**
Valor máximo de repasse	R$ 3.521.702,06
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R$ 3.381.039,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R$ 3.246.513,18

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R$ 3.381.039,00	R$ 50.310.029,47	6,72%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R$ 3.246.513,18	R$ 50.310.029,47	6,45%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R$ 1.874.715,00	R$ 3.381.039,00	55,44%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R$ 1.874.715,00	R$ 97.698.054,46	1,91%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A

Despesas com pessoal incluídas pela equipe de Auditoria

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESAS COM PESSOAL LANÇADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2013

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/2016
GERADO EM: 15/05/2017 14:25:22

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido(Liquidação)	Valor Pago	Elemento de Despesa(descrição)	Descrição
04/01/2016	001001/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 887,33	R$ 15.112,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO EM PLANTOES CLINICOS HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA PERIODO DIURNO.
04/01/2016	001002/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 20.800,00	R$ 20.800,00	R$ 742,66	R$ 20.057,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO PLANTOES CLINICO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
04/01/2016	001003/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 14.896,00	R$ 14.896,00	R$ 826,61	R$ 14.069,39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ULTRASSOM GINECO-OBSTETRICO.
04/01/2016	001004/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 12.800,00	R$ 12.800,00	R$ 718,66	R$ 12.081,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
04/01/2016	001005/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 27.090,00	R$ 27.090,00	R$ 1.497,28	R$ 25.592,72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA.
04/01/2016	001006/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 9.702,00	R$ 9.702,00	R$ 390,13	R$ 9.311,87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.
04/01/2016	001007/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 47,17	R$ 792,83	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES EM ROLOGIA GASTROENTEROLOGIA E GERIATRIA.
04/01/2016	001008/2016	GUIMARAES - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO	R$ 17.364,28	R$ 17.364,28	R$ 969,70	R$ 16.394,58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL.
04/01/2016	001009/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 28.259,52	R$ 28.259,52	R$ 1.003,74	R$ 27.255,78	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UNIDADE BASICA DE SAUDE EQUIPE II.
04/01/2016	001010/2016	SILVANA SPERANDIO - ME.	R$ 19.747,62	R$ 19.747,62	R$ 1.100,79	R$ 18.646,83	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NO PSF MODULO 05 EQUIPE III
04/01/2016	001011/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 27.919,04	R$ 27.919,04	R$ 1.550,21	R$ 26.368,83	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UNIDADE BASICA DE SAUDE MODULO 4.
04/01/2016	001012/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 24.514,28	R$ 24.514,28	R$ 872,66	R$ 23.641,62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UNIDADE BASICA DE SAUDE MODULO 06.
04/01/2016	001013/2016	NATALINYE FERNANDA SILVA -ME	R$ 38.814,28	R$ 38.814,28	R$ 798,28	R$ 38.016,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO.
04/01/2016	001014/2016	CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LT	R$ 41.656,52	R$ 41.656,52	R$ 2.313,10	R$ 39.343,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL I
04/01/2016	001015/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 24.173,81	R$ 24.173,81	R$ 1.344,21	R$ 22.829,60	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMITEIRA
04/01/2016	001016/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 5.675,00	R$ 5.675,00	R$ 319,45	R$ 5.355,55	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
04/01/2016	001017/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 5.040,00	R$ 5.040,00	R$ 202,38	R$ 4.837,62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM.
04/01/2016	001018/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 549,13	R$ 13.450,87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG.
04/01/2016	001019/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 8.990,00	R$ 8.990,00	R$ 355,24	R$ 8.634,76	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICO SAMU SOBREAVISO 12 HRS PERIODO NOTURNO
04/01/2016	001020/2016	C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRATAMENTO M	R$ 205.330,40	R$ 205.330,40	R$ 11.329,83	R$ 194.000,57	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO PEDIATRIA HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
04/01/2016	001021/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 24.800,00	R$ 24.800,00	R$ 967,09	R$ 23.832,91	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERIODO MATUTINO DE 06 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG.
04/01/2016	001022/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 1.470,00	R$ 1.470,00	R$ 88,18	R$ 1.381,82	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA
04/01/2016	001023/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 667,33	R$ 11.332,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES CLINICO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA PERIODO NOTURNO 12 HRS PRESENCIAIS.
04/01/2016	001024/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 15.400,00	R$ 15.400,00	R$ 854,33	R$ 14.545,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG.
04/01/2016	001025/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 497,33	R$ 13.502,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS PLANTOES UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG.
04/01/2016	001026/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 26.400,00	R$ 26.400,00	R$ 535,33	R$ 25.864,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERIODO VESPERTINO DE 06 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG.
04/01/2016	001027/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 77.500,00	R$ 77.500,00	R$ 4.232,33	R$ 73.267,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES GINECO E OBSTETRICO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
04/01/2016	001202/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 15.300,00	R$ 15.300,00	R$ 848,83	R$ 14.451,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
04/01/2016	001203/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 2.112,00	R$ 2.112,00	R$ 123,49	R$ 1.988,51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTADO DE SERVICOS MEDICO NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA.
04/01/2016	001204/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00	R$ 304,33	R$ 5.095,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
04/01/2016	001205/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	R$ 80,11	R$ 1.109,89	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
04/01/2016	001206/2016	CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LT	R$ 28.600,00	R$ 28.600,00	R$ 1.587,66	R$ 27.012,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO PSF RURAL II
04/01/2016	001208/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 3.380,00	R$ 3.380,00	R$ 193,23	R$ 3.186,77	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
04/01/2016	001209/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 14.280,00	R$ 14.280,00	R$ 800,06	R$ 13.479,94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
04/01/2016	001211/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 7.743,00	R$ 7.743,00	R$ 433,20	R$ 7.309,80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA.
04/01/2016	001320/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPI	R$ 40.261,90	R$ 40.261,90	R$ 2.251,06	R$ 38.010,84	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO PSIQUIATRICO CAPS E HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
04/01/2016	001369/2016	MESTRA - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABAL	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 979,59	R$ 23.020,41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO CTA/SAE.
04/01/2016	001375/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 330,00	R$ 330,00	R$ 25,48	R$ 304,52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA.
27/01/2016	001910/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 56,83	R$ 843,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESAS COM PESSOAL LANÇADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2013

27/01/2016	001911/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 128,33	R$ 2.071,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
27/01/2016	001912/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
27/01/2016	001913/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 23,33	R$ 776,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACVAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
29/01/2016	002246/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 721,99	R$ 19.278,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO FINAL DE SEMANA E FERIADO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA
01/02/2016	002322/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 887,33	R$ 15.112,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICOS HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA
01/02/2016	002323/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 72.500,00	R$ 72.500,00	R$ 3.994,83	R$ 68.505,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES GINECO E OBSTETRICO
01/02/2016	002324/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00	R$ 623,33	R$ 10.576,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICOS HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA
01/02/2016	002326/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 231,79	R$ 5.568,21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES CLINICO SAMU NOTURNO 12 HORAS PRESENCIAIS SOBREAVISO
01/02/2016	002327/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 23.200,00	R$ 23.200,00	R$ 905,17	R$ 22.294,83	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO PLANTOES CLINICO UPA MATUTINO PRESENCIAL 06 HORAS
01/02/2016	002328/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 18.200,00	R$ 18.200,00	R$ 651,66	R$ 17.548,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES CLINICO UPA NOTURNO 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG
01/02/2016	002329/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 18.200,00	R$ 18.200,00	R$ 1.015,66	R$ 17.184,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES CLINICO UPA NOTURNO 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG
02/02/2016	002413/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 73,33	R$ 1.126,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA.
02/02/2016	002415/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 2.367,00	R$ 2.367,00	R$ 137,51	R$ 2.229,49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA.
02/02/2016	002416/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 2.280,00	R$ 2.280,00	R$ 132,73	R$ 2.147,27	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCOI MAXILO
02/02/2016	002422/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 32.870,00	R$ 32.870,00	R$ 1.822,51	R$ 31.047,49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECEALIDADE EM ORTOPEDIA
02/02/2016	002423/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 92.850,00	R$ 92.850,00	R$ 5.136,07	R$ 87.713,93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
04/02/2016	002531/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 18.200,00	R$ 18.200,00	R$ 719,00	R$ 17.481,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICO UPA NOTURNO 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEG
05/02/2016	002535/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00	R$ 309,83	R$ 5.190,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
10/02/2016	002699/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 354,74	R$ 8.445,26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
18/02/2016	002969/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R$ 1.330,00	R$ 1.330,00	R$ 80,48	R$ 1.249,52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO CONSULTAS ENDOCRINOLOGIA
18/02/2016	002970/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 76,63	R$ 1.183,37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO CONSULTAS ENDOCRINOLOGIA
18/02/2016	002972/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 183,33	R$ 3.016,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
18/02/2016	002973/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 10.920,00	R$ 10.920,00	R$ 615,26	R$ 10.304,74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
18/02/2016	002974/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00	R$ 249,33	R$ 4.150,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
18/02/2016	002975/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 23,83	R$ 276,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO.
18/02/2016	002976/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 3.380,00	R$ 3.380,00	R$ 193,23	R$ 3.186,77	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
25/02/2016	003491/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 331,83	R$ 5.568,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM PSQUIATRIA
25/02/2016	003492/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 324,26	R$ 7.675,74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICO UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
25/02/2016	003493/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 757,16	R$ 12.742,84	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIELIDADE EM ORTOPEDIA
25/02/2016	003494/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 6.545,00	R$ 6.545,00	R$ 359,98	R$ 6.185,02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO ULTRASSONOGRAFIA GINECO E OBSTETRICO.
25/02/2016	003495/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 1.449,00	R$ 1.449,00	R$ 87,03	R$ 1.361,97	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
25/02/2016	003496/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	R$ 13.900,00	R$ 13.900,00	R$ 771,83	R$ 13.128,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM PSQUIATRIA
01/03/2016	003841/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 3.190,00	R$ 3.190,00	R$ 182,78	R$ 3.007,22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
01/03/2016	003842/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00	R$ 100,28	R$ 1.589,72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO.
01/03/2016	003844/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 20.800,00	R$ 20.800,00	R$ 1.151,33	R$ 19.648,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVOCOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
01/03/2016	003845/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 476,66	R$ 7.923,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
01/03/2016	003846/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 485,83	R$ 8.214,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
01/03/2016	003847/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 24.290,00	R$ 24.290,00	R$ 1.343,28	R$ 22.946,72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO NO ATENDIEMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
01/03/2016	003852/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CONSULTAS.
01/03/2016	003859/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 42.559,52	R$ 42.559,52	R$ 2.362,76	R$ 40.196,76	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF DO BAIRRO PALMITEIRA
01/03/2016	003860/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 37.067,49	R$ 37.067,49	R$ 2.060,70	R$ 35.006,79	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF MODULO 04
01/03/2016	003861/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 2.001,99	R$ 33.998,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICOS HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESAS COM PESSOAL LANÇADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2013

01/03/2016	003862/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 37.600,00	R$ 37.600,00	R$ 1.330,66	R$ 36.269,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICO HOSPITAL MUNCIPAL DE JUINA
01/03/2016	003863/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 847,33	R$ 23.152,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
01/03/2016	003864/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 3.321,99	R$ 56.678,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICOS HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
01/03/2016	003865/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 37.691,92	R$ 37.691,92	R$ 1.341,21	R$ 36.350,71	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS ATENDIMENTO UBS/ESF MODULO 05 EQUIPE II.
01/03/2016	003866/2016	CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LT	R$ 18.850,00	R$ 18.850,00	R$ 1.044,08	R$ 17.805,92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF RURAL I
01/03/2016	003867/2016	GUIMARAES - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO	R$ 34.762,88	R$ 34.762,88	R$ 1.933,96	R$ 32.828,92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/PACS CENTRAL.
01/03/2016	003890/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00	R$ 224,05	R$ 5.375,95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLICO UPA PERIODO NOTURNO
01/03/2016	003892/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 15.200,00	R$ 15.200,00	R$ 311,33	R$ 14.888,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICO UPA VESPERTINO
01/03/2016	003895/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	R$ 193,09	R$ 4.606,91	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICO UPA PERIODO MATUTINO
01/03/2016	003896/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 392,33	R$ 6.607,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICO UPA PERIODO NOTURNO
01/03/2016	003898/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 252,33	R$ 6.747,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICO UPA PERIODO NOTURNO
01/03/2016	003903/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 34.886,96	R$ 34.886,96	R$ 1.235,70	R$ 33.651,26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF MODULO 05 - EQUIPE III
01/03/2016	003905/2016	CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LT	R$ 41.656,52	R$ 41.656,52	R$ 2.313,10	R$ 39.343,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBSESF RURAL II
01/03/2016	003907/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 42.900,00	R$ 42.900,00	R$ 1.523,49	R$ 41.376,51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF BAIRRO MODULO 06.
01/03/2016	003923/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 238.000,00	R$ 238.000,00	R$ 13.119,32	R$ 224.880,68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS REALIZACAO DE PLANTOES GINECO E OBSTETRICO HOSPITAL MUINICIPAL DE JUINA
02/03/2016	004007/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 205,33	R$ 3.394,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICIOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
02/03/2016	004008/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
03/03/2016	004013/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 528,00	R$ 9.072,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NOS PLANTOES CLINICOS PERIODO VESPERTINO HOSPITAL MUNCIPAL DE JUINA
14/03/2016	004593/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 76,63	R$ 1.183,37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA.
14/03/2016	004595/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 12.438,00	R$ 12.438,00	R$ 691,42	R$ 11.746,58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA.
16/03/2016	004715/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 119.400,00	R$ 119.400,00	R$ 2.424,65	R$ 116.975,35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO PLANTAO CLINICO UPA NOTURNO DE SEG/SEG - 12 HRS PRESENCIAIS.
16/03/2016	004716/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 43.400,00	R$ 43.400,00	R$ 1.548,32	R$ 41.851,68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO UPA NOTURNO DE SEG/SEG - 12 HRS PRESENCIAIS.
16/03/2016	004717/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 26.100,00	R$ 26.100,00	R$ 1.594,99	R$ 24.505,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICOS SAMU - SOBREAVISO - PERIODO NOTURNO.
16/03/2016	004718/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 27.600,00	R$ 27.600,00	R$ 573,99	R$ 27.026,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO SAMU SOBREAVISO DE SEG/SEG - PERIODO DIURNO.
16/03/2016	004719/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 79.200,00	R$ 79.200,00	R$ 1.997,83	R$ 77.202,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTOES CLINICOS UPA - PERIODO VESPERTINO - 6 HORAS PRESENCIAIS - SEG/SEG.
16/03/2016	004720/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 43.400,00	R$ 43.400,00	R$ 2.264,16	R$ 41.135,84	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO UPA NOTURNO DE SEG/SEG - 12 HRS PRESENCIAIS.
24/03/2016	005212/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
01/04/2016	005850/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 14.140,00	R$ 14.140,00	R$ 785,03	R$ 13.354,97	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
01/04/2016	005851/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 485,83	R$ 8.214,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
01/04/2016	005852/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 4.114,00	R$ 4.114,00	R$ 240,93	R$ 3.873,07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
01/04/2016	005853/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 785,00	R$ 785,00	R$ 50,51	R$ 734,49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
01/04/2016	005854/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 12.047,00	R$ 12.047,00	R$ 669,92	R$ 11.377,08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA.
01/04/2016	005862/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 2.304,00	R$ 2.304,00	R$ 126,72	R$ 2.177,28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
06/04/2016	006017/2016	MESTRA - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABAL	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 1.044,52	R$ 22.955,48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOA NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS - SAE/CTA
06/04/2016	006018/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPI	R$ 18.599,57	R$ 18.599,57	R$ 1.044,97	R$ 17.554,60	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO REALIZADOS POR PROFISSIONAL PSQUIATRA NA INTERNACAO ACOMPANHAMENTO E EVOLUCAO DE PACIENTES PARA PSIQUIATRIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA - VALOR MENSAL.
13/04/2016	006352/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 84,33	R$ 1.315,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PERIODO VESPERTINO.
19/04/2016	006728/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 7.350,00	R$ 7.350,00	R$ 411,58	R$ 6.938,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
19/04/2016	006729/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 33.499,00	R$ 33.499,00	R$ 1.849,78	R$ 31.649,22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIEMNTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
27/04/2016	007287/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 1.287,00	R$ 1.287,00	R$ 70,79	R$ 1.216,21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
28/04/2016	007339/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 491,33	R$ 8.308,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
02/05/2016	007649/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 84,33	R$ 1.315,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA.
02/05/2016	007650/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 46,20	R$ 793,80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESAS COM PESSOAL LANÇADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2013

02/05/2016	007651/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00	R$ 126,05	R$ 2.853,95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.
02/05/2016	007653/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 5.726,00	R$ 5.726,00	R$ 314,93	R$ 5.411,07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
02/05/2016	007654/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 13.982,00	R$ 13.982,00	R$ 776,34	R$ 13.205,66	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
02/05/2016	007655/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 35.790,00	R$ 35.790,00	R$ 1.975,78	R$ 33.814,22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
02/05/2016	007656/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 5.180,00	R$ 5.180,00	R$ 284,90	R$ 4.895,10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
02/05/2016	007657/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 198,00	R$ 3.402,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
02/05/2016	007661/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 51.990,00	R$ 51.990,00	R$ 2.866,78	R$ 49.123,22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
11/05/2016	008055/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 42.247,00	R$ 42.247,00	R$ 874,26	R$ 41.372,74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF RURAL I - POSTOS DE SAUDE ZONA RURAL
23/05/2016	008531/2016	C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRATAMENTO M	R$ 143.998,40	R$ 143.998,40	R$ 7.934,58	R$ 136.063,82	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA.
25/05/2016	008840/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 19.800,00	R$ 19.800,00	R$ 1.089,00	R$ 18.711,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
01/06/2016	009299/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 177.600,00	R$ 177.600,00	R$ 9.819,31	R$ 167.780,69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA PERIODO DIURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEXTA-FEIRA.
01/06/2016	009306/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 60.323,00	R$ 60.323,00	R$ 3.317,76	R$ 57.005,24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
01/06/2016	009307/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
01/06/2016	009308/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 1.561,99	R$ 26.438,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
01/06/2016	009309/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 42.360,00	R$ 42.360,00	R$ 2.337,13	R$ 40.022,87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
01/06/2016	009315/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 86.400,00	R$ 86.400,00	R$ 3.045,99	R$ 83.354,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PLANTAO CLINICO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEGUNDA-FEIRA.
01/06/2016	009316/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	R$ 52.800,00	R$ 52.800,00	R$ 1.877,32	R$ 50.922,68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA PERIODO DIURNO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS DE 12 HORAS PRESENCIAIS.
01/06/2016	009323/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 99.450,00	R$ 99.450,00	R$ 5.521,07	R$ 93.928,93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF DO BAIRRO PALMITEIRA - 40 HORAS SEMANAIS NOS PERIODOS MATUTINO E VESPERTINO.
01/06/2016	009324/2016	GUIMARAES - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO	R$ 70.447,61	R$ 70.447,61	R$ 3.925,95	R$ 66.521,66	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA UBS/PACS CENTRAL - ATENDIMENTO INTEGRAL 40 HORAS SEMANAIS PERIODOS MATUTINO E VESPERTINO.
01/06/2016	009325/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 84.800,00	R$ 84.800,00	R$ 4.700,65	R$ 80.099,35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS DE SEG/SEGUNDA FEIRA.
01/06/2016	009326/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO EM ENDOCRINOLOGIA PERIODO MATUTINO
01/06/2016	009327/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00	R$ 61,60	R$ 1.058,40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO EM CONSULTA ENDOCRINOLOGIA PERIODO MATUTINO
01/06/2016	009328/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 49,00	R$ 1.351,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO PLANTOES CLINICO UPA PERIODO NOTURNO DE 12 HRS PRESENCIAIS
13/06/2016	009785/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 64,00	R$ 3.136,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO PLANTOES MATUTINO UPA 06 HORAS PRESENCIAIS
13/06/2016	009786/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 66,96	R$ 2.333,04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICO UPA VESPERTINO - 06 HORAS PRESENCIAIS.
16/06/2016	009958/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 17.270,00	R$ 17.270,00	R$ 957,18	R$ 16.312,82	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
17/06/2016	010091/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 168.000,00	R$ 168.000,00	R$ 3.467,98	R$ 164.532,02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PLANTAO CLINICO UPA PERIODO MATUTINO DE 06 HORAS PRESENCIAIS DE SEGUNDA A SEGUNDA FEIRA
17/06/2016	010092/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 59.400,00	R$ 59.400,00	R$ 1.224,65	R$ 58.175,35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICOS SAMU SOBREAVISO DE 12 HORAS PERIODO NOTURNO
17/06/2016	010093/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 55.970,00	R$ 55.970,00	R$ 3.115,00	R$ 52.855,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICOS SAMU SOBREAVISO DE 12 HORAS PERIODO NOTURNO
17/06/2016	010094/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 168.000,00	R$ 168.000,00	R$ 4.731,18	R$ 163.268,82	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO UPA VESPERTINO DE 06 HORAS PRESENCIAIS
17/06/2016	010095/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	R$ 91.000,00	R$ 91.000,00	R$ 5.048,98	R$ 85.951,02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO PLANTOES CLINICOS UPA PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS
17/06/2016	010096/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 92.400,00	R$ 92.400,00	R$ 1.869,99	R$ 90.530,01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTOES CLINICOS UPA PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS
23/06/2016	010330/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00	R$ 211,75	R$ 3.638,25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVIICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA E BUCO MAXILO
23/06/2016	010331/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 2.759,00	R$ 2.759,00	R$ 151,74	R$ 2.607,26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
23/06/2016	010334/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 76,63	R$ 1.183,37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA PERIODO MATUTINO
01/07/2016	011113/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 61,23	R$ 918,77	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA PERIODO VESPERTINO
01/07/2016	011114/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00	R$ 68,93	R$ 1.051,07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO EM ENDOCRINOLOGIA PERIODO MATUTINO
01/07/2016	011117/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00	R$ 2.201,83	R$ 37.698,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
01/07/2016	011118/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 51.921,00	R$ 51.921,00	R$ 2.855,66	R$ 49.065,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
01/07/2016	011120/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 32,45	R$ 557,55	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE ME BUCO MAXILO
01/07/2016	011121/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 4.459,00	R$ 4.459,00	R$ 245,25	R$ 4.213,75	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
04/07/2016	011190/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 497,33	R$ 13.502,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO PLANTOES CLINICOS UPA PERIODO NOTURNO 12 HRS PRESENCIAIS.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPESAS COM PESSOAL LANÇADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2013

11/07/2016	011587/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	R$ 36.165,84	R$ 36.165,84	R$ 2.033,10	R$ 34.132,74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIAO MEDICO REALIZADO POR PROFISSIONAL PSQUIATRA NA INTERNACAO ACOMPANHAMENTO E EVOLUA O DE PACIENTES PARA PSQUIATRIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA.
11/07/2016	011588/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 885,00	R$ 885,00	R$ 48,67	R$ 836,33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIEMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
11/07/2016	011589/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 19,25	R$ 330,75	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
11/07/2016	011590/2016	NATALINYE FERNANDA SILVA -ME	R$ 80.195,96	R$ 80.195,96	R$ 1.640,57	R$ 78.555,39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/PSF BAIRRO SAO JOSE OPERARIO/POSTOS DE SAUDE ZONA RURAL
21/07/2016	012231/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
21/07/2016	012232/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 10.450,00	R$ 10.450,00	R$ 582,08	R$ 9.867,92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
21/07/2016	012234/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00	R$ 76,63	R$ 1.183,37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA
01/08/2016	012958/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 84,33	R$ 1.315,67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA PERIODO VESPERTINO
01/08/2016	012961/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 40.310,00	R$ 40.310,00	R$ 2.224,38	R$ 38.085,62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
01/08/2016	012963/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 14.036,00	R$ 14.036,00	R$ 771,98	R$ 13.264,02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
01/08/2016	012973/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 63.018,00	R$ 63.018,00	R$ 3.473,31	R$ 59.544,69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
12/08/2016	013550/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 65.297,00	R$ 65.297,00	R$ 1.342,59	R$ 63.954,41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO UBS/ESF RURAL I E POSTOS DE SAUDE ZONA RURAL
16/08/2016	013851/2016	JOICE TREVISAN ME	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 2.800,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO UPA PERIODO NOTURNO DE 12 HORAS PRESENCIAIS
23/08/2016	014182/2016	SOUZA RODRIGUES SERVIAOS MEDICOS LTDA	R$ 67.200,00	R$ 67.200,00	R$ 3.710,66	R$ 63.489,34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONT DE EMP PARA PREST DE SERV MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA (URG E EMERG CIRURGICAS ELETIVAS CARDIOVERS O E ACOMP EXAMES RADIOLOGIA E IMAGEM) ATEND. SEC. MUN. SAUDE. DL010/2016.
24/08/2016	014250/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 16.263,00	R$ 16.263,00	R$ 894,46	R$ 15.368,54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
24/08/2016	014254/2016	C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRATAMENTO M	R$ 204.796,80	R$ 204.796,80	R$ 11.564,73	R$ 193.232,07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOA NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA
01/09/2016	014976/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 4.431,00	R$ 4.431,00	R$ 251,04	R$ 4.179,96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSON DE MUSCULOS ESQUELETICOS.
01/09/2016	014977/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 67.065,00	R$ 67.065,00	R$ 3.695,90	R$ 63.369,10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
01/09/2016	014978/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 43.390,00	R$ 43.390,00	R$ 2.393,78	R$ 40.996,22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
01/09/2016	014979/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	R$ 10.703,00	R$ 10.703,00	R$ 596,00	R$ 10.107,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM LAUDO E FOTO
01/09/2016	014980/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 12.597,00	R$ 12.597,00	R$ 692,83	R$ 11.904,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
01/09/2016	014981/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 4.459,00	R$ 4.459,00	R$ 245,24	R$ 4.213,76	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO
01/09/2016	014984/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	R$ 72,78	R$ 1.117,22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA PERIODO MATUTINO
02/09/2016	015007/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 910,00	R$ 910,00	R$ 57,38	R$ 852,62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA
13/09/2016	015479/2016	ALEXANDRE COSTA CARVALHO - ME	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO PLANTAO CLINICO UPA NOTURNO 12 HORAS PRESENCIAIS.
14/09/2016	015553/2016	ALEXANDRE COSTA CARVALHO - ME	R$ 60.200,00	R$ 57.400,00	R$ 1.177,32	R$ 56.222,68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO UPA PERIODO NOTURNO DE SEGUNDA A SEGUNDA 12 HRS PRESENCIAIS
23/09/2016	016109/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 16.603,00	R$ 16.603,00	R$ 913,17	R$ 15.689,83	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
23/09/2016	016110/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00	R$ 242,00	R$ 4.158,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA.
23/09/2016	016111/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00	R$ 70,96	R$ 1.219,04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
30/09/2016	016764/2016	ANESCLIN CLINICA ANESTESICA LTDA	R$ 178.800,00	R$ 178.800,00	R$ 4.064,09	R$ 174.735,91	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA
30/09/2016	016770/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 70.189,00	R$ 70.189,00	R$ 3.867,73	R$ 66.321,27	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
30/09/2016	016771/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 41.750,00	R$ 41.750,00	R$ 2.479,58	R$ 39.270,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
01/11/2016	018588/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 43.900,00	R$ 43.900,00	R$ 2.421,83	R$ 41.478,17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
01/12/2016	020104/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	R$ 65,45	R$ 1.124,55	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CONSULTAS DE ENDOCRINOLOGIA PERIODO VESPERTINO
01/12/2016	020118/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA REALIZACAO DE PLANTAO CLINICO UPA VESPERTINO DE 06 HORAS PRESENCIAIS
16/12/2016	020913/2016	ORTOMEDIC-SERV..MED.ORTOPEDICOS LTDA-EPP	R$ 5.280,00	R$ 422,00	R$ 23,21	R$ 398,79	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA
19/12/2016	020919/2016	JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	R$ 0,00	R$ 3.200,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO PLANTAO CLINICO UPA PERIODO MATUTINO 06 HORAS
26/12/2016	021236/2016	FOGACA TEIXEIRA LTDA	R$ 2.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO NO ATENDIEMNTO NA ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA
26/12/2016	021238/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAGNOSTICO EM CARDI	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA
TOTAL			**R$ 5.590.767,12**	**R$ 5.579.629,12**	**R$ 255.613,48**	**R$ 5.324.015,64**		

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B

Demonstrações enviadas pelo jurisdicionado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.163.095,18	100.469.239,88	85.162.454,94	84.733.315,98	84.283.880,40	84,76	15.306.784,94
DESPESAS CORRENTES	78.751.635,73	84.920.813,20	81.100.593,71	80.917.584,50	80.676.443,92	95,50	3.820.219,49
Pessoal e Encargos Sociais	43.770.742,00	48.105.414,31	47.299.180,21	47.299.180,21	47.105.896,69	98,32	806.234,10
Juros e Encargos da Dívida	55.500,00	32.981,00	23.127,76	23.127,76	23.127,76	70,12	9.853,24
Outras Despesas Correntes	34.925.393,73	36.782.417,89	33.778.285,74	33.595.276,53	33.547.419,47	91,83	3.004.132,15
DESPESAS DE CAPITAL	18.397.274,45	14.534.241,68	4.061.861,23	3.815.731,48	3.607.436,48	27,94	10.472.380,45
Investimentos	17.912.024,45	14.358.991,68	4.052.827,06	3.806.697,31	3.598.402,31	28,22	10.306.164,62
Inversões Financeiras	5.250,00	5.250,00					5.250,00
Amortização da Dívida	480.000,00	170.000,00	9.034,17	9.034,17	9.034,17	5,31	160.965,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.014.185,00	1.014.185,00					1.014.185,00
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	101.935.028,18	104.834.777,98	89.448.548,52	89.019.409,56	88.569.973,98	85,32	15.386.229,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	630.000,00	750.070,00	750.069,79	750.069,79	750.069,79	99,99	0,21
Amortização da Dívida Interna	630.000,00	750.070,00	750.069,79	750.069,79	750.069,79	99,99	0,21
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas	630.000,00	750.070,00	750.069,79	750.069,79	750.069,79	99,99	0,21
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	102.565.028,18	105.584.847,98	90.198.618,31	89.769.479,35	89.320.043,77	85,42	15.386.229,67
SUPERÁVIT (XIII)	3.530.839,00	1.761.019,20	22.054.917,17			252,39	-20.293.897,97
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	89.769.479,35	89.320.043,77	104,57	-4.907.668,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS CORRENTES (I)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
Pessoal e Encargos Sociais	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
SUPERÁVIT (IV)			306.792,24	306.792,24			-306.792,24
TOTAL (V) = (III + IV)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.592.885,82	4.592.885,82	4.286.093,58	105,20	-227.347,72

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.
Homologado

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.059.528,18	102.309.528,18	104.279.610,66	101,92	-1.970.082,48
RECEITAS CORRENTES	86.815.638,07	88.065.638,07	102.320.699,85	116,18	-14.255.061,78
RECEITA TRIBUTARIA	12.516.570,00	12.516.570,00	12.524.585,30	100,06	-8.015,30
Impostos	10.910.000,00	10.910.000,00	11.602.602,67	106,34	-692.602,67
Taxas	2.201.070,00	2.201.070,00	1.837.115,98	83,46	363.954,02
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	3.176,67	31,76	6.823,33
(-)Dedução da Receita Tributaria	-604.500,00	-604.500,00	-918.310,02	151,91	313.810,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.370.000,00	2.370.000,00	3.523.318,93	148,66	-1.153.318,93
Contribuições Sociais	1.370.000,00	1.370.000,00	2.879.378,62	210,17	-1.509.378,62
Contribuições Econômicas	1.000.000,00	1.000.000,00	643.940,31	64,39	356.059,69
(-)Dedução da Receita de Contribuições					
RECEITA PATRIMONIAL	1.576.072,00	1.576.072,00	8.634.156,79	547,82	-7.058.084,79
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	14.136,17	282,72	-9.136,17
Receitas de Valores Mobiliários	1.336.072,00	1.336.072,00	8.407.357,62	629,25	-7.071.285,62
Receitas de Concessões e Permissões	235.000,00	235.000,00	212.663,00	90,49	22.337,00
Outras Receitas					
(-)Dedução da Receita Patrimonial					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
(-)Dedução da Receita Agropecuária					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
(-)Dedução da Receita Industrial					
RECEITA DE SERVIÇOS	3.176.400,00	4.426.400,00	4.127.973,80	93,25	298.426,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.377.564,33	63.377.564,33	71.862.149,39	113,38	-8.484.585,06
Transferências Intergovernamentais	70.193.084,33	70.193.084,33	79.539.751,70	113,31	-9.346.667,37
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios	843.280,00	843.280,00	973.199,78	115,40	-129.919,78
Transferências para o Combate à Fomte					
(-) Dedução para foemação do FUNDEB	-7.658.800,00	-7.658.800,00	-8.650.802,09	112,95	992.002,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.799.031,74	3.799.031,74	1.648.515,64	43,39	2.150.516,10
Multa de Juros de Mora	479.070,00	479.070,00	488.596,86	101,98	-9.526,86
Indenizações e Restituições	79.200,00	79.200,00	178.397,66	225,24	-99.197,66
Receita da Dívida Ativa	812.000,00	812.000,00	816.350,00	100,53	-4.350,00
Receitas Diversas	2.636.261,74	2.636.261,74	400.937,18	15,20	2.235.324,56
(-) Dedução de Outras Receitas Correntes	-207.500,00	-207.500,00	-235.766,06	113,62	28.266,06
RECEITAS DE CAPITAL	14.243.890,11	14.243.890,11	1.958.910,81	13,75	12.284.979,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
ALIENAÇÃO DE BENS	251.000,00	251.000,00	324.226,13	129,17	-73.226,13
Alienação de Bens Móveis	151.000,00	151.000,00	101.807,38	67,42	49.192,62
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	222.418,75	222,41	-122.418,75
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.982.890,11	13.982.890,11	1.634.684,68	11,69	12.348.205,43
Transferências Intergovernamentais					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências de Convênios	13.982.890,11	13.982.890,11	1.634.684,68	11,69	12.348.205,43
Bens Imóveis para o Combate a Fome					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00			10.000,00
Integralização do Capital Social					
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.					
Restituições					
Receita de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00			10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.036.339,00	5.036.339,00	7.973.924,82	158,32	-2.937.585,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	104,57	-4.907.668,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	104,57	-4.907.668,30
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)					
TOTAL(VII) = (V + VI)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	104,57	-4.907.668,30

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OVPXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)			1.250.000,00		-1.250.000,00
Superávit Financeiro			1.250.000,00		-1.250.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OWPXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.505.300,00	1.505.300,00	4.592.885,82	305,11	-3.087.585,82
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.505.100,00	1.505.100,00	4.592.885,82	305,15	-3.087.785,82
Contribuições Sociais	1.505.100,00	1.505.100,00	4.592.885,82	305,15	-3.087.785,82
Contribuições Econômicas					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Receita de Concessões e Permissões					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
RECEITA DE SERVIÇOS					
Receita de Serviços					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00	200,00			200,00
Multas e Juros de Mora	200,00	200,00			200,00
Indenizações e Restituições					
Receitas Diversas					
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito Internas					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social					
Receitas de Capital Diversas					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.505.300,00	1.505.300,00	4.592.885,82	305,11	-3.087.585,82
DÉFICIT (IV)	2.266.633,00	2.860.238,10			2.860.238,10
TOTAL (V) = (III + IV)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.592.885,82	105,20	-227.347,72

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	175.535,64	1.229.826,40	943.592,38	943.592,38	283.416,24	178.353,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,24				0,24	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	175.535,40	1.229.826,40	943.592,38	943.592,38	283.416,00	178.353,42
DESPESAS DE CAPITAL	462.034,01	1.666.600,12	1.516.111,51	1.465.053,95	490.868,42	172.711,76
Investimentos	462.034,01	1.666.600,12	1.516.111,51	1.465.053,95	490.868,42	172.711,76
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	637.569,65	2.896.426,52	2.459.703,89	2.408.646,33	774.284,66	351.065,18

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.395.756,89	2.056.925,26	2.098.112,76		2.354.569,39
Pessoal e Encargos Sociais	13.783,73	425.706,71	425.706,71		13.783,73
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	2.381.973,16	1.631.218,55	1.672.406,05		2.340.785,66
DESPESAS DE CAPITAL	236.939,05	232.245,12	283.302,68		185.881,49
Investimentos	236.939,05	232.245,12	283.302,68		185.881,49
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	2.632.695,94	2.289.170,38	2.381.415,44		2.540.450,88

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

Data de emissão: 20/04/2017

Exercício: 2016

P. Contas: PCASP-MT

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**59.422.223,86**	**45.186.888,98**
111 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.190.655,02	35.460.135,42
112 - CREDITOS A CURTO PRAZO	11.097.281,74	9.626.382,35
1123 - CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	11.097.281,74	9.626.382,35
115 - ESTOQUES	134.287,10	100.371,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**58.930.264,01**	**51.833.057,07**
121 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.022.508,85	8.521.386,78
12111 - CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	12.022.508,85	8.521.386,78
1211104 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	11.908.211,96	8.407.089,89
121110401 - CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS	11.908.211,96	8.407.089,89
1211105 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	114.296,89	114.296,89
123 - IMOBILIZADO	46.907.755,16	43.311.670,29
1231 - BENS MOVEIS	19.180.312,94	16.437.599,65
1232 - BENS IMOVEIS	29.957.826,04	27.124.120,90
1238 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-2.230.383,82	-250.050,26
TOTAL	**118.352.487,87**	**97.019.946,05**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**3.262.058,64**	**6.473.925,06**
211 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	199.008,67	439.490,67
213 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.957.370,97	4.581.572,35
217 - PROVISOES A CURTO PRAZO	955.680,70	622.355,90
218 - DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	149.998,30	830.506,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**68.295.721,66**	**71.614.891,33**
221 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.480.702,25	8.230.772,04
222 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	123.974,26	133.008,43
223 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.365,28	1.365,28
227 - PROVISOES A LONGO PRAZO	60.689.679,87	63.249.745,58
TOTAL DO PASSIVO	**71.557.780,30**	**78.088.816,39**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
237 - RESULTADOS ACUMULADOS	46.794.707,57	18.931.129,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO	27.863.577,91	1.177.160,82
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.931.129,66	14.106.548,83
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.647.420,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**46.794.707,57**	**18.931.129,66**
TOTAL	**118.352.487,87**	**97.019.946,05**

ATIVO FINANCEIRO	**48.190.655,02**	**35.460.135,42**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.035.540,10**	**6.466.819,70**
ATIVO PERMANENTE	**70.161.832,85**	**61.559.810,63**	**PASSIVO PERMANENTE**	**69.251.402,36**	**72.237.247,23**
SALDO PATRIMONIAL				**46.065.545,41**	**18.315.879,12**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.160,00	36.160,00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.548.632,69	6.282.023,82
			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.182.079,42	5.182.079,42

Homologado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

Data de emissão: 20/04/2017

TOTAL	**36.160,00**	**36.160,00**	**TOTAL**	**6.730.712,11**	**11.464.103,24**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIA	
100000000 - Recursos Ordinários	363.073,41
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	78.587,56
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	198,91
115000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	-208.295,00
116000000 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	2.482,50
118000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao na remuneracao dos profissionais do Magisterio em efetivo exer	278.048,86
119000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)	87.951,40
122000000 - Transferencias de Convenios - Educacao	168.587,05
123000000 - Transferencias de Convenios - Saude	982.944,54
124000000 - Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assistencia social)	573.912,67
129000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	224.175,25
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	147,55
190000000 - Operacoes de Credito Internas	733,77
192000000 - Alienacao de Bens	37,01
193000000 - Outras Receitas Nao-Primarias	363.802,00
VINCULADA	
114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	586.208,83
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	62.695,27
TOTAL	**3.565.291,58**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadrimestral - 01/2016 à 12/2016

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.365.145,75	8.365.145,75	7.734.654,91	7.501.112,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.232.137,32	8.232.137,32	7.601.646,48	7.380.122,39
Interna	8.232.137,32	8.232.137,32	7.601.646,48	7.380.122,39
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	133.008,43	133.008,43	133.008,43	120.990,42
DEDUÇÕES (II)	821.038,80	3.651.101,03	5.805.312,10	4.436.773,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.891.133,97	6.419.270,16	8.421.714,90	6.602.027,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.070.095,17	2.768.169,13	2.616.402,80	2.165.253,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.544.106,95	4.714.044,72	1.929.342,81	3.064.338,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.127.719,32	78.181.358,62	82.942.078,41	87.617.480,48
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	10,99	10,70	9,33	8,56
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	9,91	6,03	2,33	3,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	8.232.137,32	8.232.137,32	7.601.646,48	7.380.122,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	8.232.137,32	8.232.137,32	7.601.646,48	7.380.122,39
Previdênciárias	8.232.137,32	8.232.137,32	7.601.646,48	7.380.122,39
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	782.618,65	726.192,78	831.917,01	141.124,55
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.485.118,48	1.852.487,66	958.551,62	297.507,79

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HHXVV.
Homologado

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

MUNICIPIO DE JUINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2016

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.127.719,32	78.181.358,62	82.942.078,41	87.617.480,48
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				

MUNICIPIO DE JUINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2016

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

MUNICÍPIO DE JUÍNA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GASTOS COM PESSOAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2016

Receita Corrente Líquida 2016	**87.617.480,48**
Gastos Com Pessoal 2016	45.870.127,63
(-) Verbas Recisórias	-1.873.456,24
Total Gastos Com Pessoal 2016	**43.996.671,39**
Porcentagem	**50,21%**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Terceiro Quadrimestre - Setembro à Dezembro de 2016

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES		
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (a)	Executado Até o Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.617.480,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	90,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Nota: ¹ **Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Terceiro Quadrimestre - Setembro à Dezembro de 2016

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

MUNICIPIO DE JUINA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro à Dezembro / 2016

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	3.675,62	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	15.300,06	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0,00	67.978,70	40.000,00	23.500,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	0,00	2.701,96	276,73	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.422,60	5.374,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	-35.039,99	283.262,90	115.098,26	52.859,75	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	192.593,30	0,00	138.369,00	25.028,50	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	6.592,00	12.035,42	0,60	17.843,72	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.480.919,89	5.204,69	16.928,16	2.200,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	26.844,40	57.577,55	389.348,10	308.407,44	0,00
TOTAL	1.679.007,82	449.435,58	700.020,85	429.839,41	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)	0,00

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico -	0,00	0,00	0,00	3,72	0,00
000-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	1.448.865,31	65.245,08	391.538,49	61.980,09	0,00
000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETH	0,00	0,00	0,00	15.840,00	0,00
000-Recursos Ordinários	230.142,51	109.125,49	195.297,16	52.728,50	0,00
000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Des	0,00	208.295,00	2.315,09	300,00	0,00
000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	0,00	559,15	86.733,84	0,00
000-Transferencias de Convenios - Educacao	0,00	0,00	110.034,23	18.683,26	0,00
000-Transferencias de Convenios - Saude	0,00	0,00	0,00	193.570,00	0,00
000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras de	0,00	7.909,41	276,73	0,00	0,00
000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao na remunerac	0,00	58.860,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.679.007,82	449.435,58	700.020,85	429.839,41	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHF-XVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	251.000,00	324.226,13	-73.226,13
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	151.000,00	101.807,38	49.192,62
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	222.418,75	-122.418,75
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.445.761,68	3.198.385,17	2.952.255,42	2.743.960,42	246.129,75	66.797,23	10.701.801,26
Despesas de Capital	13.445.761,68	3.198.385,17	2.952.255,42	2.743.960,42	246.129,75	66.797,23	10.701.801,26
Investimentos	12.520.441,68	2.439.281,21	2.193.151,46	1.984.856,46	246.129,75	66.797,23	10.535.585,22
Inversões Financeiras	5.250,00						5.250,00
Amortização da Dívida	920.070,00	759.103,96	759.103,96	759.103,96			160.966,04
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		-2.486.531,52	-2.486.531,52

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	88.345.033,18	88.906.177,88	10.364.464,69	75.296.227,49	13.609.950,39	15.089.177,24	74.867.088,53	14.039.089,35	74.417.652,95	429.138,96
DESPESAS CORRENTES	70.383.845,73	76.021.573,20	9.910.173,31	72.847.912,11	3.173.661,09	14.365.168,84	72.664.902,90	3.356.670,30	72.423.762,32	183.009,21
Pessoal e Encargos Sociais	38.235.752,00	42.380.524,31	7.999.643,74	41.826.861,84	553.662,47	7.999.643,74	41.826.861,84	553.662,47	41.633.578,32	
Juros e Encargos da Dívida	55.500,00	32.981,00	-1.004,78	23.127,76	9.853,24	713,35	23.127,76	9.853,24	23.127,76	
Outras Despesas Correntes	32.092.593,73	33.608.067,89	1.911.534,35	30.997.922,51	2.610.145,38	6.364.811,75	30.814.913,30	2.793.154,59	30.767.056,24	183.009,21
DESPESAS DE CAPITAL	17.772.274,45	12.695.691,68	454.291,38	2.448.315,38	10.247.376,30	724.008,40	2.202.185,63	10.493.506,05	1.993.890,63	246.129,75
Investimentos	17.287.024,45	12.520.441,68	455.257,21	2.439.281,21	10.081.160,47	719.485,95	2.193.151,46	10.327.290,22	1.984.856,46	246.129,75
Inversões Financeiras	5.250,00	5.250,00			5.250,00			5.250,00		
Amortização da Dívida	480.000,00	170.000,00	-965,83	9.034,17	160.965,83	4.522,45	9.034,17	160.965,83	9.034,17	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.913,00	188.913,00			188.913,00			188.913,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)	3.512.984,00	4.101.589,10	709.114,95	4.043.266,02	58.323,08	709.114,95	4.043.266,02	58.323,08	4.043.266,02	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	91.858.017,18	93.007.766,98	11.073.579,64	79.339.493,51	13.668.273,47	15.798.292,19	78.910.354,55	14.097.412,43	78.460.918,97	429.138,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)	630.000,00			750.069,79		750.069,79	750.069,79	0,21	750.069,79	
Amortização da Dívida Interna	630.000,00			750.069,79		750.069,79	750.069,79	0,21	750.069,79	
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas	630.000,00			750.069,79		750.069,79	750.069,79	0,21	750.069,79	
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.488.017,18	93.757.836,98	11.077.003,12	80.089.563,30	13.668.273,68	15.909.731,72	79.660.424,34	14.097.412,64	79.210.988,76	429.138,96
SUPERÁVIT (XIII)				19.291.706,16			19.720.845,12		20.170.280,70	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.488.017,18	93.757.836,98	11.077.003,12	99.381.269,46	-5.623.432,48	15.909.731,72	99.381.269,46	-5.623.432,48	99.381.269,46	429.138,96

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.
Homologado

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.512.984,00								4.043.266,02	
DESPESAS CORRENTES	3.512.984,00								4.043.266,02	
Pessoal e Encargos Sociais	3.512.984,00								4.043.266,02	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.
Homologado

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	104.339.856,18	104.339.856,18	21.771.195,85	20,86	99.381.269,46	95,24	4.958.586,72
RECEITAS CORRENTES	90.105.966,07	90.105.966,07	20.638.137,37	22,90	97.422.358,65	108,11	-7.316.392,58
RECEITA TRIBUTARIA	13.121.070,00	13.121.070,00	1.643.875,67	12,52	13.442.895,32	102,45	-321.825,32
Impostos	10.910.000,00	10.910.000,00	1.522.172,37	13,95	11.602.602,67	106,34	-692.602,67
Taxas	2.201.070,00	2.201.070,00	121.703,30	5,52	1.837.115,98	83,46	363.954,02
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00			3.176,67	31,76	6.823,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	139.845,05	13,98	643.940,31	64,39	356.059,69
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	139.845,05	13,98	643.940,31	64,39	356.059,69
RECEITA PATRIMONIAL	955.000,00	955.000,00	137.535,91	14,40	989.884,54	103,65	-34.884,54
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	2.343,67	46,87	14.136,17	282,72	-9.136,17
Receitas de Valores Mobiliários	715.000,00	715.000,00	96.526,24	13,50	763.085,37	106,72	-48.085,37
Receitas de Concessões e Permissões	235.000,00	235.000,00	38.666,00	16,45	212.663,00	90,49	22.337,00
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	16.400,00	16.400,00	22.250,00	135,67	28.002,00	170,74	-11.602,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.036.364,33	71.036.364,33	18.457.367,42	25,98	80.512.951,48	113,34	-9.476.587,15
Transferências Intergovernamentais	70.193.084,33	70.193.084,33	18.164.164,85	25,87	79.539.751,70	113,31	-9.346.667,37
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	843.280,00	843.280,00	293.202,57	34,76	973.199,78	115,40	-129.919,78
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.977.131,74	3.977.131,74	237.263,32	5,96	1.804.685,00	45,37	2.172.446,74
Multa de Juros de Mora	478.870,00	478.870,00	62.402,05	13,03	488.596,86	102,03	-9.726,86
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	17.914,28	35,82	98.800,96	197,60	-48.800,96
Receita da Dívida Ativa	812.000,00	812.000,00	76.881,15	9,46	816.350,00	100,53	-4.350,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amorti							
Receitas Correntes Diversas	2.636.261,74	2.636.261,74	80.065,84	3,03	400.937,18	15,20	2.235.324,56
RECEITAS DE CAPITAL	14.233.890,11	14.233.890,11	1.133.058,48	7,96	1.958.910,81	13,76	12.274.979,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	251.000,00	251.000,00	58.208,48	23,19	324.226,13	129,17	-73.226,13
Alienação de Bens Móveis	151.000,00	151.000,00			101.807,38	67,42	49.192,62
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	58.208,48	58,20	222.418,75	222,41	-122.418,75
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.982.890,11	13.982.890,11	1.074.850,00	7,68	1.634.684,68	11,69	12.348.205,43
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	13.982.890,11	13.982.890,11	1.074.850,00	7,68	1.634.684,68	11,69	12.348.205,43
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	104.339.856,18	104.339.856,18	21.771.195,85	20,86	99.381.269,46	95,24	4.958.586,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.339.856,18	104.339.856,18	21.771.195,85	20,86	99.381.269,46	95,24	4.958.586,72
DÉFICIT (VI)					19.720.845,12		
TOTAL(VII) = (V + VI)	104.339.856,18	104.339.856,18	21.771.195,85	20,86	119.102.114,58	114,14	-14.762.258,40

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 9FHPXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3EFH-XVV.

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2016

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.975.033,18	89.656.247,88	11.566.399,50	76.046.297,28	94,95	13.609.950,60	15.233.828,88	75.617.158,32	94,92	14.039.089,56	429.138,96
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	855.000,00	1.010.221,71	153.080,04	954.215,08	1,19	56.006,63	163.340,64	934.215,08	1,17	76.006,63	20.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	801.150,00	680.611,00	138.198,37	636.509,94	0,79	44.101,06	146.583,95	633.009,94	0,79	47.601,06	3.500,00
ADMINISTRACAO GERAL	14.027.485,73	12.169.866,86	2.133.996,50	11.158.978,02	13,93	1.010.888,84	2.416.868,94	11.141.138,02	13,98	1.028.728,84	17.840,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	370.000,00	561.596,00	96.445,44	507.537,58	0,63	54.058,42	107.431,78	507.537,58	0,63	54.058,42	
COMERCIALIZACAO	5.000,00	2,00				2,00				2,00	
CONTROLE INTERNO	112.000,00	126.510,60	18.529,72	122.660,83	0,15	3.849,77	28.096,32	122.660,83	0,15	3.849,77	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	31.250,00	4,00				4,00				4,00	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	77.190,00	19.308,00		17.651,64	0,02	1.656,36		17.651,64	0,02	1.656,36	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	871.580,00	734.496,45	131.051,95	704.339,38	0,87	30.157,07	136.462,90	702.139,38	0,88	32.357,07	2.200,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	2,00				2,00				2,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	197.000,00	339.203,00	23.471,49	301.473,81	0,37	37.729,19	57.535,52	301.473,81	0,37	37.729,19	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
ADMINISTRACAO GERAL	763.272,00	667.858,00	91.650,03	625.269,16	0,78	42.588,84	107.033,49	625.269,16	0,78	42.588,84	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.543.800,00	1.334.993,00	155.465,08	1.207.581,64	1,50	127.411,36	179.387,42	1.207.581,64	1,51	127.411,36	
ASSISTENCIA AO IDOSO	735.242,00	810.754,00	103.554,42	754.402,12	0,94	56.351,88	116.917,74	754.402,12	0,94	56.351,88	
ASSISTENCIA ESPECIAL	914.000,00	944.465,00	102.146,34	899.546,16	1,12	44.918,84	146.657,53	899.546,16	1,12	44.918,84	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
ADMINISTRACAO GERAL	1.603.010,00	1.977.454,00	484.769,33	1.951.967,30	2,43	25.486,70	587.316,42	1.951.967,30	2,45	25.486,70	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.024.620,00	21.101.296,86	2.193.563,51	19.912.050,36	24,86	1.189.246,50	4.152.470,01	19.830.563,72	24,89	1.270.733,14	81.486,64
ATENCAO BASICA	9.840.950,00	9.104.648,42	1.214.107,24	8.725.249,81	10,89	379.398,61	1.720.367,56	8.518.640,81	10,69	586.007,61	206.609,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.985.000,00	1.232.182,14	243.040,12	1.098.292,29	1,37	133.889,85	255.002,48	1.094.556,45	1,37	137.625,69	3.735,84
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	927.905,00	717.442,08	64.209,32	695.974,46	0,86	21.467,62	87.350,33	695.974,46	0,87	21.467,62	
VIGILANCIA SANITARIA	1.131.735,00	1.362.026,50	206.261,98	1.334.373,88	1,66	27.652,62	242.171,05	1.318.194,65	1,65	43.831,85	16.179,23
TRABALHO											
TRANSFERENCIAS	5.250,00	1,00				1,00				1,00	
EDUCAÇÃO											
ADMINISTRACAO GERAL	74.000,00	117.199,00	16.484,66	112.435,98	0,14	4.763,02	16.484,66	112.435,98	0,14	4.763,02	
EDUCACAO ESPECIAL	111.285,00	135.193,34	30.779,35	135.189,69	0,16	3,65	51.661,45	135.189,69	0,16	3,65	
EDUCACAO INFANTIL	7.514.850,00	10.542.949,21	1.701.890,95	10.405.335,23	12,99	137.613,98	1.835.211,66	10.405.335,23	13,06	137.613,98	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.313.355,00	10.037.122,31	1.716.461,21	9.842.385,95	12,28	194.736,36	1.870.388,31	9.789.826,20	12,28	247.296,11	52.559,75
ENSINO SUPERIOR	291.900,00	1.878,45		1.874,45		4,00	178,40	1.874,45		4,00	
CULTURA											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2016

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSAO CULTURAL	434.055,00	257.238,00	21.451,32	252.815,26	0,31	4.422,74	33.651,02	252.815,26	0,31	4.422,74	
DIREITOS DA CIDADANIA											
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	129.125,00	126.127,00	9.413,04	97.311,06	0,12	28.815,94	13.176,86	97.311,06	0,12	28.815,94	
URBANISMO											
INFRA ESTRUTURA URBANA	3.787.490,00	3.051.963,00		256.520,02	0,32	2.795.442,98	77.652,00	256.520,02	0,32	2.795.442,98	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	37.350,00	5,00				5,00				5,00	
SERVICOS URBANOS	1.932.775,00	1.568.307,00	176.210,32	1.093.628,98	1,36	474.678,02	185.612,65	1.093.628,98	1,37	474.678,02	
HABITAÇÃO											
HABITACAO URBANA	497.082,00	433.521,00				433.521,00				433.521,00	
SANEAMENTO											
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.066.500,00	904.599,00				904.599,00				904.599,00	
GESTÃO AMBIENTAL											
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	11.025,00	120.007,00		120.000,00	0,14	7,00		120.000,00	0,15	7,00	
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.675,00	4,00				4,00				4,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ABASTECIMENTO	979.455,00	840.387,00		16.367,36	0,02	824.019,64		16.367,36	0,02	824.019,64	
ADMINISTRACAO GERAL	2.100,00	3,00				3,00				3,00	
DEFESA SANITARIA ANIMAL	11.082,00	10,00				10,00				10,00	
EXTENSAO RURAL	551.985,00	475.876,50		545,90		475.330,60		545,90		475.330,60	
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	23.100,00	7.006,00		5.080,00		1.926,00		5.080,00		1.926,00	
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	18.270,00	1.511,00		492,90		1.018,10		492,90		1.018,10	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
PROMOCAO INDUSTRIAL	71.400,00	4,00				4,00				4,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMERCIALIZACAO	5.000,00	5,00				5,00				5,00	
PROMOCAO COMERCIAL	5.000,00	5,00				5,00				5,00	
TURISMO	82.050,00	49.503,00	29.575,00	46.672,87	0,05	2.830,13	29.575,00	46.672,87	0,05	2.830,13	
COMUNICAÇÕES											
TURISMO	5.000,00	2,00				2,00				2,00	
ENERGIA											
TRANSPORTE											
INFRA ESTRUTURA URBANA	3.622.500,00	2.541.302,00	5.819,97	29.919,97	0,03	2.511.382,03	5.819,97	29.919,97	0,03	2.511.382,03	
TRANSPORTE RODOVIARIO	2.159.184,45	1.531.063,45	275.380,52	891.609,75	1,11	639.453,70	336.896,48	891.609,75	1,11	639.453,70	
DESPORTO E LAZER											
DESPORTO COMUNITARIO	900.387,00	795.346,00		268.236,91	0,33	527.109,09	8.910,71	268.236,91	0,33	527.109,09	
DESPORTO DE RENDIMENTO	65.100,00	2.202,00		1.513,02		688,98		1.513,02		688,98	
LAZER	80.000,00	79.001,00	25.968,80	78.056,80	0,09	944,20	940,30	53.028,30	0,06	25.972,70	25.028,50
TURISMO	2.100,00	1,00				1,00				1,00	
ENCARGOS ESPECIAIS											

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2016

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	630.000,00	750.070,00	3.423,48	750.069,79	0,93	0,21	111.439,53	750.069,79	0,94	0,21	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	535.500,00	202.981,00		32.161,93	0,04	170.819,07	5.235,80	32.161,93	0,04	170.819,07	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.913,00	188.913,00				188.913,00				188.913,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.512.984,00	4.101.589,10	709.114,95	4.043.266,02	5,04	58.323,08	709.114,95	4.043.266,02	5,07	58.323,08	
TOTAL (III) = (I + II)	92.488.017,18	93.757.836,98	12.275.514,45	80.089.563,30	100,00	13.668.273,68	15.942.943,83	79.660.424,34	100,00	14.097.412,64	429.138,96

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.512.984,00	4.101.589,10	709.114,95	4.043.266,02	5,04	58.323,08	709.114,95	4.043.266,02	5,07	58.323,08	
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	45.000,00	48.760,00	8.083,34	48.759,97	0,06	0,03	8.083,34	48.759,97	0,06	0,03	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	27.000,00	27.138,00	4.137,11	24.481,58	0,03	2.656,42	4.137,11	24.481,58	0,03	2.656,42	
ADMINISTRACAO GERAL	482.832,00	516.505,00	85.591,41	506.169,82	0,63	10.335,18	85.591,41	506.169,82	0,63	10.335,18	
ASSISTENCIA AO IDOSO	30.000,00	38.178,00	6.538,98	38.177,90	0,04	0,10	6.538,98	38.177,90	0,04	0,10	
CONTROLE INTERNO	18.000,00	18.235,00	2.999,04	18.234,19	0,02	0,81	2.999,04	18.234,19	0,02	0,81	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.000,00	4.000,00		493,19		3.506,81		493,19		3.506,81	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	70.100,00	60.002,00	10.482,98	53.195,70	0,06	6.806,30	10.482,98	53.195,70	0,06	6.806,30	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.000,00	3.072,00	432,85	3.071,51		0,49	432,85	3.071,51		0,49	
ADMINISTRACAO GERAL	47.000,00	25.001,00	4.270,66	24.017,54	0,02	983,46	4.270,66	24.017,54	0,03	983,46	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	57.000,00	8.838,79	53.578,26	0,06	3.421,74	8.838,79	53.578,26	0,06	3.421,74	
ASSISTENCIA AO IDOSO	82.000,00	79.211,00	15.085,70	77.020,57	0,09	2.190,43	15.085,70	77.020,57	0,09	2.190,43	
ASSISTENCIA ESPECIAL	72.000,00	74.986,00	11.953,88	74.984,11	0,09	1,89	11.953,88	74.984,11	0,09	1,89	
ADMINISTRACAO GERAL	71.000,00	44.185,00	7.582,79	43.181,73	0,05	1.003,27	7.582,79	43.181,73	0,05	1.003,27	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	595.000,00	607.417,00	104.838,18	594.667,15	0,74	12.749,85	104.838,18	594.667,15	0,74	12.749,85	
ATENCAO BASICA	365.500,00	378.500,00	66.086,57	378.492,98	0,47	7,02	66.086,57	378.492,98	0,47	7,02	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.000,00	15.601,00	2.819,69	15.263,55	0,01	337,45	2.819,69	15.263,55	0,01	337,45	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	73.000,00	59.513,00	9.321,66	59.507,62	0,07	5,38	9.321,66	59.507,62	0,07	5,38	
VIGILANCIA SANITARIA	60.100,00	69.106,00	14.418,51	69.102,61	0,08	3,39	14.418,51	69.102,61	0,08	3,39	
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	8.000,00	1.177,18	7.038,54		961,46	1.177,18	7.038,54		961,46	
EDUCACAO ESPECIAL	500,00	1,00				1,00				1,00	
EDUCACAO INFANTIL	695.000,00	1.116.449,00	205.191,92	1.116.408,66	1,39	40,34	205.191,92	1.116.408,66	1,40	40,34	
ENSINO FUNDAMENTAL	571.100,00	725.568,10	120.180,68	723.018,87	0,90	2.549,23	120.180,68	723.018,87	0,90	2.549,23	
DIFUSAO CULTURAL	20.200,00	17.156,00	2.452,82	17.153,48	0,02	2,52	2.452,82	17.153,48	0,02	2,52	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	10.000,00	10.000,00	1.027,84	9.497,51	0,01	502,49	1.027,84	9.497,51	0,01	502,49	
SERVICOS URBANOS	90.000,00	90.000,00	14.457,69	81.924,45	0,10	8.075,55	14.457,69	81.924,45	0,10	8.075,55	
HABITACAO URBANA	1.500,00	1,00				1,00				1,00	
DEFESA SANITARIA ANIMAL	100,00	1,00				1,00				1,00	
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	52,00	1,00				1,00				1,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	11.000,00	8.002,00	1.144,68	5.824,53		2.177,47	1.144,68	5.824,53		2.177,47	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

MUNICÍPIO DE JUÍNA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

TABELA DE RECEITAS ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		6º Bimestre 2016
111202000000	IPTU	4.004.649,02
911202030000	DEDUÇÕES IPTU	-767.066,12
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA EPROVENTOS QUALQUER NATUREZA	2.011.520,91
111208000000	ITBI	1.414.742,46
911208010100	DECUÇÕES ITBI	0,00
111305000000	ISSQN NORMAL	4.171.690,28
191138000000	MULTA JUROS IPTU	9.681,55
191140000000	MULTA JUROS ISSQN	14.118,95
191199000000	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS	27.621,18
191899000000	OUTRA MULTAS E JUROS DE MORA	36,00
193111000000	DIVIDA ATIVA IPTU	644.220,88
191311000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA IPTU	246.693,04
993111030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA IPTU	-204.253,43
193113000000	DIVIDA ATIVA ISSQN	26.420,47
191313000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA ISSQN	9.111,76
993113030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA ISSQN	-664,24
193199000000	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	116.034,58
191399000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	52.532,01
993199030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	-24.659,13
	SUBTOTAL	**11.752.430,17**
TRANSFERÊNCIAS		
172101020000	FPM	19.991.183,15
172101050000	ITR	713.777,06
172136010000	ICMS DESONERAÇÃO	86.104,20
172201010000	ICMS	19.939.753,78
172201020000	IPVA	3.369.449,13
172201040000	IPI EXPORTAÇÃO	113.912,90
	SUBTOTAL	**44.214.180,22**
	TOTAL	**55.966.610,39**

CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		6º Bimestre 2016
972101020100	DEDUÇÃO FPM FUNDEB	3.828.985,99
972101050000	DEDUÇÃO ITR FUNDEB	142.755,31
972136010000	DEDUÇÃO ICMS DESON	17.220,84
972201010100	DEDUÇÃO ICMS FUNDEB	3.987.950,54
972201020000	DEDUÇÃO IPVA FUNDEB	673.889,41
	TOTAL	**8.650.802,09**

RECEITAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO		6º Bimestre 2016
172401010000	FUNDEB	11.929.666,34
172135000000	TRANSF REC FNDE	1.359.214,57
176202000000	TRANSF REC ESTADO PROG EDUCAÇÃO	973.199,78
247102000000	TRANSF CONV UNIA PROG EDUCAÇÃO	20.234,68
	TOTAL	**14.282.315,37**

CALCULO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA EDUCAÇÃO	6º Bimestre 2016
TOTAL DESPESA LIQUIDADA NA SECRETARIA EDUCAÇÃO	23.056.481,37
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.650.802,09
DESPESA DEPTO CULTURA e Gabinete	-270.617,74
DESPESAS PG RECURSOS FUNDEB E PROG EDUCAÇÃO	-14.282.315,37
TOTAL DESPESA REALIZADA ENSINO ATÉ O MÊS	**17.154.350,35**
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	**13.991.652,60**
Aplicação Constitucional	**30,651%**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.445.761,68	3.198.385,17	2.952.255,42	246.129,75	10.247.376,51
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.445.761,68	3.198.385,17	2.952.255,42	246.129,75	10.247.376,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.445.761,68	-3.198.385,17			-10.247.376,51

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA - MT

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HHXVV.

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE JUINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.954.011,36	6.414.604,50	6.511.280,72	7.656.606,81	11.043.724,25	8.423.775,88	7.635.362,93	7.072.137,52	6.535.751,15	6.412.999,14	9.718.864,35	10.889.163,96	96.268.282,57	90.917.966,07
Receita Tributária	615.227,21	626.208,62	802.539,49	1.222.334,48	3.277.831,12	1.080.942,32	1.113.053,61	603.004,19	805.390,70	738.593,82	706.652,50	932.807,24	12.524.585,30	13.725.570,00
IPTU	11.659,08	422,32	4.976,16	439.398,46	2.143.316,83	261.974,17	153.405,19	84.323,84	49.866,46	39.160,32	15.813,14	33.266,93	3.237.582,90	3.950.000,00
ISS	342.860,15	251.431,16	435.287,92	243.203,26	306.607,19	320.816,08	328.205,47	341.441,35	388.655,94	319.170,23	407.386,02	486.625,51	4.171.690,28	4.261.000,00
ITBI	93.590,58	128.424,02	96.149,93	125.904,24	198.263,17	126.880,45	177.075,28	77.555,27	122.315,48	152.837,70	70.634,02	45.112,32	1.414.742,46	1.601.000,00
IRRF	118.983,18	150.435,92	160.015,12	223.604,66	145.571,75	162.419,14	262.768,98	26.202,99	155.297,87	144.851,32	155.566,24	305.803,74	2.011.520,91	1.700.000,00
Outras Rec. Tributarias	48.134,22	95.495,20	106.110,36	190.223,86	484.072,18	208.852,48	191.598,69	73.480,74	89.254,95	82.574,25	57.253,08	61.998,74	1.689.048,75	2.213.570,00
Receita Contribuições	590,61		998,93	314,53	155.581,91	76.552,89	71.878,56	61.728,67	78.117,49	58.331,67	70.005,44	69.839,61	643.940,31	1.000.000,00
Receita Patrimonial	48.136,32	75.716,01	91.730,64	70.949,28	111.523,97	100.132,57	80.294,25	123.015,81	92.175,56	58.674,22	100.923,25	36.612,66	989.884,54	955.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços										5.752,00	22.250,00		28.002,00	16.400,00
Transferências Correntes	7.202.818,26	5.590.503,86	5.512.024,98	6.232.360,80	7.283.678,43	7.044.377,25	6.242.222,77	6.106.352,46	5.400.090,63	5.441.154,62	8.734.472,55	9.722.894,87	80.512.951,48	71.036.364,33
Cota Parte do FPM	1.487.741,26	1.861.643,62	1.129.671,93	1.342.937,32	1.785.782,47	1.475.345,62	1.069.642,88	1.326.505,45	1.078.713,96	1.309.445,47	2.389.064,83	3.734.688,34	19.991.183,15	18.250.000,00
Cota Parte do ICMS	2.476.923,05	1.214.848,43	1.452.465,26	1.567.605,43	1.517.376,60	1.788.721,39	1.638.193,30	1.278.157,52	1.503.503,85	1.323.670,22	2.433.562,21	1.744.726,52	19.939.753,78	16.500.000,00
Cota Parte do IPVA	184.407,88	310.501,77	464.184,91	434.975,58	518.736,57	352.610,81	334.446,09	252.876,13	164.285,64	133.341,28	114.444,91	104.637,56	3.369.449,13	2.850.000,00
Cota Parte do ITR	48.384,18	4.802,37	1.196,63	8.039,79	19.039,62	2.624,73	3.441,03	1.754,71	90.277,37	385.486,01	78.310,61	70.420,01	713.777,06	500.000,00
Transf. LC 87/1966	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	7.175,35	86.104,20	100.000,00
Transf. LC 61/1989	14.453,69	9.355,93	8.950,82	8.488,66	10.568,57	6.343,08	7.925,86	8.775,70	6.883,75	9.257,88	12.803,70	10.105,26	113.912,90	140.000,00
Transferências FUNDEB	1.291.147,29	859.627,35	844.646,61	930.435,60	1.069.788,34	776.622,90	959.971,23	903.229,78	822.890,61	714.357,19	1.427.840,11	1.329.109,33	11.929.666,34	10.664.254,00
Outras Transf. Correntes	1.692.585,56	1.322.549,04	1.603.733,47	1.932.703,07	2.355.210,91	2.634.933,37	2.221.427,03	2.327.877,82	1.726.360,10	1.558.421,22	2.271.270,83	2.722.032,50	24.369.104,92	22.032.110,33
Outras Receitas Correntes	87.238,96	122.176,01	103.986,68	130.647,72	215.108,82	121.770,85	127.913,74	178.036,39	159.976,77	110.492,81	84.560,61	127.009,58	1.568.918,94	4.184.631,74
DEDUÇÕES (I)	840.926,24	679.794,21	610.938,71	672.146,61	769.622,04	725.295,51	610.579,64	573.293,75	568.791,15	631.823,58	1.004.511,49	963.079,16	8.650.802,09	7.658.800,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	840.926,24	679.794,21	610.938,71	672.146,61	769.622,04	725.295,51	610.579,64	573.293,75	568.791,15	631.823,58	1.004.511,49	963.079,16	8.650.802,09	7.658.800,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	7.113.085,12	5.734.810,29	5.900.342,01	6.984.460,20	10.274.102,21	7.698.480,37	7.024.783,29	6.498.843,77	5.966.960,00	5.781.175,56	8.714.352,86	9.926.084,80	87.617.480,48	83.259.166,07

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO Á DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
	2.654.979,65	2.126.901,43	3.018.583,92	49.158,11	1.714.139,05	615.356,71	2.872.426,52	2.412.224,54	2.459.703,89	726.271,21	301.808,13	2.015.947,18
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
Executivo	2.654.979,65	2.126.901,43	3.018.583,92	49.158,11	1.714.139,05	615.356,71	2.872.426,52	2.412.224,54	2.459.703,89	726.271,21	301.808,13	2.015.947,18
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	9.714,90	17.198,42	25.257,00	1.656,32		12.330,92	17.002,10	15.345,78	17.002,10	12.330,92		
CHEFIA DO EXECUTIVO	27.083,86	510.015,18	519.438,01	17.171,12	489,91	1.923,51	691.946,66	495.385,01	511.276,04	74.365,83	108.228,30	108.718,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO	54.686,86	1.021.434,90	1.049.083,15	578,19	26.460,42	388.669,94	697.500,24	696.438,10	696.632,31	389.153,89	383,98	26.844,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	14.903,84	229.997,53	218.097,53	26.818,53	- 14,69	51.541,22	83.306,12	66.343,92	93.147,76	1.684,89	40.014,69	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.204.429,83	6.516,17	729.995,40	30,71	1.480.919,89	16.928,17	180.000,00	- 30,71		182.116,01	14.812,16	1.495.732,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.737,68	97.570,03	103.519,03	366,08	3.422,60	5.160,43	40.220,61	39.854,53	40.220,61	5.160,43		3.422,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	1.121,60	28.116,88	28.532,88	705,60			466.050,00	465.344,40	466.050,00			
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMB.	43.418,39	163.784,89	198.855,37	1.755,91	6.592,00	423,53	696.108,79	633.327,16	635.083,07	61.449,25		6.592,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	285.808,07	52.267,43	145.406,55	75,65	192.593,30	138.378,99	292,00	216,35	292,00	9,99	138.369,00	330.962,30
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.074,62		399,00		3.675,62							3.675,62
Executivo		288.214,09	288.214,09									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Executivo		288.214,09	288.214,09									
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		2.265,24	2.265,24									
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		131.129,50	131.129,50									
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		84.913,07	84.913,07									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		18.911,94	18.911,94									
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		2.477,56	2.477,56									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		18.376,36	18.376,36									
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		4.835,50	4.835,50									
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		22.309,57	22.309,57									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		2.995,35	2.995,35									
Executivo	2.654.979,65	2.415.115,52	3.306.798,01	49.158,11	1.714.139,05	615.356,71	2.872.426,52	2.412.224,54	2.459.703,89	726.271,21	301.808,13	2.015.947,18
TOTAL (III) = (I + II)												

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO Á DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2015 (a)	em 31/OUT/2016 (b)	em 31/DEZ/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.365.145,75	7.617.412,48	7.501.112,81
DEDUÇÕES (II)	9.973.373,83	12.652.416,83	20.374.948,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.891.133,97	6.106.259,71	6.602.027,32
Demais Haveres Financeiros	9.152.335,03	9.154.501,34	15.488.738,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.070.095,17	2.608.344,22	1.715.817,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.608.228,08	-5.035.004,35	-12.873.835,27
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.232.137,32	7.491.561,92	7.380.122,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-9.840.365,40	-12.526.566,27	-20.253.957,66

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-7.727.391,39	-10.413.592,26

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³	0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2015 (a)	em 31/OUT/2016 (b)	em 31/DEZ/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HPXVV.
Homologado

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	97.861.766,07	106.464.151,45	91.610.168,78
Receitas Tributárias	13.121.070,00	13.442.895,32	11.658.291,60
IPTU	3.350.000,00	4.004.649,02	3.596.487,64
ISS	4.260.000,00	4.171.690,28	3.546.746,02
ITBI	1.600.000,00	1.414.742,46	1.119.764,38
IRRF	1.700.000,00	2.011.520,91	1.435.431,18
Outras Receitas Tributárias	2.211.070,00	1.840.292,65	1.959.862,38
Receitas de Contribuições	1.000.000,00	643.940,31	358.511,19
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	1.000.000,00	643.940,31	358.511,19
Receita Patrimonial Líquida	240.000,00	226.799,17	103.155,00
Receita Patrimonial	955.000,00	989.884,54	591.343,06
(-) Aplicações Financeiras	715.000,00	763.085,37	488.188,06
Transferências Correntes	79.507.164,33	90.317.829,65	78.154.048,80
FPM	18.250.000,00	19.991.183,15	17.788.340,64
ICMS	16.500.000,00	19.939.753,78	16.957.504,55
Convênios	843.280,00	973.199,78	1.097.537,35
Outras Transferências Correntes	43.913.884,33	49.413.692,94	42.310.666,26
Demais Receitas Correntes	3.993.531,74	1.832.687,00	1.336.162,19
Dívida Ativa	812.000,00	816.350,00	614.447,45
Diversas Receitas Correntes	3.181.531,74	1.016.337,00	721.714,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.233.890,11	1.958.910,81	2.897.132,79
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	251.000,00	324.226,13	120.292,65
Transferências de Capital	13.982.890,11	1.634.684,68	2.764.305,57
Convênios	13.982.890,11	1.634.684,68	2.764.305,57
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			12.534,57
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	13.982.890,11	1.634.684,68	2.776.840,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**111.844.656,18**	**108.098.836,13**	**94.387.008,92**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	80.123.162,30	76.891.178,13	70.118.134,30	76.708.168,92	68.912.307,90	183.009,21	1.205.826,40
Pessoal e Encargos Sociais	46.482.113,41	45.870.127,86	42.016.527,91	45.870.127,86	42.016.527,91		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.981,00	23.127,76	36.879,22	23.127,76	36.879,22		
Outras Despesas Correntes	33.608.067,89	30.997.922,51	28.064.727,17	30.814.913,30	26.858.900,77	183.009,21	1.205.826,40
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	80.090.181,30	76.868.050,37	70.081.255,08	76.685.041,16	68.875.428,68	183.009,21	1.205.826,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.445.761,68	3.198.385,17	4.681.337,05	2.952.255,42	3.014.736,93	246.129,75	1.666.600,12
Investimentos	12.520.441,68	2.439.281,21	3.959.033,00	2.193.151,46	2.292.432,88	246.129,75	1.666.600,12
Inversões Financeiras	5.250,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	5.250,00						
Amortização da Dívida (XIV)	920.070,00	759.103,96	722.304,05	759.103,96	722.304,05		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.525.691,68	2.439.281,21	3.959.033,00	2.193.151,46	2.292.432,88	246.129,75	1.666.600,12
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	188.913,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**92.804.785,98**	**79.307.331,58**	**74.040.288,08**	**78.878.192,62**	**71.167.861,56**	**429.138,96**	**2.872.426,52**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**19.039.870,20**	**28.791.504,55**	**20.346.720,84**	**29.220.643,51**	**23.219.147,36**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							**10.000,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

MUNICIPIO DE JUINA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 9941-XCV.

MUNICÍPIO DE JUÍNA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

TABELA DE RECEITAS ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		6º Bimestre 2016
111202000000	IPTU	4.004.649,02
911202030000	DEDUÇÕES IPTU	-767.066,12
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA EPROVENTOS QUALQUER NATUREZA	2.011.520,91
111208000000	ITBI	1.414.742,46
911208010100	DECUÇÕES ITBI	0,00
111305000000	ISSQN NORMAL	4.171.690,28
191138000000	MULTA JUROS IPTU	9.681,55
191140000000	MULTA JUROS ISSQN	14.118,95
191199000000	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS	27.621,18
191899000000	OUTRA MULTAS E JUROS DE MORA	36,00
193111000000	DIVIDA ATIVA IPTU	644.220,88
191311000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA IPTU	246.693,04
993111030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA IPTU	-204.253,43
193113000000	DIVIDA ATIVA ISSQN	26.420,47
191313000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA ISSQN	9.111,76
993113030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA ISSQN	-664,24
193199000000	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	116.034,58
191399000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	52.532,01
993199030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	-24.659,13
	SUBTOTAL	**11.752.430,17**
TRANSFERÊNCIAS		
172101020000	FPM	19.991.183,15
172101050000	ITR	713.777,06
172136010000	ICMS DESONERAÇÃO	86.104,20
172201010000	ICMS	19.939.753,78
172201020000	IPVA	3.369.449,13
172201040000	IPI EXPORTAÇÃO	113.912,90
	SUBTOTAL	**44.214.180,22**
	TOTAL	**55.966.610,39**

RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS SAÚDE		6º Bimestre
172133000000	TRANSF CORRENTES SUS UNIÃO	12.158.709,44
172233000000	TRANSF CORRENTES SUS ESTADO	4.343.475,12
247101000000	TRANSF CAPITAL SUS UNIÃO	1.614.450,00
	TRANSF CAPITAL SUS ESTADO	0,00
	TOTAL	**18.116.634,56**

Cálculo Aplicação de Recursos na Saúde	6º Bimestre
Total Despesa Liquidada na Secretaria de Saúde Função 10	35.266.551,13
(-) Despesas pagas com Recursos de Conv e Programas	-18.116.634,56
(=) Total da Despesa Realizada com a Saúde até o mês	17.149.916,57
Valor Mínimo a ser Aplicado 15%	8.394.991,56
Diferença	8.754.925,01
Aplicação Constitucional	**30,643%**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício/2016 (- CONSOLIDADO)

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**108.872.496,48**	**91.647.286,65**	**Despesa Orçamentária**	**90.198.618,31**	**82.455.591,15**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	87.255.477,11	99.988.926,52	Ordinária	70.820.135,81	82.455.591,15
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	15.112.445,51		Recurso Próprio de Previdência Social	2.439.914,77	
Saúde	16.309.452,03		Saúde	16.938.567,73	
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	9.804.878,17	8.341.639,87			
Transferências Financeiras Recebidas	**3.515.564,82**	**3.306.573,15**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**3.515.564,82**	**3.306.573,15**
Transferências Financeiras Recebidas	3.515.564,82	3.306.573,15	Transferências Financeiras Concedidas	3.515.564,82	3.306.573,15
Recebimentos Extra-Orçamentários	**12.090.476,69**	**14.598.970,64**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**18.033.835,26**	**15.457.311,70**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	878.574,54	5.283.450,04	Pagos no período	5.766.501,90	4.700.323,82
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	11.211.897,04	9.315.520,11	Outras movimentações extra-orçamentárias	11.853.391,14	9.158.707,73
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	5,11		Outras movimentações extra-orçamentárias	5,11	97,50
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)	413.937,11	1.511.418,24
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**35.460.135,42**	**27.040.016,57**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**48.190.655,02**	**35.460.135,42**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	35.460.135,42	5.238.504,05	Bancos conta movimento	48.190.655,02	7.366.320,69
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS		21.801.512,52	Aplicações financeiras - RPPS		28.093.814,73

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício/2016 (- CONSOLIDADO)

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**159.938.673,41**	**136.592.847,01**	**TOTAL**	**159.938.673,41**	**136.592.847,01**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C

Aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.º Documento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.461/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos Municipais do Poder Executivo, da administração direta e indireta do Municipio de Juína, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° Em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o mesmo percentual concedido ao salário mínimo vigente no país apurado para o ano de 2014 a incidir sobre os vencimentos e subsídios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, Estado de Mato Grosso, a partir de 1.° (primeiro) de janeiro de 2014.

§ 1.° O percentual referido no caput deste artigo incidirá sobre os valores constantes nas Leis Complementares Municipal n.° 1.399/2012 (SMEC), 1.075/2009, 728/2013 (SMDLT), 1013/2008 (SMS), 1016 (RG), 1176/2010 (SMAS) e 1.154/2010, e suas alterações posteriores.

§ 2.° As alterações nas TABELAS dos ANEXOS das Leis Complementares Municipais mencionadas no parágrafo anterior, **serão levadas a efeito por Decreto do Poder Executivo Municipal.**

Art. 3.° A partir da promulgação da presente Lei Complementar fica estabelecida como data base para a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios constantes de todos os Planos de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, a data de 1.° (primeiro) de janeiro de cada ano.

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.Documento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Art. 4.° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5.° As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6.° Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 7.° Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **27** de **Novembro** de **2013.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.prefeituradejuina.com.br

Data de Processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECRETO N.º 766/2016.

Concede reposição salarial a título de revisão geral anual aos subsídios dos servidores públicos Municipais da Educação do Poder Executivo, na forma do Art. 37, X, da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.623/2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedido a título de **Reajuste** o percentual de **0,70 % (sétimo décimos por cento)**, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Publicos Municipais da Educação, a partir de 1.º (primeiro) de **JULHO** de 2016.

§ 1º O percentual referido no caput deste artigo, incidirá sobre os valores constantes na lei Complementar Municipal nº 1399/2012 (SMEC.), e posteriores alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Juína/MT, **05** de **Julho** de **2016.**

ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal em Exercicio

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume,
na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Travessa Emmanuel, 33 N – Centro – 78320-000 – Juina – Mato Grosso – Brasil
66 3566 8318 – rh@juina.mt.gov.br
www.juina.mt.gov.br

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

A N E X O I

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.399/2012

TABELA DE VENCIMENTOS

30 HORAS

PROFESSOR					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B – 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.590,87	2.386,30	2.784,03	3.181,73	3.579,47
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.664,07	2.496,08	2.912,11	3.328,10	3.744,13
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.740,58	2.610,90	3.046,03	3.481,21	3.916,35
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.820,67	2.731,01	3.186,18	3.641,34	4.096,51
05 - 1,1967 - 12 ANOS	1.904,41	2.856,62	3.332,73	3.808,83	4.284,93
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.992,04	2.988,04	3.486,04	3.984,03	4.482,03
07 - 1,310 - 18 ANOS	2.083,67	3.125,48	3.646,38	4.167,29	4.688,24
08 - 1,370 - 21 ANOS	2.179,49	3.269,27	3.814,14	4.359,01	4.903,88
09 - 1,433 - 24 ANOS	2.279,74	3.419,65	3.989,59	4.559,52	5.129,46
10 - 1,499 - 27 ANOS	2.384,62	3.576,93	4.173,10	4.769,24	5.365,41
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.494,31	3.741,47	4.365,05	4.988,63	5.612,20
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.609,04	3.913,59	4.565,84	5.218,13	5.870,38

20 HORAS

PROFESSOR – EXTINÇÃO (PROPORCIONAL AO PISO NACIONAL)					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B – 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.060,56	1.590,82	1.855,97	2.121,08	2.386,23
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.109,34	1.663,99	1.941,33	2.218,68	2.496,02
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.160,38	1.740,55	2.030,63	2.320,71	2.610,84
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.213,74	1.820,59	2.124,06	2.427,49	2.730,91
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.269,57	1.904,38	2.221,76	2.539,15	2.856,53
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.327,99	1.991,96	2.323,97	2.655,94	2.987,95
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.389,06	2.083,59	2.430,86	2.778,13	3.125,39
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.452,97	2.179,42	2.542,66	2.905,90	3.269,15
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.519,80	2.279,68	2.659,65	3.039,59	3.419,53
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.589,69	2.384,55	2.781,99	3.179,42	3.576,85
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.662,82	2.494,25	2.909,97	3.325,64	3.741,36
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.739,31	2.608,99	3.043,80	3.478,62	3.913,48

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SEM PROFISSIONALIZAÇÃO			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B – 1,50	C - 1,75
01 - 1,000 - 00 ANOS	927,05	1.390,58	1.622,34
02 - 1,046 - 03 ANOS	969,69	1.454,54	1.696,97
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.014,30	1.521,45	1.775,03
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.060,96	1.591,44	1.856,68
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.109,76	1.664,64	1.942,08
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.160,81	1.741,22	2.031,42
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.214,21	1.821,31	2.124,87
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.270,06	1.905,09	2.222,61
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.328,49	1.992,73	2.324,85
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.389,60	2.084,39	2.431,79
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.453,52	2.180,28	2.543,66
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.520,38	2.280,57	2.660,66

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COM PROFISSIONALIZAÇÃO			
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,50**	**C - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.019,80	1.529,70	1.784,65
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.066,71	1.600,07	1.866,74
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.115,78	1.673,67	1.952,61
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.167,11	1.750,66	2.042,43
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.220,79	1.831,19	2.136,39
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.276,95	1.915,42	2.234,66
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.335,69	2.003,53	2.337,45
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.397,13	2.095,69	2.444,98
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.461,40	2.192,10	2.557,45
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.528,62	2.292,93	2.675,09
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.598,94	2.398,41	2.798,14
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.672,49	2.508,74	2.926,86

40 HORAS

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS – SEM PROFISSIONALIZAÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,05**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.132,41	1.698,66	1.981,76	2.321,48
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.184,53	1.776,79	2.072,90	2.428,28
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.239,01	1.858,51	2.168,28	2.539,97
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.296,02	1.944,02	2.267,99	2.656,82
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.355,62	2.033,45	2.372,34	2.779,03
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.417,97	2.126,96	2.481,45	2.906,85
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.483,22	2.224,81	2.595,62	3.040,59
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.551,43	2.327,15	2.715,01	3.180,46
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.622,79	2.434,19	2.839,89	3.326,76
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.697,43	2.546,17	2.970,54	3.479,77
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.775,54	2.663,28	3.107,18	3.639,85
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.857,20	2.785,80	3.250,10	3.807,29

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS – COM PROFISSIONALIZAÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,05**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.585,44	2.378,17	2.774,53	3.250,16
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.658,37	2.487,56	2.902,15	3.399,67
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.734,66	2.601,99	3.035,65	3.556,05
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.814,45	2.721,68	3.175,29	3.719,63
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.897,92	2.846,88	3.321,36	3.890,73
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.985,22	2.977,83	3.474,14	4.069,71
07 - 1,310 - 18 ANOS	2.076,54	3.114,81	3.633,95	4.256,91
08 - 1,370 - 21 ANOS	2.172,06	3.258,10	3.801,11	4.452,73
09 - 1,433 - 24 ANOS	2.271,98	3.407,97	3.975,96	4.657,56
10 - 1,499 - 27 ANOS	2.376,49	3.564,73	4.158,86	4.871,80
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.485,81	3.728,71	4.350,16	5.095,91
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.600,16	3.900,23	4.550,27	5.330,32

TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA E TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA, MATERIAL E AMBIENTAL.				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,40**	**C - 1,66**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	927,05	1.297,87	1.541,68	1.622,36
02 - 1,046 - 03 ANOS	969,71	1.357,57	1.612,62	1.696,96
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.014,28	1.420,02	1.686,80	1.775,03
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.060,95	1.485,35	1.764,38	1.856,67
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.109,75	1.553,68	1.845,53	1.942,10
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.160,82	1.625,14	1.930,42	2.031,42
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.214,20	1.699,91	2.019,21	2.124,87
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.270,05	1.778,09	2.112,12	2.222,63
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.328,49	1.859,90	2.209,27	2.324,84
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.389,58	1.945,45	2.310,91	2.431,78
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.453,54	2.034,91	2.417,18	2.543,66
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.520,37	2.128,53	2.528,39	2.660,65

Travessa Emmanuel, 33 N – Centro – 78320-000 – Juina – Mato Grosso – Brasil
66 3566 8318 – rh@juina.mt.gov.br
www.juina.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

BORRACHEIRO DE AUTOS ESCOLARES – EXTIÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	B – 1,40	**C - 1,50**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	963,51	1.348,91	1.445,27	1.686,12
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.007,81	1.410,95	1.511,71	1.763,66
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.054,18	1.475,85	1.581,26	1.844,81
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.102,67	1.543,72	1.654,02	1.929,67
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.153,41	1.614,78	1.730,08	2.018,47
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.206,44	1.689,04	1.809,67	2.111,29
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.261,92	1.766,71	1.892,92	2.208,40
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.320,02	1.847,99	1.979,99	2.309,99
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.380,72	1.933,00	2.071,08	2.416,26
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.444,23	2.021,91	2.166,35	2.527,38
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.510,67	2.114,93	2.265,97	2.643,66
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.580,14	2.212,20	2.370,22	2.765,27

MECÂNICO DE AUTOS ESCOLARES – EXTIÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,25**	**C - 1,40**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.363,50	1.704,37	1.908,91	2.386,14
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.426,20	1.782,77	1.996,69	2.495,87
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.491,83	1.864,77	2.088,54	2.610,69
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.560,45	1.950,57	2.184,63	2.730,78
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.632,23	2.040,27	2.285,12	2.856,39
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.707,31	2.134,15	2.390,23	2.987,79
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.785,85	2.232,29	2.500,19	3.125,22
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.867,99	2.335,00	2.615,20	3.268,97
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.953,94	2.442,39	2.735,50	3.419,38
10 - 1,499 - 27 ANOS	2.043,78	2.554,77	2.861,31	3.576,66
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.137,83	2.672,27	2.992,94	3.741,17
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.236,17	2.795,21	3.130,64	3.913,26

CARPINTEIRO E MARCINEIRO ESCOLAR – EXTINÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,25**	**C - 1,40**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.298,99	1.623,76	1.818,62	2.273,26
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.358,76	1.698,46	1.902,27	2.377,84
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.421,28	1.776,60	1.989,76	2.487,20
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.486,65	1.858,33	2.081,30	2.601,63
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.555,04	1.943,80	2.177,06	2.721,32
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.626,58	2.033,19	2.277,21	2.846,50
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.701,40	2.126,72	2.381,93	2.977,42
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.779,63	2.224,56	2.491,51	3.114,38
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.861,53	2.326,88	2.606,13	3.257,64
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.947,15	2.433,95	2.726,02	3.407,50
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.036,69	2.545,91	2.851,41	3.564,25
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.130,42	2.663,01	2.982,55	3.728,20

TÉCNICO EM TRANSPORTE				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,25**	**C - 1,40**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.299,01	1.623,76	1.818,62	2.273,27
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.358,77	1.698,46	1.902,27	2.377,84
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.421,27	1.776,59	1.989,78	2.487,22
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.486,65	1.858,31	2.081,31	2.601,63
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.555,03	1.943,79	2.177,05	2.721,31
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.626,56	2.033,21	2.277,19	2.846,49
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.701,39	2.126,73	2.381,94	2.977,43
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.779,65	2.224,56	2.491,51	3.114,39
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.861,51	2.326,89	2.606,12	3.257,65
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.947,14	2.433,93	2.726,00	3.407,50
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.036,71	2.545,89	2.851,40	3.564,25
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.130,40	2.663,00	2.982,56	3.728,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

A N E X O I I

ANEXO ÚNICO
Lei Complementar n.º 1.075/2009

ANEXO I – C

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	PROVIMENTO	SIMBOLOGIA	HABILITAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTO	VAGAS
ASSESSOR PEDAGÓGICO	**Comissão**	CC-1-A CC-1-B CC-1-C CC-1-D	Licenciatura Plena Especialização Mestrado Doutorado	50% 50% 50% 50%	4.658,20 5.434,56 6.210,02 6.261,01	04
SECRETARIO DE GESTÃO EDUCACIONAL	**Comissão**	CC-2-A CC-2-B	1°Grau Completo 2° Grau Completo	50% 50%	2.079,88 3.119,85	01

Travessa Emmanuel, 33 N – Centro – 78320-000 – Juina – Mato Grosso – Brasil
66 3566 8318 – rh@juina.mt.gov.br
www.juina.mt.gov.br

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECRETO N.º 751/2016.

Concede reposição salarial a título de revisão geral anual aos subsídios dos servidores públicos Municipais da Educação do Poder Executivo, na forma do Art. 37, X, da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.623/2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedido a título de **Reajuste** o percentual de **0,70 % (sétimo décimos por cento)**, a incidir sobre os atuais vencimentos e subsídios dos servidores Publicos Municipais da Educação, a partir de 1.º (primeiro) de **JUNHO** de 2016.

§ 1º O percentual referido no caput deste artigo, incidirá sobre os valores constantes na lei Complementar Municipal nº 1399/2012 (SMEC.), e posteriores alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Juína/MT, **10** de **Junho** de **2016.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume,
na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Travessa Emmanuel, 33 N – Centro – 78320-000 – Juina – Mato Grosso – Brasil
66 3566 8318 – rh@juina.mt.gov.br
www.juina.mt.gov.br

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

A N E X O I

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.399/2012

TABELA DE VENCIMENTOS

30 HORAS

PROFESSOR					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B – 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.581,33	2.372,00	2.767,35	3.162,66	3.558,01
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.654,09	2.481,12	2.894,65	3.308,15	3.721,68
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.730,16	2.595,25	3.027,78	3.460,34	3.892,87
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.809,76	2.714,64	3.167,08	3.619,52	4.071,96
05 - 1,1967 - 12 ANOS	1.893,00	2.839,50	3.312,75	3.786,00	4.259,25
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.980,09	2.970,12	3.465,14	3.960,16	4.455,17
07 - 1,310 - 18 ANOS	2.071,17	3.106,75	3.624,53	4.142,32	4.660,13
08 - 1,370 - 21 ANOS	2.166,43	3.249,67	3.791,28	4.332,88	4.874,49
09 - 1,433 - 24 ANOS	2.266,08	3.399,15	3.965,67	4.532,19	5.098,71
10 - 1,499 - 27 ANOS	2.370,33	3.555,49	4.148,09	4.740,65	5.333,25
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.479,36	3.719,05	4.338,89	4.958,73	5.578,57
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.593,41	3.890,13	4.538,47	5.186,85	5.835,19

20 HORAS

PROFESSOR – EXTINÇÃO (PROPORCIONAL AO PISO NACIONAL)					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B – 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.054,21	1.581,29	1.844,85	2.108,38	2.371,94
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.102,69	1.654,02	1.929,70	2.205,38	2.481,06
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.153,42	1.730,12	2.018,47	2.306,81	2.595,19
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.206,47	1.809,69	2.111,33	2.412,94	2.714,55
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.261,97	1.892,97	2.208,45	2.523,93	2.839,42
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.320,03	1.980,03	2.310,04	2.640,03	2.970,04
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.380,74	2.071,11	2.416,30	2.761,48	3.106,67
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.444,26	2.166,37	2.527,43	2.888,50	3.249,56
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.510,69	2.266,02	2.643,72	3.021,38	3.399,05
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.580,17	2.370,27	2.765,32	3.160,37	3.555,42
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.652,86	2.479,31	2.892,53	3.305,72	3.718,95
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.728,89	2.593,35	3.025,57	3.457,79	3.890,03

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SEM PROFISSIONALIZAÇÃO			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B – 1,50	C - 1,75
01 - 1,000 - 00 ANOS	921,51	1.382,26	1.612,63
02 - 1,046 - 03 ANOS	963,89	1.445,84	1.686,82
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.008,23	1.512,35	1.764,41
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.054,61	1.581,92	1.845,57
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.103,12	1.654,69	1.930,47
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.153,87	1.730,80	2.019,27
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.206,95	1.810,42	2.112,16
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.262,47	1.893,70	2.209,32
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.320,54	1.980,81	2.310,94
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.381,28	2.071,93	2.417,25
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.444,82	2.167,23	2.528,44
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.511,29	2.266,93	2.644,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COM PROFISSIONALIZAÇÃO			
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,50**	**C - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.013,69	1.520,54	1.773,96
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.060,32	1.590,48	1.855,56
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.109,09	1.663,64	1.940,92
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.160,11	1.740,17	2.030,20
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.213,48	1.820,22	2.123,59
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.269,30	1.903,95	2.221,27
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.327,69	1.991,53	2.323,45
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.388,76	2.083,14	2.430,33
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.452,64	2.178,96	2.542,12
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.519,46	2.279,20	2.659,06
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.589,36	2.384,04	2.781,38
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.662,47	2.493,70	2.909,32

40 HORAS

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS – SEM PROFISSIONALIZAÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,05**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.125,64	1.688,49	1.969,90	2.307,58
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.177,43	1.766,15	2.060,49	2.413,74
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.231,59	1.847,38	2.155,30	2.524,76
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.288,26	1.932,38	2.254,42	2.640,91
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.347,50	2.021,27	2.358,14	2.762,39
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.409,49	2.114,23	2.466,60	2.889,45
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.474,34	2.211,49	2.580,08	3.022,38
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.542,14	2.313,22	2.698,75	3.161,41
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.613,08	2.419,62	2.822,89	3.306,84
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.687,27	2.530,92	2.952,75	3.458,94
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.764,90	2.647,34	3.088,57	3.618,05
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.846,08	2.769,12	3.230,64	3.784,49

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS – COM PROFISSIONALIZAÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,50**	**C - 1,75**	**D - 2,05**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.575,94	2.363,91	2.757,90	3.230,68
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.648,43	2.472,65	2.884,76	3.379,29
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.724,26	2.586,39	3.017,46	3.534,74
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.803,58	2.705,37	3.156,26	3.697,33
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.886,54	2.829,81	3.301,45	3.867,41
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.973,32	2.959,98	3.453,32	4.045,31
07 - 1,310 - 18 ANOS	2.064,10	3.096,14	3.612,17	4.231,40
08 - 1,370 - 21 ANOS	2.159,04	3.238,57	3.778,33	4.426,04
09 - 1,433 - 24 ANOS	2.258,36	3.387,54	3.952,13	4.629,64
10 - 1,499 - 27 ANOS	2.362,24	3.543,37	4.133,93	4.842,60
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.470,91	3.706,36	4.324,09	5.065,36
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.584,57	3.876,85	4.523,00	5.298,37

TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA E TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA, MATERIAL E AMBIENTAL.				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,40**	**C - 1,66**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	921,51	1.290,11	1.532,46	1.612,65
02 - 1,046 - 03 ANOS	963,91	1.349,45	1.602,97	1.686,81
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.008,22	1.411,53	1.676,70	1.764,42
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.054,60	1.476,46	1.753,82	1.845,56
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.103,12	1.544,38	1.834,49	1.930,48
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.153,87	1.615,42	1.918,87	2.019,27
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.206,94	1.689,74	2.007,14	2.112,16
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.262,46	1.767,46	2.099,48	2.209,33
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.320,54	1.848,77	2.196,06	2.310,94
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.381,27	1.933,81	2.297,09	2.417,24
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.444,84	2.022,74	2.402,73	2.528,44
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.511,28	2.115,80	2.513,26	2.644,74

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

BORRACHEIRO DE AUTOS ESCOLARES – EXTIÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	B – 1,40	**C - 1,50**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	957,73	1.340,82	1.436,60	1.676,01
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.001,77	1.402,49	1.502,65	1.753,09
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.047,86	1.467,00	1.571,78	1.833,75
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.096,06	1.534,47	1.644,10	1.918,10
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.146,49	1.605,09	1.719,71	2.006,36
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.199,21	1.678,91	1.798,82	2.098,63
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.254,36	1.756,12	1.881,57	2.195,16
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.312,10	1.836,91	1.968,12	2.296,14
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.372,44	1.921,41	2.058,66	2.401,77
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.435,57	2.009,79	2.153,36	2.512,23
11 - 1,568 - 30 ANOS	1.501,61	2.102,25	2.252,39	2.627,81
12 - 1,640 - 33 ANOS	1.570,67	2.198,94	2.356,01	2.748,69

MECÂNICO DE AUTOS ESCOLARES – EXTIÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,25**	**C - 1,40**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.355,33	1.694,16	1.897,47	2.371,84
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.417,66	1.772,09	1.984,73	2.480,92
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.482,89	1.853,60	2.076,03	2.595,05
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.551,10	1.938,88	2.171,54	2.714,42
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.622,45	2.028,05	2.271,43	2.839,28
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.697,08	2.121,36	2.375,91	2.969,89
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.775,15	2.218,92	2.485,21	3.106,50
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.856,80	2.321,01	2.599,53	3.249,39
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.942,23	2.427,76	2.719,11	3.398,89
10 - 1,499 - 27 ANOS	2.031,54	2.539,46	2.844,17	3.555,23
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.125,02	2.656,26	2.975,01	3.718,76
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.222,77	2.778,46	3.111,88	3.889,82

CARPINTEIRO E MARCINEIRO ESCOLAR – EXTINÇÃO				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,25**	**C - 1,40**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.291,21	1.614,03	1.807,72	2.259,64
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.350,62	1.688,28	1.890,87	2.363,59
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.412,76	1.765,95	1.977,84	2.472,30
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.477,74	1.847,19	2.068,83	2.586,04
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.545,72	1.932,15	2.164,01	2.705,01
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.616,83	2.021,01	2.263,56	2.829,44
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.691,20	2.113,98	2.367,66	2.959,58
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.768,97	2.211,23	2.476,58	3.095,72
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.850,37	2.312,94	2.590,51	3.238,12
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.935,48	2.419,36	2.709,68	3.387,08
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.024,49	2.530,65	2.834,32	3.542,89
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.117,65	2.647,05	2.964,68	3.705,86

TÉCNICO EM TRANSPORTE				
NÍVEL/CLASSE	**A - 1,00**	**B – 1,25**	**C - 1,40**	**D - 1,75**
01 - 1,000 - 00 ANOS	1.291,23	1.614,03	1.807,72	2.259,65
02 - 1,046 - 03 ANOS	1.350,62	1.688,28	1.890,87	2.363,59
03 - 1,094 - 06 ANOS	1.412,75	1.765,94	1.977,85	2.472,32
04 - 1,145 - 09 ANOS	1.477,74	1.847,17	2.068,83	2.586,04
05 - 1,967 - 12 ANOS	1.545,71	1.932,14	2.164,00	2.705,00
06 - 1,253 - 15 ANOS	1.616,82	2.021,02	2.263,54	2.829,43
07 - 1,310 - 18 ANOS	1.691,19	2.113,99	2.367,67	2.959,58
08 - 1,370 - 21 ANOS	1.768,99	2.211,23	2.476,58	3.095,72
09 - 1,433 - 24 ANOS	1.850,36	2.312,95	2.590,50	3.238,13
10 - 1,499 - 27 ANOS	1.935,48	2.419,34	2.709,67	3.387,08
11 - 1,568 - 30 ANOS	2.024,51	2.530,63	2.834,31	3.542,89
12 - 1,640 - 33 ANOS	2.117,63	2.647,04	2.964,69	3.705,86

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 186313/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

A N E X O I I

ANEXO ÚNICO
Lei Complementar n.º 1.075/2009

ANEXO I – C

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	PROVIMENTO	SIMBOLOGIA	HABILITAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTO	VAGAS
ASSESSOR PEDAGÓGICO	**Comissão**	CC-1-A CC-1-B CC-1-C CC-1-D	Licenciatura Plena Especialização Mestrado Doutorado	50% 50% 50% 50%	4.658,20 5.434,56 6.210,02 6.261,01	04
SECRETARIO DE GESTÃO EDUCACIONAL	**Comissão**	CC-2-A CC-2-B	1°Grau Completo 2° Grau Completo	50% 50%	2.079,88 3.119,85	01

Travessa Emmanuel, 33 N – Centro – 78320-000 – Juina – Mato Grosso – Brasil
66 3566 8318 – rh@juina.mt.gov.br
www.juina.mt.gov.br

Data de processamento: 16/05/2017
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UHFXVV.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 195071/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

TERMO DE ALERTA Nº 338 / 2º QUADRIMESTRE / 2016 / JOSÉ CARLOS NOVELLI / PROCESSO Nº 84468/2016

FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/1116607**	**População: 39.688 hab.**
GESTOR:	**HERMES LOURENCO BERGAMIM**	

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de JUINA, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	DIARIO OFICIAL DE CONTAS TCE-MT EDICAO 962	2º	27/09/2016	30/09/2016	Publicação informada no prazo	Não

O Poder Executivo do Município de JUINA encaminhou, a este Tribunal de Contas, no prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2016.

2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	2º	Não informada	30/09/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de JUINA não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2016.

3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R$)	R$ 44.941.450,51	R$ 1.915.972,52
RCL Acumulado (R$)	R$ 93.927.041,39	R$ 93.927.041,39
Aplicado (%)	47,85%	2,04%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	**Não**	**Não**
Alerta 95% Art. 22	**Não**	**Não**
Notificação 100% Art. 23	**Não**	**Não**

Fonte: § 2º do art. 18 da LRF.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo é igual a 47,85% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.
O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 2,04% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R$ 93.927.041,39	Não
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R$ 112.712.449,67	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R$ 101.441.204,70	
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R$ 48.599.759,38	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-43,12%	

O Município de JUINA até o 2º quadrimestre de 2016 não possui Dívida Consolidada Líquida.

5. Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		Alerta
Receita Corrente Líquida	R$ 93.927.041,39	Não
Limite máximo de 16% da RCL para o total das operações de crédito	R$ 15.028.326,62	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R$ 13.525.493,96	
Total das operações de crédito	R$ 0,00	
% do limite máximo das operações de crédito	0,00%	

O Município de JUINA até o 2º quadrimestre de 2016 não possui operação de crédito.

6. Garantias

CONCESSÃO DE GARANTIAS		Alerta
Receita Corrente Líquida	R$ 93.927.041,39	Não
Limite máximo de 22% da RCL para concessão de garantia	R$ 20.663.949,11	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R$ 18.597.554,20	
Total de Garantias Concedidas	R$ 0,00	
% do limite máximo de garantias concedidas	0,00%	

O Município de JUINA até o 2º quadrimestre de 2016 não possui concessão de garantias.

7. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado até o 2º Quadrimestre de 2016 é de R$ R$ 7.539.630,04 (Receita Fiscal R$ R$ 63.790.112,27 menos a Despesa Fiscal R$ R$ 56.250.482,23). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário SUPERAVITÁRIO.

Efetuando comparação entre o referido resultado e a meta de Resultado Primário do Município constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO / 2016 (Lei Municipal nº 01593/2015), observa-se que o município está cumprindo com a meta estabelecida, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO		Alerta
Descrição	2º quadrimestre de 2016	Não
Receitas fiscais (a)	R$ 63.790.112,27	
Despesas fiscais (b)	R$ 56.250.482,23	
Resultado Primário (a-b)	R$ 7.539.630,04	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	R$ 37.050,00	

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de JUINA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas e previna-se para que as situações alertadas não excedam seus limites máximos fixados na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam e as situações alertadas excedam seus limites máximos fixados.

Cuiabá/MT, 6 de novembro de 2016

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 142945/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

TERMO DE ALERTA Nº 66 / 1º QUADRIMESTRE / 2016 / JOSÉ CARLOS NOVELLI / PROCESSO Nº 84468/2016

FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/1116607**	**População: 39.688 hab.**
GESTOR:	**HERMES LOURENCO BERGAMIM**	

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de JUINA, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	DIARIO OFICIAL DE CONTAS TCE-MT EDICAO 889	1º	15/06/2016	30/05/2016	Publicação informada fora do prazo	Sim

O Poder Executivo do Município de JUINA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/05/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de JUINA não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R$)	R$ 43.857.253,98	R$ 1.827.537,37
RCL Acumulado (R$)	R$ 87.721.747,80	R$ 87.721.747,80
Aplicado (%)	50,00%	2,08%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	**Sim**	**Não**
Alerta 95% Art. 22	**Não**	**Não**
Notificação 100% Art. 23	**Não**	**Não**

Fonte: § 2º do art. 18 da LRF.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu 50% do limite legal, equivale a 92,59% do limite legal, conforme detalhamento acima, desta forma ALERTO o gestor para que adote as devidas providências para não exceder o limite legal ao final do exercício.
O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 2,08% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R$ 87.721.747,80	Não
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R$ 105.266.097,36	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R$ 94.739.487,62	
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R$ 46.335.435,11	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-44,02%	

O Município de JUINA até o 1º quadrimestre de 2016 não possui Dívida Consolidada Líquida.

5. Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		Alerta
Receita Corrente Líquida	R$ 87.721.747,80	Não
Limite máximo de 16% da RCL para o total das operações de crédito	R$ 14.035.479,65	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R$ 12.631.931,68	
Total das operações de crédito	R$ 0,00	
% do limite máximo das operações de crédito	0,00%	

O Município de JUINA até o 1º quadrimestre de 2016 não possui operação de crédito.

6. Garantias

CONCESSÃO DE GARANTIAS		Alerta
Receita Corrente Líquida	R$ 87.721.747,80	Não
Limite máximo de 22% da RCL para concessão de garantia	R$ 19.298.784,52	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R$ 17.368.906,06	
Total de Garantias Concedidas	R$ 0,00	
% do limite máximo de garantias concedidas	0,00%	

O Município de JUINA até o 1º quadrimestre de 2016 não possui concessão de garantias.

7. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado até o 1º Quadrimestre de 2016 é de R$ R$ 3.185.539,68 (Receita Fiscal R$ R$ 28.940.979,12 menos a Despesa Fiscal R$ R$ 25.755.439,44). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário SUPERAVITÁRIO.

Efetuando comparação entre o referido resultado e a meta de Resultado Primário do Município constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO / 2016 (Lei Municipal nº 01593/2015), observa-se que o município está cumprindo com a meta estabelecida, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO		Alerta
Descrição	1º quadrimestre de 2016	Não
Receitas fiscais (a)	R$ 28.940.979,12	
Despesas fiscais (b)	R$ 25.755.439,44	
Resultado Primário (a-b)	R$ 3.185.539,68	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	R$ 37.050,00	

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de JUINA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas e previna-se para que as situações alertadas não excedam seus limites máximos fixados na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam e as situações alertadas excedam seus limites máximos fixados.

Cuiabá/MT, 9 de agosto de 2016

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 122701/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

TERMO DE ALERTA Nº 28 / 2º BIMESTRE / 2016 / JOSÉ CARLOS NOVELLI / PROCESSO Nº 84468/2016

FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
GESTOR:	**HERMES LOURENCO BERGAMIM**

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de JUINA, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguintes ponto/pontos para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	DIARIO OFICIAL DE CONTAS TCE-MT EDICAO 889	2º	15/06/2016	30/05/2016	Publicação informada fora do prazo

O Poder Executivo do Município de JUINA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre do exercício de 2016.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de JUINA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam.

Cuiabá/MT, 8 de julho de 2016

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

N.ºProcesso: 84468/2016 - N.ºDocumento: 111047/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

TERMO DE ALERTA Nº 9 / 1º BIMESTRE / 2016 / JOSÉ CARLOS NOVELLI / PROCESSO Nº 84468/2016

FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
GESTOR:	**HERMES LOURENCO BERGAMIM**

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de JUINA, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguintes ponto/pontos para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	DIARIO OFICIAL DE CONTAS TCE-MT EDICAO 889	1º	15/06/2016	30/03/2016	Publicação informada fora do prazo

O Poder Executivo do Município de JUINA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre do exercício de 2016.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de JUINA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2016

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 25 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 13:20:58, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 64 a(s) 71, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 53872 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LEILA MARCIA RACHID JORGE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 25 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 13:20:35, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 57 a(s) 64, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 53864 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LEILA MARCIA RACHID JORGE
(Servidor responsável)

N.ºProcesso: 53872/2016 - N.ºDocumento: 71845/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 53.87-2/2015
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 53864/2016 - N.ºDocumento: 71842/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 53.86-4/2015
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 10:08:45, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 50 a(s) 57, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 55387 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 10:08:11, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 43 a(s) 50, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 55379 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 09:57:24, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 36 a(s) 43, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 55360 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 09:56:41, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 29 a(s) 36, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 55352 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 09:56:00, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 22 a(s) 29, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 55310 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 09:55:25, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 15 a(s) 22, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 53902 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 09:54:41, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 08 a(s) 15, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 53899 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de 2016, às 09:53:44, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 84468 - 2016, de fl(s) 01 a(s) 08, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 53880 - 2016, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JACQUELINE GREVE
(Servidor responsável)

N.ºProcesso: 53880/2016 - N.ºDocumento: 70073/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 53.88-0/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 53899/2016 - N.ºDocumento: 70071/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 53.89-9/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 53902/2016 - N.ºDocumento: 70070/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 53.90-2/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 55310/2016 - N.ºDocumento: 70068/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 55.31-0/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 55352/2016 - N.ºDocumento: 70067/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 55.35-2/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 55360/2016 - N.ºDocumento: 70066/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 55.36-0/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 55379/2016 - N.ºDocumento: 70064/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 55.37-9/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

N.ºProcesso: 55387/2016 - N.ºDocumento: 70061/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 55.38-7/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTO

Senhor Coordenador,

Após cumprimento da determinação do Conselheiro Relator, encaminho a Vossa Senhoria para **juntada** deste documento aos autos **nº 84.46-8/16**.

Depois, retorne a esta Secretaria de Controle Externo.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

(assinatura digital)
Valmir de Pieri
Supervisor de Auditoria

(assinatura digital)
Andréa Christian Mazeto
Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 84468 P **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 19/04/2016

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secundário:

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO/2016

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- CADASTRO DOS RESPONSAVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- CÓPIA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, QUANDO FOR O CASO; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.3 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES ACERCA DO MONTANTE DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DE CADA UM DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO ANUAL; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.4 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- BALANCOS ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS (ANEXOS 12 A 15 DA LEI Nº 4320/64)
- ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, CONFORME ANEXO XIV; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.10 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB (60% E 40%) INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.11 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB (60% E 40%) PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.12 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO, CONFORME PADRAO APROVADO PELA RN 33/2012

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

N.ºProcesso: 53902/2016 - N.ºDocumento: 43678/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.390-2/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 14 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código S6YJZ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.389-9/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 14 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código YR2L3.

N.ºProcesso: 53880/2016 - N.ºDocumento: 43676/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.388-0/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 14 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4T6DS.

N.ºProcesso: 53872/2016 - N.ºDocumento: 43675/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.387-2/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 14 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4UULF.

N.ºProcesso: 53864/2016 - N.ºDocumento: 43673/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.386-4/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 14 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código ZGFGT.

N.ºProcesso: 55387/2016 - N.ºDocumento: 43600/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.538-7/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4R27X.

N.ºProcesso: 55379/2016 - N.ºDocumento: 43599/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.537-9/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 35XXS.

N.ºProcesso: 55360/2016 - N.ºDocumento: 43596/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.536-0/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código LR251.

N.ºProcesso: 55352/2016 - N.ºDocumento: 43593/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.535-2/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 2LHCI.

N.ºProcesso: 55310/2016 - N.ºDocumento: 43591/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: (65) 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 5.531-0/2016
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

(assinatura digital)
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3SRN2.

N.ºProcesso: 55387/2016 - N.ºDocumento: 42565/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217807

Nome original: OFICIO 057-2016 - DECLARACAO.pdf

Data: 15/03/2016 11:10:34

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 057/2016 ¿ Encaminha Declaração de Exercício da Plena Competência Tributária.

N.ºProcesso: 55387/2016 - N.ºDocumento: 42565/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 14 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 057/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério do Turismo.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério do Turismo para execução de Reforma da Praça no Bairro Padre Duílio e Palmiteira neste Município de Juína/MT através da Proposta nº 015041/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Exercício da Plena Competência Tributária.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 55387/2016 - N.ºDocumento: 42565/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

Declaro que foram instituídos, previstos e arrecadados os impostos de competência constitucional do município/estado de Juína/MT, em cumprimento ao exercício da Plena Competência Tributária, conforme disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 55387 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 15/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE EXERCICIO DA PLENA COMPETENCIA TRIBUTARIA

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

N.ºProcesso: 55379/2016 - N.ºDocumento: 42556/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217806

Nome original: OFICIO 056-2016 - DECLARACAO.pdf

Data: 15/03/2016 11:09:21

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 056/2016 ¿ Encaminha Declaração de Observância da Exigência de Transparência na Gestão Fiscal.

N.ºProcesso: 55379/2016 - N.ºDocumento: 42556/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 14 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 056/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério do Turismo.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério do Turismo para execução de Reforma da Praça do Bairro Padre Duílio e Palmiteira neste Município de Juína/MT através da Proposta nº 015041/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Observância da Exigência de Transparência na Gestão Fiscal.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 55379/2016 - N.ºDocumento: 42556/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DA EXIGÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Atesto o cumprimento, pelo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, da exigência de divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público, qual seja www.juina.mt.gov.br, e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em atendimento aos arts. 48, II, e 48-A da Lei Complementar n° 101/2000 (LRF), e ao art. 38, inciso XVII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 507/2011.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 55379 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 15/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE OBSERVANCIA DA EXIGENCIA DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

N.ºProcesso: 55360/2016 - N.ºDocumento: 42531/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217804

Nome original: OFICIO 055-2016 - DECLARACAO.pdf

Data: 15/03/2016 11:08:22

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 055/2016 ¿ Encaminha Declaração de Observância dos Limites de Despesas co mprometidas com parcerias Público-Privadas.

N.ºProcesso: 55360/2016 - N.ºDocumento: 42531/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 14 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 055/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério do Turismo.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério do Turismo para execução de Reforma da Praça do Bairro Padre Duílio e Bairro Palmiteira neste Município de Juína/MT através da Proposta n° 015041/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Observância dos Limites de Despesas comprometidas com parcerias Público-Privadas.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 55360/2016 - N.ºDocumento: 42531/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Declaro a regularidade do Município de Juína, Estado de Mato Grosso quando à observância dos limites de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-previstos no art. 28 da Lei n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, em atendimento ao disposto no art. 38, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n°507/2011.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 55360 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 15/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE OBSERVANCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

N.ºProcesso: 55352/2016 - N.ºDocumento: 42510/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217803

Nome original: OFICIO 054-2016 - DECLARACAO.pdf

Data: 15/03/2016 11:06:51

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 054/2016 ¿ Encaminha Declaração de Inexistência de Vedação ao Recebimento de Transferências Voluntárias.

N.ºProcesso: 55352/2016 - N.ºDocumento: 42510/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 14 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 054/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério do Turismo.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério do Turismo para execução de Reforma da Praça do Bairro Padre Duílio e Bairro Palmiteira neste Município de Juína/MT através da Proposta n° 015041/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Inexistência de Vedação ao Recebimento de Transferências Voluntárias.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 55352/2016 - N.ºDocumento: 42510/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Declaro, em atendimento ao art. 38, inciso XVIII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 507/2011, que o Município de Juína, Estado de Mato Grosso não realizou operação de crédito enquadrada no § 1° do art. 33 da Lei Complementar n°101/2000 (LRF).

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 55352 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 15/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE VEDACAO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA VOLUNTARIAS

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

N.ºProcesso: 55310/2016 - N.ºDocumento: 42407/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217801

Nome original: OFICIO 053-2016 - DECLARACAO.pdf

Data: 15/03/2016 11:05:01

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio 053/2016 ¿ Encaminha Declaração de Regularidade das Despesas de caráter c ontinuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas.

N.º Processo: 553102/2016 - N.º Documento: 424077/2016 - Gerado por: VITOR, em: 06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 14 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 053/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério do Turismo.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério do Turismo para execução de Pavimentação Reforma da Praça no Bairro Padre Duílio e Bairro Palmiteira neste Município de Juína/MT através da Proposta n° 015041/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Regularidade das Despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 55310/2016 - N.ºDocumento: 42407/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE REGULARIADADE DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Declaro a regularidade quanto aos limites das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das Parcerias Público-Privadas, do município/estado de Juína/MT, em atendimento ao disposto no art. 28, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 55310 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 15/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE REGULARIDADE DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADOS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADOS

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

N.ºProcesso: 53880/2016 - N.ºDocumento: 40766/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217388

Nome original: OFICIO 047-2016 - DECLARAÇÃO.pdf

Data: 14/03/2016 08:22:37

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 047/2016 ¿ Encaminha Declaração de Inexistência de Vedação ao Recebimento de Transferências Voluntárias.

N.ºProcesso: 53880/2016 - N.ºDocumento: 40766/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 03 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 047/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério das Cidades.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério das Cidades para execução de Pavimentação Asfáltica o Bairro Módulo 05 – Setor G neste Município de Juína/MT através da Proposta nº 011100/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Inexistência de Vedação ao Recebimento de Transferências Voluntárias.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 53880/2016 - N.ºDocumento: 40766/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Declaro, em atendimento ao art. 38, inciso XVIII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 507/2011, que o Município de Juína, Estado de Mato Grosso não realizou operação de crédito enquadrada no § 1° do art. 33 da Lei Complementar n°101/2000 (LRF).

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 53902/2016 - N.ºDocumento: 40736/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217392

Nome original: OFICIO 050-2016 - DECLARAÇÃO.pdf

Data: 14/03/2016 08:30:54

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 050/2016 ¿ Encaminha Declaração de Exercício da Plena Competência Tributária.

N.ºProcesso: 53902/2016 - N.ºDocumento: 40736/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 11 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 050/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério das Cidades.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério das Cidades para execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Módulo 05 – Setor G neste Município de Juína/MT através da Proposta nº 011100/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Exercício da Plena Competência Tributária.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 53902/2016 - N.ºDocumento: 40736/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

Declaro que foram instituídos, previstos e arrecadados os impostos de competência constitucional do município/estado de Juína/MT, em cumprimento ao exercício da Plena Competência Tributária, conforme disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 53899/2016 - N.ºDocumento: 40734/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217390

Nome original: OFICIO 049-2016 - DECLARAÇÃO.pdf

Data: 14/03/2016 08:27:33

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 049/2016 ¿ Encaminha Declaração de Observância da Exigência de Transparência na Gestão Fiscal.

N.ºProcesso: 53899/2016 - N.ºDocumento: 40734/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 11 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 049/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério das Cidades.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério das Cidades para execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Módulo 05 – Setor G neste Município de Juína/MT através da Proposta nº 011100/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Observância da Exigência de Transparência na Gestão Fiscal.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 53899/2016 - N.ºDocumento: 40734/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DA EXIGÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Atesto o cumprimento, pelo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, da exigência de divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público, qual seja www.juina.mt.gov.br, e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em atendimento aos arts. 48, II, e 48-A da Lei Complementar n° 101/2000 (LRF), e ao art. 38, inciso XVII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 507/2011.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 53872/2016 - N.ºDocumento: 40732/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217389

Nome original: OFICIO 048-2016 - DECLARAÇÃO.pdf

Data: 14/03/2016 08:24:35

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 048/2016 ¿ Encaminha Declaração de Observância dos Limites de Despesas co mprometidas com parcerias Público-Privadas.

N.ºProcesso: 53872/2016 - N.ºDocumento: 40732/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 11 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 048/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério das Cidades.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério das Cidades para execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Módulo 05 – Setor G neste Município de Juína/MT através da Proposta n° 011100/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Observância dos Limites de Despesas comprometidas com parcerias Público-Privadas.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 53872/2016 - N.ºDocumento: 40732/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Declaro a regularidade do Município de Juína, Estado de Mato Grosso quando à observância dos limites de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-previstos no art. 28 da Lei n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, em atendimento ao disposto no art. 38, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n°507/2011.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 53864/2016 - N.ºDocumento: 40731/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Tribunal de Contas
Mato Grosso

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Ofício

Código de rastreabilidade: 1002016217387

Nome original: OFICIO 046-2016 - DECLARAÇÃO.pdf

Data: 14/03/2016 08:18:52

Remetente:

Paulo Sergio Markoski

Prefeitura Municipal de Juina

TCE-MT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio 046/2016 ¿ Encaminha Declaração de Regularidade das Despesas de caráter c ontinuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas.

N.ºProcesso: 53864/2016 - N.ºDocumento: 40731/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Juína – MT, 11 de Março de 2016.

Ofício CONV. nº 046/2016.

Ao.
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Cuiabá / MT

Assunto: Encaminhamento de Declaração para Celebração de Convênio – Ministério das Cidades.

Prezado Senhor:

A fim de comunicar a este Tribunal de Contas de Mato Grosso que estamos firmando Convênio com o Ministério das Cidades para execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Módulo 05 – Setor G neste Município de Juína/MT através da Proposta nº 011100/2016, e para cumprimento de formalização, estamos encaminhando em anexo:

- **Declaração de Regularidade das Despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos e estima e apreço.

Valdoir Antonio Pezzini
Secretário de Finanças e Administração

N.ºProcesso: 53864/2016 - N.ºDocumento: 40731/2016 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

DECLARAÇÃO DE REGULARIADADE DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Declaro a regularidade quanto aos limites das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das Parcerias Público-Privadas, do município/estado de Juína/MT, em atendimento ao disposto no art. 28, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Segue em anexo o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 11 de Março de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 53902 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 14/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE EXERCICIO DA PLENA COMPETENCIA TRIBUTARIA

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 53899 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 14/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE OBSERVANCIA DA EXIGENCIA DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 53880 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 14/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE VEDACAO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA VOLUNTARIAS

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 53872 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 14/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE OBSERVANCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 53864 D **Ano** 2016 CUIABÁ-MT, 14/03/2016

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DECLARACAO DE REGULARIDADE DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADOS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADOS

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI

Procurador WILLIAM BRITO

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

Oficio nº. 069/2017/GP **Juina-MT., 13 de Abril de 2017.**

UG: **1116607**

ASSUNTO: **BALANÇO GERAL DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2016**

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar o Balanço Geral das Contas Anuais de Governo, relativo ao Exercício de 2016 do Municipio de Juina-MT., para análise deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

EXMO. SR.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ – MT.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

1. CADASTRO DE GESTOR E DEMAIS RESPONSAVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	HERMES LOURENÇO BERGAMIM
RG	2003502-0
Data Expedição	12/08/2005
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	340.434.891-53
Endereço/CEP	Avenida 09 de Maio, nº 451 – Centro – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9998-9576
E-mails:	prefeito@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016

VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	ZULMAR CURZEL
RG	575 509
Data Expedição	12/08/2005
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	340.434.891-53
Endereço/CEP	Avenida 09 de Maio, nº 451 – Centro – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9998-9576
E-mails:	prefeito@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016

CONTADOR	
Nome	NATANIEL TOMASINI
RG	RG: 982.463 CRC/MT 011911/O-4
Data Expedição	28/12/2011
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	917.764.491-34
Endereço/CEP	Rua Floriano Peixoto, s/nº - Módulo 04 CEP: 78.320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8111-0451 – (66) 3566-8333
E-mails:	contador@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome	PAULO SÉRGIO MARKOSKI
RG	707.776
Data Expedição	06/10/1987
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	483.653.511-53
Endereço/CEP	Rua Franca, 269 - Módulo 06 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9649-3328 – (66) 3566-8326
E-mails:	controladoria@juina.mt.gov.br
Período	2014/2016

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro – Juína/MT.
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Nome	VALDOIR ANTONIO PEZZINI
RG	1011574-9
Data Expedição	25/06/1993
Órgão Emissor	SJ/MT
CPF	771.046.411.49
Endereço/CEP	Rua Apucarana, nº 657 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9988-0598 – (66) 3566-8300
E-mails:	financas@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	AGOSTINHO BESPALEZ FILHO
RG	001107922
Data Expedição	21/10/1996
Órgão Emissor	SSP/MS
CPF	004.080.081-48
Endereço/CEP	Rua Ronaldo Reseda, nº 106 - Módulo 02- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9243-9774 – (66) 3566-8310
E-mails:	saude@juina.mt.gov.br
Período	01.10.2014/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA
RG	14614499
Data Expedição	22/05/2000
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	010.824.361.35
Endereço/CEP	Rua Cascavel, nº 316 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9609-6109 – (66) 3566-8310
E-mails:	social@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	XEL SILVÉRIO DA SILVA
RG	2241299
Data Expedição	20/05/1992
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	388.684.909.00
Endereço/CEP	Av. Int. Gov. Jaime Campos, s/nº - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9997-1020 – (66) 3566-2166
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Período	2013 até 27/06/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	SILVANO GINEZ DE SOUZA PERES
RG	33090030
Data Expedição	30/09/1980
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	051.921.038-78
Endereço/CEP	Rua Victor Bernack, nº 59 – Módulo 01 CEP: 78.320-00 – Juina-MT

Fone:	(66) 9 9619-4719 – (66) 3566-2166
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Período	03/08/2016 até 30/12/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	ERICSON LEANDO DE OLIVERIA
RG	51551168
Data Expedição	12/11/1992
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	556.110.609.00
Endereço/CEP	Rua dos Girassóis, nº 353- Módulo 04 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 811-0461 – (66) 3566-2762
E-mails:	educacao@juina.mt.gov.br
Período	2013 até 12/02/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR
RG	601089
Data Expedição	21/01/1986
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	429.761.201.10
Endereço/CEP	Rua Australia, nº 310- Residencial Bandeirantes - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9248-7223 – (66) 3566-2762
E-mails:	educacao@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DO DIA 12/02/2016 – 31/12/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Nome	ALAN RAFAEL GUTERRES
RG	1512560-2
Data Expedição	02//03/2001
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	028.629.941.03
Endereço/CEP	Av. dos Jambos, nº 1.020 – Centro – CEP: 78.320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9646-3131 – (66) 3566-6281
E-mails:	esporte@juina.mt.gov.br
Período	2014/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Nome	RENATO PAULO TOZZO
RG	1262747-0/MT
Data Expedição	07/07/1997
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	913.663.051.91
Endereço/CEP	Rua Terra Roxa, nº 102- Módulo 05 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9997-1046 – (66) 3566-2218
E-mails:	sinfra@juina.mt.gov.br
Período	2013 até 30/03/2016

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	SIRLEI SABATINE BATAIER
RG	2748938-8

Data Expedição	28/01/2013
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	509.477.371.20
Endereço/CEP	Rua Oiti, nº 340 - Módulo 03- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9249-2477 – (66) 3566-1749
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	2015 até 28/04/2016

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	JHONI MICHAEL FREISLEBEN
RG	1813697-4
Data Expedição	04/12/2003
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	017.986.141.70
Endereço/CEP	Rua das Orquídeas, n° 351 – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	((66) 8419-9592 - (66) 3566-8302
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	28/04/2016 até 31/05/2016

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	LUCELIA ALVES NOATTO
RG	1380309-3
Data Expedição	08/03/1999
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	968.882.531-04
Endereço/CEP	Avenida dos Jambos, n° 1.900 – Centro – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9217-3400 - (66) 3566-8326
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE 01/04/2016 – 31/12/2016

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	MICHELLE BLATT
RG	1881142-6
Data Expedição	03/06/2004
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	025.562.421-24
Endereço/CEP	Rua das Dalias, n° 183-N – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9217-3400 - (66) 3566-8326
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE 31/10/2016 – 31/12/2016

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome	GLEICIANE DA SILVA PAIVA
RG	2363871-0
Data Expedição	04/03/2009
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	040.165.031.67
Endereço/CEP	Rua Oiti, 320 – Módulo 03 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8445-2242 - (66) 3566-8332
E-mails:	aplic@juina.mt.gov.br
Período	2015/2016

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.163.095,18	100.469.239,88	85.162.454,94	84.733.315,98	84.283.880,40	84,76	15.306.784,94
DESPESAS CORRENTES	78.751.635,73	84.920.813,20	81.100.593,71	80.917.584,50	80.676.443,92	95,50	3.820.219,49
Pessoal e Encargos Sociais	43.770.742,00	48.105.414,31	47.299.180,21	47.299.180,21	47.105.896,69	98,32	806.234,10
Juros e Encargos da Dívida	55.500,00	32.981,00	23.127,76	23.127,76	23.127,76	70,12	9.853,24
Outras Despesas Correntes	34.925.393,73	36.782.417,89	33.778.285,74	33.595.276,53	33.547.419,47	91,83	3.004.132,15
DESPESAS DE CAPITAL	18.397.274,45	14.534.241,68	4.061.861,23	3.815.731,48	3.607.436,48	27,94	10.472.380,45
Investimentos	17.912.024,45	14.358.991,68	4.052.827,06	3.806.697,31	3.598.402,31	28,22	10.306.164,62
Inversões Financeiras	5.250,00	5.250,00					5.250,00
Amortização da Dívida	480.000,00	170.000,00	9.034,17	9.034,17	9.034,17	5,31	160.965,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.014.185,00	1.014.185,00					1.014.185,00
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	101.935.028,18	104.834.777,98	89.448.548,52	89.019.409,56	88.569.973,98	85,32	15.386.229,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	630.000,00	750.070,00	750.069,79	750.069,79	750.069,79	99,99	0,21
Amortização da Dívida Interna	630.000,00	750.070,00	750.069,79	750.069,79	750.069,79	99,99	0,21
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas	630.000,00	750.070,00	750.069,79	750.069,79	750.069,79	99,99	0,21
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	102.565.028,18	105.584.847,98	90.198.618,31	89.769.479,35	89.320.043,77	85,42	15.386.229,67
SUPERÁVIT (XIII)	3.530.839,00	1.761.019,20	22.054.917,17			252,39	-20.293.897,97
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	89.769.479,35	89.320.043,77	104,57	-4.907.668,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS CORRENTES (I)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
Pessoal e Encargos Sociais	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.286.093,58	4.286.093,58	4.286.093,58	98,18	79.444,52
SUPERÁVIT (IV)			306.792,24	306.792,24			-306.792,24
TOTAL (V) = (III + IV)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.592.885,82	4.592.885,82	4.286.093,58	105,20	-227.347,72

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.059.528,18	102.309.528,18	104.279.610,66	101,92	-1.970.082,48
RECEITAS CORRENTES	86.815.638,07	88.065.638,07	102.320.699,85	116,18	-14.255.061,78
RECEITA TRIBUTARIA	12.516.570,00	12.516.570,00	12.524.585,30	100,06	-8.015,30
Impostos	10.910.000,00	10.910.000,00	11.602.602,67	106,34	-692.602,67
Taxas	2.201.070,00	2.201.070,00	1.837.115,98	83,46	363.954,02
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	3.176,67	31,76	6.823,33
(-)Dedução da Receita Tributaria	-604.500,00	-604.500,00	-918.310,02	151,91	313.810,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.370.000,00	2.370.000,00	3.523.318,93	148,66	-1.153.318,93
Contribuições Sociais	1.370.000,00	1.370.000,00	2.879.378,62	210,17	-1.509.378,62
Contribuições Econômicas	1.000.000,00	1.000.000,00	643.940,31	64,39	356.059,69
(-)Dedução da Receita de Contribuições					
RECEITA PATRIMONIAL	1.576.072,00	1.576.072,00	8.634.156,79	547,82	-7.058.084,79
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	14.136,17	282,72	-9.136,17
Receitas de Valores Mobiliários	1.336.072,00	1.336.072,00	8.407.357,62	629,25	-7.071.285,62
Receitas de Concessões e Permissões	235.000,00	235.000,00	212.663,00	90,49	22.337,00
Outras Receitas					
(-)Dedução da Receita Patrimonial					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
(-)Dedução da Receita Agropecuária					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
(-)Dedução da Receita Industrial					
RECEITA DE SERVIÇOS	3.176.400,00	4.426.400,00	4.127.973,80	93,25	298.426,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.377.564,33	63.377.564,33	71.862.149,39	113,38	-8.484.585,06
Transferências Intergovernamentais	70.193.084,33	70.193.084,33	79.539.751,70	113,31	-9.346.667,37
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios	843.280,00	843.280,00	973.199,78	115,40	-129.919,78
Transferências para o Combate à Fomte					
(-) Dedução para foemação do FUNDEB	-7.658.800,00	-7.658.800,00	-8.650.802,09	112,95	992.002,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.799.031,74	3.799.031,74	1.648.515,64	43,39	2.150.516,10
Multa de Juros de Mora	479.070,00	479.070,00	488.596,86	101,98	-9.526,86
Indenizações e Restituições	79.200,00	79.200,00	178.397,66	225,24	-99.197,66
Receita da Dívida Ativa	812.000,00	812.000,00	816.350,00	100,53	-4.350,00
Receitas Diversas	2.636.261,74	2.636.261,74	400.937,18	15,20	2.235.324,56
(-) Dedução de Outras Receitas Correntes	-207.500,00	-207.500,00	-235.766,06	113,62	28.266,06
RECEITAS DE CAPITAL	14.243.890,11	14.243.890,11	1.958.910,81	13,75	12.284.979,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
ALIENAÇÃO DE BENS	251.000,00	251.000,00	324.226,13	129,17	-73.226,13
Alienação de Bens Móveis	151.000,00	151.000,00	101.807,38	67,42	49.192,62
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	222.418,75	222,41	-122.418,75
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.982.890,11	13.982.890,11	1.634.684,68	11,69	12.348.205,43
Transferências Intergovernamentais					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências de Convênios	13.982.890,11	13.982.890,11	1.634.684,68	11,69	12.348.205,43
Bens Imóveis para o Combate a Fome					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00			10.000,00
Integralização do Capital Social					
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.					
Restituições					
Receita de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00			10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.036.339,00	5.036.339,00	7.973.924,82	158,32	-2.937.585,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	104,57	-4.907.668,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	104,57	-4.907.668,30
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)					
TOTAL(VII) = (V + VI)	106.095.867,18	107.345.867,18	112.253.535,48	104,57	-4.907.668,30

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)			1.250.000,00		-1.250.000,00
Superávit Financeiro			1.250.000,00		-1.250.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.505.300,00	1.505.300,00	4.592.885,82	305,11	-3.087.585,82
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.505.100,00	1.505.100,00	4.592.885,82	305,15	-3.087.785,82
Contribuições Sociais	1.505.100,00	1.505.100,00	4.592.885,82	305,15	-3.087.785,82
Contribuições Econômicas					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Receita de Concessões e Permissões					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
RECEITA DE SERVIÇOS					
Receita de Serviços					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00	200,00			200,00
Multas e Juros de Mora	200,00	200,00			200,00
Indenizações e Restituições					
Receitas Diversas					
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Operações de Crédito Internas					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social					
Receitas de Capital Diversas					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.505.300,00	1.505.300,00	4.592.885,82	305,11	-3.087.585,82
DÉFICIT (IV)	2.266.633,00	2.860.238,10			2.860.238,10
TOTAL (V) = (III + IV)	3.771.933,00	4.365.538,10	4.592.885,82	105,20	-227.347,72

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	175.535,64	1.229.826,40	943.592,38	943.592,38	283.416,24	178.353,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,24				0,24	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	175.535,40	1.229.826,40	943.592,38	943.592,38	283.416,00	178.353,42
DESPESAS DE CAPITAL	462.034,01	1.666.600,12	1.516.111,51	1.465.053,95	490.868,42	172.711,76
Investimentos	462.034,01	1.666.600,12	1.516.111,51	1.465.053,95	490.868,42	172.711,76
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	637.569,65	2.896.426,52	2.459.703,89	2.408.646,33	774.284,66	351.065,18

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.395.756,89	2.056.925,26	2.098.112,76		2.354.569,39
Pessoal e Encargos Sociais	13.783,73	425.706,71	425.706,71		13.783,73
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	2.381.973,16	1.631.218,55	1.672.406,05		2.340.785,66
DESPESAS DE CAPITAL	236.939,05	232.245,12	283.302,68		185.881,49
Investimentos	236.939,05	232.245,12	283.302,68		185.881,49
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	2.632.695,94	2.289.170,38	2.381.415,44		2.540.450,88

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício/2016 (- CONSOLIDADO)

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**108.872.496,48**	**91.647.286,65**	**Despesa Orçamentária**	**90.198.618,31**	**82.455.591,15**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	87.255.477,11	99.988.926,52	Ordinária	70.820.135,81	82.455.591,15
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	15.112.445,51		Recurso Próprio de Previdência Social	2.439.914,77	
Saúde	16.309.452,03		Saúde	16.938.567,73	
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	9.804.878,17	8.341.639,87			
Transferências Financeiras Recebidas	**3.515.564,82**	**3.306.573,15**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**3.515.564,82**	**3.306.573,15**
Transferências Financeiras Recebidas	3.515.564,82	3.306.573,15	Transferências Financeiras Concedidas	3.515.564,82	3.306.573,15
Recebimentos Extra-Orçamentários	**12.090.476,69**	**14.598.970,64**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**18.033.835,26**	**15.457.311,70**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	878.574,54	5.283.450,04	Pagos no período	5.766.501,90	4.700.323,82
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	11.211.897,04	9.315.520,11	Outras movimentações extra-orçamentárias	11.853.391,14	9.158.707,73
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	5,11		Outras movimentações extra-orçamentárias	5,11	97,50
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)	413.937,11	1.511.418,24
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**35.460.135,42**	**27.040.016,57**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**48.190.655,02**	**35.460.135,42**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	35.460.135,42	5.238.504,05	Bancos conta movimento	48.190.655,02	7.366.320,69
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS		21.801.512,52	Aplicações financeiras - RPPS		28.093.814,73

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício/2016 (- CONSOLIDADO)

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**159.938.673,41**	**136.592.847,01**	**TOTAL**	**159.938.673,41**	**136.592.847,01**

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 2964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

Data de emissão: 20/04/2017

Exercício: 2016

P. Contas: PCASP-MT

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**59.422.223,86**	**45.186.888,98**
111 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.190.655,02	35.460.135,42
112 - CREDITOS A CURTO PRAZO	11.097.281,74	9.626.382,35
1123 - CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	11.097.281,74	9.626.382,35
115 - ESTOQUES	134.287,10	100.371,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**58.930.264,01**	**51.833.057,07**
121 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.022.508,85	8.521.386,78
12111 - CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	12.022.508,85	8.521.386,78
1211104 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	11.908.211,96	8.407.089,89
121110401 - CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS	11.908.211,96	8.407.089,89
1211105 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	114.296,89	114.296,89
123 - IMOBILIZADO	46.907.755,16	43.311.670,29
1231 - BENS MOVEIS	19.180.312,94	16.437.599,65
1232 - BENS IMOVEIS	29.957.826,04	27.124.120,90
1238 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-2.230.383,82	-250.050,26
TOTAL	**118.352.487,87**	**97.019.946,05**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**3.262.058,64**	**6.473.925,06**
211 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	199.008,67	439.490,67
213 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.957.370,97	4.581.572,35
217 - PROVISOES A CURTO PRAZO	955.680,70	622.355,90
218 - DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	149.998,30	830.506,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**68.295.721,66**	**71.614.891,33**
221 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.480.702,25	8.230.772,04
222 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	123.974,26	133.008,43
223 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.365,28	1.365,28
227 - PROVISOES A LONGO PRAZO	60.689.679,87	63.249.745,58
TOTAL DO PASSIVO	**71.557.780,30**	**78.088.816,39**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
237 - RESULTADOS ACUMULADOS	46.794.707,57	18.931.129,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO	27.863.577,91	1.177.160,82
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.931.129,66	14.106.548,83
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.647.420,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**46.794.707,57**	**18.931.129,66**
TOTAL	**118.352.487,87**	**97.019.946,05**

ATIVO FINANCEIRO	**48.190.655,02**	**35.460.135,42**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.035.540,10**	**6.466.819,70**
ATIVO PERMANENTE	**70.161.832,85**	**61.559.810,63**	**PASSIVO PERMANENTE**	**69.251.402,36**	**72.237.247,23**
SALDO PATRIMONIAL				**46.065.545,41**	**18.315.879,12**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	36.160,00	36.160,00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.548.632,69	6.282.023,82
			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.182.079,42	5.182.079,42

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 2964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

Data de emissão: 20/04/2017

TOTAL	**36.160,00**	**36.160,00**	**TOTAL**	**6.730.712,11**	**11.464.103,24**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIA	
100000000 - Recursos Ordinários	363.073,41
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	78.587,56
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	198,91
115000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	-208.295,00
116000000 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	2.482,50
118000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao na remuneracao dos profissionais do Magisterio em efetivo exer	278.048,86
119000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)	87.951,40
122000000 - Transferencias de Convenios - Educacao	168.587,05
123000000 - Transferencias de Convenios - Saude	982.944,54
124000000 - Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assistencia social)	573.912,67
129000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	224.175,25
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	147,55
190000000 - Operacoes de Credito Internas	733,77
192000000 - Alienacao de Bens	37,01
193000000 - Outras Receitas Nao-Primarias	363.802,00
VINCULADA	
114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	586.208,83
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	62.695,27
TOTAL	**3.565.291,58**

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**133.964.271,03**	**113.037.323,42**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**17.303.575,68**	**10.888.974,79**
IMPOSTOS	11.185.456,73	9.016.746,04
TAXAS	5.471.001,97	1.881.334,32
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	647.116,98	-9.105,57
CONTRIBUIÇÕES	**7.551.861,14**	**6.862.026,12**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.551.861,14	6.503.514,93
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		358.511,19
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**4.354.772,97**	**4.135.337,23**
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	4.354.772,97	4.135.337,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**8.895.958,15**	**3.974.877,52**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	488.600,53	144.785,26
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	8.407.357,62	3.830.092,26
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**91.732.016,49**	**85.285.246,55**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.515.564,82	3.306.573,15
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	88.053.162,63	81.978.673,40
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	9.000,00	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	98.800,96	
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	55.488,08	
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**441.725,37**	**1.831.048,82**
REAVALIACAO DE ATIVOS		1.079.902,71
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS APREENDIDOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCAO		
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	395.390,68	751.145,79
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	46.334,69	0,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.684.361,23**	**59.812,39**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	2.959.197,92	59.812,39
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	725.163,31	

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**106.100.693,12**	**129.451.143,75**
PESSOAL E ENCARGOS	**51.161.650,11**	**45.046.240,26**
REMUNERACAO A PESSOAL	44.708.189,11	39.086.540,05
ENCARGOS PATRONAIS	6.453.461,00	5.959.700,21
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**354.139,46**	**1.673.063,76**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	99.033,25	924.007,46
PENSOES	214.745,89	183.786,83
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	40.360,32	565.269,47
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**33.480.927,63**	**28.106.903,36**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.331.390,58	8.736.914,55
SERVICOS	21.086.874,96	19.121.329,20
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.062.662,09	248.659,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**23.127,76**	**300.096,59**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	23.127,76	36.879,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		263.217,37
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**14.311.978,32**	**12.038.897,54**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.515.564,82	3.306.573,15
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.659.352,09	7.496.361,74
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.027.086,78	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.109.974,63	1.039.490,52
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		196.472,13
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**4.611.915,43**	**24.343.683,05**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	53.347,73	22.901.567,11
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS	232.204,89	1.121.524,34
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	4.326.362,81	320.591,60
TRIBUTÁRIAS	**866.260,36**	**837.931,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES	866.260,36	837.931,60
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.290.694,05**	**17.104.327,59**
PREMIACOES		84.990,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	1.146.394,12	16.407.487,93

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**106.100.693,12**	**129.451.143,75**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	144.299,93	611.849,66
Resultado Patrimonial do Período	**27.863.577,91**	**-16.413.820,33**

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

MUNICIPIO DE JUINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.322.808,82	3.469.931,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	759.103,96	722.304,05
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	324.226,13	120.292,65

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO

EXERCICÍO DE 2016

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**102.320.699,85**	**DESPESAS CORRENTES**		**85.386.687,29**
RECEITAS TRIBUTARIAS	13.442.895,32		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.585.273,79	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.523.318,93		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.127,76	
RECEITA PATRIMONIAL	8.634.156,79		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.778.285,74	
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITAS DE SERVICOS	4.127.973,80				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.512.951,48				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.884.281,70				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		**4.592.885,82**			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.592.885,82				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAME					
			Superávit		**31.331.776,55**
Total		**116.718.463,84**	**Total**		**116.718.463,84**
Superávit do Orçamento Corrente		**31.331.776,55**			
RECEITAS DE CAPITAL		**1.958.910,81**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**4.811.931,02**
ALIENACOES DE BENS	324.226,13		INVESTIMENTOS	4.052.827,06	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.634.684,68		INVERSOES FINANCEIRAS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			AMORTIZACAO DA DIVIDA	759.103,96	
			Superávit		**28.478.756,34**
Total		**118.677.374,65**	**Total**		**118.677.374,65**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes	106.913.585,67	Despesas Correntes	85.386.687,29
Receitas de Capital	1.958.910,81	Despesas de Capital	4.811.931,02
		Superávit	18.673.878,17
TOTAL	108.872.496,48	TOTAL	108.872.496,48

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em: 06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL- CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***ELEMENTO***	***GRUPO DE DESPESA***	***CATEGORIA ECONÔMICA***
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.386.687,29
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.585.273,79	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.285.640,79		
3190.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	214.745,89		
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO			
3190.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU D	698.703,07		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.833.881,20		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.266.209,26		
3190.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.286.093,58		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		23.127,76	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETA			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	23.127,76		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.778.285,74	
3350.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.027.086,78		
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS			
3370.00.00.00.00	TRANSF A INST MULTIG NACIONAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3371.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.109.974,63		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN			
3390.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	339.784,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.195.519,37		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP			
3390.32.00.00.00	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.928,89		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.665,00		

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em: 06/09/2017 12:49:41

CONSOLIDAÇÃO GERAL

3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	566.484,50		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.773.354,66		
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.550,00		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	866.260,36		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	55.740,00		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	29.357,62		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	752.579,93		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.811.931,02
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.052.827,06	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.970.194,32		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.082.632,74		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4490.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			
4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4590.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		759.103,96	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	9.034,17		
4690.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	750.069,79		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00				
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	**90.198.618,31**

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031	ACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	120.757,96			120.757,96
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA	160.572,45			160.572,45
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		38.510,89		38.510,89
01 031 0001 2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.996.972,57		1.996.972,57
01 031 0001 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		840.757,56		840.757,56
01 031 0001 2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS		88.941,75		88.941,75
04	ADMINISTRACAO		281.954,26		281.954,26
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		281.954,26		281.954,26
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		281.954,26		281.954,26
04 122 0002 2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		281.954,26		281.954,26
	TOTAL		281.954,26		281.954,26

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 010 GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		153.457,10		153.457,10
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		153.457,10		153.457,10
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		153.457,10		153.457,10
04 122 0002 2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO		153.457,10		153.457,10
	TOTAL		153.457,10		153.457,10

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 100 JUNTA DE SERVICO MILITAR

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		36.377,06		36.377,06
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		36.377,06		36.377,06
04 122 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		36.377,06		36.377,06
04 122 0004 2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		36.377,06		36.377,06
	TOTAL		36.377,06		36.377,06

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 110 ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		306.038,06		306.038,06
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		306.038,06		306.038,06
04 122 0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		306.038,06		306.038,06
04 122 0003 2008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C		306.038,06		306.038,06
	TOTAL		306.038,06		306.038,06

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 120 ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		416.961,76	29.357,62	446.319,38
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		416.961,76	29.357,62	446.319,38
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		416.961,76	29.357,62	446.319,38
04 122 0002 2009	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		416.961,76		416.961,76
04 122 0002 9001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS CORRENTES			29.357,62	29.357,62
04 122 0002 9002	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DE CAPITAL				
04 122 0002 9195	SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 0050030-87.2014.5.23.000				
	TOTAL		416.961,76	29.357,62	446.319,38

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 130 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		140.895,02		140.895,02
04 124	CONTROLE INTERNO		140.895,02		140.895,02
04 124 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		140.895,02		140.895,02
04 124 0002 2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		140.895,02		140.895,02
	TOTAL		140.895,02		140.895,02

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 140 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		178.097,03		178.097,03
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		178.097,03		178.097,03
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		178.097,03		178.097,03
04 122 0002 2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING		178.097,03		178.097,03
	TOTAL		178.097,03		178.097,03

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 150 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		10.560,00		10.560,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		10.560,00		10.560,00
04 122 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		10.560,00		10.560,00
04 122 0004 2015	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICI				
04 122 0004 2017	REPASSE CONVÊNIO POLICIA MILITAR/CIVIL		10.560,00		10.560,00
	TOTAL		10.560,00		10.560,00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

UNIDADE: 160 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		50.682,96		50.682,96
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		50.682,96		50.682,96
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		50.682,96		50.682,96
04 122 0002 2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL		50.682,96		50.682,96
	TOTAL		50.682,96		50.682,96

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
12	EDUCACAO		121.348,97		121.348,97
12 122	ADMINISTRACAO GERAL		119.474,52		119.474,52
12 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		119.474,52		119.474,52
12 122 0002 2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE		119.474,52		119.474,52
12 122 0002 2235	MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO				
12 364	ENSINO SUPERIOR		1.874,45		1.874,45
12 364 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		1.874,45		1.874,45
12 364 0004 2202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		1.874,45		1.874,45
	TOTAL		121.348,97		121.348,97

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 100 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO		1.726.029,80		1.726.029,80
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.621.619,46		1.621.619,46
12 361 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		1.621.619,46		1.621.619,46
12 361 0002 2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.621.619,46		1.621.619,46
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		104.410,34		104.410,34
12 367 0031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		104.410,34		104.410,34
12 367 0031 2204	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA		104.410,34		104.410,34
	TOTAL		1.726.029,80		1.726.029,80

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 110 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
12	EDUCACAO	141.558,06	2.303.511,00		2.445.069,06
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	141.558,06	2.303.511,00		2.445.069,06
12 361 0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.303.511,00		2.303.511,00
12 361 0032 1214	AQUISIÇÃO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
12 361 0032 2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN		243.742,52		243.742,52
12 361 0032 2208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS				
12 361 0032 2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		485.486,47		485.486,47
12 361 0032 2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.394.721,10		1.394.721,10
12 361 0032 2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE		1.551,89		1.551,89
12 361 0032 2215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
12 361 0032 2216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO				
12 361 0032 2232	REPASSE AOS CDCES		133.464,00		133.464,00
12 361 0032 2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR		44.545,02		44.545,02
12 361 0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	141.558,06			141.558,06
12 361 0034 1215	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS	141.558,06			141.558,06
	TOTAL	141.558,06	2.303.511,00		2.445.069,06

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 120 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
12	EDUCACAO		1.056.085,59		1.056.085,59
12 365	EDUCACAO INFANTIL		1.056.085,59		1.056.085,59
12 365 0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.056.085,59		1.056.085,59
12 365 0034 1216	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
12 365 0034 2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		257.889,65		257.889,65
12 365 0034 2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL		515.397,32		515.397,32
12 365 0034 2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL		173.920,00		173.920,00
12 365 0034 2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR		108.878,62		108.878,62
	TOTAL		1.056.085,59		1.056.085,59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 130 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
13	CULTURA	10.000,00	259.968,74		269.968,74
13 392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	259.968,74		269.968,74
13 392 0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	10.000,00	259.968,74		269.968,74
13 392 0033 1217	APOIO A OMEJ	10.000,00			10.000,00
13 392 0033 2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		258.082,34		258.082,34
13 392 0033 2223	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
13 392 0033 2224	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ETINERANTE				
13 392 0033 2225	COMEMORAÇÕES DE DATAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS		1.594,40		1.594,40
13 392 0033 2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES		292,00		292,00
	TOTAL	10.000,00	259.968,74		269.968,74

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 140 FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
12	EDUCACAO		16.995.153,95		16.995.153,95
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		6.498.716,30		6.498.716,30
12 361 0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.498.716,30		6.498.716,30
12 361 0032 2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		2.119.345,11		2.119.345,11
12 361 0032 2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		4.379.371,19		4.379.371,19
12 365	EDUCACAO INFANTIL		10.465.658,30		10.465.658,30
12 365 0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		10.465.658,30		10.465.658,30
12 365 0034 2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%		1.940.863,76		1.940.863,76
12 365 0034 2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%		8.524.794,54		8.524.794,54
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		30.779,35		30.779,35
12 367 0031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.779,35		30.779,35
12 367 0031 2231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%		30.779,35		30.779,35
	TOTAL		16.995.153,95		16.995.153,95

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE		258.382,01		258.382,01
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		174.971,09		174.971,09
10 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		174.971,09		174.971,09
10 122 0002 2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE		174.691,09		174.691,09
10 122 0002 2336	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU		280,00		280,00
10 301	ATENCAO BASICA		83.410,92		83.410,92
10 301 0013	ATENÇÃO BÁSICA		83.410,92		83.410,92
10 301 0013 2237	CONVENIO COM ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JUINA		83.410,92		83.410,92
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
10 303 0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10 303 0017 2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS - PARECER SOCIAL				
	TOTAL		258.382,01		258.382,01

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 100 FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	239.968,17	9.799.766,41		10.039.734,58
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.820.177,94		1.820.177,94
10 122 0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.820.177,94		1.820.177,94
10 122 0014 2330	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E		1.820.177,94		1.820.177,94
10 301	ATENCAO BASICA	239.968,17	7.979.588,47		8.219.556,64
10 301 0013	ATENÇÃO BÁSICA	239.968,17	7.979.588,47		8.219.556,64
10 301 0013 1306	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.228,17			184.228,17
10 301 0013 1310	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	55.740,00			55.740,00
10 301 0013 2302	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚD		1.512.605,10		1.512.605,10
10 301 0013 2303	PROGRAMA DA SAUDE BUCAL		98.240,91		98.240,91
10 301 0013 2304	MANUTENÇÃO DAS USF - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		5.996.209,18		5.996.209,18
10 301 0013 2305	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE E POSTOS DE SAÚ		5.394,09		5.394,09
10 301 0013 2306	MANUTENÇÃO NASF - NUCLEO APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		367.139,19		367.139,19
10 301 0013 2307	PROGRAMA DA SAÚDE PÚBLICA RECURSOS DO PAB FIXO				
	TOTAL	239.968,17	9.799.766,41		10.039.734,58

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 110 FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
10	SAUDE	209.900,00	689.209,36		899.109,36
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	93.900,00	49.727,28		143.627,28
10 304 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	93.900,00	49.727,28		143.627,28
10 304 0016 1985	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A VIGILANCIA AMBIENTAL	93.900,00			93.900,00
10 304 0016 2308	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		49.727,28		49.727,28
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	116.000,00	639.482,08		755.482,08
10 305 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	116.000,00	639.482,08		755.482,08
10 305 0016 1986	AQUISICAO VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	116.000,00			116.000,00
10 305 0016 2309	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		39.915,18		39.915,18
10 305 0016 2310	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		18.510,66		18.510,66
10 305 0016 2311	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE		581.056,24		581.056,24
	TOTAL	209.900,00	689.209,36		899.109,36

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 120 FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE		1.113.555,84		1.113.555,84
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		1.113.555,84		1.113.555,84
10 303 0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.113.555,84		1.113.555,84
10 303 0017 2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊU		1.113.555,84		1.113.555,84
	TOTAL		1.113.555,84		1.113.555,84

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 130 FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE		21.766.566,72		21.766.566,72
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.506.717,51		20.506.717,51
10 302 0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		389.367,34		389.367,34
10 302 0014 2333	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE		389.367,34		389.367,34
10 302 0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		20.117.350,17		20.117.350,17
10 302 0015 2315	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		3.734.693,36		3.734.693,36
10 302 0015 2316	MANUTENÇÃO DO SAMU		259.972,99		259.972,99
10 302 0015 2317	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
10 302 0015 2318	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		12.415.344,70		12.415.344,70
10 302 0015 2319	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		603.442,49		603.442,49
10 302 0015 2321	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		914.296,00		914.296,00
10 302 0015 2322	MANUTENÇÃO PAICI - PROGRAMA APOIO DESENVOLVIMENTO		195.678,63		195.678,63
10 302 0015 2326	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		534.946,99		534.946,99
10 302 0015 2327	MANUTENÇÃO UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSÃO DE SA		895.826,51		895.826,51
10 302 0015 2328	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC		25.200,00		25.200,00
10 302 0015 2338	MANUTENCAO REGULACAO, TRATAMENTO FORA MUNICIPIO		537.948,50		537.948,50
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		1.259.849,21		1.259.849,21
10 304 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.259.849,21		1.259.849,21
10 304 0016 2329	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.259.849,21		1.259.849,21
	TOTAL		21.766.566,72		21.766.566,72

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 150 FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	800.775,23			800.775,23
10 301	ATENCAO BASICA	800.775,23			800.775,23
10 301 0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.775,23			800.775,23
10 301 0014 1301	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
10 301 0014 1302	OBRAS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA	800.775,23			800.775,23
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10 302 0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
10 302 0014 1303	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
10 302 0014 1304	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAPS				
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
10 303 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10 303 0016 1309	CONSTRUÇÃO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABIL				
17	SANEAMENTO				
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
17 512 0022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL				
17 512 0022 1305	CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE T				
	TOTAL	800.775,23			800.775,23

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		419.693,59		419.693,59
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		419.693,59		419.693,59
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		419.693,59		419.693,59
04 122 0002 2401	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE		419.693,59		419.693,59
	TOTAL		419.693,59		419.693,59

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 100 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		187.658,51		187.658,51
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		187.658,51		187.658,51
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		187.658,51		187.658,51
04 123 0005 2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		187.658,51		187.658,51
	TOTAL		187.658,51		187.658,51

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 110 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		473.333,01		473.333,01
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		473.333,01		473.333,01
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		473.333,01		473.333,01
04 123 0005 2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		473.333,01		473.333,01
	TOTAL		473.333,01		473.333,01

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 120 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		1.002.975,05		1.002.975,05
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.002.975,05		1.002.975,05
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.002.975,05		1.002.975,05
04 129 0005 2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT		1.002.975,05		1.002.975,05
	TOTAL		1.002.975,05		1.002.975,05

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 130 DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		32.390,52		32.390,52
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		32.390,52		32.390,52
04 121 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		32.390,52		32.390,52
04 121 0002 2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM		32.390,52		32.390,52
04 121 0002 2407	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
04 121 0002 2408	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL				
04 121 0002 2409	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL				
	TOTAL		32.390,52		32.390,52

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 140 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO	15.000,00	2.162.687,24		2.177.687,24
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	2.162.687,24		2.177.687,24
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	15.000,00	2.162.687,24		2.177.687,24
04 122 0002 1403	APOIO A ASSOCIACAO PESTALOZZI	15.000,00			15.000,00
04 122 0002 2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		2.162.687,24		2.162.687,24
04 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				
04 127 0030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
04 127 0030 2413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO				
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04 128 0024	GESTÃO DE PESSOAS				
04 128 0024 2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS				
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				
04 331 0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR				
04 331 0036 2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG				
	TOTAL	15.000,00	2.162.687,24		2.177.687,24

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 150 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		375.491,21		375.491,21
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		375.491,21		375.491,21
04 122 0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS		375.491,21		375.491,21
04 122 0023 2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		216.199,43		216.199,43
04 122 0023 2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		159.291,78		159.291,78
	TOTAL		375.491,21		375.491,21

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 160 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		76.670,19		76.670,19
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		76.670,19		76.670,19
04 122 0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS		76.670,19		76.670,19
04 122 0023 1401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS				
04 122 0023 2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		76.670,19		76.670,19
	TOTAL		76.670,19		76.670,19

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 170 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		304.545,32		304.545,32
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		304.545,32		304.545,32
04 126 0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		304.545,32		304.545,32
04 126 0037 2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		304.545,32		304.545,32
	TOTAL		304.545,32		304.545,32

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 180 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
14	DIREITOS DE CIDADANIA		106.808,57		106.808,57
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		106.808,57		106.808,57
14 422 0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		106.808,57		106.808,57
14 422 0003 2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON		106.808,57		106.808,57
	TOTAL		106.808,57		106.808,57

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

UNIDADE: 199 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO				
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
04 123 0005 2425	ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			782.231,72	782.231,72
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			750.069,79	750.069,79
28 841 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			750.069,79	750.069,79
28 841 0005 9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS			750.069,79	750.069,79
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			32.161,93	32.161,93
28 843 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			32.161,93	32.161,93
28 843 0005 9006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA BB - PMAT			32.161,93	32.161,93
	TOTAL			782.231,72	782.231,72

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
04 122 0002 2501	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE				
	TOTAL				

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 100 DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		725.144,56		725.144,56
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		725.144,56		725.144,56
04 121 0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		725.144,56		725.144,56
04 121 0018 2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS		52.551,10		52.551,10
04 121 0018 2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA		672.593,46		672.593,46
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
04 122 0002 2503	GESTÃO PARTICIPATIVA				
04 122 0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
04 122 0018 1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS V				
15	URBANISMO				
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				
15 127 0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
15 127 0018 1502	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
15 127 0018 2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	TOTAL		725.144,56		725.144,56

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 110 DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		18.144,83		18.144,83
04 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		18.144,83		18.144,83
04 127 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		18.144,83		18.144,83
04 127 0002 2506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL		18.144,83		18.144,83
	TOTAL		18.144,83		18.144,83

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 120 DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		87.527,56		87.527,56
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		87.527,56		87.527,56
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		87.527,56		87.527,56
04 122 0002 2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA		87.527,56		87.527,56
	TOTAL		87.527,56		87.527,56

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 130 DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
16 482 0038 2508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO				
	TOTAL				

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		276.128,92		276.128,92
08 122	ADMINISTRACAO GERAL		134.247,40		134.247,40
08 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		134.247,40		134.247,40
08 122 0002 2601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		134.247,40		134.247,40
08 244	ASSISTENCIA ESPECIAL		141.881,52		141.881,52
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		141.881,52		141.881,52
08 244 0008 2639	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA		141.881,52		141.881,52
	TOTAL		276.128,92		276.128,92

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 110 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS VINCULADOS

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
08	ASSISTENCIA SOCIAL		16.644,17		16.644,17
08 122	ADMINISTRACAO GERAL		16.644,17		16.644,17
08 122 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		16.644,17		16.644,17
08 122 0006 2607	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXEC. CONSELHOS VINCULADOS		16.644,17		16.644,17
	TOTAL		16.644,17		16.644,17

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 170 CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		317.808,03		317.808,03
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		317.808,03		317.808,03
08 243 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		317.808,03		317.808,03
08 243 0006 2625	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		317.808,03		317.808,03
	TOTAL		317.808,03		317.808,03

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 180 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		545.715,48		545.715,48
04 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		545.715,48		545.715,48
04 241 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		545.715,48		545.715,48
04 241 0006 2634	MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO - NOSSO LAR		545.715,48		545.715,48
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.622.917,26		2.622.917,26
08 122	ADMINISTRACAO GERAL		498.395,13		498.395,13
08 122 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		498.395,13		498.395,13
08 122 0006 2638	MANUTENÇÃO SISTEMA UNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL		498.395,13		498.395,13
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		831.422,69		831.422,69
08 241 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		831.422,69		831.422,69
08 241 0006 2627	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS PE		203.928,39		203.928,39
08 241 0006 2633	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		627.494,30		627.494,30
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		460.450,69		460.450,69
08 243 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		46.252,33		46.252,33
08 243 0006 2628	MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA		46.252,33		46.252,33
08 243 0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		414.198,36		414.198,36
08 243 0007 2629	SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS (0 A		413.614,36		413.614,36
08 243 0007 2630	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS		584,00		584,00
08 244	ASSISTENCIA ESPECIAL		832.648,75		832.648,75
08 244 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		832.648,75		832.648,75
08 244 0006 2626	MANUTENCAO PROTEÇAO BÁSICA - CRAS/PAIF - RAINHA DA		736.648,75		736.648,75
08 244 0006 2640	CONVENIO COM DESAFIO JOVEM EBENEZER		96.000,00		96.000,00
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
08 244 0008 2637	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM				
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
16 482 0038 1505	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES				
	TOTAL		3.168.632,74		3.168.632,74

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 190 FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	472.901,18		482.901,18
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	472.901,18		482.901,18
08 243 0006	PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00	17.754,25		27.754,25
08 243 0006 1506	CONVENIO COM O SENAI	10.000,00			10.000,00
08 243 0006 2632	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENT		17.754,25		17.754,25
08 243 0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		455.146,93		455.146,93
08 243 0007 2635	MANUTENCAO DO LAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		455.146,93		455.146,93
	TOTAL	10.000,00	472.901,18		482.901,18

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		146.697,51		146.697,51
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		146.697,51		146.697,51
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		146.697,51		146.697,51
04 122 0002 2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		146.697,51		146.697,51
	TOTAL		146.697,51		146.697,51

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

UNIDADE: 100 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		560.925,38		560.925,38
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		560.925,38		560.925,38
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		560.925,38		560.925,38
04 122 0002 2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		560.925,38		560.925,38
20	AGRICULTURA		17.406,16		17.406,16
20 122	ADMINISTRACAO GERAL				
20 122 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 122 0019 2703	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA				
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		492,90		492,90
20 601 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		492,90		492,90
20 601 0019 2704	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS		492,90		492,90
20 601 0019 2705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA				
20 605	ABASTECIMENTO		16.367,36		16.367,36
20 605 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		16.367,36		16.367,36
20 605 0019 1701	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS				
20 605 0019 2706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR		1.367,36		1.367,36
20 605 0019 2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS				
20 605 0019 2725	CONV.ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS E AGROP JUINA		15.000,00		15.000,00
20 605 0021	GESTÃO AMBIENTAL				
20 605 0021 1706	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS				
20 606	EXTENSAO RURAL		545,90		545,90
20 606 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		545,90		545,90
20 606 0019 1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO				
20 606 0019 1703	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
20 606 0019 2708	MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC				
20 606 0019 2709	PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL				
20 606 0019 2710	APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR				
20 606 0019 2711	FOMENTO A AGROIND PRODUÇÃO FAMILIAR		545,90		545,90
20 606 0019 2712	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES				
20 606 0019 2724	CONVÊNIO COM ASSOC. CENTRAL UNIAO IRACEMA				
	TOTAL		578.331,54		578.331,54

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

UNIDADE: 110 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		176.185,29		176.185,29
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		176.185,29		176.185,29
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		176.185,29		176.185,29
04 122 0002 2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		47.856,01		47.856,01
04 122 0002 2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA		128.329,28		128.329,28
18	GESTAO AMBIENTAL		120.000,00		120.000,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		120.000,00		120.000,00
18 541 0021	GESTÃO AMBIENTAL		120.000,00		120.000,00
18 541 0021 2714	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
18 541 0021 2715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL				
18 541 0021 2716	CONV ASS POVO INDIGENA CINTA LARGA ETEREPUYA		60.000,00		60.000,00
18 541 0021 2717	CONV ASSOCIAÇÃO INDIGENA ENAWE-NAWE		60.000,00		60.000,00
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
18 543 0021	GESTÃO AMBIENTAL				
18 543 0021 1704	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS				
	TOTAL		296.185,29		296.185,29

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

UNIDADE: 120 DEPARTAMENTO DE PECUARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA		5.080,00		5.080,00
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		5.080,00		5.080,00
20 602 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		5.080,00		5.080,00
20 602 0019 2720	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE		5.080,00		5.080,00
20 602 0019 2721	CRIAÇÃO IMP PROGRAMA MUN DES. BACIA LEITEIRA				
20 604	DEFESA SANITARIA ANIMAL				
20 604 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 604 0019 2722	CONVÊNIO PARA FISCALIZAÇÃO DO SIF				
20 604 0019 2723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL				
	TOTAL		5.080,00		5.080,00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		51.683,28		51.683,28
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		51.683,28		51.683,28
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		51.683,28		51.683,28
04 122 0002 2801	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		51.683,28		51.683,28
	TOTAL		51.683,28		51.683,28

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 190 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		5.394.315,09		5.394.315,09
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		5.394.315,09		5.394.315,09
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		5.394.315,09		5.394.315,09
04 122 0002 2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA		3.186.648,01		3.186.648,01
04 122 0002 2834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB		2.207.667,08		2.207.667,08
15	URBANISMO	42.014,04	532.850,61		574.864,65
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	42.014,04	214.505,98		256.520,02
15 451 0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		170.619,50		170.619,50
15 451 0026 2826	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RUAS E AVEN		170.619,50		170.619,50
15 451 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	42.014,04	43.886,48		85.900,52
15 451 0028 1705	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LAGOA DA GARÇA	42.014,04			42.014,04
15 451 0028 2824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS		38.279,60		38.279,60
15 451 0028 2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		2.218,63		2.218,63
15 451 0028 2827	MANUTENÇÃO E RECUP. BUEIROS, B. LOBOS, PVS E GUIAS		3.388,25		3.388,25
15 452	SERVICOS URBANOS		318.344,63		318.344,63
15 452 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA		318.344,63		318.344,63
15 452 0028 2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS		318.344,63		318.344,63
26	TRANSPORTE	28.319,97	620.791,42		649.111,39
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	28.319,97	1.600,00		29.919,97
26 451 0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	28.319,97	1.600,00		29.919,97
26 451 0027 1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS				
26 451 0027 1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	28.319,97			28.319,97
26 451 0027 2831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS		1.600,00		1.600,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		619.191,42		619.191,42
26 782 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA		619.191,42		619.191,42
26 782 0028 2823	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.ESTR.RODAGENS		619.191,42		619.191,42
26 782 0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS				
26 782 0029 1808	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS				
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
28 843 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
28 843 0005 9007	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA BB PROVIAS				
	TOTAL	70.334,01	6.547.957,12		6.618.291,13

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 200 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE		63.344,39		63.344,39
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		63.344,39		63.344,39
26 782 0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		63.344,39		63.344,39
26 782 0029 2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		14.582,75		14.582,75
26 782 0029 2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		48.761,64		48.761,64
	TOTAL		63.344,39		63.344,39

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 210 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE		214.898,47		214.898,47
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		214.898,47		214.898,47
26 782 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA		214.898,47		214.898,47
26 782 0028 2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX		214.898,47		214.898,47
	TOTAL		214.898,47		214.898,47

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 220 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		857.208,80		857.208,80
15 452	SERVICOS URBANOS		857.208,80		857.208,80
15 452 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA		857.208,80		857.208,80
15 452 0028 1807	AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
15 452 0028 2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA		857.208,80		857.208,80
	TOTAL		857.208,80		857.208,80

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		148.581,10		148.581,10
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		148.581,10		148.581,10
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		148.581,10		148.581,10
04 122 0002 2901	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		148.581,10		148.581,10
	TOTAL		148.581,10		148.581,10

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 100 DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		512.339,07		512.339,07
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		512.339,07		512.339,07
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		512.339,07		512.339,07
04 122 0002 2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		512.339,07		512.339,07
27	DESPORTO E LAZER	72.000,00	197.749,93		269.749,93
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO		1.513,02		1.513,02
27 811 0039	TREINAMENTO DESPORTIVO		1.513,02		1.513,02
27 811 0039 2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN		1.513,02		1.513,02
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	72.000,00	196.236,91		268.236,91
27 812 0009	ESPORTE PARA TODOS	72.000,00	196.236,91		268.236,91
27 812 0009 1905	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE				
27 812 0009 1906	CONSTRUÇÃO PISTA DE ATLETISMO				
27 812 0009 1907	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS				
27 812 0009 1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS				
27 812 0009 1987	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE ATLETISMO	15.000,00			15.000,00
27 812 0009 1988	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE HANDEBOL				
27 812 0009 1989	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DRAGAO CHINES	10.000,00			10.000,00
27 812 0009 1990	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE JUDO	10.000,00			10.000,00
27 812 0009 1991	CONVENIO ASSOCIACAO LIGA ESPORTIVA DE FUTSAL	12.000,00			12.000,00
27 812 0009 1992	CONVENIO ASSOCIACAO KART CLUB DE JUINA	10.000,00			10.000,00
27 812 0009 1994	CONVENIO CTG RELEMBRANDO OS PAGOS	15.000,00			15.000,00
27 812 0009 2905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE		11.057,53		11.057,53
27 812 0009 2906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO		2.636,59		2.636,59
27 812 0009 2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS		33.893,21		33.893,21
27 812 0009 2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS		95.385,92		95.385,92
27 812 0009 2935	PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR		674,00		674,00
27 812 0009 2937	REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA		3.714,50		3.714,50
27 812 0009 2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		17.435,16		17.435,16
27 812 0009 2941	CONV.ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL SAGRADA FAMILIA		11.440,00		11.440,00
27 812 0009 2944	APOIO A MOTO CLUBE DE JUINA		20.000,00		20.000,00
	TOTAL	72.000,00	710.089,00		782.089,00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 110 DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		73.865,48		73.865,48
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		73.865,48		73.865,48
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		73.865,48		73.865,48
04 122 0002 2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		73.865,48		73.865,48
23	COMERCIO E SERVICOS		46.672,87		46.672,87
23 695	TURISMO		46.672,87		46.672,87
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E				
23 695 0011 1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA				
23 695 0011 1909	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO				
23 695 0012	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		46.672,87		46.672,87
23 695 0012 2931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FOLIA E PAZ		17.097,87		17.097,87
23 695 0012 2932	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO		29.575,00		29.575,00
23 695 0012 2933	CONTRIBUIÇÃO A EXPOJU E A FESTA DO PEÃO				
27	DESPORTO E LAZER		78.056,80		78.056,80
27 695	TURISMO				
27 695 0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E				
27 695 0011 2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO				
27 813	LAZER		78.056,80		78.056,80
27 813 0012	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		78.056,80		78.056,80
27 813 0012 2934	CONTRIBUIÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO		78.056,80		78.056,80
	TOTAL		198.595,15		198.595,15

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
04 122 0002 2951	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
	TOTAL				

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

UNIDADE: 100 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
04 122 0002 2952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04 128 0040	ECONOMIA SOLIDÁRIA				
04 128 0040 2953	PROM DA EDUCAÇÃO FORM. DE FORMAD. E EMPREENDEDORES				
11	TRABALHO				
11 845	TRANSFERENCIAS				
11 845 0040	ECONOMIA SOLIDÁRIA				
11 845 0040 2954	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA ATIVIDADE DE				
22	INDUSTRIA				
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
22 661 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
22 661 0010 1951	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR				
22 661 0010 1952	AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL				
	TOTAL				

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

UNIDADE: 110 DEPARTAMENTO DE COMERCIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
04 122 0002 2955	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO				
04 692	COMERCIALIZACAO				
04 692 0040	ECONOMIA SOLIDÁRIA				
04 692 0040 2956	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS REDES DE PROD				
23	COMERCIO E SERVICOS				
23 691	PROMOCAO COMERCIAL				
23 691 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
23 691 0010 2958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE				
23 692	COMERCIALIZACAO				
23 692 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
23 692 0010 2957	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS				
24	COMUNICACOES				
24 695	TURISMO				
24 695 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
24 695 0010 2959	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO				
	TOTAL				

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

UNIDADE: 120 DEPARTAMENTO DE MINERACAO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
04 122 0002 2960	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO				
	TOTAL				

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES

UNIDADE: 100 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
17	SANEAMENTO	1.332.215,44	3.090.411,62		4.422.627,06
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.332.215,44	3.090.411,62		4.422.627,06
17 512 0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1.332.215,44	3.090.411,62		4.422.627,06
17 512 0022 1981	ABERTURA DE POCOS ARTESIANOS				
17 512 0022 1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	825.274,54			825.274,54
17 512 0022 1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES				
17 512 0022 1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	506.940,90			506.940,90
17 512 0022 2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		3.090.411,62		3.090.411,62
	TOTAL	1.332.215,44	3.090.411,62		4.422.627,06

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 12 PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DE JUINA

UNIDADE: 001 PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DE JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL		2.439.914,77		2.439.914,77
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.439.914,77		2.439.914,77
09 272 0001	PREVI JUINA		2.439.914,77		2.439.914,77
09 272 0001 2421	ADMINISTRACAO ENCARGOS COM A PREVI JUINA		261.173,24		261.173,24
09 272 0001 2422	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.500.386,68		1.500.386,68
09 272 0001 2423	ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		678.354,85		678.354,85
09 272 0001 9991	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS				
	TOTAL		2.439.914,77		2.439.914,77

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	TOTAL				

TOTAL	90.198.618,31

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031	ACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	120.757,96			120.757,96
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA	160.572,45			160.572,45
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		38.510,89		38.510,89
01 031 0001 2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.996.972,57		1.996.972,57
01 031 0001 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		840.757,56		840.757,56
01 031 0001 2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS		88.941,75		88.941,75
04	ADMINISTRACAO	15.000,00	15.051.592,52	29.357,62	15.095.950,14
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		757.535,08		757.535,08
04 121 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		32.390,52		32.390,52
04 121 0002 2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM		32.390,52		32.390,52
04 121 0002 2407	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
04 121 0002 2408	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL				
04 121 0002 2409	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL				
04 121 0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		725.144,56		725.144,56
04 121 0018 2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS		52.551,10		52.551,10
04 121 0018 2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA		672.593,46		672.593,46
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	11.620.790,22	29.357,62	11.665.147,84
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	15.000,00	10.815.653,70	29.357,62	10.860.011,32
04 122 0002 1403	APOIO A ASSOCIACAO PESTALOZZI	15.000,00			15.000,00
04 122 0002 2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		281.954,26		281.954,26
04 122 0002 2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO		153.457,10		153.457,10
04 122 0002 2009	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		416.961,76		416.961,76
04 122 0002 2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING		178.097,03		178.097,03
04 122 0002 2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL		50.682,96		50.682,96
04 122 0002 2401	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE		419.693,59		419.693,59
04 122 0002 2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		2.162.687,24		2.162.687,24
04 122 0002 2501	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE				
04 122 0002 2503	GESTÃO PARTICIPATIVA				
04 122 0002 2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA		87.527,56		87.527,56
04 122 0002 2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		146.697,51		146.697,51
04 122 0002 2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		560.925,38		560.925,38
04 122 0002 2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		47.856,01		47.856,01
04 122 0002 2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA		128.329,28		128.329,28
04 122 0002 2801	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		51.683,28		51.683,28
04 122 0002 2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA		3.186.648,01		3.186.648,01
04 122 0002 2834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB		2.207.667,08		2.207.667,08
04 122 0002 2901	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		148.581,10		148.581,10
04 122 0002 2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		512.339,07		512.339,07
04 122 0002 2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		73.865,48		73.865,48
04 122 0002 2951	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
04 122 0002 2952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
04 122 0002 2955	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO				
04 122 0002 2960	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO				
04 122 0002 9001	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS CORRENTES			29.357,62	29.357,62
04 122 0002 9002	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DE CAPITAL				
04 122 0002 9195	SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 0050030-87.2014.5.23.000				
04 122 0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		306.038,06		306.038,06
04 122 0003 2008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C		306.038,06		306.038,06
04 122 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		46.937,06		46.937,06
04 122 0004 2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		36.377,06		36.377,06
04 122 0004 2015	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICI				
04 122 0004 2017	REPASSE CONVÊNIO POLICIA MILITAR/CIVIL		10.560,00		10.560,00
04 122 0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
04 122 0018 1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS V				
04 122 0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS		452.161,40		452.161,40
04 122 0023 1401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS				
04 122 0023 2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		216.199,43		216.199,43
04 122 0023 2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		159.291,78		159.291,78
04 122 0023 2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		76.670,19		76.670,19
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		660.991,52		660.991,52
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		660.991,52		660.991,52
04 123 0005 2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		187.658,51		187.658,51
04 123 0005 2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		473.333,01		473.333,01
04 123 0005 2425	ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS				
04 124	CONTROLE INTERNO		140.895,02		140.895,02
04 124 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		140.895,02		140.895,02
04 124 0002 2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		140.895,02		140.895,02
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		304.545,32		304.545,32
04 126 0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		304.545,32		304.545,32
04 126 0037 2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		304.545,32		304.545,32

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		18.144,83		18.144,83
04 127 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		18.144,83		18.144,83
04 127 0002 2506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL		18.144,83		18.144,83
04 127 0030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
04 127 0030 2413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO				
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04 128 0024	GESTÃO DE PESSOAS				
04 128 0024 2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS				
04 128 0040	ECONOMIA SOLIDÁRIA				
04 128 0040 2953	PROM DA EDUCAÇÃO FORM. DE FORMAD. E EMPREENDEDORES				
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.002.975,05		1.002.975,05
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.002.975,05		1.002.975,05
04 129 0005 2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT		1.002.975,05		1.002.975,05
04 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		545.715,48		545.715,48
04 241 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		545.715,48		545.715,48
04 241 0006 2634	MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO - NOSSO LAR		545.715,48		545.715,48
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				
04 331 0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR				
04 331 0036 2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG				
04 692	COMERCIALIZACAO				
04 692 0040	ECONOMIA SOLIDÁRIA				
04 692 0040 2956	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS REDES DE PROD				
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	3.706.399,56		3.716.399,56
08 122	ADMINISTRACAO GERAL		649.286,70		649.286,70
08 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		134.247,40		134.247,40
08 122 0002 2601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		134.247,40		134.247,40
08 122 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		515.039,30		515.039,30
08 122 0006 2607	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXEC. CONSELHOS VINCULADOS		16.644,17		16.644,17
08 122 0006 2638	MANUTENÇÃO SISTEMA UNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL		498.395,13		498.395,13
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		831.422,69		831.422,69
08 241 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		831.422,69		831.422,69
08 241 0006 2627	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS PE		203.928,39		203.928,39
08 241 0006 2633	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		627.494,30		627.494,30
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	1.251.159,90		1.261.159,90
08 243 0006	PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00	381.814,61		391.814,61
08 243 0006 1506	CONVENIO COM O SENAI	10.000,00			10.000,00
08 243 0006 2625	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		317.808,03		317.808,03
08 243 0006 2628	MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA		46.252,33		46.252,33
08 243 0006 2632	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENT		17.754,25		17.754,25
08 243 0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		869.345,29		869.345,29
08 243 0007 2629	SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS (0 A		413.614,36		413.614,36
08 243 0007 2630	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS		584,00		584,00
08 243 0007 2635	MANUTENCAO DO LAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		455.146,93		455.146,93
08 244	ASSISTENCIA ESPECIAL		974.530,27		974.530,27
08 244 0006	PROMOÇÃO SOCIAL		832.648,75		832.648,75
08 244 0006 2626	MANUTENCAO PROTEÇAO BÁSICA - CRAS/PAIF - RAINHA DA		736.648,75		736.648,75
08 244 0006 2640	CONVENIO COM DESAFIO JOVEM EBENEZER		96.000,00		96.000,00
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		141.881,52		141.881,52
08 244 0008 2637	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM				
08 244 0008 2639	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA		141.881,52		141.881,52
09	PREVIDENCIA SOCIAL		2.439.914,77		2.439.914,77
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.439.914,77		2.439.914,77
09 272 0001	PREVI JUINA		2.439.914,77		2.439.914,77
09 272 0001 2421	ADMINISTRACAO ENCARGOS COM A PREVI JUINA		261.173,24		261.173,24
09 272 0001 2422	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.500.386,68		1.500.386,68
09 272 0001 2423	ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		678.354,85		678.354,85
09 272 0001 9991	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS				
10	SAUDE	1.250.643,40	33.627.480,34		34.878.123,74
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.995.149,03		1.995.149,03
10 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		174.971,09		174.971,09
10 122 0002 2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE		174.691,09		174.691,09
10 122 0002 2336	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU		280,00		280,00
10 122 0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.820.177,94		1.820.177,94
10 122 0014 2330	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E		1.820.177,94		1.820.177,94
10 301	ATENCAO BASICA	1.040.743,40	8.062.999,39		9.103.742,79
10 301 0013	ATENÇÃO BÁSICA	239.968,17	8.062.999,39		8.302.967,56
10 301 0013 1306	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.228,17			184.228,17
10 301 0013 1310	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	55.740,00			55.740,00
10 301 0013 2237	CONVENIO COM ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JUINA		83.410,92		83.410,92
10 301 0013 2302	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚD		1.512.605,10		1.512.605,10
10 301 0013 2303	PROGRAMA DA SAUDE BUCAL		98.240,91		98.240,91
10 301 0013 2304	MANUTENÇÃO DAS USF - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		5.996.209,18		5.996.209,18
10 301 0013 2305	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE E POSTOS DE SAÚ		5.394,09		5.394,09

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10 301 0013 2306	MANUTENÇÃO NASF - NUCLEO APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		367.139,19		367.139,19
10 301 0013 2307	PROGRAMA DA SAÚDE PÚBLICA RECURSOS DO PAB FIXO				
10 301 0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.775,23			800.775,23
10 301 0014 1301	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
10 301 0014 1302	OBRAS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA	800.775,23			800.775,23
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.506.717,51		20.506.717,51
10 302 0014	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		389.367,34		389.367,34
10 302 0014 1303	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
10 302 0014 1304	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAPS				
10 302 0014 2333	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE		389.367,34		389.367,34
10 302 0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		20.117.350,17		20.117.350,17
10 302 0015 2315	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		3.734.693,36		3.734.693,36
10 302 0015 2316	MANUTENÇÃO DO SAMU		259.972,99		259.972,99
10 302 0015 2317	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
10 302 0015 2318	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		12.415.344,70		12.415.344,70
10 302 0015 2319	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		603.442,49		603.442,49
10 302 0015 2321	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		914.296,00		914.296,00
10 302 0015 2322	MANUTENÇÃO PAICI - PROGRAMA APOIO DESENVOLVIMENTO		195.678,63		195.678,63
10 302 0015 2326	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		534.946,99		534.946,99
10 302 0015 2327	MANUTENÇÃO UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSÃO DE SA		895.826,51		895.826,51
10 302 0015 2328	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC		25.200,00		25.200,00
10 302 0015 2338	MANUTENCAO REGULACAO, TRATAMENTO FORA MUNICIPIO		537.948,50		537.948,50
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		1.113.555,84		1.113.555,84
10 303 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10 303 0016 1309	CONSTRUÇÃO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABIL				
10 303 0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.113.555,84		1.113.555,84
10 303 0017 2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊU		1.113.555,84		1.113.555,84
10 303 0017 2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS - PARECER SOCIAL				
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	93.900,00	1.309.576,49		1.403.476,49
10 304 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	93.900,00	1.309.576,49		1.403.476,49
10 304 0016 1985	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A VIGILANCIA AMBIENTAL	93.900,00			93.900,00
10 304 0016 2308	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		49.727,28		49.727,28
10 304 0016 2329	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.259.849,21		1.259.849,21
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	116.000,00	639.482,08		755.482,08
10 305 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	116.000,00	639.482,08		755.482,08
10 305 0016 1986	AQUISICAO VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	116.000,00			116.000,00
10 305 0016 2309	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		39.915,18		39.915,18
10 305 0016 2310	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		18.510,66		18.510,66
10 305 0016 2311	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE		581.056,24		581.056,24
11	TRABALHO				
11 845	TRANSFERENCIAS				
11 845 0040	ECONOMIA SOLIDÁRIA				
11 845 0040 2954	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA ATIVIDADE DE				
12	EDUCACAO	141.558,06	22.202.129,31		22.343.687,37
12 122	ADMINISTRACAO GERAL		119.474,52		119.474,52
12 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		119.474,52		119.474,52
12 122 0002 2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE		119.474,52		119.474,52
12 122 0002 2235	MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO				
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	141.558,06	10.423.846,76		10.565.404,82
12 361 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		1.621.619,46		1.621.619,46
12 361 0002 2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.621.619,46		1.621.619,46
12 361 0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		8.802.227,30		8.802.227,30
12 361 0032 1214	AQUISIÇÃO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
12 361 0032 2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN		243.742,52		243.742,52
12 361 0032 2208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS				
12 361 0032 2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		485.486,47		485.486,47
12 361 0032 2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.394.721,10		1.394.721,10
12 361 0032 2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE		1.551,89		1.551,89
12 361 0032 2215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
12 361 0032 2216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO				
12 361 0032 2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		2.119.345,11		2.119.345,11
12 361 0032 2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		4.379.371,19		4.379.371,19
12 361 0032 2232	REPASSE AOS CDCES		133.464,00		133.464,00
12 361 0032 2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR		44.545,02		44.545,02
12 361 0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	141.558,06			141.558,06
12 361 0034 1215	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS	141.558,06			141.558,06
12 364	ENSINO SUPERIOR		1.874,45		1.874,45
12 364 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		1.874,45		1.874,45
12 364 0004 2202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		1.874,45		1.874,45
12 365	EDUCACAO INFANTIL		11.521.743,89		11.521.743,89
12 365 0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		11.521.743,89		11.521.743,89
12 365 0034 1216	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
12 365 0034 2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		257.889,65		257.889,65

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12 365 0034 2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL		515.397,32		515.397,32
12 365 0034 2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%		1.940.863,76		1.940.863,76
12 365 0034 2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%		8.524.794,54		8.524.794,54
12 365 0034 2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL		173.920,00		173.920,00
12 365 0034 2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR		108.878,62		108.878,62
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		135.189,69		135.189,69
12 367 0031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		135.189,69		135.189,69
12 367 0031 2204	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA		104.410,34		104.410,34
12 367 0031 2231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%		30.779,35		30.779,35
13	CULTURA	10.000,00	259.968,74		269.968,74
13 392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	259.968,74		269.968,74
13 392 0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	10.000,00	259.968,74		269.968,74
13 392 0033 1217	APOIO A OMEJ	10.000,00			10.000,00
13 392 0033 2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		258.082,34		258.082,34
13 392 0033 2223	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
13 392 0033 2224	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ETINERANTE				
13 392 0033 2225	COMEMORAÇÕES DE DATAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS		1.594,40		1.594,40
13 392 0033 2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES		292,00		292,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA		106.808,57		106.808,57
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		106.808,57		106.808,57
14 422 0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		106.808,57		106.808,57
14 422 0003 2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON		106.808,57		106.808,57
15	URBANISMO	42.014,04	1.390.059,41		1.432.073,45
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				
15 127 0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
15 127 0018 1502	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
15 127 0018 2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	42.014,04	214.505,98		256.520,02
15 451 0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		170.619,50		170.619,50
15 451 0026 2826	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RUAS E AVEN		170.619,50		170.619,50
15 451 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	42.014,04	43.886,48		85.900,52
15 451 0028 1705	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LAGOA DA GARÇA	42.014,04			42.014,04
15 451 0028 2824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS		38.279,60		38.279,60
15 451 0028 2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		2.218,63		2.218,63
15 451 0028 2827	MANUTENÇÃO E RECUP. BUEIROS, B. LOBOS, PVS E GUIAS		3.388,25		3.388,25
15 452	SERVICOS URBANOS		1.175.553,43		1.175.553,43
15 452 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA		1.175.553,43		1.175.553,43
15 452 0028 1807	AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
15 452 0028 2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA		857.208,80		857.208,80
15 452 0028 2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS		318.344,63		318.344,63
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
16 482 0038 1505	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES				
16 482 0038 2508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO				
17	SANEAMENTO	1.332.215,44	3.090.411,62		4.422.627,06
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.332.215,44	3.090.411,62		4.422.627,06
17 512 0022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	1.332.215,44	3.090.411,62		4.422.627,06
17 512 0022 1305	CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE T				
17 512 0022 1981	ABERTURA DE POCOS ARTESIANOS				
17 512 0022 1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	825.274,54			825.274,54
17 512 0022 1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES				
17 512 0022 1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	506.940,90			506.940,90
17 512 0022 2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		3.090.411,62		3.090.411,62
18	GESTAO AMBIENTAL		120.000,00		120.000,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		120.000,00		120.000,00
18 541 0021	GESTÃO AMBIENTAL		120.000,00		120.000,00
18 541 0021 2714	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
18 541 0021 2715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL				
18 541 0021 2716	CONV ASS POVO INDIGENA CINTA LARGA ETEREPUYA		60.000,00		60.000,00
18 541 0021 2717	CONV ASSOCIAÇÃO INDIGENA ENAWE-NAWE		60.000,00		60.000,00
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
18 543 0021	GESTÃO AMBIENTAL				
18 543 0021 1704	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS				
20	AGRICULTURA		22.486,16		22.486,16
20 122	ADMINISTRACAO GERAL				
20 122 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 122 0019 2703	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA				
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		492,90		492,90
20 601 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		492,90		492,90
20 601 0019 2704	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS		492,90		492,90
20 601 0019 2705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA				
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		5.080,00		5.080,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20 602 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		5.080,00		5.080,00
20 602 0019 2720	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE		5.080,00		5.080,00
20 602 0019 2721	CRIAÇÃO IMP PROGRAMA MUN DES. BACIA LEITEIRA				
20 604	DEFESA SANITARIA ANIMAL				
20 604 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 604 0019 2722	CONVÊNIO PARA FISCALIZAÇÃO DO SIF				
20 604 0019 2723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL				
20 605	ABASTECIMENTO		16.367,36		16.367,36
20 605 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		16.367,36		16.367,36
20 605 0019 1701	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS				
20 605 0019 2706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR		1.367,36		1.367,36
20 605 0019 2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS				
20 605 0019 2725	CONV.ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS E AGROP JUINA		15.000,00		15.000,00
20 605 0021	GESTÃO AMBIENTAL				
20 605 0021 1706	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS				
20 606	EXTENSAO RURAL		545,90		545,90
20 606 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		545,90		545,90
20 606 0019 1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO				
20 606 0019 1703	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
20 606 0019 2708	MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC				
20 606 0019 2709	PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL				
20 606 0019 2710	APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR				
20 606 0019 2711	FOMENTO A AGROIND PRODUÇÃO FAMILIAR		545,90		545,90
20 606 0019 2712	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES				
20 606 0019 2724	CONVÊNIO COM ASSOC. CENTRAL UNIAO IRACEMA				
22	INDUSTRIA				
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
22 661 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
22 661 0010 1951	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR				
22 661 0010 1952	AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL				
23	COMERCIO E SERVICOS		46.672,87		46.672,87
23 691	PROMOCAO COMERCIAL				
23 691 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
23 691 0010 2958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE				
23 692	COMERCIALIZACAO				
23 692 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
23 692 0010 2957	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS				
23 695	TURISMO		46.672,87		46.672,87
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E				
23 695 0011 1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA				
23 695 0011 1909	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO				
23 695 0012	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		46.672,87		46.672,87
23 695 0012 2931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FOLIA E PAZ		17.097,87		17.097,87
23 695 0012 2932	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO		29.575,00		29.575,00
23 695 0012 2933	CONTRIBUIÇÃO A EXPOJU E A FESTA DO PEÃO				
24	COMUNICACOES				
24 695	TURISMO				
24 695 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
24 695 0010 2959	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO				
26	TRANSPORTE	28.319,97	899.034,28		927.354,25
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	28.319,97	1.600,00		29.919,97
26 451 0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	28.319,97	1.600,00		29.919,97
26 451 0027 1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS				
26 451 0027 1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	28.319,97			28.319,97
26 451 0027 2831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS		1.600,00		1.600,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		897.434,28		897.434,28
26 782 0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA		834.089,89		834.089,89
26 782 0028 2823	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.ESTR.RODAGENS		619.191,42		619.191,42
26 782 0028 2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX		214.898,47		214.898,47
26 782 0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		63.344,39		63.344,39
26 782 0029 1808	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS				
26 782 0029 2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		14.582,75		14.582,75
26 782 0029 2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		48.761,64		48.761,64
27	DESPORTO E LAZER	72.000,00	275.806,73		347.806,73
27 695	TURISMO				
27 695 0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E				
27 695 0011 2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO				
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO		1.513,02		1.513,02
27 811 0039	TREINAMENTO DESPORTIVO		1.513,02		1.513,02
27 811 0039 2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN		1.513,02		1.513,02
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	72.000,00	196.236,91		268.236,91
27 812 0009	ESPORTE PARA TODOS	72.000,00	196.236,91		268.236,91
27 812 0009 1905	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE				

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27 812 0009 1906	CONSTRUÇÃO PISTA DE ATLETISMO				
27 812 0009 1907	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS				
27 812 0009 1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS				
27 812 0009 1987	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE ATLETISMO	15.000,00			15.000,00
27 812 0009 1988	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE HANDEBOL				
27 812 0009 1989	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DRAGAO CHINES	10.000,00			10.000,00
27 812 0009 1990	CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE JUDO	10.000,00			10.000,00
27 812 0009 1991	CONVENIO ASSOCIACAO LIGA ESPORTIVA DE FUTSAL	12.000,00			12.000,00
27 812 0009 1992	CONVENIO ASSOCIACAO KART CLUB DE JUINA	10.000,00			10.000,00
27 812 0009 1994	CONVENIO CTG RELEMBRANDO OS PAGOS	15.000,00			15.000,00
27 812 0009 2905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE		11.057,53		11.057,53
27 812 0009 2906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO		2.636,59		2.636,59
27 812 0009 2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS		33.893,21		33.893,21
27 812 0009 2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS		95.385,92		95.385,92
27 812 0009 2935	PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR		674,00		674,00
27 812 0009 2937	REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA		3.714,50		3.714,50
27 812 0009 2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		17.435,16		17.435,16
27 812 0009 2941	CONV.ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL SAGRADA FAMILIA		11.440,00		11.440,00
27 812 0009 2944	APOIO A MOTO CLUBE DE JUINA		20.000,00		20.000,00
27 813	LAZER		78.056,80		78.056,80
27 813 0012	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		78.056,80		78.056,80
27 813 0012 2934	CONTRIBUIÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO		78.056,80		78.056,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS			782.231,72	782.231,72
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			750.069,79	750.069,79
28 841 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			750.069,79	750.069,79
28 841 0005 9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS			750.069,79	750.069,79
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			32.161,93	32.161,93
28 843 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			32.161,93	32.161,93
28 843 0005 9006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA BB - PMAT			32.161,93	32.161,93
28 843 0005 9007	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA BB PROVIAS				
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	TOTAL	**3.183.081,32**	**86.203.947,65**	**811.589,34**	**90.198.618,31**
					0,00
	TOTAL GERAL				**90.198.618,31**

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3.246.513,18		3.246.513,18
01 031	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3.246.513,18		3.246.513,18
01 031 0001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3.246.513,18		3.246.513,18
04	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	15.095.950,14		15.095.950,14
04 121	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	757.535,08		757.535,08
04 121 0002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	32.390,52		32.390,52
04 121 0018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	725.144,56		725.144,56
04 122	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	11.665.147,84		11.665.147,84
04 122 0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	10.860.011,32		10.860.011,32
04 122 0003	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	306.038,06		306.038,06
04 122 0004	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	46.937,06		46.937,06
04 122 0018	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS V			
04 122 0023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	452.161,40		452.161,40
04 123	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	660.991,52		660.991,52
04 123 0005	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	660.991,52		660.991,52
04 124	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	140.895,02		140.895,02
04 124 0002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	140.895,02		140.895,02
04 126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	304.545,32		304.545,32
04 126 0037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	304.545,32		304.545,32
04 127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	18.144,83		18.144,83
04 127 0002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	18.144,83		18.144,83
04 127 0030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO			
04 128	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS			
04 128 0024	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS			
04 128 0040	PROM DA EDUCAÇÃO FORM. DE FORMAD. E EMPREENDEDORES			
04 129	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	1.002.975,05		1.002.975,05
04 129 0005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	1.002.975,05		1.002.975,05
04 241	MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO - NOSSO LAR	545.715,48		545.715,48
04 241 0006	MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO - NOSSO LAR	545.715,48		545.715,48
04 331	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG			
04 331 0036	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG			
04 692	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS REDES DE PROD			
04 692 0040	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS REDES DE PROD			
08	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	3.716.399,56		3.716.399,56
08 122	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	649.286,70		649.286,70
08 122 0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	134.247,40		134.247,40
08 122 0006	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXEC. CONSELHOS VINCULADOS	515.039,30		515.039,30
08 241	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS PE	831.422,69		831.422,69
08 241 0006	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS PE	831.422,69		831.422,69
08 243	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.261.159,90		1.261.159,90
08 243 0006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	391.814,61		391.814,61
08 243 0007	SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS (0 A	869.345,29		869.345,29
08 244	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA	974.530,27		974.530,27
08 244 0006	MANUTENCAO PROTEÇAO BÁSICA - CRAS/PAIF - RAINHA DA	832.648,75		832.648,75
08 244 0008	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA	141.881,52		141.881,52
09	ADMINISTRACAO ENCARGOS COM A PREVI JUINA	2.439.914,77		2.439.914,77
09 272	ADMINISTRACAO ENCARGOS COM A PREVI JUINA	2.439.914,77		2.439.914,77
09 272 0001	ADMINISTRACAO ENCARGOS COM A PREVI JUINA	2.439.914,77		2.439.914,77
10	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	34.878.123,74		34.878.123,74
10 122	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	1.995.149,03		1.995.149,03
10 122 0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	174.971,09		174.971,09
10 122 0014	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	1.820.177,94		1.820.177,94
10 301	CONVENIO COM ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JUINA	9.103.742,79		9.103.742,79
10 301 0013	CONVENIO COM ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JUINA	8.302.967,56		8.302.967,56
10 301 0014	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	800.775,23		800.775,23
10 302	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE	20.506.717,51		20.506.717,51
10 302 0014	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE	389.367,34		389.367,34
10 302 0015	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	20.117.350,17		20.117.350,17
10 303	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS - PARECER SOCIAL	1.113.555,84		1.113.555,84
10 303 0016	CONSTRUÇÃO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABIL			
10 303 0017	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS - PARECER SOCIAL	1.113.555,84		1.113.555,84
10 304	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A VIGILANCIA AMBIENTAL	1.403.476,49		1.403.476,49
10 304 0016	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A VIGILANCIA AMBIENTAL	1.403.476,49		1.403.476,49
10 305	AQUISICAO VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	755.482,08		755.482,08
10 305 0016	AQUISICAO VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	755.482,08		755.482,08
11	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA ATIVIDADE DE			
11 845	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA ATIVIDADE DE			
11 845 0040	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA ATIVIDADE DE			
12	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	22.343.687,37		22.343.687,37
12 122	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	119.474,52		119.474,52
12 122 0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	119.474,52		119.474,52
12 361	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.565.404,82		10.565.404,82
12 361 0002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.621.619,46		1.621.619,46

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 361 0032	AQUISIÇÃO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	8.802.227,30		8.802.227,30
12 361 0034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS	141.558,06		141.558,06
12 364	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.874,45		1.874,45
12 364 0004	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.874,45		1.874,45
12 365	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	11.521.743,89		11.521.743,89
12 365 0034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	11.521.743,89		11.521.743,89
12 367	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA	135.189,69		135.189,69
12 367 0031	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA	135.189,69		135.189,69
13	APOIO A OMEJ	269.968,74		269.968,74
13 392	APOIO A OMEJ	269.968,74		269.968,74
13 392 0033	APOIO A OMEJ	269.968,74		269.968,74
14	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	106.808,57		106.808,57
14 422	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	106.808,57		106.808,57
14 422 0003	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	106.808,57		106.808,57
15	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.432.073,45		1.432.073,45
15 127	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
15 127 0018	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
15 451	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RUAS E AVEN	256.520,02		256.520,02
15 451 0026	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RUAS E AVEN	170.619,50		170.619,50
15 451 0028	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LAGOA DA GARÇA	85.900,52		85.900,52
15 452	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	1.175.553,43		1.175.553,43
15 452 0028	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	1.175.553,43		1.175.553,43
16	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO			
16 482	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO			
16 482 0038	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO			
17	CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE T	4.422.627,06		4.422.627,06
17 512	CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE T	4.422.627,06		4.422.627,06
17 512 0022	CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE T	4.422.627,06		4.422.627,06
18	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00		120.000,00
18 541	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00		120.000,00
18 541 0021	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00		120.000,00
18 543	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			
18 543 0021	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			
20	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	22.486,16		22.486,16
20 122	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA			
20 122 0019	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA			
20 601	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	492,90		492,90
20 601 0019	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	492,90		492,90
20 602	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	5.080,00		5.080,00
20 602 0019	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	5.080,00		5.080,00
20 604	CONVÊNIO PARA FISCALIZAÇÃO DO SIF			
20 604 0019	CONVÊNIO PARA FISCALIZAÇÃO DO SIF			
20 605	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	16.367,36		16.367,36
20 605 0019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	16.367,36		16.367,36
20 605 0021	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS			
20 606	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	545,90		545,90
20 606 0019	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	545,90		545,90
22	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR			
22 661	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR			
22 661 0010	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR			
23	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	46.672,87		46.672,87
23 691	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE			
23 691 0010	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE			
23 692	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23 692 0010	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23 695	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	46.672,87		46.672,87
23 695 0011	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA			
23 695 0012	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FOLIA E PAZ	46.672,87		46.672,87
24	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO			
24 695	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO			
24 695 0010	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO			
26	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS	927.354,25		927.354,25
26 451	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS	29.919,97		29.919,97
26 451 0027	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS	29.919,97		29.919,97
26 782	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.ESTR.RODAGENS	897.434,28		897.434,28
26 782 0028	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.ESTR.RODAGENS	834.089,89		834.089,89
26 782 0029	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	63.344,39		63.344,39
27	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	347.806,73		347.806,73
27 695	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO			
27 695 0011	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO			
27 811	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	1.513,02		1.513,02
27 811 0039	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	1.513,02		1.513,02
27 812	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	268.236,91		268.236,91

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ORDINÁRIO*	*VINCULADO*	*TOTAL*
27 812 0009	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	268.236,91		268.236,91
27 813	CONTRIBUIÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO	78.056,80		78.056,80
27 813 0012	CONTRIBUIÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO	78.056,80		78.056,80
28	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	782.231,72		782.231,72
28 841	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	750.069,79		750.069,79
28 841 0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	750.069,79		750.069,79
28 843	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA BB - PMAT	32.161,93		32.161,93
28 843 0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA BB - PMAT	32.161,93		32.161,93
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	TOTAL	**90.198.618,31**	**0,00**	**90.198.618,31**

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	3.246.513,18							
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				1.604.380,87				
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				5.050.444,64				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				830.816,95				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				545.715,48				3.716.399,56
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME				883.808,18				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				5.445.998,37				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				734.785,65				
10 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO								
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES								
12 PREVI - JUINA								
12 PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DE JUINA								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	3.246.513,18			15.095.950,14				3.716.399,56

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
00 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				22.343.687,37	269.968,74			
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		34.878.123,74						
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS						106.808,57		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME								
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							1.432.073,45	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO								
10 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO								
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES								
12 PREVI - JUINA								
12 PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DE JUINA	2.439.914,77							
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	2.439.914,77	34.878.123,74		22.343.687,37	269.968,74	106.808,57	1.432.073,45	

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
00 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS								
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		120.000,00		22.486,16				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA								
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							46.672,87	
10 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO								
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES	4.422.627,06							
12 PREVI - JUINA								
12 PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DE JUINA								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	4.422.627,06	120.000,00		22.486,16			46.672,87	

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
00 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								
01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA								3.246.513,18
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								1.604.380,87
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								22.613.656,11
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								34.878.123,74
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				782.231,72				5.939.484,93
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								830.816,95
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								4.262.115,04
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME								1.026.294,34
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		927.354,25						7.805.426,07
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			347.806,73					1.129.265,25
10 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO								
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES								
11 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES								4.422.627,06
12 PREVI - JUINA								
12 PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DE JUINA								2.439.914,77
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL		927.354,25	347.806,73	782.231,72				90.198.618,31

TOTAL		90.198.618,31

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	RECEITAS CORRENTES	86.815.838,07	81.489.721,12	20.830.978,73		20.830.978,73	102.320.699,85	15.504.861,78	
110000000000	RECEITAS TRIBUTARIAS	13.121.070,00	12.506.745,41	936.149,91		936.149,91	13.442.895,32	321.825,32	
111000000000	I M P O S T O S	10.910.000,00	10.729.924,71	872.677,96		872.677,96	11.602.602,67	692.602,67	
111200000000	IMP SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	6.650.000,00	7.044.859,94	386.052,45		386.052,45	7.430.912,39	780.912,39	
111202000000	IMP PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	3.350.000,00	3.969.512,63	35.136,39		35.136,39	4.004.649,02	654.649,02	
111202010000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	3.350.000,00	3.969.512,63	35.136,39		35.136,39	4.004.649,02	654.649,02	
911202030000	DEDUCOES IMPOSTOS S IPTU	-600.000,00	-765.196,66	-1.869,46		-1.869,46	-767.066,12	-167.066,12	
111204000000	IMP S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.700.000,00	1.705.717,17	305.803,74		305.803,74	2.011.520,91	311.520,91	
111204310000	IRRF S/OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.400.000,00	1.564.321,38	282.801,45		282.801,45	1.847.122,83	447.122,83	
111204340000	IRPJ/SOBRE RENDIMENTOS DE PESSOA JURIDICA	300.000,00	141.395,79	23.002,29		23.002,29	164.398,08		135.601,92
111208000000	IMP S/TR INTER VIVOS/BENS IMOV E DIR REAIS S/IMOVE	1.600.000,00	1.369.630,14	45.112,32		45.112,32	1.414.742,46		185.257,54
111208010000	IMP S/ A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS ITBI	1.600.000,00	1.369.630,14	45.112,32		45.112,32	1.414.742,46		185.257,54
911208010300	DEDUCOES DO ITBI - DESCONTO CONCEDIDO	-1.000,00							-1.000,00
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.260.000,00	3.685.064,77	486.625,51		486.625,51	4.171.690,28		88.309,72
111305000000	IMP SOBRE SERV DE QUALQUER NATUREZA ISS	4.260.000,00	3.685.064,77	486.625,51		486.625,51	4.171.690,28		88.309,72
111305010000	IMP SOBRE SERV DE QUALQUER NATUREZA ISS	4.260.000,00	3.685.064,77	486.625,51		486.625,51	4.171.690,28		88.309,72
111305010100	IMP SOBRE SERV DE QUALQUER NATUREZA ISS	3.360.000,00	2.679.247,17	386.645,14		386.645,14	3.065.892,31		294.107,69
111305010200	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	900.000,00	1.005.817,60	99.980,37		99.980,37	1.105.797,97	205.797,97	
911305010300	DEDUCOES DO ISSQN - DESCONTOS CONCEDIDO	-1.000,00							-1.000,00
112000000000	T A X A S	2.201.070,00	1.773.644,03	63.471,95		63.471,95	1.837.115,98		363.954,02
112100000000	TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	901.070,00	612.708,39	33.945,30		33.945,30	646.653,69		254.416,31
912100000000	DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.000,00							-1.000,00
112117000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	5.570,00	109.287,86	2.199,42		2.199,42	111.487,28	105.917,28	
112117010000	TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	570,00							570,00
112117020000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	109.287,86	2.199,42		2.199,42	111.487,28	106.487,28	
112125000000	TX DE LIC P/FUNC DE ESTAB COM IND E PREST SERVICOS	360.000,00	401.718,58	26.451,50		26.451,50	428.170,08	68.170,08	
112126000000	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00	319,14				319,14		180,86
112127000000	TX DE APREENSAO E DEPOSITOS	500,00							500,00
112128000000	TAXA DE FUNC DE ESTABELECIMENTO EM HORAR ESPECIAL	500,00							500,00
112129000000	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS PARTICULARES	100.000,00	95.798,72	5.294,38		5.294,38	101.093,10	1.093,10	
112130000000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	500,00							500,00
112131000000	TAXA DE UTILIZACAO DE DOMINIO PUBLICO	500,00							500,00
112132000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJETOS DE CONSTRUCAO CIVIL	32.000,00							32.000,00
112135000000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	500,00	146,63				146,63		353,37
112136000000	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	500,00							500,00
112199000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	400.000,00	5.437,46				5.437,46		394.562,54
112199990000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	400.000,00	5.437,46				5.437,46		394.562,54
112200000000	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.300.000,00	1.160.935,64	29.526,65		29.526,65	1.190.462,29		109.537,71
912200000000	DEDUCOES DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-1.000,00	-149.770,69	-1.473,21		-1.473,21	-151.243,90	-150.243,90	
112212000000	EMOLUMENTO E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS								
112228000000	TAXA DE CEMITERIOS	150.000,00	83.347,53	3.787,89		3.787,89	87.135,42		62.864,58
112255000000	TAXA DE EXPEDIENTE	250.000,00	119.619,98	6.081,23		6.081,23	125.701,21		124.298,79
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	600.000,00	688.474,61	6.682,20		6.682,20	695.156,81	95.156,81	
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	300.000,00	269.493,52	12.975,33		12.975,33	282.468,85		17.531,15
112299990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	300.000,00	269.493,52	12.975,33		12.975,33	282.468,85		17.531,15
113000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	3.176,67				3.176,67		6.823,33
913001000000	DEDUCOES DE CONTRIBUICAO DE MELHORIA	-500,00							-500,00
113004000000	DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	5.000,00	3.176,67				3.176,67		1.823,33
113099000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.000,00							5.000,00
	SOMA	12.516.570,00	11.591.778,06	932.807,24		932.807,24	12.524.585,30	8.015,30	

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
120000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.370.000,00	574.100,70	2.949.218,23		2.949.218,23	3.523.318,93	1.153.318,93	
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.370.000,00		2.879.378,62		2.879.378,62	2.879.378,62	1.509.378,62	
121029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	1.370.000,00		2.879.378,62		2.879.378,62	2.879.378,62	1.509.378,62	
121029070000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.370.000,00		2.879.378,62		2.879.378,62	2.879.378,62	1.509.378,62	
121029070100	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - EXECUTIVO	1.300.000,00		2.728.047,76		2.728.047,76	2.728.047,76	1.428.047,76	
121029070200	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CAMARA	40.000,00		61.631,98		61.631,98	61.631,98	21.631,98	
121029070300	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - DAES	30.000,00		89.698,88		89.698,88	89.698,88	59.698,88	
123000000000	C I P CONTRIBUICAO PARA ILUMINACAO PUBLICA	1.000.000,00	574.100,70	69.839,61		69.839,61	643.940,31		356.059,69
123055000000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.000.000,00	574.100,70	69.839,61		69.839,61	643.940,31		356.059,69
	SOMA	2.370.000,00	574.100,70	2.949.218,23		2.949.218,23	3.523.318,93	1.153.318,93	
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.576.072,00	1.030.090,79	7.604.066,00		7.604.066,00	8.634.156,79	7.058.084,79	
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00	12.036,89	2.099,28		2.099,28	14.136,17	9.136,17	
131100000000	ALUGUEIS	5.000,00	12.036,89	2.099,28		2.099,28	14.136,17	9.136,17	
131102000000	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	5.000,00	12.036,89	2.099,28		2.099,28	14.136,17	9.136,17	
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.336.072,00	805.390,90	7.601.966,72		7.601.966,72	8.407.357,62	7.071.285,62	
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	740.000,00	805.390,90	41.382,35		41.382,35	846.773,25	106.773,25	
132501000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	25.000,00	76.818,91	6.868,97		6.868,97	83.687,88	58.687,88	
132501040000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINCULADOS - DAE	25.000,00	76.818,91	6.868,97		6.868,97	83.687,88	58.687,88	
132555000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	400.000,00							400.000,00
132555990000	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCU	400.000,00							400.000,00
132556000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	315.000,00	728.571,99	34.513,38		34.513,38	763.085,37	448.085,37	
132556990000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	315.000,00	728.571,99	34.513,38		34.513,38	763.085,37	448.085,37	
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	596.072,00		7.560.584,37		7.560.584,37	7.560.584,37	6.964.512,37	
132810000000	REMUNERACAO DOS INVEST. REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RENDA FIXA	595.972,00		7.560.584,37		7.560.584,37	7.560.584,37	6.964.612,37	
132811000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	100,00							100,00
132820000000	REMUNERACAO DOS INVEST. REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RENDA VARIAVEL								
133000000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	235.000,00	212.663,00				212.663,00		22.337,00
133100000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES SERVICOS	235.000,00	212.663,00				212.663,00		22.337,00
133199000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	235.000,00	212.663,00				212.663,00		22.337,00
133199010000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - AEROPORTO	3.000,00							3.000,00
133199020000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - RODOVIARIA	232.000,00	212.663,00				212.663,00		19.337,00
	SOMA	1.576.072,00	1.030.090,79	7.604.066,00		7.604.066,00	8.634.156,79	7.058.084,79	
160000000000	SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	3.176.400,00	3.749.508,53	378.465,27		378.465,27	4.127.973,80	951.573,80	
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	28.002,00				28.002,00	23.002,00	
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS/TESTE SELETIVO	5.000,00	28.002,00				28.002,00	23.002,00	
160041000000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRAT., RESERVACAO E DISTRIB. DE AGUA	3.050.000,00	3.721.506,53	378.465,27		378.465,27	4.099.971,80	1.049.971,80	
160042000000	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	100.000,00							100.000,00
160042010000	SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	100.000,00							100.000,00
160048000000	SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	10.000,00							10.000,00
160048010000	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE AGUA	10.000,00							10.000,00
160099000000	OUTROS SERVICOS	11.400,00							11.400,00
160099010000	SERVICOS DE CORREIO	11.400,00							11.400,00
	SOMA	3.176.400,00	3.749.508,53	378.465,27		378.465,27	4.127.973,80	951.573,80	
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.036.364,33	70.790.056,61	9.722.894,87		9.722.894,87	80.512.951,48	9.476.587,15	
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	70.193.084,33	70.011.138,13	9.528.613,57		9.528.613,57	79.539.751,70	9.346.667,37	
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	34.998.127,01	31.527.712,69	6.099.099,11		6.099.099,11	37.626.811,80	2.628.684,79	
172101000000	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	18.750.000,00	16.899.851,86	3.805.108,35		3.805.108,35	20.704.960,21	1.954.960,21	
172101020000	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNIC FPM	18.250.000,00	16.256.494,81	3.734.688,34		3.734.688,34	19.991.183,15	1.741.183,15	
972101020100	DEDUCAO DA COTA PARTE DO FPM	-3.650.000,00	-3.251.298,67	-577.687,32		-577.687,32	-3.828.985,99	-178.985,99	
172101050000	COTA PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	643.357,05	70.420,01		70.420,01	713.777,06	213.777,06	

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR	-120.000,00	-128.671,32	-14.083,99		-14.083,99	-142.755,31	-22.755,31	
172122000000	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA	279.000,00	150.223,52	17.154,55		17.154,55	167.378,07		111.621,93
172122200000	COTA PARTE DA COMP FINANC DE RECURSOS MINERAIS CFEM	9.000,00	1.897,85	741,19		741,19	2.639,04		6.360,96
172122700000	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO FEP	270.000,00	148.325,67	16.413,36		16.413,36	164.739,03		105.260,97
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	11.161.203,30	11.032.657,29	1.126.052,15		1.126.052,15	12.158.709,44	997.506,14	
172133030000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	202.510,80	214.510,80	39.751,80		39.751,80	254.262,60	51.751,80	
172133040000	PROGRAMA DA ATENCAO BASICA - PAB FIXO	1.104.375,96	1.104.375,96	185.591,33		185.591,33	1.289.967,29	185.591,33	
172133050000	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	738.192,00	752.388,00	129.792,00		129.792,00	882.180,00	143.988,00	
172133060000	SAUDE BUCAL SB	200.700,00	200.700,00	16.725,00		16.725,00	217.425,00	16.725,00	
172133070000	SAUDE DA FAMILIA	1.203.060,00	1.122.720,00				1.122.720,00		80.340,00
172133090000	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA	23.784,00	44.083,20	6.169,44		6.169,44	50.252,64	26.468,64	
172133100000	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	300.179,28	164.719,55	27.031,98		27.031,98	191.751,53		108.427,75
172133110000	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA SAMU	763.500,00	805.350,00	67.112,50		67.112,50	872.462,50	108.962,50	
172133120000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	240.000,00	240.000,00	20.000,00		20.000,00	260.000,00	20.000,00	
172133130000	INCENTIVO ACOES VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DST, AIDS E HEPATITES	124.260,48	134.615,65	20.710,10		20.710,10	155.325,75	31.065,27	
172133140000	INCENTIVOS PONTUAIS PARA ACOES DE SERVICOS VIGILANCIA SAUDE - IPVS	36.021,51	174.120,54	24.336,00		24.336,00	198.456,54	162.435,03	
172133150000	PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO	7.888,40							7.888,40
172133160000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DAS ACOES VIGILANCIA SAUDE	41.895,88	62.221,59				62.221,59	20.325,71	
172133290000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	594,15							594,15
172133300000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	3.593.696,28	3.595.032,39	299.457,49		299.457,49	3.894.489,88	300.793,60	
172133310000	PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA	853.200,00	867.100,00	133.400,00		133.400,00	1.000.500,00	147.300,00	
172133330000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	17.650,44							17.650,44
172133350000	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	1.560.000,00	1.430.000,00	130.000,00		130.000,00	1.560.000,00		
172133360000	TETO MUNICIPAL REDE DE ATENCAO PSICOSOCIAL	131.694,12	120.719,61	10.974,51		10.974,51	131.694,12		
172133370000	PROGRAMA FINANCIAMENTO ACOES ALIMENTACAO E NUTRICAO	18.000,00							18.000,00
172133380000	OUTRAS RECEITAS DA UNIAO DESTINADO A SAUDE			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	
172134000000	TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL	888.715,10	602.882,31	137.146,98		137.146,98	740.029,29		148.685,81
172134030000	PISO BASICO FIXO PAIF	108.000,00	108.000,00	18.000,00		18.000,00	126.000,00	18.000,00	
172134050000	IGD BOLSA FAMILIA INDICE DE GESTAO DESC	154.107,12	66.035,80	20.792,85		20.792,85	86.828,65		67.278,47
172134120000	PISO BASICO VARIAVEL SCFV	216.000,00	191.716,12	14.546,11		14.546,11	206.262,23		9.737,77
172134130000	PROGRAMA ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL - PETI	50.400,00		42.000,00		42.000,00	42.000,00		8.400,00
172134140000	PISO BASICO VARIAVEL III PBV III	54.000,00	45.000,00	4.500,00		4.500,00	49.500,00		4.500,00
172134150000	IGD SUAS INDICE DE GESTAO DESCEN	14.949,72	22.490,39	4.908,02		4.908,02	27.398,41	12.448,69	
172134170000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	185.738,26	65.000,00	15.000,00		15.000,00	80.000,00		105.738,26
172134180000	TRANSF FNAS PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	104.400,00	104.400,00	17.400,00		17.400,00	121.800,00	17.400,00	
172134190000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1.120,00	240,00				240,00		880,00
172135000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.536.200,00	1.244.038,58	115.175,99		115.175,99	1.359.214,57		176.985,43
172135010000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	700.000,00	628.366,31	53.087,30		53.087,30	681.453,61		18.546,39
172135020000	TRANSFERENCIA FNDE PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.700,00	4.440,00	1.500,00		1.500,00	5.940,00	3.240,00	
172135030000	TRANSFERENCIA FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	479.160,00	473.820,00	47.036,00		47.036,00	520.856,00	41.696,00	
172135030100	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	173.040,00	187.134,00	18.870,00		18.870,00	206.004,00	32.964,00	
172135030200	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAEC - CRECHE	101.500,00	166.160,00	16.620,00		16.620,00	182.780,00	81.280,00	
172135030300	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAEP - PRE-ESCOLA	165.800,00	95.110,00	9.440,00		9.440,00	104.550,00		61.250,00
172135030400	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	37.920,00	25.056,00	2.076,00		2.076,00	27.132,00		10.788,00
172135030500	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - AEE	900,00	360,00	30,00		30,00	390,00		510,00
172135040000	TRANSFERENCIAS FNDE PNATE - PROGRAMA NAC. APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	154.340,00	137.412,27	13.552,69		13.552,69	150.964,96		3.375,04
172135990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	200.000,00							200.000,00
172135990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	200.000,00							200.000,00
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L C N 87/96	100.000,00	78.928,85	7.175,35		7.175,35	86.104,20		13.895,80
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ICMS DESONERACAO L C 87	-18.800,00	-15.785,77	-1.435,07		-1.435,07	-17.220,84		-1.579,16

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172136010000	TRANFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO	100.000,00	78.928,85	7.175,35		7.175,35	86.104,20		13.895,80
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.283.008,61	1.519.130,28	891.285,74		891.285,74	2.410.416,02	127.407,41	
172199010000	FEX AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTACOES	1.000.000,00	952.810,77	891.285,74		891.285,74	1.844.096,51	844.096,51	
172199020000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	1.283.008,61	566.319,51				566.319,51		716.689,10
172200000000	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	24.530.703,32	27.882.868,43	2.100.405,13		2.100.405,13	29.983.273,56	5.452.570,24	
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	21.857.000,00	23.509.734,72	2.078.463,13		2.078.463,13	25.588.197,85	3.731.197,85	
172201010000	COTA PARTE DO ICMS	16.500.000,00	18.195.027,26	1.744.726,52		1.744.726,52	19.939.753,78	3.439.753,78	
972201010000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-3.300.000,00	-3.639.005,25	-348.945,29		-348.945,29	-3.987.950,54	-687.950,54	
172201020000	COTA PARTE IPVA	2.850.000,00	3.264.811,57	104.637,56		104.637,56	3.369.449,13	519.449,13	
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB IPVA	-570.000,00	-652.961,92	-20.927,49		-20.927,49	-673.889,41	-103.889,41	
172201040000	COTA PARTE DO IPI	140.000,00	103.807,64	10.105,26		10.105,26	113.912,90		26.087,10
172201130000	COTA PARTE DE CONTRIB INTERVENCAO DOMINIO ECONOMIC	12.000,00	119.151,96				119.151,96	107.151,96	
172201550000	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB	2.310.000,00	1.809.280,44	216.431,58		216.431,58	2.025.712,02		284.287,98
172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DO ESTADO	45.000,00	17.655,85	2.562,21		2.562,21	20.218,06		24.781,94
172201990100	COTA PARTE DO FUPIS	45.000,00	17.655,85	2.562,21		2.562,21	20.218,06		24.781,94
172233000000	TRANSF DE RECUR DO ESTADO P/ PROG DE SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	2.673.703,32	4.333.975,12	9.500,00		9.500,00	4.343.475,12	1.669.771,80	
172233000100	SAUDE BUCAL	45.632,16	7.605,36				7.605,36		38.026,80
172233000200	PSF	418.685,40	839.784,90				839.784,90	421.099,50	
172233000300	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	650.601,84	2.069.513,74	9.500,00		9.500,00	2.079.013,74	1.428.411,90	
172233000400	PASCAR	11.394,72	1.899,12				1.899,12		9.495,60
172233000500	PAICI	255.194,52	195.678,63				195.678,63		59.515,89
172233000600	INCENTIVO ALCANCE DE METAS DA ATENCAO BASICA	15.808,80	2.634,80				2.634,80		13.174,00
172233000800	FARMACIA BASICA	93.710,88	347.788,54				347.788,54	254.077,66	
172233000900	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO DO SAMU	402.675,00	201.337,50				201.337,50		201.337,50
172233001000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO DO UPA	780.000,00	455.000,00				455.000,00		325.000,00
172233001100	INCENTIVO FIN. VIG. E CONTROLE AEDES AEGIPTI		192.732,53				192.732,53	192.732,53	
172233001200	INCENTIVO AO COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO GROSSO		20.000,00				20.000,00	20.000,00	
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		39.158,59	12.442,00		12.442,00	51.600,59	51.600,59	
172299010000	FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		39.158,59	12.442,00		12.442,00	51.600,59	51.600,59	
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.664.254,00	10.600.557,01	1.329.109,33		1.329.109,33	11.929.666,34	1.265.412,34	
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FUNDEB	10.664.254,00	10.600.557,01	1.329.109,33		1.329.109,33	11.929.666,34	1.265.412,34	
172401010000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FUNDEB	10.664.254,00	10.600.557,01	1.329.109,33		1.329.109,33	11.929.666,34	1.265.412,34	
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	843.280,00	778.918,48	194.281,30		194.281,30	973.199,78	129.919,78	
176200000000	TRANSF DE CONV DO ESTADO DF E SUAS ENTIDADES	843.280,00	778.918,48	194.281,30		194.281,30	973.199,78	129.919,78	
176202000000	TRANSF DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	843.280,00	778.918,48	194.281,30		194.281,30	973.199,78	129.919,78	
176202010000	TRANSF DE CONVENIO DO FEE - TRANSPORTE ESCOLAR	843.280,00	778.918,48	194.281,30		194.281,30	973.199,78	129.919,78	
	SOMA	63.377.564,33	63.102.333,68	8.759.815,71		8.759.815,71	71.862.149,39	8.484.585,06	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.006.731,74	1.660.369,20	223.912,50		223.912,50	1.884.281,70		2.122.450,04
191000000000	MULTA E JUROS DE MORA	479.070,00	450.808,98	37.787,88		37.787,88	488.596,86	9.526,86	
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	24.620,00	42.696,01	9.019,55		9.019,55	51.715,56	27.095,56	
191138000000	MULTA E JUROS DE MORA - IPTU	6.220,00	7.202,40	2.479,15		2.479,15	9.681,55	3.461,55	
191139000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSF DE BENS IMOVEIS-ITBI		293,88				293,88	293,88	
191140000000	MULTA E JUROS MORA - ISSQN	2.900,00	10.967,65	3.151,30		3.151,30	14.118,95	11.218,95	
191198000000	MULTAS E JUROS S/ CONTR DE MELHORIA	500,00							500,00
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	24.232,08	3.389,10		3.389,10	27.621,18	12.621,18	
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	24.232,08	3.389,10		3.389,10	27.621,18	12.621,18	
191200000000	MULTAS/JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	200,00							200,00
191229000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PO RPPS	200,00							200,00
191229010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL P/O RPPS	100,00							100,00
191229020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. DO SERVIDOR P/O RPPS	100,00							100,00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
191300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	438.750,00	320.533,60	26.920,17		26.920,17	347.453,77		91.296,23
191311000000	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA IPTU	315.000,00	224.336,58	22.356,46		22.356,46	246.693,04		68.306,96
191313000000	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA ISS	41.750,00	8.982,08	129,68		129,68	9.111,76		32.638,24
191335000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGIL		1.145,87				1.145,87	1.145,87	
191398000000	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	60.000,00	37.644,82	626,27		626,27	38.271,09		21.728,91
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	22.000,00	48.424,25	3.807,76		3.807,76	52.232,01	30.232,01	
191500000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS								
191599000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS								
191599010000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRI								
191800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		36,00				36,00	36,00	
191805000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS		36,00				36,00	36,00	
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.500,00	87.543,37	1.848,16		1.848,16	89.391,53	73.891,53	
191910000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA								
191915000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	15.000,00	27.799,37	1.848,16		1.848,16	29.647,53	14.647,53	
191950000000	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - PROCON		59.744,00				59.744,00	59.744,00	
191999000000	OUTRAS MULTAS	500,00							500,00
192000000000	INDENIZACAO E RESTITUICOES	79.200,00	86.853,89	91.543,77		91.543,77	178.397,66	99.197,66	
192100000000	INDENIZACOES	10.100,00	397,78	3.443,74		3.443,74	3.841,52		6.258,48
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	10.100,00	397,78	3.443,74		3.443,74	3.841,52		6.258,48
192200000000	RESTITUICOES	69.100,00	86.456,11	88.100,03		88.100,03	174.556,14	105.456,14	
192201000000	RESTITUICOES DE CONVENIOS	10.000,00							10.000,00
192210000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE	24.000,00		79.596,70		79.596,70	79.596,70	55.596,70	
192210010000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE P	24.000,00		79.596,70		79.596,70	79.596,70	55.596,70	
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	35.100,00	86.456,11	8.503,33		8.503,33	94.959,44	59.859,44	
192299010000	OUTRAS RETITUIÇÕES DAES	35.000,00	86.456,11	8.503,33		8.503,33	94.959,44	59.959,44	
192299020000	OUTRAS RESTITUICOES - DAES								
192299030000	OUTRAS RESTITUICOES - PREVI-JUINA								
192299110000	OUTRAS RESTITUICOES PREVI-JUINA	100,00							100,00
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	812.000,00	768.575,70	47.774,30		47.774,30	816.350,00	4.350,00	
193100000000	REC DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	811.000,00	768.575,70	47.774,30		47.774,30	816.350,00	5.350,00	
193111000000	DIV ATIVA DO IPTU	650.000,00	604.086,61	40.134,27		40.134,27	644.220,88		5.779,12
993111010000	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU RENUNCIA	-160.000,00	-189.599,27	-14.654,16		-14.654,16	-204.253,43	-44.253,43	
193113000000	DIV ATIVA DO ISS	53.000,00	26.098,08	322,39		322,39	26.420,47		26.579,53
993113010000	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS RENUNCIA	-15.000,00	-664,24				-664,24		-14.335,76
193135000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA								
193198000000	DIV ATIVA S/A CONTR DE MELHORIA	70.000,00	28.811,94	862,13		862,13	29.674,07		40.325,93
993198010000	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA RENUNCIA	-21.000,00	-6.189,26				-6.189,26		-14.810,74
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	38.000,00	109.579,07	6.455,51		6.455,51	116.034,58	78.034,58	
193199010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	38.000,00	109.579,07	6.455,51		6.455,51	116.034,58	78.034,58	
993199030000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DESCONTOS CON	-11.500,00	-22.007,07	-2.652,06		-2.652,06	-24.659,13	-13.159,13	
193200000000	RECEITA DA DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00							1.000,00
193299000000	DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00							1.000,00
193299010000	RECEITAS DIV ATIVA NAO TRIB OUTRAS REC PRINC	1.000,00							1.000,00
194000000000	REC.APORTES P/AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL RPPS	200,00							200,00
194000000100	RECEITAS DECORRENTES DE APOSTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT								
194000000200	RECEITAS DECORRENTES DE APOSTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT								
194001000000	REC. DEC.DE APORTES PER.PARA AMORT.DEF. - PREF	100,00							100,00
194002000000	REC. DEC.DE APORTES PER.PARA AMORT.DEF. - CAMARA	100,00							100,00
199000000000	RECEITAS DIVERSAS	2.636.261,74	354.130,63	46.806,55		46.806,55	400.937,18		2.235.324,56
199002000000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	100.000,00	46.053,83	2.140,19		2.140,19	48.194,02		51.805,98

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
199002010000	HONORARIOS ADVOCATICIOS	100.000,00	46.053,83	2.140,19		2.140,19	48.194,02		51.805,98
199099000000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.536.261,74	308.076,80	44.666,36		44.666,36	352.743,16		2.183.518,58
199099010000	DIVERSAS RECEITAS	2.536.261,74	308.076,80	44.666,36		44.666,36	352.743,16		2.183.518,58
	SOMA	3.799.231,74	1.441.909,36	206.606,28		206.606,28	1.648.515,64		2.150.716,10
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**86.815.838,07**	**81.489.721,12**	**20.830.978,73**		**20.830.978,73**	**102.320.699,85**	**15.504.861,78**	
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	14.243.890,11	883.223,33	1.075.687,48		1.075.687,48	1.958.910,81		12.284.979,30
220000000000	ALIENACOES DE BENS	251.000,00	323.388,65	837,48		837,48	324.226,13	73.226,13	
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	151.000,00	101.807,38				101.807,38		49.192,62
221900000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	151.000,00	101.807,38				101.807,38		49.192,62
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	221.581,27	837,48		837,48	222.418,75	122.418,75	
222900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	100.000,00	221.581,27	837,48		837,48	222.418,75	122.418,75	
	SOMA	251.000,00	323.388,65	837,48		837,48	324.226,13	73.226,13	
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.982.890,11	559.834,68	1.074.850,00		1.074.850,00	1.634.684,68		12.348.205,43
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.982.890,11	559.834,68	1.074.850,00		1.074.850,00	1.634.684,68		12.348.205,43
247100000000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	13.982.890,11	559.834,68	1.074.850,00		1.074.850,00	1.634.684,68		12.348.205,43
247101000000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	4.680.910,00	539.600,00	1.074.850,00		1.074.850,00	1.614.450,00		3.066.460,00
247101010000	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	1.264.410,00	50.000,00				50.000,00		1.214.410,00
247101020000	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO	1.066.500,00							1.066.500,00
247101030000	CONSTRUCAO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO	850.000,00							850.000,00
247101040000	AQUISICAO EQUIPAMENTO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO	200.000,00							200.000,00
247101050000	CONST UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL - RURAL I E II								
247101060000	CONST UNID BASICA SAUDE BAIRRO MOD 5 - EQ 1		244.800,00				244.800,00	244.800,00	
247101070000	CONST UNID BASICA SAUDE BAIRRO MOD 5 - EQ II		244.800,00				244.800,00	244.800,00	
247101080000	CONSTRUCAO DE CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	800.000,00							800.000,00
247101090000	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE HOSPITAL MUNICIPAL	500.000,00		668.445,00		668.445,00	668.445,00	168.445,00	
247101100000	AMPLIACAO SERVICO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE (CTA)								
247101110000	CONVENIO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTES UPA-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO			106.430,00		106.430,00	106.430,00	106.430,00	
247101120000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - CAPS			141.860,00		141.860,00	141.860,00	141.860,00	
247101130000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - UNID. DES. DE REABILITACAO			158.115,00		158.115,00	158.115,00	158.115,00	
247102000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.458.401,10	20.234,68				20.234,68		1.438.166,42
247102010000	CONSTRUCAO DO POLO DA UAB	207.000,00							207.000,00
247102020000	CONSTRUCAO DE CRECHES	184.000,00							184.000,00
247102030000	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	1.067.401,10							1.067.401,10
247102040000	INFRAESTRUTURA - COBERTURA QUADRA ESCOLA PAULO FREIRE		20.234,68				20.234,68	20.234,68	
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	7.843.579,01							7.843.579,01
247199140000	CONSTRUCAO DA PRACA DA BIBLIA	913.500,00							913.500,00
247199150000	REFORMA PRACA BAIRRO PALMITEIRA								
247199170000	CONSTRUCAO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL								
247199180000	ILUMINACAO CAMPO DE ESPORTES COMUNITARIOS	613.068,30							613.068,30
247199190000	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO NO MUNICIPIO	624.709,20							624.709,20
247199200000	ILUMINACAO DA AV BRASILIA								
247199210000	ILUMINACAO DA AV LONDRINA								
247199220000	IMPLANTACAO UNIDADE BENEF DE PESCADOS	857.277,00							857.277,00
247199270000	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	415.800,00							415.800,00
247199320000	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	417.160,80							417.160,80
247199340000	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	569.801,21							569.801,21
247199350000	IMPLANTACAO PARQUE LAGOA DA GARCA	491.400,00							491.400,00
247199380000	CONSTRUCAO, RECUPEARACAO BUEIROS, B.LOBO, PVS, GUIAS E SARGETAS	245.250,00							245.250,00
247199390000	AQUISICAO PATRULHA MECANIZADA	474.862,50							474.862,50
247199410000	PAVIMENTACAO ASFALTICA	2.220.750,00							2.220.750,00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
247199420000	PAV ASFALTICA DRENAGEM SUP CAL AV PARANA								
247199430000	PAV ASFALTICA DRENAGEM SUP CAL AV SAO PAULO LD E								
247199440000	PAVIMENTACAO ASFALTICA ACESSO AO IFMT								
	SOMA	13.982.890,11	559.834,68	1.074.850,00		1.074.850,00	1.634.684,68		12.348.205,43
250000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00							10.000,00
259000000000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00							10.000,00
259001000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - DAES	10.000,00							10.000,00
	SOMA	10.000,00							10.000,00
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**14.243.890,11**	**883.223,33**	**1.075.687,48**		**1.075.687,48**	**1.958.910,81**		**12.284.979,30**
700000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.505.300,00		4.592.885,82		4.592.885,82	4.592.885,82	3.087.585,82	
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.505.100,00		4.592.885,82		4.592.885,82	4.592.885,82	3.087.785,82	
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INFRA-ORCAMENTARIAS	1.505.100,00		4.592.885,82		4.592.885,82	4.592.885,82	3.087.785,82	
721029000000	CONTRIB.PREVID.DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.505.100,00		4.592.885,82		4.592.885,82	4.592.885,82	3.087.785,82	
721029010000	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.370.000,00		3.447.632,28		3.447.632,28	3.447.632,28	2.077.632,28	
721029010100	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - INTRA-ORCAMENTARIAS - DAES	1.300.000,00		3.265.200,26		3.265.200,26	3.265.200,26	1.965.200,26	
721029010200	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - INTRA-ORCAMENTARIAS - CAMARA	40.000,00		74.244,87		74.244,87	74.244,87	34.244,87	
721029010300	CONTRIB.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - INTRA-ORCAMENTARIAS - PREF	30.000,00		108.187,15		108.187,15	108.187,15	78.187,15	
721029130000	CONTRIBUICAO PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DEFICIT A	135.000,00		1.145.253,54		1.145.253,54	1.145.253,54	1.010.253,54	
721029130100	CONTRIB PREVID PARA AMORTIZ DO DEFICIT ATUARIAL - PREF	100.000,00		1.084.858,00		1.084.858,00	1.084.858,00	984.858,00	
721029130200	CONTRIB PREVID PARA AMORTIZ DO DEFICIT ATUARIAL - CAMARA	15.000,00		24.596,97		24.596,97	24.596,97	9.596,97	
721029130300	CONTRIB PREVID PARA AMORTIZ DO DEFICIT ATUARIAL - DAES	20.000,00		35.798,57		35.798,57	35.798,57	15.798,57	
721029150000	CONTR PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	100,00							100,00
721029150100	CONTR PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	100,00							100,00
	SOMA	1.505.100,00		4.592.885,82		4.592.885,82	4.592.885,82	3.087.785,82	
790000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	200,00							200,00
791000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	200,00							200,00
791200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	200,00							200,00
791229000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PARA RPPS	100,00							100,00
791229010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAIS	100,00							100,00
791299000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	100,00							100,00
791299010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES-PRINCIPAL	100,00							100,00
	SOMA	200,00							200,00
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	**1.505.300,00**		**4.592.885,82**		**4.592.885,82**	**4.592.885,82**	**3.087.585,82**	
	TOTAL	**102.565.028,18**	**82.372.944,45**	**26.499.552,03**		**26.499.552,03**	**108.872.496,48**	**6.307.468,30**	
	TOTAL GERAL	**102.565.028,18**	**82.372.944,45**	**26.499.552,03**		**26.499.552,03**	**108.872.496,48**	**6.307.468,30**	

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados, na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras). Na consolidação os valores são agrupados nas receitas analíticas de menor nível das receitas comuns entre as entidades.

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

HERMES LOURENCO BERGAMIM
Prefeito(a)

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	**CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**								
001	**CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**								
01.031.0001.1001	**AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAME**								
0014-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	143.550,00		143.550,00	118.625,96	2.132,00		120.757,96	22.792,04
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.1001	**143.550,00**		**143.550,00**	**118.625,96**	**2.132,00**		**120.757,96**	**22.792,04**
01.031.0001.1002	**CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO D**								
0013-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	185.000,00		185.000,00	156.072,45	4.500,00		160.572,45	24.427,55
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.1002	**185.000,00**		**185.000,00**	**156.072,45**	**4.500,00**		**160.572,45**	**24.427,55**
01.031.0001.2001	**MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE**								
0006-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00	33.802,83	4.708,06		38.510,89	11.489,11
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2001	**50.000,00**		**50.000,00**	**33.802,83**	**4.708,06**		**38.510,89**	**11.489,11**
01.031.0001.2002	**REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**								
0001-319009000000	SALARIO FAMILIA								
0002-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.686.410,00		1.686.410,00	1.519.475,33	154.486,31		1.673.961,64	12.448,36
0003-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	227.680,00		227.680,00	204.535,51	19.633,58		224.169,09	3.510,91
0004-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	103.849,00		103.849,00	89.072,18	9.769,66		98.841,84	5.007,16
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2002	**2.017.939,00**		**2.017.939,00**	**1.813.083,02**	**183.889,55**		**1.996.972,57**	**20.966,43**
01.031.0001.2003	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**								
0008-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	20.000,00		20.000,00	9.550,00	1.400,00		10.950,00	9.050,00
0009-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	245.000,00		245.000,00	214.649,48	11.655,83	13.327,75	212.977,56	32.022,44
0011-339041000000	CONTRIBUICOES	8.550,00		8.550,00	8.550,00			8.550,00	
0012-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	610.830,00		610.830,00	557.080,00	51.200,00		608.280,00	2.550,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2003	**884.380,00**		**884.380,00**	**789.829,48**	**64.255,83**	**13.327,75**	**840.757,56**	**43.622,44**
01.031.0001.2004	**LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS**								
0005-339014000000	DIARIAS CIVIL	68.170,00		68.170,00	61.150,00	2.100,00		63.250,00	4.920,00
0007-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.000,00		27.000,00	21.471,75	360,00		21.831,75	5.168,25
0010-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.000,00		5.000,00	3.860,00			3.860,00	1.140,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2004	**100.170,00**		**100.170,00**	**86.481,75**	**2.460,00**		**88.941,75**	**11.228,25**
04.122.0002.2005	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNIC**								
1267-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1268-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	207.000,00		207.000,00	187.131,92	18.789,15		205.921,07	1.078,93
1269-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		50.000,00	44.111,26	4.347,80		48.459,06	1.540,94
1270-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1271-339014000000	DIARIAS CIVIL	15.000,00		15.000,00	13.367,00			13.367,00	1.633,00
1272-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		7.000,00	545,06			545,06	6.454,94
1273-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1274-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	293,00		293,00	292,00			292,00	1,00
1275-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	14.158,26		14.158,26	14.157,26		787,19	13.370,07	788,19
1276-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2005	**293.554,26**		**293.554,26**	**259.604,50**	**23.136,95**	**787,19**	**281.954,26**	**11.600,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**3.674.593,26**		**3.674.593,26**	**3.257.499,99**	**285.082,39**	**14.114,94**	**3.528.467,44**	**146.125,82**
010	**GABINETE DO VICE PREFEITO**								
04.122.0002.2006	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO**								
1277-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00		200,00					200,00
1278-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	123.000,00		123.000,00	112.655,73	9.510,37		122.166,10	833,90
1279-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	28.270,00		28.270,00	26.068,32	2.200,68		28.269,00	1,00
1280-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1281-339014000000	DIARIAS CIVIL	3.023,00		3.023,00	1.502,00	1.520,00		3.022,00	1,00
1282-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1283-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1284-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1285-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2006	**154.498,00**		**154.498,00**	**140.226,05**	**13.231,05**		**153.457,10**	**1.040,90**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	**154.498,00**		**154.498,00**	**140.226,05**	**13.231,05**		**153.457,10**	**1.040,90**
100	**JUNTA DE SERVICO MILITAR**								
04.122.0004.2007	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**								
1286-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1287-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	30.000,00		30.000,00	18.536,16	1.381,62		19.917,78	10.082,22
1288-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1289-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	5.000,00		5.000,00	2.394,16	228,34		2.622,50	2.377,50
1290-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1291-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	70,16		70,16	69,16			69,16	1,00
1292-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1293-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	21.000,00		21.000,00	16.823,86		3.056,24	13.767,62	7.232,38
1294-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2007	**56.174,16**		**56.174,16**	**37.823,34**	**1.609,96**	**3.056,24**	**36.377,06**	**19.797,10**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**56.174,16**		**56.174,16**	**37.823,34**	**1.609,96**	**3.056,24**	**36.377,06**	**19.797,10**
110	**ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIAB**								
04.122.0003.2008	**MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINI**								
1295-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1296-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	307.000,00		307.000,00	219.059,69	44.661,37		263.721,06	43.278,94
1297-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	31.242,00		31.242,00	28.003,73	3.238,05		31.241,78	0,22
1298-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	12.000,00		12.000,00	10.157,16	918,06		11.075,22	924,78
1299-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1300-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1301-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1302-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1303-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1304-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0003.2008	**350.348,00**		**350.348,00**	**257.220,58**	**48.817,48**		**306.038,06**	**44.309,94**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**350.348,00**		**350.348,00**	**257.220,58**	**48.817,48**		**306.038,06**	**44.309,94**
120	**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**								
04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA**								
1305-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1306-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	309.000,00		309.000,00	280.080,07	26.230,15		306.310,22	2.689,78
1307-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	42.151,00		42.151,00	37.016,85	5.133,72		42.150,57	0,43
1308-319094000000	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	100,00		100,00					100,00
1309-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	3.000,00		3.000,00	2.324,50	214,70		2.539,20	460,80
1310-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1311-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	255,00	35,00		290,00	4.710,00
1312-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	60.500,00		60.500,00	58.106,95	2.228,32		60.335,27	164,73
1313-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	10.000,00		10.000,00	5.060,50	276,00		5.336,50	4.663,50
1314-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2009	**429.853,00**		**429.853,00**	**382.843,87**	**34.117,89**		**416.961,76**	**12.891,24**
04.122.0002.9001	**SENTENÇAS JUDICIÁRIAS CORRENTES**								
1139-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	29.360,00		29.360,00	23.656,15	5.701,47		29.357,62	2,38
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.9001	**29.360,00**		**29.360,00**	**23.656,15**	**5.701,47**		**29.357,62**	**2,38**
04.122.0002.9002	**SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DE CAPITAL**								
1140-459091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.250,00		5.250,00					5.250,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.9002	**5.250,00**		**5.250,00**					**5.250,00**
04.122.0002.9195	**SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 0050030-87.201**								

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1141-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	42.721,73		42.721,73					42.721,73
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.9195	**42.721,73**		**42.721,73**					**42.721,73**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 120	**507.184,73**		**507.184,73**	**406.500,02**	**39.819,36**		**446.319,38**	**60.865,35**
130	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**								
04.124.0002.2010	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERN**								
1315-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1316-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	106.000,00		106.000,00	97.527,87	8.167,36		105.695,23	304,77
1317-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1318-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	18.235,00		18.235,00	16.734,67	1.499,52		18.234,19	0,81
1319-339014000000	DIARIAS CIVIL	6.000,00		6.000,00	4.860,00			4.860,00	1.140,00
1320-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1321-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	14.506,60		14.506,60	14.505,60		2.400,00	12.105,60	2.401,00
1322-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.124.0002.2010	**144.745,60**		**144.745,60**	**133.628,14**	**9.666,88**	**2.400,00**	**140.895,02**	**3.850,58**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130	**144.745,60**		**144.745,60**	**133.628,14**	**9.666,88**	**2.400,00**	**140.895,02**	**3.850,58**
140	**ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**								
04.122.0002.2011	**MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E M**								
1323-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1324-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	106.000,00		106.000,00	92.745,27	13.051,62		105.796,89	203,11
1325-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.434,00		19.434,00	17.811,53	1.621,66		19.433,19	0,81
1326-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	200,00		200,00					200,00
1327-339014000000	DIARIAS CIVIL	1.000,00		1.000,00	360,00			360,00	640,00
1328-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	843,15			843,15	4.156,85
1329-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1330-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	52.700,00		52.700,00	51.663,80			51.663,80	1.036,20
1331-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2011	**184.436,00**		**184.436,00**	**163.423,75**	**14.673,28**		**178.097,03**	**6.338,97**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 140	**184.436,00**		**184.436,00**	**163.423,75**	**14.673,28**		**178.097,03**	**6.338,97**
150	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**								
04.122.0004.2015	**CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE**								
1143-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2015	**1,00**		**1,00**					**1,00**
04.122.0004.2017	**REPASSE CONVÊNIO POLICIA MILITAR/CIVIL**								
1266-335041000000	CONTRIBUICOES	13.020,00		13.020,00	10.560,00			10.560,00	2.460,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2017	**13.020,00**		**13.020,00**	**10.560,00**			**10.560,00**	**2.460,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 150	**13.021,00**		**13.021,00**	**10.560,00**			**10.560,00**	**2.461,00**
160	**DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**								
04.122.0002.2016	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**								
1332-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1333-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	44.000,00		44.000,00	29.846,64	12.631,00		42.477,64	1.522,36
1334-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.206,00		8.206,00	6.906,31	1.299,01		8.205,32	0,68
1335-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1336-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1337-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1338-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1339-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1340-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2016	**52.312,00**		**52.312,00**	**36.752,95**	**13.930,01**		**50.682,96**	**1.629,04**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 160	**52.312,00**		**52.312,00**	**36.752,95**	**13.930,01**		**50.682,96**	**1.629,04**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**5.137.312,75**		**5.137.312,75**	**4.443.634,82**	**426.830,41**	**19.571,18**	**4.850.894,05**	**286.418,70**
02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU**								

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
12.122.0002.2201	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUN**								
1341-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1342-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	110.000,00		110.000,00	97.648,65	8.242,33		105.890,98	4.109,02
1343-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1344-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	8.000,00		8.000,00	6.449,95	588,59		7.038,54	961,46
1345-319094000000	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	1,00		1,00					1,00
1346-339014000000	DIARIAS CIVIL	5.990,00		5.990,00	5.945,00			5.945,00	45,00
1347-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1348-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1349-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1350-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	601,00		601,00	600,00			600,00	1,00
1351-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	500,00		500,00					500,00
1352-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.122.0002.2201	**125.197,00**		**125.197,00**	**110.643,60**	**8.830,92**		**119.474,52**	**5.722,48**
12.122.0002.2235	**MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAC**								
1353-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1354-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.122.0002.2235	**2,00**		**2,00**					**2,00**
12.364.0004.2202	**INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**								
1355-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.875,45		1.875,45	1.874,45			1.874,45	1,00
1356-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1357-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.364.0004.2202	**1.878,45**		**1.878,45**	**1.874,45**			**1.874,45**	**4,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**127.077,45**		**127.077,45**	**112.518,05**	**8.830,92**		**121.348,97**	**5.728,48**
100	**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E T**								
12.361.0002.2203	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMI**								
1358-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50,00		50,00	29,16			29,16	20,84
1359-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.032.000,00		1.032.000,00	907.914,16	123.560,25		1.031.474,41	525,59
1360-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	52.321,00		52.321,00	44.653,39	7.667,53		52.320,92	0,08
1361-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	99.941,10		99.941,10	91.085,50	8.854,60		99.940,10	1,00
1362-339014000000	DIARIAS CIVIL	12.921,00		12.921,00	11.420,00	1.500,00		12.920,00	1,00
1363-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	82.900,00		82.900,00	79.792,25	2.979,21	0,01	82.771,45	128,55
1364-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1365-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	5.000,00		5.000,00	2.321,96			2.321,96	2.678,04
1366-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	346.571,00		346.571,00	346.777,84	1.713,83	8.650,21	339.841,46	6.729,54
1367-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
1368-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0002.2203	**1.631.707,10**		**1.631.707,10**	**1.483.994,26**	**146.275,42**	**8.650,22**	**1.621.619,46**	**10.087,64**
12.367.0031.2204	**CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE**								
1145-335041000000	CONTRIBUICOES	104.411,34		104.411,34	104.410,34			104.410,34	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.367.0031.2204	**104.411,34**		**104.411,34**	**104.410,34**			**104.410,34**	**1,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**1.736.118,44**		**1.736.118,44**	**1.588.404,60**	**146.275,42**	**8.650,22**	**1.726.029,80**	**10.088,64**
110	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**								
12.361.0032.1214	**AQUISIÇÃO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTO**								
1146-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.1214	**2,00**		**2,00**					**2,00**
12.361.0032.2206	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO**								
1369-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1370-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1371-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1372-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1373-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1374-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	17.940,00	592,00		18.532,00	1.468,00
1375-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	1,00		1,00					1,00
1376-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1377-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1378-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	17.700,00		17.700,00	16.915,52			16.915,52	784,48
1379-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	210.001,00		210.001,00	208.295,00			208.295,00	1.706,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2206	**247.709,00**		**247.709,00**	**243.150,52**	**592,00**		**243.742,52**	**3.966,48**
12.361.0032.2208	**FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAI**								
1380-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1381-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1382-339031000000	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	1,00		1,00					1,00
1383-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	1,00		1,00					1,00
1384-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1385-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2208	**6,00**		**6,00**					**6,00**
12.361.0032.2209	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**								
1147-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	488.100,00		488.100,00	480.545,39	7.705,06	2.763,98	485.486,47	2.613,53
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2209	**488.100,00**		**488.100,00**	**480.545,39**	**7.705,06**	**2.763,98**	**485.486,47**	**2.613,53**
12.361.0032.2210	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**								
1386-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1387-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1388-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1389-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1390-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1391-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	815.697,00		815.697,00	774.580,74	31.640,22		806.220,96	9.476,04
1392-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1393-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	217.002,00		217.002,00	188.499,20	20.600,00	10.906,40	198.192,80	18.809,20
1394-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	441.500,00		441.500,00	365.707,57	34.999,77	10.400,00	390.307,34	51.192,66
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2210	**1.474.205,00**		**1.474.205,00**	**1.328.787,51**	**87.239,99**	**21.306,40**	**1.394.721,10**	**79.483,90**
12.361.0032.2211	**ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE**								
1148-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00	1.551,89			1.551,89	448,11
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2211	**2.000,00**		**2.000,00**	**1.551,89**			**1.551,89**	**448,11**
12.361.0032.2215	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT**								
1149-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1150-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2215	**2,00**		**2,00**					**2,00**
12.361.0032.2216	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVEN**								
1151-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2216	**1,00**		**1,00**					**1,00**
12.361.0032.2232	**REPASSE AOS CDCES**								
1152-335041000000	CONTRIBUICOES	133.466,00		133.466,00	133.464,00			133.464,00	2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2232	**133.466,00**		**133.466,00**	**133.464,00**			**133.464,00**	**2,00**
12.361.0032.2239	**ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC**								
1153-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		70.000,00	50.330,02	2.880,00	8.665,00	44.545,02	25.454,98
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2239	**70.000,00**		**70.000,00**	**50.330,02**	**2.880,00**	**8.665,00**	**44.545,02**	**25.454,98**
12.361.0034.1215	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS**								
1395-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	34,00		34,00					34,00
1396-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA								

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1397-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	196.000,00		196.000,00	197.980,22	91.558,06	147.980,22	141.558,06	54.441,94
1398-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0034.1215	**196.035,00**		**196.035,00**	**197.980,22**	**91.558,06**	**147.980,22**	**141.558,06**	**54.476,94**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**2.611.526,00**		**2.611.526,00**	**2.435.809,55**	**189.975,11**	**180.715,60**	**2.445.069,06**	**166.456,94**
120	**DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**								
12.365.0034.1216	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECH**								
1399-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1400-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1401-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	78.205,21		78.205,21					78.205,21
1402-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.0034.1216	**78.208,21**		**78.208,21**					**78.208,21**
12.365.0034.2218	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**								
1403-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2,00		2,00					2,00
1404-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,00		2,00					2,00
1405-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2,00		2,00					2,00
1406-335041000000	CONTRIBUICOES	2,00		2,00					2,00
1407-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.740,00		100.740,00	99.472,56	1.258,00		100.730,56	9,44
1408-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	2,00		2,00					2,00
1409-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	6.942,00		6.942,00	2.940,00			2.940,00	4.002,00
1410-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	71.638,00		71.638,00	71.634,09			71.634,09	3,91
1411-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	82.587,00		82.587,00	82.585,00			82.585,00	2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.0034.2218	**261.917,00**		**261.917,00**	**256.631,65**	**1.258,00**		**257.889,65**	**4.027,35**
12.365.0034.2219	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL**								
1154-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	516.000,00		516.000,00	512.699,78	8.605,29	5.907,75	515.397,32	602,68
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.0034.2219	**516.000,00**		**516.000,00**	**512.699,78**	**8.605,29**	**5.907,75**	**515.397,32**	**602,68**
12.365.0034.2233	**REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL**								
1155-335041000000	CONTRIBUICOES	173.922,00		173.922,00	173.920,00			173.920,00	2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.0034.2233	**173.922,00**		**173.922,00**	**173.920,00**			**173.920,00**	**2,00**
12.365.0034.2240	**ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC**								
1156-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		125.000,00	115.538,97	8.926,00	15.586,35	108.878,62	16.121,38
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.0034.2240	**125.000,00**		**125.000,00**	**115.538,97**	**8.926,00**	**15.586,35**	**108.878,62**	**16.121,38**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 120	**1.155.047,21**		**1.155.047,21**	**1.058.790,40**	**18.789,29**	**21.494,10**	**1.056.085,59**	**98.961,62**
130	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**								
13.392.0033.1217	**APOIO A OMEJ**								
2318-335041000000	CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.0033.1217		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**10.000,00**	
13.392.0033.2222	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**								
1412-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1413-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	175.000,00		175.000,00	163.191,37	11.603,61		174.794,98	205,02
1414-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.600,00		10.600,00	10.031,27	530,36		10.561,63	38,37
1415-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	17.155,00		17.155,00	15.927,07	1.226,41		17.153,48	1,52
1416-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
1417-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1418-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.224,00		3.224,00	3.222,40			3.222,40	1,60
1419-339031000000	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	1,00		1,00					1,00
1420-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	1,00		1,00					1,00
1421-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1422-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1423-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	56.000,00		56.000,00	54.730,86	170,33	2.551,34	52.349,85	3.650,15
1424-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
1425-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.0033.2222	**262.087,00**		**262.087,00**	**247.102,97**	**13.530,71**	**2.551,34**	**258.082,34**	**4.004,66**
13.392.0033.2223	**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIP**								
1426-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1427-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1428-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1429-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1430-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1431-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1432-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.0033.2223	**7,00**		**7,00**					**7,00**
13.392.0033.2224	**MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA E**								
1433-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1434-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1435-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.0033.2224	**3,00**		**3,00**					**3,00**
13.392.0033.2225	**COMEMORAÇÕES DE DATAS CÍVICAS E COMEMORA**								
1436-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	594,40			594,40	405,60
1437-339031000000	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	1,00		1,00					1,00
1438-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	1,00		1,00					1,00
1439-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.001,00		1.001,00	1.000,00			1.000,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.0033.2225	**2.003,00**		**2.003,00**	**1.594,40**			**1.594,40**	**408,60**
13.392.0033.2226	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES**								
1157-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1158-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	293,00		293,00	292,00			292,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.0033.2226	**294,00**		**294,00**	**292,00**			**292,00**	**2,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130	**264.394,00**	**10.000,00**	**274.394,00**	**258.989,37**	**13.530,71**	**2.551,34**	**269.968,74**	**4.425,26**
140	**FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASIC**								
12.361.0032.2227	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE**								
1440-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.411,88		1.411,88	1.351,56	58,32		1.409,88	2,00
1441-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.734.000,00		1.734.000,00	1.542.274,77	191.644,42		1.733.919,19	80,81
1442-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	63.853,43		63.853,43	56.371,89	7.479,54		63.851,43	2,00
1443-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	181.000,00		181.000,00	161.967,98	17.246,09		179.214,07	1.785,93
1444-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00					2,00
1445-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	153.000,00		153.000,00	157.156,23	2.101,85	18.307,54	140.950,54	12.049,46
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2227	**2.133.267,31**		**2.133.267,31**	**1.919.122,43**	**218.530,22**	**18.307,54**	**2.119.345,11**	**13.922,20**
12.361.0032.2228	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE**								
1446-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1447-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	4.000,00		4.000,00	1.132,50	58,32		1.190,82	2.809,18
1448-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	3.733.598,00		3.733.598,00	3.293.974,61	437.375,29		3.731.349,90	2.248,10
1449-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	202.967,00		202.967,00	174.490,38	28.475,39		202.965,77	1,23
1450-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	444.625,00		444.625,00	407.968,26	35.896,44		443.864,70	760,30
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.0032.2228	**4.386.190,00**		**4.386.190,00**	**3.877.565,75**	**501.805,44**		**4.379.371,19**	**6.818,81**
12.365.0034.2229	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**								
1451-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.810,00		1.810,00	1.763,30	41,37		1.804,67	5,33
1452-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.525.830,00		1.525.830,00	1.398.376,69	127.351,52		1.525.728,21	101,79
1453-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.760,00		3.760,00	3.324,86	429,87		3.754,73	5,27
1454-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	227.000,00		227.000,00	205.995,25	20.970,33		226.965,58	34,42
1455-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00					2,00
1456-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1457-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	220.001,00		220.001,00	219.227,17		36.616,60	182.610,57	37.390,43
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.0034.2229	**1.978.404,00**		**1.978.404,00**	**1.828.687,27**	**148.793,09**	**36.616,60**	**1.940.863,76**	**37.540,24**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.365.0034.2230	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**								
1458-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	12.600,00		12.600,00	11.535,74	1.032,81		12.568,55	31,45
1459-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	7.431.100,00		7.431.100,00	6.674.023,29	756.009,67		7.430.032,96	1.067,04
1460-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	192.800,00		192.800,00	191.466,56	1.283,39		192.749,95	50,05
1461-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	889.447,00		889.447,00	806.963,18	82.479,90		889.443,08	3,92
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.0034.2230	**8.525.947,00**		**8.525.947,00**	**7.683.988,77**	**840.805,77**		**8.524.794,54**	**1.152,46**
12.367.0031.2231	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB**								
1462-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1463-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1464-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.780,00		30.780,00		30.779,35		30.779,35	0,65
1465-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.367.0031.2231	**30.783,00**		**30.783,00**		**30.779,35**		**30.779,35**	**3,65**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 140	**17.054.591,31**		**17.054.591,31**	**15.309.364,22**	**1.740.713,87**	**54.924,14**	**16.995.153,95**	**59.437,36**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 02	**22.948.754,41**	**10.000,00**	**22.958.754,41**	**20.763.876,19**	**2.118.115,32**	**268.335,40**	**22.613.656,11**	**345.098,30**
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
10.122.0002.2301	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUN**								
1466-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1467-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	129.000,00		129.000,00	95.061,52	32.969,31		128.030,83	969,17
1468-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00	21.142,49	3.814,54		24.957,03	42,97
1469-319094000000	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	100,00		100,00					100,00
1470-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1471-339014000000	DIARIAS CIVIL	13.000,00		13.000,00	11.150,00	405,00		11.555,00	1.445,00
1472-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00	57,00			57,00	43,00
1473-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		100,00					100,00
1474-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1.510,00		1.510,00	200,00			200,00	1.310,00
1475-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	12.000,00		12.000,00	10.525,30		634,07	9.891,23	2.108,77
1476-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	2.000,00		2.000,00					2.000,00
1477-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00					500,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.122.0002.2301	**184.410,00**		**184.410,00**	**138.136,31**	**37.188,85**	**634,07**	**174.691,09**	**9.718,91**
10.122.0002.2336	**MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OU**								
1478-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1479-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1480-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1481-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1482-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00		2.400,00	280,00			280,00	2.120,00
1483-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1484-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1485-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.122.0002.2336	**2.407,00**		**2.407,00**	**280,00**			**280,00**	**2.127,00**
10.301.0013.2237	**CONVENIO COM ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JU**								
1159-335041000000	CONTRIBUICOES	83.411,92		83.411,92	83.410,92			83.410,92	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.2237	**83.411,92**		**83.411,92**	**83.410,92**			**83.410,92**	**1,00**
10.303.0017.2314	**CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS - PARECE**								
1160-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00		50,00					50,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.303.0017.2314	**50,00**		**50,00**					**50,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**270.278,92**		**270.278,92**	**221.827,23**	**37.188,85**	**634,07**	**258.382,01**	**11.896,91**
100	**FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA**								
10.122.0014.2330	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINIS**								
1486-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.000,00		3.000,00	82,74	832,67	2,08	913,33	2.086,67
1487-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	534.320,00		534.320,00	472.775,41	61.523,03		534.298,44	21,56

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1488-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.000,00		37.000,00	31.607,54	2.765,00		34.372,54	2.627,46
1489-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	43.185,00		43.185,00	39.137,03	4.044,70		43.181,73	3,27
1490-339014000000	DIARIAS CIVIL	9.601,00		9.601,00	6.460,00	200,00		6.660,00	2.941,00
1491-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	196.500,00		196.500,00	192.841,55	1.949,66		194.791,21	1.708,79
1492-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2,00		2,00					2,00
1493-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2.000,00		2.000,00	1.072,00			1.072,00	928,00
1494-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	906.700,00		906.700,00	843.288,79	73.226,90	14.127,00	902.388,69	4.311,31
1495-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	2,00		2,00					2,00
1496-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	102.512,00		102.512,00		102.500,00		102.500,00	12,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.122.0014.2330	**1.834.822,00**		**1.834.822,00**	**1.587.265,06**	**247.041,96**	**14.129,08**	**1.820.177,94**	**14.644,06**
10.301.0013.1306	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN**								
1161-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	188.760,00		188.760,00	87.728,17	96.500,00		184.228,17	4.531,83
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.1306	**188.760,00**		**188.760,00**	**87.728,17**	**96.500,00**		**184.228,17**	**4.531,83**
10.301.0013.1310	**PROGRAMA MAIS MÉDICOS**								
1162-339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	55.741,00		55.741,00	55.740,00			55.740,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.1310	**55.741,00**		**55.741,00**	**55.740,00**			**55.740,00**	**1,00**
10.301.0013.2302	**MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRI**								
1497-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	1,00		1,00					1,00
1498-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.300,00		1.300,00	127,45	29,16		156,61	1.143,39
1499-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.189.232,00		1.189.232,00	1.037.545,81	151.046,75		1.188.592,56	639,44
1500-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	244.350,00		244.350,00	200.760,58	36.518,75		237.279,33	7.070,67
1501-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	41.770,00		41.770,00	38.398,17	3.370,93		41.769,10	0,90
1502-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1503-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1504-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1505-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	9,50		9,50	7,50			7,50	2,00
2290-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2306-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-3.199,00	48.000,00	44.801,00	44.800,00			44.800,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.2302	**1.473.467,50**	**48.000,00**	**1.521.467,50**	**1.321.639,51**	**190.965,59**		**1.512.605,10**	**8.862,40**
10.301.0013.2303	**PROGRAMA DA SAUDE BUCAL**								
1506-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.500,00		70.500,00	68.255,99		878,20	67.377,79	3.122,21
1507-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	12.700,00		12.700,00	11.121,38	899,90	1.152,16	10.869,12	1.830,88
1508-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.499,00		22.499,00	19.994,00			19.994,00	2.505,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.2303	**105.699,00**		**105.699,00**	**99.371,37**	**899,90**	**2.030,36**	**98.240,91**	**7.458,09**
10.301.0013.2304	**MANUTENÇÃO DAS USF - UNIDADES DE SAÚDE D**								
1509-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.500,00		2.500,00	400,52			400,52	2.099,48
1510-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	3.355.220,00		3.355.220,00	3.004.851,49	350.143,62		3.354.995,11	224,89
1511-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	308.069,00		308.069,00	254.583,16	46.938,18		301.521,34	6.547,66
1512-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	290.705,00		290.705,00	265.929,93	24.773,20		290.703,13	1,87
1513-339014000000	DIARIAS CIVIL	5.302,00		5.302,00	5.300,00			5.300,00	2,00
1514-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	159.000,00		159.000,00	150.699,66	6.442,40	548,80	156.593,26	2.406,74
1515-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.768.700,00		1.768.700,00	1.764.327,61	14.427,11	81.921,08	1.696.833,64	71.866,36
1516-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	2,00		2,00					2,00
1517-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	79.500,00		79.500,00	65.847,01	3.000,00		68.847,01	10.652,99
2291-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	128.000,00		128.000,00	121.015,17			121.015,17	6.984,83
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.2304	**6.096.998,00**		**6.096.998,00**	**5.632.954,55**	**445.724,51**	**82.469,88**	**5.996.209,18**	**100.788,82**
10.301.0013.2305	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE E POS**								
1518-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1519-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1520-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1521-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1522-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	6.950,00		6.950,00	6.080,98		686,89	5.394,09	1.555,91
1523-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
2292-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.2305	**6.956,00**		**6.956,00**	**6.080,98**		**686,89**	**5.394,09**	**1.561,91**
10.301.0013.2306	**MANUTENÇÃO NASF - NUCLEO APOIO À SAÚDE D**								
1524-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	320.163,00		320.163,00	288.734,27	31.341,47		320.075,74	87,26
1525-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		500,00					500,00
1526-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	46.022,00		46.022,00	41.611,15	4.409,60		46.020,75	1,25
1527-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.001,00		3.001,00	1.042,70			1.042,70	1.958,30
1528-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	2,00		2,00					2,00
2293-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.2306	**369.689,00**		**369.689,00**	**331.388,12**	**35.751,07**		**367.139,19**	**2.549,81**
10.301.0013.2307	**PROGRAMA DA SAÚDE PÚBLICA RECURSOS DO PA**								
1529-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2,00		2,00					2,00
1530-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,00		2,00					2,00
1531-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2,00		2,00					2,00
1532-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00					2,00
1533-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
1534-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	2,00		2,00					2,00
1535-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0013.2307	**14,00**		**14,00**					**14,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**10.132.146,50**	**48.000,00**	**10.180.146,50**	**9.122.167,76**	**1.016.883,03**	**99.316,21**	**10.039.734,58**	**140.411,92**
110	**FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM**								
10.304.0016.1985	**AQUISICAO DE VEICULOS PARA A VIGILANCIA**								
2302-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	93.901,00		93.901,00	93.900,00			93.900,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.304.0016.1985	**93.901,00**		**93.901,00**	**93.900,00**			**93.900,00**	**1,00**
10.304.0016.2308	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**								
1573-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2,00		2,00					2,00
1574-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,00		2,00					2,00
1575-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2,00		2,00					2,00
1576-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00		25.500,00	18.444,29	960,50		19.404,79	6.095,21
1577-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
1578-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	21.001,00		21.001,00	20.473,58	148,36	3,55	20.618,39	382,61
1579-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.295,50		10.295,50	9.499,10	205,00		9.704,10	591,40
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.304.0016.2308	**56.804,50**		**56.804,50**	**48.416,97**	**1.313,86**	**3,55**	**49.727,28**	**7.077,22**
10.305.0016.1986	**AQUISICAO VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDE**								
2303-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	116.001,00		116.001,00	116.000,00			116.000,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.305.0016.1986	**116.001,00**		**116.001,00**	**116.000,00**			**116.000,00**	**1,00**
10.305.0016.2309	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**								
1580-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2,00		2,00					2,00
1581-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2,00		2,00					2,00
1582-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,00		2,00					2,00
1583-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2,00		2,00					2,00
1584-339014000000	DIARIAS CIVIL	3.500,00		3.500,00	2.920,00			2.920,00	580,00
1585-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00		17.200,00	15.825,13	255,00		16.080,13	1.119,87
1586-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	2,00		2,00					2,00
1587-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
1588-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	14.100,00		14.100,00	10.715,05			10.715,05	3.384,95
2307-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		13.600,00	13.600,00	10.200,00			10.200,00	3.400,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.305.0016.2309	**34.812,00**	**13.600,00**	**48.412,00**	**39.660,18**	**255,00**		**39.915,18**	**8.496,82**
10.305.0016.2310	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**								

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1589-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	2,00		2,00					2,00
1590-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2,00		2,00					2,00
1591-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,00		2,00					2,00
1592-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2,00		2,00					2,00
1593-339014000000	DIARIAS CIVIL	2,00		2,00					2,00
1594-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00					2,00
1595-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2,00		2,00					2,00
1596-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	15.974,08		15.974,08	12.000,00		2.489,34	9.510,66	6.463,42
1597-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.002,00		9.002,00		9.000,00		9.000,00	2,00
2294-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.305.0016.2310	**24.991,08**		**24.991,08**	**12.000,00**	**9.000,00**	**2.489,34**	**18.510,66**	**6.480,42**
10.305.0016.2311	**MANUTENÇÃO DO CTA/SAE**								
1598-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	379.726,00		379.726,00	352.919,24	26.803,26		379.722,50	3,50
1599-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		100,00					100,00
1600-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	59.509,00		59.509,00	54.952,04	4.555,58		59.507,62	1,38
1601-339014000000	DIARIAS CIVIL	2,00		2,00					2,00
1602-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.001,00		17.001,00	16.497,32			16.497,32	503,68
1603-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
1604-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	124.057,00		124.057,00	122.738,40		4.561,60	118.176,80	5.880,20
1605-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.154,00		7.154,00	7.152,00			7.152,00	2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.305.0016.2311	**587.551,00**		**587.551,00**	**554.259,00**	**31.358,84**	**4.561,60**	**581.056,24**	**6.494,76**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**914.060,58**	**13.600,00**	**927.660,58**	**864.236,15**	**41.927,70**	**7.054,49**	**899.109,36**	**28.551,22**
120	**FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FA**								
10.303.0017.2312	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCI**								
1606-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	249.501,00		249.501,00	222.127,33	27.302,43		249.429,76	71,24
1607-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	18.419,00		18.419,00	15.544,37	2.873,10		18.417,47	1,53
1608-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	15.601,00		15.601,00	13.942,85	1.320,70		15.263,55	337,45
1609-339014000000	DIARIAS CIVIL	2,00		2,00					2,00
1610-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	822.500,00		822.500,00	801.243,74	18.301,00	29.880,40	789.664,34	32.835,66
1611-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	4.001,00		4.001,00	3.575,00			3.575,00	426,00
1612-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	46.000,00		46.000,00	43.373,65	142,44	6.310,37	37.205,72	8.794,28
1613-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.303.0017.2312	**1.156.026,00**		**1.156.026,00**	**1.099.806,94**	**49.939,67**	**36.190,77**	**1.113.555,84**	**42.470,16**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 120	**1.156.026,00**		**1.156.026,00**	**1.099.806,94**	**49.939,67**	**36.190,77**	**1.113.555,84**	**42.470,16**
130	**FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA C**								
10.302.0014.2333	**MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚ**								
1614-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	346.000,00		346.000,00	310.726,36	32.721,29	136,43	343.311,22	2.688,78
1615-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	46.707,66		46.707,66	36.382,98	9.673,14		46.056,12	651,54
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0014.2333	**392.707,66**		**392.707,66**	**347.109,34**	**42.394,43**	**136,43**	**389.367,34**	**3.340,32**
10.302.0015.2315	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIME**								
1616-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	2,00		2,00					2,00
1617-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00		500,00	97,32			97,32	402,68
1618-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.860.990,00		1.860.990,00	1.661.538,89	197.604,09		1.859.142,98	1.847,02
1619-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	108.001,00		108.001,00	88.187,85	16.419,08		104.606,93	3.394,07
1620-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	159.001,00		159.001,00	134.633,51	12.724,35		147.357,86	11.643,14
1621-339014000000	DIARIAS CIVIL	102,00		102,00	100,00			100,00	2,00
1622-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	156.500,00		156.500,00	147.947,31	5.300,35		153.247,66	3.252,34
1623-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1624-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.485.291,00		1.485.291,00	1.443.173,96	43.075,20	41.050,43	1.445.198,73	40.092,27
1625-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	24.943,88		24.943,88	21.941,88	3.000,00		24.941,88	2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2315	**3.795.331,88**		**3.795.331,88**	**3.497.620,72**	**278.123,07**	**41.050,43**	**3.734.693,36**	**60.638,52**
10.302.0015.2316	**MANUTENÇÃO DO SAMU**								

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1626-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	2,00		2,00					2,00
1627-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	3,00		3,00					3,00
1628-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,00		2,00					2,00
1629-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2,00		2,00					2,00
1630-339014000000	DIARIAS CIVIL	2,00		2,00					2,00
1631-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	61.200,00		61.200,00	53.290,70	1.690,48	8,05	54.973,13	6.226,87
1632-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	207.000,00		207.000,00	202.289,11	4.160,75	1.450,00	204.999,86	2.000,14
2295-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2316	**268.212,00**		**268.212,00**	**255.579,81**	**5.851,23**	**1.458,05**	**259.972,99**	**8.239,01**
10.302.0015.2317	**MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDA**								
1633-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1634-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2317	**3,00**		**3,00**					**3,00**
10.302.0015.2318	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**								
1635-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	2,00		2,00					2,00
1636-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	801,00		801,00	484,87			484,87	316,13
1637-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2.907.750,00		2.907.750,00	2.634.474,58	273.078,62		2.907.553,20	196,80
1638-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	82.008,00		82.008,00	69.609,29	12.397,55		82.006,84	1,16
1639-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	258.064,00		258.064,00	237.139,92	20.922,61		258.062,53	1,47
1640-339014000000	DIARIAS CIVIL	122.001,00		122.001,00	102.340,00	7.600,00		109.940,00	12.061,00
1641-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.972.010,00		1.972.010,00	1.894.864,93	62.556,02	36.973,54	1.920.447,41	51.562,59
1643-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	7.196.618,80		7.196.618,80	6.923.355,57	329.327,30	160.684,49	7.091.998,38	104.620,42
1644-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	2,00		2,00					2,00
1645-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.001,00		45.001,00	29.888,35	15.983,12	1.020,00	44.851,47	149,53
2300-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2318	**12.584.259,80**		**12.584.259,80**	**11.892.157,51**	**721.865,22**	**198.678,03**	**12.415.344,70**	**168.915,10**
10.302.0015.2319	**MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO P**								
1654-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	319.801,00		319.801,00	287.654,89	30.973,45		318.628,34	1.172,66
1655-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.361,00		3.361,00	1.816,48			1.816,48	1.544,52
1656-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	45.274,00		45.274,00	40.393,99	4.878,33		45.272,32	1,68
1657-339014000000	DIARIAS CIVIL	2,00		2,00					2,00
1658-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	21.501,00		21.501,00	17.235,85	2.289,27	938,60	18.586,52	2.914,48
1659-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	24.001,00		24.001,00	23.337,78			23.337,78	663,22
1660-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	217.270,00		217.270,00	210.945,04		19.542,99	191.402,05	25.867,95
1661-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.601,00		10.601,00	1.399,00	3.000,00		4.399,00	6.202,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2319	**641.811,00**		**641.811,00**	**582.783,03**	**41.141,05**	**20.481,59**	**603.442,49**	**38.368,51**
10.302.0015.2321	**PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**								
1163-337141000000	CONTRIBUICOES	1.334.301,00		1.334.301,00	1.334.296,00		420.000,00	914.296,00	420.005,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2321	**1.334.301,00**		**1.334.301,00**	**1.334.296,00**		**420.000,00**	**914.296,00**	**420.005,00**
10.302.0015.2322	**MANUTENÇÃO PAICI - PROGRAMA APOIO DESENV**								
1164-337141000000	CONTRIBUICOES	195.695,52		195.695,52	195.678,63			195.678,63	16,89
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2322	**195.695,52**		**195.695,52**	**195.678,63**			**195.678,63**	**16,89**
10.302.0015.2326	**MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISI**								
1662-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	439.450,00		439.450,00	394.739,78	38.474,05		433.213,83	6.236,17
1663-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,00		2,00					2,00
1664-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	64.937,00		64.937,00	58.708,93	6.226,11		64.935,04	1,96
1665-339014000000	DIARIAS CIVIL	2,00		2,00					2,00
1666-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.001,00		30.001,00	4.746,42			4.746,42	25.254,58
1667-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	22.900,00		22.900,00	13.944,24		712,54	13.231,70	9.668,30
2296-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	19.000,00		19.000,00	18.820,00			18.820,00	180,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2326	**576.292,00**		**576.292,00**	**490.959,37**	**44.700,16**	**712,54**	**534.946,99**	**41.345,01**

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.302.0015.2327	**MANUTENÇÃO UCT - UNIDADE COLETA E TRANSF**								
1668-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	596.180,00		596.180,00	521.221,07	54.779,46		576.000,53	20.179,47
1669-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.602,00		4.602,00	3.914,98	685,07		4.600,05	1,95
1671-339014000000	DIARIAS CIVIL	4.171,00		4.171,00	1.620,00	1.200,00		2.820,00	1.351,00
1672-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		138.000,00	119.674,34	759,99	1.186,52	119.247,81	18.752,19
1673-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	154.000,00		154.000,00	134.815,51	3.051,42	9.845,97	128.020,96	25.979,04
2297-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2301-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	65.139,00		65.139,00	60.033,07	5.104,09		65.137,16	1,84
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2327	**962.093,00**		**962.093,00**	**841.278,97**	**65.580,03**	**11.032,49**	**895.826,51**	**66.266,49**
10.302.0015.2328	**TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CA**								
1674-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1,00		1,00					1,00
1675-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	26.000,00		26.000,00	25.200,00			25.200,00	800,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2328	**26.001,00**		**26.001,00**	**25.200,00**			**25.200,00**	**801,00**
10.302.0015.2338	**MANUTENCAO REGULACAO, TRATAMENTO FORA MU**								
1676-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00	58,32			58,32	41,68
1677-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	144.000,00		144.000,00	137.565,79	6.330,65		143.896,44	103,56
1678-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00		9.000,00	7.674,91			7.674,91	1.325,09
1679-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	15.000,00		15.000,00	12.869,19	1.033,05		13.902,24	1.097,76
1680-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1681-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1682-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1683-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
1684-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	390.900,00		390.900,00	372.416,59			372.416,59	18.483,41
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0015.2338	**559.004,00**		**559.004,00**	**530.584,80**	**7.363,70**		**537.948,50**	**21.055,50**
10.304.0016.2329	**MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**								
1685-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	703.921,00		703.921,00	622.896,49	80.832,43		703.728,92	192,08
1686-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.100,00		5.100,00	3.987,87	876,07		4.863,94	236,06
1687-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	69.104,00		69.104,00	62.034,84	7.067,77		69.102,61	1,39
1688-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	345.500,00		345.500,00	325.824,29	3.509,91	3.631,44	325.702,76	19.797,24
1689-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	156.800,00		156.800,00	122.159,83	35.788,51	1.497,36	156.450,98	349,02
2298-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.304.0016.2329	**1.280.427,00**		**1.280.427,00**	**1.136.903,32**	**128.074,69**	**5.128,80**	**1.259.849,21**	**20.577,79**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130	**22.616.138,86**		**22.616.138,86**	**21.130.151,50**	**1.335.093,58**	**698.678,36**	**21.766.566,72**	**849.572,14**
150	**FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS**								
10.301.0014.1301	**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE S**								
1165-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0014.1301	**1,00**		**1,00**					**1,00**
10.301.0014.1302	**OBRAS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SAÚDE DA**								
1166-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1.054.411,00		1.054.411,00	800.775,23			800.775,23	253.635,77
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.0014.1302	**1.054.411,00**		**1.054.411,00**	**800.775,23**			**800.775,23**	**253.635,77**
10.302.0014.1303	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE**								
1167-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0014.1303	**1,00**		**1,00**					**1,00**
10.302.0014.1304	**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAPS**								
1168-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	373.001,00		373.001,00					373.001,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.0014.1304	**373.001,00**		**373.001,00**					**373.001,00**
10.303.0016.1309	**CONSTRUÇÃO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO**								
1690-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	86.707,14		86.707,14					86.707,14
1691-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00					5.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.303.0016.1309	**91.707,14**		**91.707,14**					**91.707,14**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
17.512.0022.1305	**CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO E ES**								
1692-449092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	904.599,00		904.599,00					904.599,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.0022.1305	**904.599,00**		**904.599,00**					**904.599,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 150	**2.423.720,14**		**2.423.720,14**	**800.775,23**			**800.775,23**	**1.622.944,91**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 03	**37.512.371,00**	**61.600,00**	**37.573.971,00**	**33.238.964,81**	**2.481.032,83**	**841.873,90**	**34.878.123,74**	**2.695.847,26**
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
04.122.0002.2401	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUN**								
1693-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1694-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	160.000,00		160.000,00	90.665,63	65.938,62		156.604,25	3.395,75
1695-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.076,00		24.076,00	20.979,79	3.096,14		24.075,93	0,07
1696-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1697-339014000000	DIARIAS CIVIL	8.000,00		8.000,00	5.755,00			5.755,00	2.245,00
1698-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00	2.900,00			2.900,00	100,00
1699-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1700-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.000,00		5.000,00	2.338,41			2.338,41	2.661,59
1701-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00
1702-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	229.001,00		229.001,00		228.020,00		228.020,00	981,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2401	**429.081,00**		**429.081,00**	**122.638,83**	**297.054,76**		**419.693,59**	**9.387,41**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**429.081,00**		**429.081,00**	**122.638,83**	**297.054,76**		**419.693,59**	**9.387,41**
100	**DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**								
04.123.0005.2403	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TE**								
1703-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00	67,77			67,77	32,23
1704-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	123.000,00		123.000,00	103.029,19	19.508,00		122.537,19	462,81
1705-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		12.000,00	9.872,15	1.255,72		11.127,87	872,13
1706-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2.138,00		2.138,00	1.978,80	158,85		2.137,65	0,35
1707-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1708-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1709-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1710-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1711-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	57.000,00		57.000,00	54.250,68	1.416,91	3.879,56	51.788,03	5.211,97
1712-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.0005.2403	**194.243,00**		**194.243,00**	**169.198,59**	**22.339,48**	**3.879,56**	**187.658,51**	**6.584,49**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**194.243,00**		**194.243,00**	**169.198,59**	**22.339,48**	**3.879,56**	**187.658,51**	**6.584,49**
110	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**								
04.123.0005.2404	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILID**								
1713-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00		500,00					500,00
1714-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	350.000,00		350.000,00	285.002,90	64.757,50		349.760,40	239,60
1715-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		40.000,00	25.547,96	4.149,05		29.697,01	10.302,99
1716-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	25.000,00		25.000,00	20.473,94	1.869,99		22.343,93	2.656,07
1717-339014000000	DIARIAS CIVIL	13.000,00		13.000,00	11.735,00	975,00		12.710,00	290,00
1718-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00	1.361,56			1.361,56	13.638,44
1719-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1720-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1721-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	70.000,00		70.000,00	57.320,61	139,50		57.460,11	12.539,89
1722-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.0005.2404	**513.503,00**		**513.503,00**	**401.441,97**	**71.891,04**		**473.333,01**	**40.169,99**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**513.503,00**		**513.503,00**	**401.441,97**	**71.891,04**		**473.333,01**	**40.169,99**
120	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**								
04.129.0005.2405	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA**								
1723-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00		500,00					500,00
1724-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	557.000,00		557.000,00	512.224,37	43.997,54		556.221,91	778,09

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1725-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	14.419,97	536,15		14.956,12	43,88
1726-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	48.760,00		48.760,00	44.718,30	4.041,67		48.759,97	0,03
1727-339014000000	DIARIAS CIVIL	10.000,00		10.000,00	600,00			600,00	9.400,00
1728-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00	21.847,13			21.847,13	3.152,87
1729-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	1,00		1,00					1,00
1730-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1731-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00		1,00					1,00
1732-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	16.000,00		16.000,00	13.526,00			13.526,00	2.474,00
1733-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	270.000,00		270.000,00	268.268,99		12.000,00	256.268,99	13.731,01
1734-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	106.718,71		106.718,71	44.961,80	44.338,13		89.299,93	17.418,78
1735-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00	1.495,00			1.495,00	8.505,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.129.0005.2405	**1.058.981,71**		**1.058.981,71**	**922.061,56**	**92.913,49**	**12.000,00**	**1.002.975,05**	**56.006,66**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 120	**1.058.981,71**		**1.058.981,71**	**922.061,56**	**92.913,49**	**12.000,00**	**1.002.975,05**	**56.006,66**
130	**DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO**								
04.121.0002.2406	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMEN**								
1736-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1737-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1738-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1739-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1740-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1741-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00	260,00			260,00	1.740,00
1742-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1743-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.700,00		30.700,00	30.665,00			30.665,00	35,00
1744-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1745-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	2.000,00		2.000,00	1.465,52			1.465,52	534,48
1746-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.121.0002.2406	**34.708,00**		**34.708,00**	**32.390,52**			**32.390,52**	**2.317,48**
04.121.0002.2407	**ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENT**								
1169-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1170-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1171-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.121.0002.2407	**3,00**		**3,00**					**3,00**
04.121.0002.2408	**ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANU**								
1172-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.121.0002.2408	**1,00**		**1,00**					**1,00**
04.121.0002.2409	**ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**								
1173-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1174-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1175-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1176-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.121.0002.2409	**4,00**		**4,00**					**4,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130	**34.716,00**		**34.716,00**	**32.390,52**			**32.390,52**	**2.325,48**
140	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**								
04.122.0002.1403	**APOIO A ASSOCIACAO PESTALOZZI**								
2317-335041000000	CONTRIBUICOES		15.000,00	15.000,00	15.000,00			15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.1403		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**15.000,00**	
04.122.0002.2410	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA**								
1747-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	555,00		555,00	495,72	58,32		554,04	0,96
1748-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	606.000,00		606.000,00	541.359,53	58.223,94		599.583,47	6.416,53
1749-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.045,00		37.045,00	33.084,27	3.960,04		37.044,31	0,69
1750-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	157.603,00		157.603,00	144.065,24	13.537,22		157.602,46	0,54

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1751-339014000000	DIARIAS CIVIL	5.000,00		5.000,00	940,00			940,00	4.060,00
1752-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00	47.665,82	2.006,75	75,70	49.596,87	403,13
1753-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1754-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1755-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	573.809,00		573.809,00	572.406,92	2.813,29	82.495,21	492.725,00	81.084,00
1756-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	998.801,00		998.801,00	743.539,21	81.101,88		824.641,09	174.159,91
1757-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2410	**2.428.816,00**		**2.428.816,00**	**2.083.556,71**	**161.701,44**	**82.570,91**	**2.162.687,24**	**266.128,76**
04.127.0030.2413	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO**								
1177-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1178-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.127.0030.2413	**2,00**		**2,00**					**2,00**
04.128.0024.2412	**REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES S**								
1179-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1180-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.128.0024.2412	**2,00**		**2,00**					**2,00**
04.331.0036.2414	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO**								
1181-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1182-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.331.0036.2414	**2,00**		**2,00**					**2,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 140	**2.428.822,00**	**15.000,00**	**2.443.822,00**	**2.098.556,71**	**161.701,44**	**82.570,91**	**2.177.687,24**	**266.134,76**
150	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**								
04.122.0023.2415	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**								
1758-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	250,00		250,00					250,00
1759-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	171.000,00		171.000,00	130.006,29	40.857,71		170.864,00	136,00
1760-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.175,00		25.175,00	21.300,81	3.873,79		25.174,60	0,40
1761-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2.000,00		2.000,00	1.770,07	174,27		1.944,34	55,66
1762-339014000000	DIARIAS CIVIL	1.500,00		1.500,00					1.500,00
1763-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00	13.286,75			13.286,75	1.713,25
1764-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1765-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1766-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.482,00		5.482,00	4.774,34	155,40		4.929,74	552,26
1767-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0023.2415	**220.410,00**		**220.410,00**	**171.138,26**	**45.061,17**		**216.199,43**	**4.210,57**
04.122.0023.2416	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**								
1768-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00		200,00					200,00
1769-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	110.000,00		110.000,00	79.516,42	21.022,65		100.539,07	9.460,93
1770-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.607,00		10.607,00	8.890,95	1.715,80		10.606,75	0,25
1771-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	5.000,00		5.000,00	3.280,18	425,93		3.706,11	1.293,89
1772-339014000000	DIARIAS CIVIL	5.000,00		5.000,00	4.300,00			4.300,00	700,00
1773-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00	1.216,80			1.216,80	8.783,20
1774-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1775-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1776-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	43.000,00		43.000,00	38.416,33	3.395,00	2.888,28	38.923,05	4.076,95
1777-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00		4.300,00					4.300,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0023.2416	**188.109,00**		**188.109,00**	**135.620,68**	**26.559,38**	**2.888,28**	**159.291,78**	**28.817,22**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 150	**408.519,00**		**408.519,00**	**306.758,94**	**71.620,55**	**2.888,28**	**375.491,21**	**33.027,79**
160	**DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**								
04.122.0023.1401	**LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS**								
1183-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0023.1401	**1,00**		**1,00**					**1,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04.122.0023.2417	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**								
1778-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00		200,00					200,00
1779-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	64.700,00		64.700,00	58.172,82	6.081,60		64.254,42	445,58
1780-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.646,00		4.646,00	3.887,41	757,72		4.645,13	0,87
1781-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	4.000,00		4.000,00	3.270,78	293,56		3.564,34	435,66
1782-339014000000	DIARIAS CIVIL	201,00		201,00		200,00		200,00	1,00
1783-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	2.354,80			2.354,80	2.645,20
1784-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1785-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1786-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.000,00		5.000,00	1.651,50			1.651,50	3.348,50
1787-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0023.2417	**83.750,00**		**83.750,00**	**69.337,31**	**7.332,88**		**76.670,19**	**7.079,81**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 160	**83.751,00**		**83.751,00**	**69.337,31**	**7.332,88**		**76.670,19**	**7.080,81**
170	**DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**								
04.126.0037.2419	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTIC**								
1788-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00		200,00					200,00
1789-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	90.000,00		90.000,00	70.979,08	11.024,86		82.003,94	7.996,06
1790-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	4.385,33	1.030,96		5.416,29	9.583,71
1791-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	3.072,00		3.072,00	2.811,80	259,71		3.071,51	0,49
1792-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1793-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		28.000,00	27.677,71	64,00		27.741,71	258,29
1794-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1795-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1796-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	186.000,00		186.000,00	181.949,87			181.949,87	4.050,13
1797-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00	4.362,00			4.362,00	15.638,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.126.0037.2419	**342.275,00**		**342.275,00**	**292.165,79**	**12.379,53**		**304.545,32**	**37.729,68**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 170	**342.275,00**		**342.275,00**	**292.165,79**	**12.379,53**		**304.545,32**	**37.729,68**
180	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CON**								
14.422.0003.2420	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON**								
1798-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00		500,00					500,00
1799-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	100.000,00		100.000,00	76.796,40	4.706,52		81.502,92	18.497,08
1800-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1801-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	10.000,00		10.000,00	8.983,59	513,92		9.497,51	502,49
1802-339014000000	DIARIAS CIVIL	3.000,00		3.000,00	1.250,00			1.250,00	1.750,00
1803-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	1.517,43			1.517,43	3.482,57
1804-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1805-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1806-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	15.000,00		15.000,00	12.946,34		475,63	12.470,71	2.529,29
1807-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.625,00		1.625,00	570,00			570,00	1.055,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 14.422.0003.2420	**136.127,00**		**136.127,00**	**102.063,76**	**5.220,44**	**475,63**	**106.808,57**	**29.318,43**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 180	**136.127,00**		**136.127,00**	**102.063,76**	**5.220,44**	**475,63**	**106.808,57**	**29.318,43**
199	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**								
04.123.0005.2425	**ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS**								
1808-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1809-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1810-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.0005.2425	**3,00**		**3,00**					**3,00**
28.841.0005.9003	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS**								
1184-469077000000	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	750.070,00		750.070,00	746.646,31	3.423,48		750.069,79	0,21
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.841.0005.9003	**750.070,00**		**750.070,00**	**746.646,31**	**3.423,48**		**750.069,79**	**0,21**
28.843.0005.9006	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA BB - PM**								
1185-329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	32.980,00		32.980,00	24.132,54		1.004,78	23.127,76	9.852,24

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1186-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00		20.000,00	10.000,00		965,83	9.034,17	10.965,83
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.843.0005.9006	**52.980,00**		**52.980,00**	**34.132,54**		**1.970,61**	**32.161,93**	**20.818,07**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 199	**803.053,00**		**803.053,00**	**780.778,85**	**3.423,48**	**1.970,61**	**782.231,72**	**20.821,28**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 04	**6.433.071,71**	**15.000,00**	**6.448.071,71**	**5.297.392,83**	**745.877,09**	**103.784,99**	**5.939.484,93**	**508.586,78**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
04.122.0002.2501	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUN**								
1811-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1812-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1813-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1814-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1815-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1816-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1817-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1818-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1819-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1820-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00
1821-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2501	**11,00**		**11,00**					**11,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**11,00**		**11,00**					**11,00**
100	**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DES**								
04.121.0018.2502	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E**								
1822-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1823-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1824-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1825-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1826-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1827-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.723,45		1.723,45	1.722,45			1.722,45	1,00
1828-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1829-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	3.000,00		3.000,00	2.600,00			2.600,00	400,00
1830-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	49.000,00		49.000,00	48.868,00	75,30	1.114,65	47.828,65	1.171,35
1831-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.580,00		5.580,00	400,00			400,00	5.180,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.121.0018.2502	**59.309,45**		**59.309,45**	**53.590,45**	**75,30**	**1.114,65**	**52.551,10**	**6.758,35**
04.121.0018.2504	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO D**								
1832-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1833-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	563.000,00		563.000,00	491.214,94	71.717,28		562.932,22	67,78
1834-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.473,00		32.473,00	28.566,38	3.905,68		32.472,06	0,94
1835-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	60.000,00		60.000,00	48.084,66	5.111,04		53.195,70	6.804,30
1836-339014000000	DIARIAS CIVIL	10.000,00		10.000,00	2.615,00			2.615,00	7.385,00
1837-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	17.078,10	1.053,36	33,44	18.098,02	1.901,98
1838-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		500,00					500,00
1839-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2.000,00		2.000,00					2.000,00
1840-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	4.900,00		4.900,00	3.223,32	57,20	0,06	3.280,46	1.619,54
1841-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00		7.500,00					7.500,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.121.0018.2504	**700.473,00**		**700.473,00**	**590.782,40**	**81.844,56**	**33,50**	**672.593,46**	**27.879,54**
04.122.0002.2503	**GESTÃO PARTICIPATIVA**								
1842-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1843-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1844-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1845-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1846-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1847-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1848-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1849-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2503	**8,00**		**8,00**					**8,00**
04.122.0018.1501	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE**								
1187-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0018.1501	**1,00**		**1,00**					**1,00**
15.127.0018.1502	**DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**								
1188-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00		1,00					1,00
1189-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.127.0018.1502	**2,00**		**2,00**					**2,00**
15.127.0018.2505	**AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**								
1850-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1851-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1852-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.127.0018.2505	**3,00**		**3,00**					**3,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**759.796,45**		**759.796,45**	**644.372,85**	**81.919,86**	**1.148,15**	**725.144,56**	**34.651,89**
110	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**								
04.127.0002.2506	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE R**								
1853-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1854-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	19.000,00		19.000,00	17.651,64			17.651,64	1.348,36
1855-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00		200,00					200,00
1856-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	4.000,00		4.000,00	493,19			493,19	3.506,81
1857-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1858-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1859-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1860-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1861-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1862-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.127.0002.2506	**23.306,00**		**23.306,00**	**18.144,83**			**18.144,83**	**5.161,17**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**23.306,00**		**23.306,00**	**18.144,83**			**18.144,83**	**5.161,17**
120	**DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**								
04.122.0002.2507	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**								
1863-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1864-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	97.000,00		97.000,00	61.097,71	12.981,87		74.079,58	22.920,42
1865-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00		14.000,00	12.148,97	1.299,01		13.447,98	552,02
1866-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS								
1867-339014000000	DIARIAS CIVIL	500,00		500,00					500,00
1868-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00					4.000,00
1869-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		500,00					500,00
1870-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	500,00		500,00					500,00
1871-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	2.400,00		2.400,00					2.400,00
1872-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00					3.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2507	**122.000,00**		**122.000,00**	**73.246,68**	**14.280,88**		**87.527,56**	**34.472,44**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 120	**122.000,00**		**122.000,00**	**73.246,68**	**14.280,88**		**87.527,56**	**34.472,44**
130	**DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SO**								
16.482.0038.2508	**MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO**								
1873-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1874-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1875-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
1876-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1877-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1878-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1879-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1880-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1881-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1882-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 16.482.0038.2508	**10,00**		**10,00**					**10,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130	**10,00**		**10,00**					**10,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 05	**905.123,45**		**905.123,45**	**735.764,36**	**96.200,74**	**1.148,15**	**830.816,95**	**74.306,50**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
08.122.0002.2601	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUN**								
1883-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1884-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	118.000,00		118.000,00	106.902,03	10.989,76		117.891,79	108,21
1885-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1886-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	5.000,00		5.000,00	3.815,38	230,23		4.045,61	954,39
1887-339014000000	DIARIAS CIVIL	14.000,00		14.000,00	11.690,00			11.690,00	2.310,00
1888-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00					2.000,00
1889-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	450,00		450,00					450,00
1890-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1891-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.400,00		1.400,00	620,00			620,00	780,00
1892-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	100,00		100,00					100,00
1893-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00		900,00					900,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.122.0002.2601	**143.950,00**		**143.950,00**	**123.027,41**	**11.219,99**		**134.247,40**	**9.702,60**
08.244.0008.2639	**CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JU**								
1190-335041000000	CONTRIBUICOES	141.900,00		141.900,00	141.881,52			141.881,52	18,48
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.0008.2639	**141.900,00**		**141.900,00**	**141.881,52**			**141.881,52**	**18,48**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**285.850,00**		**285.850,00**	**264.908,93**	**11.219,99**		**276.128,92**	**9.721,08**
110	**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS VINCU**								
08.122.0006.2607	**MANUTENÇÃO SECRETARIA EXEC. CONSELHOS VI**								
1894-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1895-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	15.600,00		15.600,00	15.591,99			15.591,99	8,01
1896-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		500,00					500,00
1897-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1898-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1899-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1900-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1901-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1902-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	3.601,00		3.601,00	3.040,00		1.987,82	1.052,18	2.548,82
1903-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.122.0006.2607	**19.807,00**		**19.807,00**	**18.631,99**		**1.987,82**	**16.644,17**	**3.162,83**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**19.807,00**		**19.807,00**	**18.631,99**		**1.987,82**	**16.644,17**	**3.162,83**
170	**CONSELHO TUTELAR**								
08.243.0006.2625	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**								
1904-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00	29,16			29,16	70,84
1905-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	232.000,00		232.000,00	204.352,76	27.510,75		231.863,51	136,49
1906-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.045,00		27.045,00	23.087,74	3.956,99		27.044,73	0,27
1907-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	10.000,00		10.000,00	8.702,72	821,72		9.524,44	475,56
1908-339014000000	DIARIAS CIVIL	10.500,00		10.500,00	10.290,00			10.290,00	210,00
1909-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	15.716,06	533,56	1,67	16.247,95	3.752,05
1910-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	1,00		1,00					1,00
1911-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1912-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1913-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	26.000,00		26.000,00	23.265,17	263,78	720,71	22.808,24	3.191,76
1914-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00
1915-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00		1,00					1,00
1916-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.0006.2625	**325.651,00**		**325.651,00**	**285.443,61**	**33.086,80**	**722,38**	**317.808,03**	**7.842,97**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 170	**325.651,00**		**325.651,00**	**285.443,61**	**33.086,80**	**722,38**	**317.808,03**	**7.842,97**
180	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
04.241.0006.2634	**MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO - NOSSO LAR**								
1917-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	250,00		250,00	116,64			116,64	133,36
1918-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	418.000,00		418.000,00	342.139,37	46.742,61		388.881,98	29.118,02
1919-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.596,00		17.596,00	14.640,50	2.955,15		17.595,65	0,35
1920-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	38.178,00		38.178,00	34.786,89	3.391,01		38.177,90	0,10
1921-339014000000	DIARIAS CIVIL	7.500,00		7.500,00	4.360,00			4.360,00	3.140,00
1922-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		58.000,00	55.424,83	144,00	70,50	55.498,33	2.501,67
1923-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		500,00					500,00
1924-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1925-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	49.000,00		49.000,00	37.666,00		2.480,02	35.185,98	13.814,02
1926-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.750,00		9.750,00	5.899,00			5.899,00	3.851,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.241.0006.2634	**599.774,00**		**599.774,00**	**495.033,23**	**53.232,77**	**2.550,52**	**545.715,48**	**54.058,52**
08.122.0006.2638	**MANUTENÇÃO SISTEMA UNICO ASSISTÊNCIA SOC**								
1927-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00		500,00					500,00
1928-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	175.000,00		175.000,00	151.908,70	21.806,89		173.715,59	1.284,41
1929-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	10.172,81	1.299,01		11.471,82	3.528,18
1930-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	20.000,00		20.000,00	17.751,69	2.220,24		19.971,93	28,07
1931-337041000000	CONTRIBUICOES	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1932-339008000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00		1.500,00					1.500,00
1933-339014000000	DIARIAS CIVIL	8.000,00		8.000,00	7.580,00			7.580,00	420,00
1934-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00		89.000,00	80.725,96	6.136,65	47,48	86.815,13	2.184,87
1935-339032000000	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	3.000,00		3.000,00					3.000,00
1936-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00		1.500,00					1.500,00
1937-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
1938-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	168.000,00		168.000,00	161.078,48	4.066,92	11.325,74	153.819,66	14.180,34
1939-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	46.600,00		46.600,00	40.021,00	5.000,00		45.021,00	1.579,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.122.0006.2638	**529.102,00**		**529.102,00**	**469.238,64**	**40.529,71**	**11.373,22**	**498.395,13**	**30.706,87**
08.241.0006.2627	**SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO V**								
1940-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	150,00		150,00					150,00
1941-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	120.000,00		120.000,00	94.931,08	9.754,27		104.685,35	15.314,65
1942-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00	9.405,69			9.405,69	594,31
1943-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	10.000,00		10.000,00	6.453,56	1.356,20		7.809,76	2.190,24
1944-339014000000	DIARIAS CIVIL	302,00		302,00	300,00			300,00	2,00
1945-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		51.000,00	44.482,00			44.482,00	6.518,00
1946-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2,00		2,00					2,00
1947-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
1948-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	41.000,00		41.000,00	39.483,41		2.237,82	37.245,59	3.754,41
1949-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	850,00		850,00					850,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.241.0006.2627	**233.306,00**		**233.306,00**	**195.055,74**	**11.110,47**	**2.237,82**	**203.928,39**	**29.377,61**
08.241.0006.2633	**MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CR**								
1950-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1951-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	446.000,00		446.000,00	409.272,45	36.431,40		445.703,85	296,15
1952-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		3.000,00					3.000,00
1953-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	69.211,00		69.211,00	63.111,09	6.099,72		69.210,81	0,19
1954-339014000000	DIARIAS CIVIL	12.200,00		12.200,00	11.330,00			11.330,00	870,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1955-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	54.142,00		54.142,00	41.939,88	325,24		42.265,12	11.876,88
1956-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2,00		2,00					2,00
1957-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	2,00		2,00					2,00
1958-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	69.000,00		69.000,00	60.013,87	3.060,00	6.453,43	56.620,44	12.379,56
1959-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	2,00		2,00					2,00
1960-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00	2.097,56	266,52		2.364,08	635,92
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.241.0006.2633	**656.659,00**		**656.659,00**	**587.764,85**	**46.182,88**	**6.453,43**	**627.494,30**	**29.164,70**
08.243.0006.2628	**MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA**								
1961-339014000000	DIARIAS CIVIL	230,00		230,00					230,00
1962-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		13.000,00	4.194,54			4.194,54	8.805,46
1963-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	43.000,00		43.000,00	42.057,79			42.057,79	942,21
1964-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00					1.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.0006.2628	**57.230,00**		**57.230,00**	**46.252,33**			**46.252,33**	**10.977,67**
08.243.0007.2629	**SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINC**								
1965-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	120,00		120,00					120,00
1966-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	134.549,00		134.549,00	120.986,85	13.271,41		134.258,26	290,74
1967-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00	346,94			346,94	4.653,06
1968-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	20.000,00		20.000,00	16.809,51	2.018,59		18.828,10	1.171,90
1969-339014000000	DIARIAS CIVIL	3.000,00		3.000,00	1.395,00			1.395,00	1.605,00
1970-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00		111.000,00	104.393,56			104.393,56	6.606,44
1971-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
1972-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	58.901,00		58.901,00	47.613,62	1.700,00	204,00	49.109,62	9.791,38
1973-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	119.900,00		119.900,00	103.124,35	4.148,79	4.735,34	102.537,80	17.362,20
1974-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.080,00		4.080,00	2.745,08			2.745,08	1.334,92
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.0007.2629	**457.550,00**		**457.550,00**	**397.414,91**	**21.138,79**	**4.939,34**	**413.614,36**	**43.935,64**
08.243.0007.2630	**MANUTENÇÃO DO IGD SUAS**								
1975-339014000000	DIARIAS CIVIL	2,00		2,00					2,00
1976-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2,00		2,00					2,00
1977-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	586,00		586,00	584,00			584,00	2,00
1978-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2,00		2,00					2,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.0007.2630	**592,00**		**592,00**	**584,00**			**584,00**	**8,00**
08.244.0006.2626	**MANUTENCAO PROTEÇAO BÁSICA - CRAS/PAIF -**								
1979-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
1980-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	486.001,00		486.001,00	446.157,46	39.619,55		485.777,01	223,99
1981-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00					5.000,00
1982-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	74.985,00		74.985,00	69.037,62	5.946,49		74.984,11	0,89
1983-339014000000	DIARIAS CIVIL	5.000,00		5.000,00	3.500,00			3.500,00	1.500,00
1984-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	72.001,00		72.001,00	71.637,47	116,58		71.754,05	246,95
1985-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2,00		2,00					2,00
1986-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	12.001,00		12.001,00					12.001,00
1987-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	109.000,00		109.000,00	85.436,55	6.334,34	3.338,43	88.432,46	20.567,54
1988-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1.451,00		1.451,00					1.451,00
1989-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		16.000,00	11.668,08	533,04		12.201,12	3.798,88
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.0006.2626	**781.541,00**		**781.541,00**	**687.437,18**	**52.550,00**	**3.338,43**	**736.648,75**	**44.892,25**
08.244.0006.2640	**CONVENIO COM DESAFIO JOVEM EBENEZER**								
1191-335041000000	CONTRIBUICOES	96.001,00		96.001,00	96.000,00			96.000,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.0006.2640	**96.001,00**		**96.001,00**	**96.000,00**			**96.000,00**	**1,00**
08.244.0008.2637	**MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM**								
1990-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
1991-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
1992-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1993-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
1994-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
1995-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1996-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
1997-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1998-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.0008.2637	**9,00**		**9,00**					**9,00**
16.482.0038.1505	**CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES**								
1192-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	433.512,00		433.512,00					433.512,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 16.482.0038.1505	**433.512,00**		**433.512,00**					**433.512,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 180	**3.845.276,00**		**3.845.276,00**	**2.974.780,88**	**224.744,62**	**30.892,76**	**3.168.632,74**	**676.643,26**
190	**FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE**								
08.243.0006.1506	**CONVENIO COM O SENAI**								
2316-335041000000	CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.0006.1506		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**10.000,00**	
08.243.0006.2632	**MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO**								
1999-335041000000	CONTRIBUICOES	12.000,00		12.000,00	10.000,00			10.000,00	2.000,00
2000-339014000000	DIARIAS CIVIL	2.000,00		2.000,00	800,00			800,00	1.200,00
2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.898,00		5.898,00	5.236,93			5.236,93	661,07
2002-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
2003-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	13.501,00		13.501,00					13.501,00
2004-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	4.000,00		4.000,00	2.900,00		1.182,68	1.717,32	2.282,68
2005-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.001,00		9.001,00					9.001,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.0006.2632	**47.400,00**		**47.400,00**	**18.936,93**		**1.182,68**	**17.754,25**	**29.645,75**
08.243.0007.2635	**MANUTENCAO DO LAR DA CRIANCA E DO ADOLES**								
2006-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00		200,00	29,16			29,16	170,84
2007-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	271.000,00		271.000,00	243.426,56	15.487,46		258.914,02	12.085,98
2008-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00	6.743,90	545,76		7.289,66	2.710,34
2009-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	27.000,00		27.000,00	23.809,78	1.415,94		25.225,72	1.774,28
2010-339014000000	DIARIAS CIVIL	3.000,00		3.000,00					3.000,00
2011-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	87.200,00		87.200,00	83.121,08	1.303,99	99,00	84.326,07	2.873,93
2012-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	370,00		370,00					370,00
2013-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	13.800,00		13.800,00	12.300,00			12.300,00	1.500,00
2014-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	72.000,00		72.000,00	63.436,03	7.387,00	9.248,73	61.574,30	10.425,70
2015-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		9.000,00	5.488,00			5.488,00	3.512,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.0007.2635	**493.570,00**		**493.570,00**	**438.354,51**	**26.140,15**	**9.347,73**	**455.146,93**	**38.423,07**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 190	**540.970,00**	**10.000,00**	**550.970,00**	**467.291,44**	**26.140,15**	**10.530,41**	**482.901,18**	**68.068,82**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 06	**5.017.554,00**	**10.000,00**	**5.027.554,00**	**4.011.056,85**	**295.191,56**	**44.133,37**	**4.262.115,04**	**765.438,96**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
04.122.0002.2701	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUN**								
2016-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
2017-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	123.725,00		123.725,00	106.532,10	16.828,08		123.360,18	364,82
2018-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00	19.743,87			19.743,87	5.256,13
2019-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	500,00		500,00					500,00
2020-339014000000	DIARIAS CIVIL	2.500,00		2.500,00	2.160,00			2.160,00	340,00
2021-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2022-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2023-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2024-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.000,00		5.000,00	1.433,46			1.433,46	3.566,54
2025-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
2026-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2701	**156.830,00**		**156.830,00**	**129.869,43**	**16.828,08**		**146.697,51**	**10.132,49**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**156.830,00**		**156.830,00**	**129.869,43**	**16.828,08**		**146.697,51**	**10.132,49**
100	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**								
04.122.0002.2702	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTUR**								
2027-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00	29,16			29,16	70,84
2028-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	381.000,00		381.000,00	330.305,21	16.005,25		346.310,46	34.689,54
2029-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.702,96		2.702,96		2.701,96		2.701,96	1,00
2030-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	50.000,00		50.000,00	45.019,11	2.349,70		47.368,81	2.631,19
2031-339014000000	DIARIAS CIVIL	4.000,00		4.000,00	3.780,00			3.780,00	220,00
2032-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00	56.796,99	1.362,12	0,04	58.159,07	1.840,93
2033-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2034-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	9.000,00		9.000,00	7.044,00	1.800,00		8.844,00	156,00
2035-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	110.000,00		110.000,00	99.331,30	2.000,00	7.599,38	93.731,92	16.268,08
2036-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2702	**616.804,96**		**616.804,96**	**542.305,77**	**26.219,03**	**7.599,42**	**560.925,38**	**55.879,58**
20.122.0019.2703	**CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SE**								
2037-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2038-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2039-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.122.0019.2703	**3,00**		**3,00**					**3,00**
20.601.0019.2704	**ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJ**								
2040-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		1.500,00	492,90			492,90	1.007,10
2041-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2042-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.601.0019.2704	**1.502,00**		**1.502,00**	**492,90**			**492,90**	**1.009,10**
20.601.0019.2705	**PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA**								
2043-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2044-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2045-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2046-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2047-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2048-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2049-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2050-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2051-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2052-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.601.0019.2705	**10,00**		**10,00**					**10,00**
20.605.0019.1701	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS**								
1193-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.605.0019.1701	**1,00**		**1,00**					**1,00**
20.605.0019.2706	**FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR**								
1194-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00	1.367,36			1.367,36	1.632,64
1195-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1196-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.605.0019.2706	**3.002,00**		**3.002,00**	**1.367,36**			**1.367,36**	**1.634,64**
20.605.0019.2707	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**								
2053-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2054-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2055-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2056-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
2057-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.605.0019.2707	**5,00**		**5,00**					**5,00**
20.605.0019.2725	**CONV.ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS E A**								
1197-335041000000	CONTRIBUICOES	15.001,00		15.001,00	15.000,00			15.000,00	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.605.0019.2725	**15.001,00**		**15.001,00**	**15.000,00**			**15.000,00**	**1,00**
20.605.0021.1706	**IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS**								
1198-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	822.378,00		822.378,00					822.378,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.605.0021.1706	**822.378,00**		**822.378,00**					**822.378,00**
20.606.0019.1702	**CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIME**								
1199-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.1702	**1,00**		**1,00**					**1,00**
20.606.0019.1703	**AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**								
1200-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	474.863,50		474.863,50					474.863,50
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.1703	**474.863,50**		**474.863,50**					**474.863,50**
20.606.0019.2708	**MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC**								
2058-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2059-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2060-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2061-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.2708	**4,00**		**4,00**					**4,00**
20.606.0019.2709	**PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RU**								
1201-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1202-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.2709	**2,00**		**2,00**					**2,00**
20.606.0019.2710	**APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR**								
1203-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1204-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.2710	**2,00**		**2,00**					**2,00**
20.606.0019.2711	**FOMENTO A AGROIND PRODUÇÃO FAMILIAR**								
1205-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	545,90			545,90	454,10
1206-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.2711	**1.001,00**		**1.001,00**	**545,90**			**545,90**	**455,10**
20.606.0019.2712	**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROP**								
1207-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1208-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.2712	**2,00**		**2,00**					**2,00**
20.606.0019.2724	**CONVÊNIO COM ASSOC. CENTRAL UNIAO IRACEM**								
1209-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.606.0019.2724	**1,00**		**1,00**					**1,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**1.934.583,46**		**1.934.583,46**	**559.711,93**	**26.219,03**	**7.599,42**	**578.331,54**	**1.356.251,92**
110	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**								
04.122.0002.2713	**MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**								
2062-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2063-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	42.000,00		42.000,00	35.011,58	6.685,94		41.697,52	302,48
2064-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2065-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	6.000,00		6.000,00	4.737,49	969,02		5.706,51	293,49
2066-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2067-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2068-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
2069-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2070-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	3.000,00		3.000,00	660,00		208,02	451,98	2.548,02
2071-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2713	**51.007,00**		**51.007,00**	**40.409,07**	**7.654,96**	**208,02**	**47.856,01**	**3.150,99**
04.122.0002.2719	**MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA**								
2072-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50,00		50,00					50,00
2073-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	115.000,00		115.000,00	91.889,31	13.696,41		105.585,72	9.414,28
2074-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00	6.361,60			6.361,60	3.638,40
2075-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	17.000,00		17.000,00	13.877,27	1.974,69		15.851,96	1.148,04
2076-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2077-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2078-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2079-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	600,00		600,00	530,00			530,00	70,00
2080-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2081-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2719	**142.655,00**		**142.655,00**	**112.658,18**	**15.671,10**		**128.329,28**	**14.325,72**
18.541.0021.2714	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**								
2082-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2083-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2084-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2085-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2086-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 18.541.0021.2714	**5,00**		**5,00**					**5,00**
18.541.0021.2715	**MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE**								
2087-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2088-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 18.541.0021.2715	**2,00**		**2,00**					**2,00**
18.541.0021.2716	**CONV ASS POVO INDIGENA CINTA LARGA ETERE**								
2304-335041000000	CONTRIBUICOES		60.000,00	60.000,00	60.000,00			60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 18.541.0021.2716		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**			**60.000,00**	
18.541.0021.2717	**CONV ASSOCIAÇÃO INDIGENA ENAWE-NAWE**								
2305-335041000000	CONTRIBUICOES		60.000,00	60.000,00	60.000,00			60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 18.541.0021.2717		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**			**60.000,00**	
18.543.0021.1704	**APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁR**								
2089-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2090-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2091-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
2092-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 18.543.0021.1704	**4,00**		**4,00**					**4,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**193.673,00**	**120.000,00**	**313.673,00**	**273.067,25**	**23.326,06**	**208,02**	**296.185,29**	**17.487,71**
120	**DEPARTAMENTO DE PECUARIA**								
20.602.0019.2720	**ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE**								
2093-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
2094-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2095-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	7.000,00		7.000,00	6.500,00		1.420,00	5.080,00	1.920,00
2096-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.602.0019.2720	**7.003,00**		**7.003,00**	**6.500,00**		**1.420,00**	**5.080,00**	**1.923,00**
20.602.0019.2721	**CRIAÇÃO IMP PROGRAMA MUN DES. BACIA LEIT**								
2097-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2098-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
2099-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.602.0019.2721	**3,00**		**3,00**					**3,00**
20.604.0019.2722	**CONVÊNIO PARA FISCALIZAÇÃO DO SIF**								
1210-339004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.604.0019.2722	**1,00**		**1,00**					**1,00**
20.604.0019.2723	**SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM**								
2100-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2101-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2102-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2103-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2104-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2105-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2106-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2107-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2108-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2109-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.604.0019.2723	**10,00**		**10,00**					**10,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 120	**7.017,00**		**7.017,00**	**6.500,00**		**1.420,00**	**5.080,00**	**1.937,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 07	**2.292.103,46**	**120.000,00**	**2.412.103,46**	**969.148,61**	**66.373,17**	**9.227,44**	**1.026.294,34**	**1.385.809,12**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
04.122.0002.2801	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO**								
2110-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50,00		50,00					50,00
2111-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	75.000,00		75.000,00	42.241,94			42.241,94	32.758,06
2112-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		11.000,00	6.198,61			6.198,61	4.801,39
2113-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2114-339014000000	DIARIAS CIVIL	10.000,00		10.000,00	945,00			945,00	9.055,00
2115-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2116-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2117-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2118-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.000,00		5.000,00	2.297,73			2.297,73	2.702,27
2119-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00
2120-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2801	**101.056,00**		**101.056,00**	**51.683,28**			**51.683,28**	**49.372,72**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**101.056,00**		**101.056,00**	**51.683,28**			**51.683,28**	**49.372,72**
190	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**								
04.122.0002.2822	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**								
2121-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00		200,00	116,64			116,64	83,36
2122-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2.420.100,00		2.420.100,00	2.108.507,14	311.316,22		2.419.823,36	276,64
2123-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		100.000,00	65.739,57	11.672,32		77.411,89	22.588,11
2124-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	214.333,00		214.333,00	196.297,81	18.034,71		214.332,52	0,48
2125-339014000000	DIARIAS CIVIL	10.000,00		10.000,00	675,00			675,00	9.325,00
2126-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		250.000,00	173.743,40		5.707,04	168.036,36	81.963,64
2127-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2128-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	20.000,00		20.000,00	18.822,90			18.822,90	1.177,10
2129-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	269.178,71		269.178,71	268.140,16	2.516,50	25.477,32	245.179,34	23.999,37
2130-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1.543,00		1.543,00					1.543,00
2131-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		53.000,00	42.250,00			42.250,00	10.750,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2822	**3.338.355,71**		**3.338.355,71**	**2.874.292,62**	**343.539,75**	**31.184,36**	**3.186.648,01**	**151.707,70**
04.122.0002.2834	**MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB**								
2132-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		1.500.000,00	1.436.361,48	18.800,00		1.455.161,48	44.838,52
2133-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	810.000,00		810.000,00	617.491,00	162.150,00	27.135,40	752.505,60	57.494,40

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2834	**2.310.000,00**		**2.310.000,00**	**2.053.852,48**	**180.950,00**	**27.135,40**	**2.207.667,08**	**102.332,92**
15.451.0026.2826	**MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO R**								
2134-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00	46.200,50			46.200,50	53.799,50
2135-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1.000,00		1.000,00					1.000,00
2136-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	217.000,00		217.000,00	160.800,00		36.381,00	124.419,00	92.581,00
2137-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	939.860,00		939.860,00					939.860,00
2138-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.451.0026.2826	**1.257.861,00**		**1.257.861,00**	**207.000,50**		**36.381,00**	**170.619,50**	**1.087.241,50**
15.451.0028.1705	**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LAGOA DA GARÇA**								
1211-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	492.000,00		492.000,00	42.014,04			42.014,04	449.985,96
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.451.0028.1705	**492.000,00**		**492.000,00**	**42.014,04**			**42.014,04**	**449.985,96**
15.451.0028.2824	**CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS**								
2139-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2140-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	76.000,00		76.000,00	75.120,17		36.840,57	38.279,60	37.720,40
2141-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	915.000,00		915.000,00					915.000,00
2142-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.451.0028.2824	**991.002,00**		**991.002,00**	**75.120,17**		**36.840,57**	**38.279,60**	**952.722,40**
15.451.0028.2825	**MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICI**								
2143-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00					100,00
2144-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	3.500,00		3.500,00	2.830,00		611,37	2.218,63	1.281,37
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.451.0028.2825	**3.600,00**		**3.600,00**	**2.830,00**		**611,37**	**2.218,63**	**1.381,37**
15.451.0028.2827	**MANUTENÇÃO E RECUP. BUEIROS, B. LOBOS, P**								
2145-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	3.388,25			3.388,25	16.611,75
2146-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	15.000,00		15.000,00					15.000,00
2147-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	272.500,00		272.500,00					272.500,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.451.0028.2827	**307.500,00**		**307.500,00**	**3.388,25**			**3.388,25**	**304.111,75**
15.452.0028.2835	**MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS**								
2148-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		300.000,00	260.277,32	11.419,56	21,93	271.674,95	28.325,05
2149-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	50.000,00		50.000,00	41.108,78	5.560,90		46.669,68	3.330,32
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.0028.2835	**350.000,00**		**350.000,00**	**301.386,10**	**16.980,46**	**21,93**	**318.344,63**	**31.655,37**
26.451.0027.1804	**PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS**								
2150-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	2.220.800,00		2.220.800,00					2.220.800,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.451.0027.1804	**2.220.800,00**		**2.220.800,00**					**2.220.800,00**
26.451.0027.1806	**AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**								
1212-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	280.500,00		280.500,00	28.319,97			28.319,97	252.180,03
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.451.0027.1806	**280.500,00**		**280.500,00**	**28.319,97**			**28.319,97**	**252.180,03**
26.451.0027.2831	**MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMEN**								
2151-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2152-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	40.000,00		40.000,00	1.600,00			1.600,00	38.400,00
2153-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.451.0027.2831	**40.002,00**		**40.002,00**	**1.600,00**			**1.600,00**	**38.402,00**
26.782.0028.2823	**MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.ESTR.ROD**								
2154-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2155-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2156-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2157-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2158-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2159-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	427.000,00		427.000,00	302.156,24	89.835,38	64,40	391.927,22	35.072,78
2160-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00					1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
2161-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	3.000,00		3.000,00					3.000,00
2162-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	280.000,00		280.000,00	229.990,29	15.107,33	17.833,42	227.264,20	52.735,80
2163-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00					5.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.782.0028.2823	**716.005,00**		**716.005,00**	**532.146,53**	**104.942,71**	**17.897,82**	**619.191,42**	**96.813,58**
26.782.0029.1808	**ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRA**								
1213-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	533.132,45		533.132,45					533.132,45
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.782.0029.1808	**533.132,45**		**533.132,45**					**533.132,45**
28.843.0005.9007	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA BB PROV**								
1214-329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	1,00		1,00					1,00
1215-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.000,00		150.000,00					150.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.843.0005.9007	**150.001,00**		**150.001,00**					**150.001,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 190	**12.990.759,16**		**12.990.759,16**	**6.121.950,66**	**646.412,92**	**150.072,45**	**6.618.291,13**	**6.372.468,03**
200	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**								
26.782.0029.2828	**MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICA**								
2164-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00	14.582,75			14.582,75	417,25
2165-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	100,00		100,00					100,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.782.0029.2828	**15.100,00**		**15.100,00**	**14.582,75**			**14.582,75**	**517,25**
26.782.0029.2829	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO**								
2166-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
2167-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	39.300,00		39.300,00	33.682,68	5.613,78		39.296,46	3,54
2168-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	7.178,20	1.298,98		8.477,18	6.522,82
2169-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2170-339014000000	DIARIAS CIVIL	3.000,00		3.000,00	750,00			750,00	2.250,00
2171-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2172-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2173-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2174-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	240,00		240,00	238,00			238,00	2,00
2175-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
2176-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.782.0029.2829	**57.646,00**		**57.646,00**	**41.848,88**	**6.912,76**		**48.761,64**	**8.884,36**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 200	**72.746,00**		**72.746,00**	**56.431,63**	**6.912,76**		**63.344,39**	**9.401,61**
210	**DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**								
26.782.0028.2830	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX**								
2177-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00		100,00					100,00
2178-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	183.840,00		183.840,00	159.170,06	24.669,22		183.839,28	0,72
2179-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.235,00		25.235,00	23.935,65	1.299,01		25.234,66	0,34
2180-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	8.000,00		8.000,00	5.252,19	572,34		5.824,53	2.175,47
2181-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2182-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2183-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2184-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2185-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2186-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
2187-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.782.0028.2830	**217.182,00**		**217.182,00**	**188.357,90**	**26.540,57**		**214.898,47**	**2.283,53**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 210	**217.182,00**		**217.182,00**	**188.357,90**	**26.540,57**		**214.898,47**	**2.283,53**
220	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**								
15.452.0028.1807	**AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**								
1216-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	415.801,00		415.801,00					415.801,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.0028.1807	**415.801,00**		**415.801,00**					**415.801,00**
15.452.0028.2833	**MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA**								

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
2188-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00		500,00	262,44	29,16		291,60	208,40
2189-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	770.000,00		770.000,00	703.857,07	63.651,08		767.508,15	2.491,85
2190-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	2.684,60			2.684,60	12.315,40
2191-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	90.000,00		90.000,00	75.199,58	6.724,87		81.924,45	8.075,55
2192-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2193-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.001,00		2.001,00		1.500,00		1.500,00	501,00
2194-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2195-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	15.000,00		15.000,00	3.300,00			3.300,00	11.700,00
2196-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2197-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
2198-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.0028.2833	**892.506,00**		**892.506,00**	**785.303,69**	**71.905,11**		**857.208,80**	**35.297,20**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 220	**1.308.307,00**		**1.308.307,00**	**785.303,69**	**71.905,11**		**857.208,80**	**451.098,20**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 08	**14.690.050,16**		**14.690.050,16**	**7.203.727,16**	**751.771,36**	**150.072,45**	**7.805.426,07**	**6.884.624,09**
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
04.122.0002.2901	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO**								
2261-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50,00		50,00					50,00
2262-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	150.800,00		150.800,00	130.434,85			130.434,85	20.365,15
2263-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00	17.627,07			17.627,07	2.372,93
2264-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2265-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
2266-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2267-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2268-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2269-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2270-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	3.500,00		3.500,00	519,18			519,18	2.980,82
2271-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	500,00		500,00					500,00
2272-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00					1.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2901	**175.856,00**		**175.856,00**	**148.581,10**			**148.581,10**	**27.274,90**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**175.856,00**		**175.856,00**	**148.581,10**			**148.581,10**	**27.274,90**
100	**DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**								
04.122.0002.2902	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**								
2273-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	300,00		300,00					300,00
2274-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	363.881,04		363.881,04	266.880,63	31.880,37		298.761,00	65.120,04
2275-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00		18.000,00	4.211,00			4.211,00	13.789,00
2276-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	39.856,00		39.856,00	36.225,86	3.629,99		39.855,85	0,15
2277-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
2278-339014000000	DIARIAS CIVIL	10.000,00		10.000,00	4.400,00			4.400,00	5.600,00
2279-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00	14.580,41	112,86	38,90	14.654,37	10.345,63
2280-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2281-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2282-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	58.000,00		58.000,00	52.749,94	36,80	1.730,89	51.055,85	6.944,15
2283-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00
2284-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
2285-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		101.000,00	99.401,00			99.401,00	1.599,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2902	**616.042,04**		**616.042,04**	**478.448,84**	**35.660,02**	**1.769,79**	**512.339,07**	**103.702,97**
27.811.0039.2904	**APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC**								
2286-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2287-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		200,00	187,02			187,02	12,98
2288-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2289-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	2.000,00		2.000,00	1.326,00			1.326,00	674,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.811.0039.2904	**2.202,00**		**2.202,00**	**1.513,02**			**1.513,02**	**688,98**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
27.812.0009.1905	**CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE**								
1217-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1905	**1,00**		**1,00**					**1,00**
27.812.0009.1906	**CONSTRUÇÃO PISTA DE ATLETISMO**								
1218-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1906	**1,00**		**1,00**					**1,00**
27.812.0009.1907	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS**								
1219-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1907	**1,00**		**1,00**					**1,00**
27.812.0009.1908	**CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS**								
1220-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	476.187,00		476.187,00					476.187,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1908	**476.187,00**		**476.187,00**					**476.187,00**
27.812.0009.1987	**CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE ATLETISM**								
2309-335041000000	CONTRIBUICOES		15.000,00	15.000,00	15.000,00			15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1987		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**15.000,00**	
27.812.0009.1988	**CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE HANDEBOL**								
2310-335041000000	CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00					10.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1988		**10.000,00**	**10.000,00**					**10.000,00**
27.812.0009.1989	**CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DRAGAO CHIN**								
2311-335041000000	CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1989		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**10.000,00**	
27.812.0009.1990	**CONVENIO ASSOCIACAO JUINENSE DE JUDO**								
2312-335041000000	CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1990		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**10.000,00**	
27.812.0009.1991	**CONVENIO ASSOCIACAO LIGA ESPORTIVA DE FU**								
2313-335041000000	CONTRIBUICOES		12.000,00	12.000,00	12.000,00			12.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1991		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**12.000,00**	
27.812.0009.1992	**CONVENIO ASSOCIACAO KART CLUB DE JUINA**								
2314-335041000000	CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1992		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**10.000,00**	
27.812.0009.1994	**CONVENIO CTG RELEMBRANDO OS PAGOS**								
2315-335041000000	CONTRIBUICOES		20.000,00	20.000,00	20.000,00		5.000,00	15.000,00	5.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.1994		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**5.000,00**	**15.000,00**	**5.000,00**
27.812.0009.2905	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO**								
1263-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		7.000,00	3.216,85			3.216,85	3.783,15
1264-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1265-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	12.000,00		12.000,00	10.430,00		2.589,32	7.840,68	4.159,32
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2905	**19.001,00**		**19.001,00**	**13.646,85**		**2.589,32**	**11.057,53**	**7.943,47**
27.812.0009.2906	**MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO**								
1260-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	2.636,59			2.636,59	2.363,41
1261-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1262-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2906	**5.002,00**		**5.002,00**	**2.636,59**			**2.636,59**	**2.365,41**
27.812.0009.2908	**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS**								
1256-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		13.000,00	12.414,21			12.414,21	585,79
1257-339031000000	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	1,00		1,00					1,00
1258-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1259-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	21.700,00		21.700,00	21.479,00			21.479,00	221,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2908	**34.702,00**		**34.702,00**	**33.893,21**			**33.893,21**	**808,79**
27.812.0009.2910	**MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS**								
1253-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00		84.000,00	81.487,53			81.487,53	2.512,47
1254-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
1255-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	21.000,00		21.000,00	17.800,00		3.901,61	13.898,39	7.101,61
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2910	**105.001,00**		**105.001,00**	**99.287,53**		**3.901,61**	**95.385,92**	**9.615,08**
27.812.0009.2935	**PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISIC**								
1221-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	8.500,00		8.500,00	674,00			674,00	7.826,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2935	**8.500,00**		**8.500,00**	**674,00**			**674,00**	**7.826,00**
27.812.0009.2937	**REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA**								
1251-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	914,50			914,50	4.085,50
1252-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.500,00		5.500,00	2.800,00			2.800,00	2.700,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2937	**10.500,00**		**10.500,00**	**3.714,50**			**3.714,50**	**6.785,50**
27.812.0009.2938	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**								
1222-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		18.000,00	17.435,16			17.435,16	564,84
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2938	**18.000,00**		**18.000,00**	**17.435,16**			**17.435,16**	**564,84**
27.812.0009.2941	**CONV.ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL SAGRAD**								
1223-335041000000	CONTRIBUICOES	11.450,00		11.450,00	11.440,00			11.440,00	10,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2941	**11.450,00**		**11.450,00**	**11.440,00**			**11.440,00**	**10,00**
27.812.0009.2944	**APOIO A MOTO CLUBE DE JUINA**								
2308-335041000000	CONTRIBUICOES		20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.0009.2944		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**20.000,00**	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**1.306.590,04**	**107.000,00**	**1.413.590,04**	**759.689,70**	**35.660,02**	**13.260,72**	**782.089,00**	**631.501,04**
110	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**								
04.122.0002.2925	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**								
2199-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2200-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2201-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2202-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2203-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2204-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		74.000,00	69.261,78	3.710,50		72.972,28	1.027,72
2205-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2206-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2207-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.000,00		5.000,00	573,20	320,00		893,20	4.106,80
2208-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
2209-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2925	**79.009,00**		**79.009,00**	**69.834,98**	**4.030,50**		**73.865,48**	**5.143,52**
23.695.0011.1902	**IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**								
1224-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1225-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.0011.1902	**2,00**		**2,00**					**2,00**
23.695.0011.1909	**REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO**								
1250-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.0011.1909	**1,00**		**1,00**					**1,00**
23.695.0012.2931	**REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FOLIA E PAZ**								
1249-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	18.000,00		18.000,00	17.097,87			17.097,87	902,13
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.0012.2931	**18.000,00**		**18.000,00**	**17.097,87**			**17.097,87**	**902,13**
23.695.0012.2932	**REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO**								

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
1248-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	31.250,00		31.250,00	30.825,00		1.250,00	29.575,00	1.675,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.0012.2932	**31.250,00**		**31.250,00**	**30.825,00**		**1.250,00**	**29.575,00**	**1.675,00**
23.695.0012.2933	**CONTRIBUIÇÃO A EXPOJU E A FESTA DO PEÃO**								
1247-335041000000	CONTRIBUICOES	250,00		250,00					250,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.0012.2933	**250,00**		**250,00**					**250,00**
27.695.0011.2930	**PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO**								
1246-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.695.0011.2930	**1,00**		**1,00**					**1,00**
27.813.0012.2934	**CONTRIBUIÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO**								
1244-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
1245-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	79.000,00		79.000,00	52.088,00	25.968,80		78.056,80	943,20
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.813.0012.2934	**79.001,00**		**79.001,00**	**52.088,00**	**25.968,80**		**78.056,80**	**944,20**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**207.514,00**		**207.514,00**	**169.845,85**	**29.999,30**	**1.250,00**	**198.595,15**	**8.918,85**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 09	**1.689.960,04**	**107.000,00**	**1.796.960,04**	**1.078.116,65**	**65.659,32**	**14.510,72**	**1.129.265,25**	**667.694,79**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMER**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO**								
04.122.0002.2951	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO**								
2210-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2211-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2212-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2213-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2214-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2215-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2216-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2217-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2218-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2219-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	1,00		1,00					1,00
2220-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2951	**11,00**		**11,00**					**11,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**11,00**		**11,00**					**11,00**
100	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**								
04.122.0002.2952	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**								
2221-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2222-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2223-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2224-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2225-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2226-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2227-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2228-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2229-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2230-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2952	**10,00**		**10,00**					**10,00**
04.128.0040.2953	**PROM DA EDUCAÇÃO FORM. DE FORMAD. E EMPR**								
1241-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1242-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.128.0040.2953	**2,00**		**2,00**					**2,00**
11.845.0040.2954	**FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA AT**								
1240-335041000000	CONTRIBUICOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 11.845.0040.2954	**1,00**		**1,00**					**1,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
22.661.0010.1951	**IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRI**								
1238-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1239-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 22.661.0010.1951	**2,00**		**2,00**					**2,00**
22.661.0010.1952	**AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDU**								
1236-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
1237-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 22.661.0010.1952	**2,00**		**2,00**					**2,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**17,00**		**17,00**					**17,00**
110	**DEPARTAMENTO DE COMERCIO**								
04.122.0002.2955	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO**								
2231-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2232-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2233-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2234-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00
2235-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2236-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2237-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2238-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2239-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2240-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2955	**10,00**		**10,00**					**10,00**
04.692.0040.2956	**DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS RED**								
1234-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1235-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.692.0040.2956	**2,00**		**2,00**					**2,00**
23.691.0010.2958	**MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO -**								
2241-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2242-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2243-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2244-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2245-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.691.0010.2958	**5,00**		**5,00**					**5,00**
23.692.0010.2957	**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E**								
2246-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2247-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2248-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2249-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2250-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.692.0010.2957	**5,00**		**5,00**					**5,00**
24.695.0010.2959	**PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO**								
1232-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
1233-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 24.695.0010.2959	**2,00**		**2,00**					**2,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 110	**24,00**		**24,00**					**24,00**
120	**DEPARTAMENTO DE MINERACAO**								
04.122.0002.2960	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO**								
2251-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1,00		1,00					1,00
2252-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1,00		1,00					1,00
2253-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		1,00					1,00
2254-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1,00		1,00					1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
2255-339014000000	DIARIAS CIVIL	1,00		1,00					1,00
2256-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		1,00					1,00
2257-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00		1,00					1,00
2258-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	1,00		1,00					1,00
2259-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1,00		1,00					1,00
2260-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0002.2960	**10,00**		**10,00**					**10,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 120	**10,00**		**10,00**					**10,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 10	**62,00**		**62,00**					**62,00**
11	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO**								
100	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO**								
17.512.0022.1981	**ABERTURA DE POCOS ARTESIANOS**								
0001-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.0022.1981	**10.000,00**		**10.000,00**					**10.000,00**
17.512.0022.1982	**AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTR**								
0002-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	920.000,00		920.000,00	825.274,54			825.274,54	94.725,46
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.0022.1982	**920.000,00**		**920.000,00**	**825.274,54**			**825.274,54**	**94.725,46**
17.512.0022.1983	**CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA**								
0003-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		25.000,00					25.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.0022.1983	**25.000,00**		**25.000,00**					**25.000,00**
17.512.0022.1984	**AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. P**								
0004-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00		550.000,00	506.940,90	15.774,00	15.774,00	506.940,90	43.059,10
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.0022.1984	**550.000,00**		**550.000,00**	**506.940,90**	**15.774,00**	**15.774,00**	**506.940,90**	**43.059,10**
17.512.0022.2981	**MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG**								
0005-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	160.000,00		160.000,00	118.258,38	25.727,34		143.985,72	16.014,28
0006-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	575.000,00		575.000,00	465.993,15	49.723,50	8.385,00	507.331,65	67.668,35
0007-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	5.000,00		5.000,00					5.000,00
0008-319011000000	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.470.000,00		1.470.000,00	1.131.120,13	231.616,35		1.362.736,48	107.263,52
0009-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	35.000,00		35.000,00	14.400,00			14.400,00	20.600,00
0010-319009000000	SALARIO FAMILIA	500,00		500,00					500,00
0011-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	45.000,00		45.000,00	37.831,33	3.787,94		41.619,27	3.380,73
0012-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00		7.000,00					7.000,00
0013-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		40.000,00	28.920,85	3.788,78		32.709,63	7.290,37
0014-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.100.000,00		1.100.000,00	902.477,21	89.077,56	5.965,90	985.588,87	114.411,13
0015-339014000000	DIARIAS CIVIL	7.500,00		7.500,00	2.040,00			2.040,00	5.460,00
0016-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.0022.2981	**3.445.000,00**		**3.445.000,00**	**2.701.041,05**	**403.721,47**	**14.350,90**	**3.090.411,62**	**354.588,38**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 100	**4.950.000,00**		**4.950.000,00**	**4.033.256,49**	**419.495,47**	**30.124,90**	**4.422.627,06**	**527.372,94**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 11	**4.950.000,00**		**4.950.000,00**	**4.033.256,49**	**419.495,47**	**30.124,90**	**4.422.627,06**	**527.372,94**
12	**PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCI**								
001	**PREVI JUINA - FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCI**								
09.272.0001.2421	**ADMINISTRACAO ENCARGOS COM A PREVI JUINA**								
0001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		100,00					100,00
0002-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	100,00		100,00					100,00
0003-339014000000	DIARIAS CIVIL	5.000,00		5.000,00		2.400,00		2.400,00	2.600,00
0004-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00					100,00
0005-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00		1.097,14		1.097,14	3.902,86
0006-339036000000	OUTROS S TERC P FISICA	100,00		100,00					100,00
0007-339039000000	OUTROS S TERC P JURIDICA	355.000,00		355.000,00		257.676,10		257.676,10	97.323,90
0008-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	5.000,00		5.000,00					5.000,00
0009-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		100,00					100,00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
0010-449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00					5.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 09.272.0001.2421	**375.500,00**		**375.500,00**		**261.173,24**		**261.173,24**	**114.326,76**
09.272.0001.2422	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS**								
0011-319001000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.300.000,00		1.300.000,00		1.285.640,79		1.285.640,79	14.359,21
0012-319003000000	PENSOES	245.000,00		245.000,00		214.745,89		214.745,89	30.254,11
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 09.272.0001.2422	**1.545.000,00**		**1.545.000,00**		**1.500.386,68**		**1.500.386,68**	**44.613,32**
09.272.0001.2423	**ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS**								
0014-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	750.200,00		750.200,00		678.354,85		678.354,85	71.845,15
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 09.272.0001.2423	**750.200,00**		**750.200,00**		**678.354,85**		**678.354,85**	**71.845,15**
09.272.0001.9991	**RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS**								
0017-999999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	825.272,00		825.272,00					825.272,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 09.272.0001.9991	**825.272,00**		**825.272,00**					**825.272,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**3.495.972,00**		**3.495.972,00**		**2.439.914,77**		**2.439.914,77**	**1.056.057,23**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 12	**3.495.972,00**		**3.495.972,00**		**2.439.914,77**		**2.439.914,77**	**1.056.057,23**
99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**								
999	**RESERVA DE CONTIGENCIA**								
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**								
1226-999999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	188.913,00		188.913,00					188.913,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 99.999.9999.9999	**188.913,00**		**188.913,00**					**188.913,00**
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 999	**188.913,00**		**188.913,00**					**188.913,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 99	**188.913,00**		**188.913,00**					**188.913,00**
	TOTAL DAS DESPESAS	**105.261.247,98**	**323.600,00**	**105.584.847,98**	**81.774.938,77**	**9.906.462,04**	**1.482.782,50**	**90.198.618,31**	**15.386.229,67**
	TOTAL GERAL	**105.261.247,98**	**323.600,00**	**105.584.847,98**	**81.774.938,77**	**9.906.462,04**	**1.482.782,50**	**90.198.618,31**	**15.386.229,67**

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

HERMES LOURENCO BERGAMIM
Prefeito(a)

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2016

** CONSOLIDADO **

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964) em R$

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
262/1992	PARCELAMENTO INSS	240	148	28/04/1992	13.792.479,83	8.230.772,04			750.069,79		92	7.480.702,25
797/2005	PARCELAMENTO PETROBRAS	9		28/04/1992	24.199,20	1.365,28					9	1.365,28
819/2005	PROGRAMA PMAT	72	33	28/10/2012	703.000,00	133.008,43		23.127,76	32.161,93		39	123.974,26
TOTAL					**14.519.679,03**	**8.365.145,75**		**23.127,76**	**782.231,72**		**140**	**7.606.041,79**

TOTAL GERAL	**14.519.679,03**	**8.365.145,75**		**23.127,76**	**782.231,72**		**140**	**7.606.041,79**

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO – MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 17 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE – CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS (MUNICIPIO)	164.168,60	0,00	0,00	164.168,60	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (MUNICIPI	0,00	51.057,56	0,00	51.057,56	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR (MUNICIPI	73.230,42	2.313,16	0,00	51.057,56	9.673,86	14.812,16
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS (MUNICIPIO)	2.301.826,09	0,00	0,00	704.580,92	0,00	1.597.245,17
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR (MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (MUNICIPIO)	112.847,49	0,00	0,00	0,00	0,00	112.847,49
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR (MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS (MUNICIPIO)	70.412,32	0,00	0,00	70.412,32	0,00	0 . 00
RESTOS A PAGAR 2014 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2014 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR (MUNICIPI	540.824,48	19.970,55	0,00	0,00	421.804,33	138.990,70
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (MUNICIPIO)	5.725,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,15
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR (MUNICIPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS (MUNICIPIO)	2.415.115,52	0,00	0,00	2.415.115,52	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2015 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (MUNICIPI	0,00	2.408.646,33	0,00	2.408.646,33	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2015 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR (MUNICIPI	2.872.426,52	24.000,00	0,00	2.408.646,33	342.755,49	145.024,70
R.P. de 2016 Nao Processados (MUNICIPIO)	0,00	429.138,96	0,00	0,00	0,00	429.138,96
R.P. de 2016 Processados (MUNICIPIO)	0,00	449.435,58	0,00	0,00	0,00	449.435,58
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (FUNDO)	50,98	0,00	0,00	50,98	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (FUNDO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR (FUNDO)	0,00	50,98	0,00	0,00	50,98	0 , 00
Subtotal:	**8.556.627,57**	**3.384.613,12**	**0,00**	**8.273.736,12**	**774.284,66**	**2.893.219,91**
DEPOSITOS						
ASSEMU (MUNICIPIO)	0,00	95.140,91	0,00	95.140,91	0,00	0 , 00
BALANÇO PATRIMONIAL / ABERTURA DE EXERCÍCIO (MUNICIPIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
CONSIGNACAO BANCO BMC (MUNICIPIO)	0,00	20.698,70	0,00	20.698,70	0,00	0 , 00
CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL (MUNICIPIO)	0,00	2.052,06	0,00	2.052,06	0,00	0 , 00
CONSIGNACAO BRADESCO (MUNICIPIO)	316.236,92	3.753.269,47	0,00	4.069.506,39	0,00	0 , 00
CONSIGNACAO CAIXA CEF (MUNICIPIO)	0,00	234.772,92	0,00	234.772,92	0,00	0 , 00
CONSIGNACOES (MUNICIPIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS (MUNICIPIO)	0,00	56.521,71	0,00	56.521,71	0,00	0 , 00
INSS / SALARIOS (MUNICIPIO)	101.726,82	725.071,49	0,00	699.955,01	0,00	126.843,30
IRRF DE SERVIDORES (MUNICIPIO)	96.206,02	1.489.355,40	0,00	1.585.561,42	0,00	0 , 00
IRRF DE TERCEIROS (MUNICIPIO)	51,08	148.503,64	0,00	148.554,72	0,00	0 , 00
ISSQN (MUNICIPIO)	3.851,78	541.149,75	0,00	544.713,08	0,00	288,45
PENSAO ALIMENTICIA (MUNICIPIO)	0,00	21.518,48	0,00	21.518,48	0,00	0 , 00
PREVIDENCIA MUNICIPAL (MUNICIPIO)	188.175,95	2.470.035,84	0,00	2.655.869,07	0,00	2.342,72
SINPEN SIND PROF DE ENFERM MT (MUNICIPIO)	0,00	5.387,92	0,00	5.387,92	0,00	0 , 00
SINTEP (MUNICIPIO)	0,00	83.271,07	0,00	83.271,07	0,00	0 , 00
DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS (MUNICIPIO)	11.650,08	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650,08
CONTRIBUICAO SINDICAL (MUNICIPIO)	0,00	76.030,89	0,00	76.030,89	0,00	0 , 00
SINDI DOS PROF. DE CONTABILIDADE /MT (MUNICIPIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
CARTELAS EXPOJU (MUNICIPIO)	64.720,00	0,00	0,00	64.720,00	0,00	0 , 00
DESCONTO MULTA DETRAN (MUNICIPIO)	0,00	10.370,75	0,00	10.370,75	0,00	0 , 00
I S S Q N (CAMARA)	0,00	4.654,09	0,00	4.654,09	0,00	0 , 00
EMPRÉSTIMO CONSIGNACAO EM FOLHA (CAMARA)	0,00	113.953,38	0,00	113.953,38	0,00	0 , 00

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO – MUNICÍPIO DE JUINA

ANEXO 17 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE – CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2016

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
I.N.S.S. (CAMARA)	0,00	110.331,14	0,00	110.331,14	0,00	0 , 00
I.R.R.F (CAMARA)	0,00	127.984,80	0,00	127.984,80	0,00	0 , 00
PREVI-JUINA (CAMARA)	0,00	61.631,98	0,00	61.631,98	0,00	0 , 00
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA)	0,00	1.859,83	0,00	1.859,83	0,00	0 , 00
DESCONTOS DIVERSOS (CAMARA)	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0 , 00
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA CAIXA (CAMARA)	0,00	19.660,40	0,00	19.660,40	0,00	0 , 00
SSPMJ CONTRIB SINDICAL SERV. PUB. MUNIC DE JUINA (CAMARA)	0,00	1.071,66	0,00	1.071,66	0,00	0 , 00
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL (CAMARA)	0,00	2.236,36	0,00	2.236,36	0,00	0 , 00
INSS (DEPARTAMENTO)	0,00	12.552,78	0,00	12.552,78	0,00	0 , 00
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS (DEPARTAMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
ASSEMU - CONTRIBUICAO SINDICAL (DEPARTAMENTO)	0,00	4.888,25	0,00	4.888,25	0,00	0 , 00
CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA - SERVIDORES (DEPARTAMENTO)	0,00	65.318,76	0,00	65.318,76	0,00	0 , 00
I.R.R.F (DEPARTAMENTO)	0,00	69.131,79	0,00	69.131,79	0,00	0 , 00
I.R.R.F - TERCEIROS (DEPARTAMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
I.R.R.F - EMPRESAS (DEPARTAMENTO)	0,00	2.246,01	0,00	2.246,01	0,00	0 , 00
ISSQN (DEPARTAMENTO)	0,00	26.374,59	0,00	26.374,59	0,00	0 , 00
PREV-JUINA - SERVIDOR (DEPARTAMENTO)	0,00	89.698,88	0,00	89.698,88	0,00	0 , 00
IRRF (FUNDO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
ISSQN (FUNDO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
OUTRAS CONSIGNACOES (FUNDO)	0,00	44.056,13	0,00	44.056,13	0,00	0 , 00
Subtotal:	**782.618,65**	**10.496.701,83**	**0,00**	**11.138.195,93**	**0,00**	**141.124,55**
Subtotal:	**9.339.246,22**	**13.881.314,95**	**0,00**	**19.411.932,05**	**774.284,66**	**3.034.344,46**
TOTAL	**9.339.246,22**	**13.881.314,95**		**19.411.932,05**	**774.284,66**	**3.034.344,46**
TOTAL GERAL	**9.339.246,22**	**TOTAL (b+c)**	**13.881.314,95**	**TOTAL (d+e)**	**20.186.216,71**	**3.034.344,46**

MUNICIPIO DE JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Janeiro /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	1.880,00
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	1.431,90
MARIA ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 5	C.E.I MENINO JESUS	2.686,07
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	2.385,72
DIONILIA FERNANDES VARGES	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 5	C.E.I MENINO JESUS	1.760,19
TEREZINHA MARIA EICH	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	1.703,42
JANDINEIA SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 1	C.E.I PALMITEIRA - V	1.703,42

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Fevereiro /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.826,54
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.589,37
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.281,09

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Março /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.673,22
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.311,07
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.797,61
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.500,98

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Abril /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.140,31
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.121,07
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.372,26
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.562,26

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Maio /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.153,37
IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO E	6 / /	SECRETARIA DE EDUCAC	8.242,33
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.164,96
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.372,26
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.571,80

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Junho /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.166,43
IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO E	6 / /	SECRETARIA DE EDUCAC	8.242,33
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	1.980,09
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.567,38
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.581,33

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Julho /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.179,49
IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO E	6 / /	SECRETARIA DE EDUCAC	16.484,66
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.124,84
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.590,87
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.590,87

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Agosto /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.192,93
IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO E	6 / /	SECRETARIA DE EDUCAC	8.242,33
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.071,13
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.445,36
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.600,68

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Setembro /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.192,93
IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO E	6 / /	SECRETARIA DE EDUCAC	15.385,67
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	4.142,26
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.600,68
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	160,06

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Outubro /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.192,93
IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO E	6 / /	SECRETARIA DE EDUCAC	5.220,14
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.271,56
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.600,68
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	1.600,68
TEREZINHA MARIA EICH	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 5	C.E.I MENINO JESUS	1.440,61
MARIA ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 7	C.E.I CRIANCA FELIZ	746,98
MARILISE CRISTINA PERSCH DE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	640,27

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Novembro /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	4.385,86
IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO E	6 / /	SECRETARIA DE EDUCAC	8.242,33
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.071,13
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	1.600,68
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	1.600,68
TEREZINHA MARIA EICH	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 5	C.E.I MENINO JESUS	1.600,68
MARIA ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 7	C.E.I CRIANCA FELIZ	1.600,68
MARILISE CRISTINA PERSCH DE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.600,68

JUINA, 25 de Abril de 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
CNPJ:15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 6635668300
www.juina.mt.gov.br

78320000
Fax:6635661669
www.prefeituradejuina.com.br

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/ANO Dezembro /2016

NOME	CARGO	SEC/DEP/LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R$
MILTON DIAS FLOR	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 8	ESCOLA MUN PONCE DE	2.192,93
EDINA DE OLIVEIRA BARALDI	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.137,94
ANA PAULA ARANTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 2 / 7	ESCOLA MUN OSVALDO C	4.295,15
SAMARA UCHOA FEITOZA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 4	C.E.I ARCO IRIS	2.160,91
TEREZINHA MARIA EICH	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 5	C.E.I MENINO JESUS	1.960,82
MARIA ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 7	C.E.I CRIANCA FELIZ	1.827,43
MARILISE CRISTINA PERSCH DE	PROFESSOR CLASSE A 30 HS	6 / 3 / 3	C.E.I NOSSO LAR	1.827,43

JUINA, 25 de Abril de 2017

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2016 até 31/12/2016 **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado	
Órgão 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO								
20791/2016-2	14/12/2016	1468-03.001.10.122.0002.2301.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	3.814,54	3.814,54	0,00	0,00	
			Total do Órgão:	**3.814,54**	**3.814,54**	**0,00**	**0,00**	
Órgão 03.100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA								
20792/2016-2	14/12/2016	1488-03.100.10.122.0014.2330.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	2.765,00	2.765,00	0,00	0,00	
20793/2016-2	14/12/2016	1500-03.100.10.301.0013.2302.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	12.350,63	12.350,63	0,00	0,00	
20794/2016-2	14/12/2016	1511-03.100.10.301.0013.2304.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	19.324,72	19.324,72	0,00	0,00	
21068/2016-2	20/12/2016	1515-03.100.10.301.0013.2304.339039000000	A. A. DALMASSO SERVICOS - ME.	9.059,00	0,00	9.059,00	0,00	
21212/2016-2	23/12/2016	1514-03.100.10.301.0013.2304.339030000000	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA-ME	3.980,00	0,00	3.980,00	0,00	
			Total do Órgão:	**47.479,35**	**34.440,35**	**13.039,00**	**0,00**	
Órgão 03.120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FAR								
18731/2016-2	7/11/2016	1610-03.120.10.303.0017.2312.339030000000	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	41,84	0,00	41,84	0,00	
18732/2016-2	7/11/2016	1610-03.120.10.303.0017.2312.339030000000	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	3.694,00	0,00	3.694,00	0,00	
20813/2016-2	14/12/2016	1607-03.120.10.303.0017.2312.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.387,02	1.387,02	0,00	0,00	
			Total do Órgão:	**5.122,86**	**1.387,02**	**3.735,84**	**0,00**	
Órgão 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA CO								
15553/2016-2	14/09/2016	1624-03.130.10.302.0015.2315.339039000000	ALEXANDRE COSTA CARVALHO - ME	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	
18822/2016-2	8/11/2016	1641-03.130.10.302.0015.2318.339030000000	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	17.340,00	0,00	17.340,00	0,00	
18823/2016-2	8/11/2016	1641-03.130.10.302.0015.2318.339030000000	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	50,00	0,00	50,00	0,00	
20105/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	388,00	0,00	388,00	0,00	A
20107/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.220,00	0,00	1.220,00	0,00	A
20108/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	7.310,00	0,00	7.310,00	0,00	
20109/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	420,00	0,00	420,00	0,00	A
20110/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	2.940,00	0,00	2.940,00	0,00	A
20111/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	2.237,00	0,00	2.237,00	0,00	A
20114/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	1.925,00	0,00	1.925,00	0,00	A
20115/2016-2	1/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	ORTOMEDIC-SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	7.391,00	0,00	7.391,00	0,00	A
20116/2016-2	1/12/2016	1689-03.130.10.304.0016.2329.339039000000	MOACYR MANDADORI - ME.	938,91	0,00	938,91	0,00	
20117/2016-2	1/12/2016	1689-03.130.10.304.0016.2329.339039000000	MOACYR MANDADORI - ME.	540,00	0,00	540,00	0,00	
20270/2016-2	5/12/2016	1689-03.130.10.304.0016.2329.339039000000	BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.226,00	0,00	11.226,00	0,00	
20814/2016-2	14/12/2016	1619-03.130.10.302.0015.2315.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	9.541,05	9.541,05	0,00	0,00	
20815/2016-2	14/12/2016	1638-03.130.10.302.0015.2318.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.211,16	7.211,16	0,00	0,00	
20816/2016-2	14/12/2016	1669-03.130.10.302.0015.2327.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	685,07	685,07	0,00	0,00	
20817/2016-2	14/12/2016	1686-03.130.10.304.0016.2329.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	498,36	498,36	0,00	0,00	

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2016 até 31/12/2016 **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado	
20913/2016-2	16/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	ORTOMEDIC-SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	4.858,00	0,00	4.858,00	0,00	
20978/2016-2	20/12/2016	1689-03.130.10.304.0016.2329.339039000000	MOACYR MANDADORI - ME.	3.474,32	0,00	3.474,32	0,00	
21066/2016-2	20/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	A
21067/2016-2	20/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	C. L. PAGNUSSATT - ME.	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	A
21094/2016-2	20/12/2016	1614-03.130.10.302.0014.2333.339030000000	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	5.994,44	0,00	5.994,44	0,00	
21166/2016-2	22/12/2016	1615-03.130.10.302.0014.2333.339039000000	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	4.626,00	0,00	4.626,00	0,00	
21167/2016-2	22/12/2016	1615-03.130.10.302.0014.2333.339039000000	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	1.447,20	0,00	1.447,20	0,00	
21177/2016-2	22/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	763,00	0,00	763,00	0,00	A
21178/2016-2	22/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	
21236/2016-2	26/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	
21237/2016-2	26/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	597,00	0,00	597,00	0,00	
21238/2016-2	26/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	900,00	0,00	900,00	0,00	A
21257/2016-2	26/12/2016	1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	550,00	0,00	550,00	0,00	
			Total do Órgão:	**115.601,51**	**17.935,64**	**97.665,87**	**0,00**	

Órgão 03.150 - FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS

7844/2016-2	4/05/2016	1166-03.150.10.301.0014.1302.449051000000	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	193.570,00	0,00	193.570,00	0,00	
			Total do Órgão:	**193.570,00**	**0,00**	**193.570,00**	**0,00**	
			Total Geral:	**365.588,26**	**57.577,55**	**308.010,71**	**0,00**	

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/2016 até 31/12/2016 **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
Órgão 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TE							
20825/2016-2	15/12/2016	1360-02.100.12.361.0002.2203.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.667,53	7.667,53	0,00	0,00
			Total do Órgão:	**7.667,53**	**7.667,53**	**0,00**	**0,00**
Órgão 02.110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
7541/2016-2	29/04/2016	1379-02.110.12.361.0032.2206.449052000000	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM	208.295,00	208.295,00	0,00	0,00
7547/2016-2	2/05/2016	1397-02.110.12.361.0034.1215.449051000000	POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	18.683,26	0,00	18.683,26	0,00
21161/2016-2	21/12/2016	1397-02.110.12.361.0034.1215.449051000000	POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	33.876,49	0,00	33.876,49	0,00
			Total do Órgão:	**260.854,75**	**208.295,00**	**52.559,75**	**0,00**
Órgão 02.130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA							
20826/2016-2	15/12/2016	1414-02.130.13.392.0033.2222.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	530,36	530,36	0,00	0,00
			Total do Órgão:	**530,36**	**530,36**	**0,00**	**0,00**
Órgão 02.140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA							
5275/2016-2	28/03/2016	1459-02.140.12.365.0034.2230.319011000000	MUNICIPIO DE JUINA - FOLHA DE PAGAMENTO	68,84	68,84	0,00	0,00
20827/2016-2	15/12/2016	1442-02.140.12.361.0032.2227.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.479,54	7.479,54	0,00	0,00
20828/2016-2	15/12/2016	1449-02.140.12.361.0032.2228.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	28.012,41	28.012,41	0,00	0,00
20829/2016-2	15/12/2016	1453-02.140.12.365.0034.2229.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	429,87	429,87	0,00	0,00
20830/2016-2	15/12/2016	1464-02.140.12.367.0031.2231.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	30.779,35	30.779,35	0,00	0,00
			Total do Órgão:	**66.770,01**	**66.770,01**	**0,00**	**0,00**
			Total Geral:	**335.822,65**	**283.262,90**	**52.559,75**	**0,00**

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de

FUNDEB 60%

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
Órgão 02.140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA							
5275/2016-2	28/03/2016	1459-02.140.12.365.0034.2230.319011000000	MUNICIPIO DE JUINA - FOLHA DE PAGAMENTO	68,84	68,84	0,00	0,00
20828/2016-2	15/12/2016	1449-02.140.12.361.0032.2228.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	28.012,41	28.012,41	0,00	0,00
20830/2016-2	15/12/2016	1464-02.140.12.367.0031.2231.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	30.779,35	30.779,35	0,00	0,00
			Total do Órgão:	**58.860,60**	**58.860,60**	**0,00**	**0,00**
			Total Geral:	**58.860,60**	**58.860,60**	**0,00**	**0,00**

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15359201000157
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

FUNDEB 40%

Restos do período de

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
Órgão 02.140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA							
20827/2016-2	15/12/2016	1442-02.140.12.361.0032.2227.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.479,54	7.479,54	0,00	0,00
20829/2016-2	15/12/2016	1453-02.140.12.365.0034.2229.319013000000	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	429,87	429,87	0,00	0,00
			Total do Órgão:	**7.909,41**	**7.909,41**	**0,00**	**0,00**
			Total Geral:	**7.909,41**	**7.909,41**	**0,00**	**0,00**

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
10996 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	215,00
12598 /2012	2 - Global	169	03007.0412600112012.339039000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	95,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	15,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	1.150,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	5,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	125,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	465,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	450,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	30,00
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	59,70
12599 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	46,00
13091 /2012	2 - Global	160	03007.0412600111035.449052000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	4.095,00
13156 /2012	2 - Global	169	03007.0412600112012.339039000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	130,00
13156 /2012	2 - Global	169	03007.0412600112012.339039000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	220,00
13157 /2012	2 - Global	84	03002.0412200032007.339030000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	360,00

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
2077/201415	2 - Global	373	03130.1030200152318.339039000000	14/12/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	5.225,00
2077/201415	2 - Global	373	03130.1030200152318.339039000000	14/12/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	2.612,50
2077/201415	2 - Global	373	03130.1030200152318.339039000000	14/12/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	5.225,00
2089/201415	2 - Global	373	03130.1030200152318.339039000000	14/12/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	4.750,00
2089/201415	2 - Global	373	03130.1030200152318.339039000000	14/12/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	2.375,00
16525 /2014	2 - Global	373	03130.1030200152318.339039000000	31/03/2016	CEO - CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA	0,05

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
1363/201515	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	05/01/2016	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA	25.000,00
1867/201515	2 - Global	384	03130.1030200152326.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
1874/201515	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
1884/201515	2 - Global	375	03130.1030200152319.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
1885/201515	2 - Global	333	03120.1030300172312.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
2176/201515	2 - Global	374	03130.1030200152319.339036000000	21/01/2016	MAURICIO MARQUES DE PAULA	1.772,14
8859/201515	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	28/07/2016	EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	307,75
12240 /2015	2 - Global	239	03001.0412200022301.339036000000	21/01/2016	VALENIR ALBERTON	1.500,00
12331 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	358,00
12392 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	08/01/2016	INSTITUTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS	118.750,00
12393 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
12393 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
12393 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
12796 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
12796 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
12796 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
12796 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
12796 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
13037 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
13038 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
13580 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
13748 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	21/01/2016	DELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP	199,00
13749 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	21/01/2016	DELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP	199,00
13790 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
13790 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
14135 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	01/02/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	329,00
14350 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
14350 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
14350 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
14836 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	20/01/2016	VALOR DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA - ME	800,00
14896 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRAT MEDICO LTDA-EPP	44.000,00
14896 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	29/01/2016	C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRAT MEDICO LTDA-EPP	29.333,34
15043 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	216,00
15269 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	ODONTOESTE LTDA -EPP	298,26
15315 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
15355 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	350,00
15706 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
15814 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
15819 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	1.409,60
15820 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	2.498,40

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
15820 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	61,90
15824 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	ODONTOESTE LTDA -EPP	422,50
16066 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	600,00
16169 /2015	2 - Global	333	03120.1030300172312.339039000000	04/01/2016	VANILZA DO SANTOS 03673873105	37,90
16176 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	57,00
16194 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2.703,60
16196 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	315,00
16197 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	PLASMEDIC- COM DE MAT P/ USO MEDICO E LAB.EIRELI	253,80
16198 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	PLASMEDIC- COM DE MAT P/ USO MEDICO E LAB.EIRELI	174,00
16198 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	24/02/2016	PLASMEDIC- COM DE MAT P/ USO MEDICO E LAB.EIRELI	1.118,95
16200 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA-EPP	3.816,00
16201 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	ODONTOESTE LTDA -EPP	204,25
16202 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	ODONTOESTE LTDA -EPP	2.543,55
16202 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	ODONTOESTE LTDA -EPP	64,25
16203 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	1.055,59
16204 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	1.200,00
16204 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	771,08
16205 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	10.004,40
16206 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	800,00
16206 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	2.978,40
16206 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	1.478,40
16259 /2015	2 - Global	285	03100.1030100132306.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
16303 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
17415 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	27/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1,00
17416 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	14,34
17417 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	36,75
17461 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	28/07/2016	OLIVEIRA & MEZACASA LTDA ME	110,00
17530 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	14/01/2016	CLARO S.A.	1.348,86
17837 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	29/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	64,00
18217 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	9.408,00
18258 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	600,00
18259 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	ORTOMEDIC-SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	1.920,00
18268 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	18/01/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	100,64
18274 /2015	2 - Global	290	03100.1030100132307.339036000000	19/01/2016	JOBELINO DAMIAO DA CRUZ FILHO	1.000,00
18275 /2015	2 - Global	290	03100.1030100132307.339036000000	21/01/2016	LUCINEIA APARECIDA GONCALVES	1.500,00
18276 /2015	2 - Global	290	03100.1030100132307.339036000000	19/01/2016	ANTONINHO PAGNUSSATT	1.448,00
18277 /2015	2 - Global	290	03100.1030100132307.339036000000	19/01/2016	THAIS MOLINARI AVELINO	1.576,00
18278 /2015	2 - Global	290	03100.1030100132307.339036000000	20/01/2016	BRUNO DALTOE	4.300,00
18279 /2015	2 - Global	290	03100.1030100132307.339036000000	19/01/2016	JOSE CARLOS RODRIGUES DE MORAIS	788,00
18365 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	29/01/2016	CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LTDA	14.300,00
18369 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	29/01/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	9.947,82
18370 /2015	2 - Global	285	03100.1030100132306.339039000000	29/01/2016	ORALMASTER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	8.000,00
18371 /2015	2 - Global	279	03100.1030100132305.339039000000	29/01/2016	GUIMARAES - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LTDA	11.813,04
18372 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	28/01/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	13.989,13
18373 /2015	2 - Global	375	03130.1030200152319.339039000000	03/02/2016	ORALMASTER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	9.000,00
18373 /2015	2 - Global	375	03130.1030200152319.339039000000	15/01/2016	ORALMASTER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	9.000,00
18475 /2015	2 - Global	279	03100.1030100132305.339039000000	28/01/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	13.678,26
18664 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	654,40
18665 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	654,40
18666 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
18667 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
18668 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
18668 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	614,65
18670 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	644,56
18671 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
18713 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
18748 /2015	3 - Estimativa	272	03100.1030100132304.339039000000	28/01/2016	JOICE TREVISAN-ME	2.145,00
18787 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	04/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	9,60
18790 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	04/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	25,60
18793 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	04/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	9,60
18797 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
18799 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	04/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	32,00
18834 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	04/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	25,60
18836 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	04/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	22,40
18883 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.200,00

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
18901 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	04/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	128,00
18903 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	112,20
18905 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	35,10
18911 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	33,85
18913 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	28/01/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	3.995,00
18913 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	28/01/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	1.997,50
18915 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	9.747,80
18974 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	462,00
18974 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	770,00
18976 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	752,00
18976 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	448,00
18978 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	571,20
18978 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	1.140,00
19007 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	222,00
19008 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISA LTDA	56,00
19009 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISA LTDA	85,00
19010 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISA LTDA	60,00
19013 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	1.552,54
19014 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	57,20
19014 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	484,00
19014 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	300,00
19019 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
19084 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.509,00
19084 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	903,00
19099 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	ODONTOESTE LTDA -EPP	578,30
19103 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA-ME	79,00
19138 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
19232 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
19284 /2015	3 - Estimativa	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	140,80
19285 /2015	3 - Estimativa	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
19330 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
19333 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	571,43
19333 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
19334 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
19335 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	707,86
19335 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	7,88
19336 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
19339 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	654,40
19340 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	654,40
19342 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	654,40
19361 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
19406 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
19424 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	1.022,00
19493 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA-ME	28,48
19494 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	26,50
19498 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
19501 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	7,08
19503 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	48,95
19505 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	76,35
19519 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	19,12
19521 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	27,00
19523 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	44,48
19574 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	1.587,00
19575 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	144,00
19576 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	41,70
19577 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	700,00
19579 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	18/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	390,00
19580 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	321,76
19583 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
19583 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	549,18
19584 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
19687 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	4.081,00
19688 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	11.380,00
19689 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	18.200,00
19728 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	04/01/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2.690,00

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
19741 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	05/01/2016	S. R. M. MARQUES LUIZ & CIA LTDA	108,00
19825 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
19977 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
20029 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	770,00
20030 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME	1.400,00
20031 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	15.200,00
20032 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	75.000,00
20033 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	11.828,00
20034 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	3.300,00
20035 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	14.650,00
20036 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	ORTOMEDIC-SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	41.190,00
20037 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	7.262,00
20039 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	11.200,00
20040 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	12.000,00
20040 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	8.800,00
20040 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	12.000,00
20128 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	1.360,00
20128 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	3.230,00
20129 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	1.020,00
20129 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	1.700,00
20130 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	578,67
20130 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	39,00
20130 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	125,00
20130 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	521,02
20131 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA	3.838,50
20132 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	24/02/2016	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	694,20
20132 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.371,60
20133 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	MARCOFARMA DIST. DE PROD.FARMAC.LTDA	9.867,10
20133 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	MARCOFARMA DIST. DE PROD.FARMAC.LTDA	2.851,00
20134 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	1.615,00
20135 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	04/01/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	1.944,00
20137 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	24/02/2016	PLASMEDIC- COM DE MAT P/ USO MEDICO E LAB.EIRELI	1.610,00
20138 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	NOVASUL COM.DE PRODUTOS HOSP LTDA-ME	1.475,10
20139 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	24/02/2016	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA-EPP	2.544,00
20140 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	ODONTOESTE LTDA -EPP	1.315,00
20160 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20161 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20162 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20163 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20164 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20165 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20166 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20167 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20168 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20169 /2015	2 - Global	298	03110.1030400162308.339039000000	20/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20170 /2015	2 - Global	390	03130.1030200152327.339039000000	20/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
20204 /2015	2 - Global	325	03110.1030500162311.339039000000	29/01/2016	MESTRA - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	8.000,00
20205 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	28/01/2016	NATALINYE FERNANDA SILVA -ME	11.813,04
20206 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	28/01/2016	CHEUNG - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LTDA	14.300,00
20233 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	04/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	34,52
20235 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	556,98
20235 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	7,88
20236 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
20238 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	639,80
20238 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
20239 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
20240 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	586,08
20240 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
20241 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
20242 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
20242 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.827,63
20243 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	645,04
20246 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	232,76
20247 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	15,60
20249 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	338,50

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
20250 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	14,85
20251 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20252 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20253 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20254 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20255 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20256 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20270 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	04/01/2016	ALESSANDRO DONATO MARTINS - ME	80,00
20272 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	04/01/2016	ALESSANDRO DONATO MARTINS - ME	143,00
20273 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	65,50
20274 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,50
20275 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	04/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	887,50
20308 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
20310 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	04/01/2016	PADOVANI & PADOVANI LTDA ME	50,45
20334 /2015	2 - Global	398	03130.1030400162329.339039000000	08/01/2016	MOACYR MANDADORI - ME.	3.123,62
20335 /2015	2 - Global	398	03130.1030400162329.339039000000	03/02/2016	MOACYR MANDADORI - ME.	1.600,00
20335 /2015	2 - Global	398	03130.1030400162329.339039000000	08/01/2016	MOACYR MANDADORI - ME.	3.060,00
20401 /2015	2 - Global	375	03130.1030200152319.339039000000	15/01/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	7.942,85
20401 /2015	2 - Global	375	03130.1030200152319.339039000000	15/01/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	5.900,00
20402 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	7.512,00
20403 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	2.800,00
20404 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	11.760,00
20449 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	1.071,00
20452 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	76,00
20453 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA-ME	11,90
20460 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	2.203,50
20460 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	339,00
20542 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
20544 /2015	3 - Estimativa	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	533,95
20545 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	29/01/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	172,00
20545 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	29/01/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	103,20
20546 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	07/03/2016	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.210,00
20551 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	02/02/2016	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	490,00
20552 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA-ME	1.000,00
20553 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA-ME	437,50
20557 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	28/01/2016	HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP	125,40
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	13,00
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	578,67
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	594,01
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	208,00
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	26,00
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	39,00
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	238,68
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	26,00
20558 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME	26,00
20559 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA-ME	161,40
20562 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	176,50
20606 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	04/01/2016	M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA. EPP	22,80
20607 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	04/01/2016	M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA. EPP	540,00
20611 /2015	2 - Global	263	03100.1030100132303.339030000000	28/01/2016	CLAUDIONEY JESUS BRESSAN 02431249107	1.993,00
20612 /2015	2 - Global	264	03100.1030100132303.339039000000	28/01/2016	CLAUDIONEY JESUS BRESSAN 02431249107	1.650,00
20670 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	28/01/2016	RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI-EPP	7.202,70
20671 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	11/04/2016	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISA LTDA	405,00
20671 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	07/03/2016	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISA LTDA	358,10
20671 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISA LTDA	2.480,13
20672 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	07/03/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	960,00
20672 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	3.681,90
20674 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	27/01/2016	HIPERDENTAL C .E REP..DE P. ODONT.E MED.HOSP.L.EPP	3.008,35
20675 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	KATAL BIOTECNOLOGICA IND. E COM. LTDA	2.034,96
20676 /2015	2 - Global	298	03110.1030400162308.339039000000	29/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
20682 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	1.110,00
20683 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	460,00
20686 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	578,93
20687 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	799,80
20729 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	04/01/2016	O. FAVARO & CIA LTDA	700,00

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
20732 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	66,75
20768 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.425,00
20772 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.222,45
20775 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	250,20
20776 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.136,05
20776 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	10/02/2016	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.158,60
20776 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.158,60
20776 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	350,00
20776 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,20
20777 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	381,35
20778 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
20779 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
20780 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	43,80
20781 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	4,66
20796 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
20806 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	68,99
20807 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	2.310,00
20808 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	5.340,60
20808 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	2.221,01
20808 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	8.758,00
20808 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	1.390,39
20828 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	NORGE PHARMA COM DE MED.E MAT.E SOL. EM SAUDE LTDA	1.975,00
20829 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	306,00
20830 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	300,00
20830 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	33,00
20831 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	80,64
20832 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	161,28
20833 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	384,00
20834 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	RECMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	1.309,00
20835 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	186,00
20837 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.772,45
20837 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	638,40
20838 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	462,00
20841 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	4,66
20842 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	43,80
20843 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	6,48
20843 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	51,72
20843 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	6,55
20843 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,94
20844 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	71,28
20845 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	57,00
20846 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	364,96
20847 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	19,20
20848 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	145,15
20851 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,87
20853 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	35,43
20856 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	04/01/2016	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.087,40
20995 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	28/01/2016	4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	596,00
20996 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20997 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20998 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
20999 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
21000 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
21001 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	534,97
21001 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
21002 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
21003 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
21004 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	456,00
21005 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA	329,00
21006 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	12.737,25
21007 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	FILGUEIRA E SANTANA LTDA-EPP	10.359,00
21013 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64
21013 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	605,39
21014 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
21015 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,64

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
21015 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	534,97
21016 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
21017 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	682,24
21018 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	15,60
21019 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	27,58
21019 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	160,79
21021 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	725,58
21022 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.862,10
21024 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	338,50
21025 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	14,85
21027 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	32,90
21035 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	435,00
21036 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	PLASMEDIC- COM DE MAT P/ USO MEDICO E LAB.EIRELI	522,00
21037 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA-ME	9.956,39
21045 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	792,83
21058 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	29/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	336,00
21059 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	01/02/2016	CECILIA PINTO DA SILVA	4.160,05
21060 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	1.140,00
21061 /2015	2 - Global	354	03130.1030200152316.339039000000	04/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	954,00
21067 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
21068 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	876,00
21097 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,58
21098 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	7,50
21098 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	13,20
21099 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	30,20
21101 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	64,27
21103 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	13,24
21105 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	4,70
21106 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	38,10
21107 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	13,80
21109 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	8,65
21111 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	14,97
21112 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	3,38
21112 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	4,40
21132 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
21156 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	39,30
21157 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	13/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	21,60
21158 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1,10
21159 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	13,80
21160 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	13/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	7,48
21161 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	04/01/2016	A CARDOZO SERVICOS - ME	100,00
21162 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	26,20
21163 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	78,74
21164 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	6,76
21165 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	7,90
21166 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	11,40
21166 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	24,59
21167 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	10,80
21168 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,46
21168 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,87
21169 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	28/01/2016	MISSNER E MISSNER LTDA	907,20
21170 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA	5.605,40
21172 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA-EPP	14.582,60
21173 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA-EPP	974,11
21174 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA-EPP	112,00
21175 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	2.772,33
21176 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	1.984,80
21176 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.FARMAC. E COSM.EIRELI-ME	160,60
21177 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	486,90
21178 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	17/03/2016	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.436,78
21179 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2.400,00
21180 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	16/03/2016	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	9.260,00
21191 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.199,45
21192 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	11/04/2016	MARCOFARMA DIST. DE PROD.FARMAC.LTDA	55,80
21192 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	11/04/2016	MARCOFARMA DIST. DE PROD.FARMAC.LTDA	1.845,00

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
21193 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	761,60
21193 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	840,00
21220 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	1.540,00
21222 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	ORTOMEDIC-SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	768,00
21223 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	ORTOMEDIC-SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	30.580,00
21223 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	ORTOMEDIC-SERVICOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP	1.170,00
21224 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	9.660,00
21225 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	6.900,00
21226 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	5.950,00
21226 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	6.000,00
21226 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	1.050,00
21227 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	400,00
21228 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	375,00
21230 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	9.302,00
21231 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	3.123,00
21232 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	4.200,00
21232 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	FOGACA & TEIXEIRA LTDA-EPP	3.300,00
21359 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	131,00
21360 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	57,00
21363 /2015	2 - Global	384	03130.1030200152326.339039000000	29/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	27,80
21415 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	24/02/2016	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.040,00
21416 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	03/03/2016	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA	715,00
21424 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	MARCELO MENDES GOMES - ME	17.600,00
21425 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	800,00
21425 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	RODRIGO COELHO LIUTTI - ME	7.200,00
21426 /2015	2 - Global	354	03130.1030200152316.339039000000	02/02/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	8.990,00
21427 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	29/01/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	26.400,00
21428 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	12.000,00
21429 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	29/01/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	14.000,00
21430 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	28/01/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	15.400,00
21431 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	28/01/2016	MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	24.800,00
21432 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	29/01/2016	JOICE TREVISAN-ME	14.000,00
21433 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	800,00
21434 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	10.200,00
21434 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.400,00
21435 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	4.050,00
21435 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	2.730,00
21436 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	FERTILE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	77.500,00
21437 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	500,00
21439 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	4.228,00
21439 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	1.365,00
21439 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	1.050,00
21461 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	13,80
21462 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	30,80
21463 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	34,25
21464 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,87
21465 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1,69
21465 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	22,00
21466 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	25,70
21467 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	33,10
21468 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	29,00
21472 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	210,00
21474 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	4.980,00
21475 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	2.000,00
21475 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	15/01/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	400,00
21491 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	8,80
21491 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	8,45
21492 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	37,35
21493 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	19,12
21494 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	35,45
21495 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	9,06
21496 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	13,87
21496 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	4,95
21497 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	47,43
21498 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	25,20

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
21499 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	20,55
21499 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	8,45
21500 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	20,70
21501 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	33,04
21502 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	41,05
21503 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	42,28
21504 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,46
21505 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	8,33
21505 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	8,80
21506 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	83,35
21506 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	1,78
21506 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	5,60
21507 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	23,47
21509 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	56,62
21510 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	32,15
21511 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	36,69
21512 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	6,92
21514 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	139,48
21515 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	33,10
21516 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	17,25
21517 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	29,40
21518 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	39,30
21519 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	16,20
21520 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	8,65
21521 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	8,80
21522 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	79,60
21523 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	16,40
21524 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	18,80
21525 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	13,20
21525 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	4,05
21526 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	38,86
21527 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	32,75
21528 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	55,78
21529 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	17,30
21530 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	42,70
21531 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	55,28
21532 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	25,20
21533 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	109,60
21533 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	6,40
21534 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	27,60
21535 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	19,84
21536 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	39,30
21537 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	54,00
21538 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	5,60
21539 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	6,76
21540 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	31,20
21540 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	7,58
21541 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	9,78
21542 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	644,80
21543 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	171,00
21544 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	382,34
21545 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	143,40
21546 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	602,52
21547 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	434,00
21548 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	173,00
21549 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	74,25
21550 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	551,05
21551 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	194,50
21552 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	47,00
21553 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	1.353,60
21558 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	03/03/2016	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA	218,75
21559 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	6.226,40
21560 /2015	2 - Global	331	03120.1030300172312.339030000000	28/01/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	0,50
21584 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	5.040,00
21588 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	119,50

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
21589 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	28,60
21590 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	142,70
21590 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	11,20
21591 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	46,57
21592 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	47,00
21775 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	1.020,00
21775 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	680,00
21776 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	01/02/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	1.700,00
21776 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	A J ALVES COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA ME	1.360,00
21777 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	1.003,55
21777 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	2.294,25
21778 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	1.184,00
21779 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	RINALDI E COGO LTDA ME	31,75
21780 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA	466,80
21781 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	24/02/2016	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.800,00
21781 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	24/02/2016	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.990,00
21782 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	23/02/2016	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	2.420,00
21783 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	23/02/2016	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	3.360,00
21784 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	24/02/2016	NOVASUL COM.DE PRODUTOS HOSP LTDA-ME	3.082,85
21788 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	193,62
21789 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	647,34
21790 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	176,50
21791 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	39,50
21792 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	181,70
21793 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	47,32
21794 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	71,10
21795 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	155,32
21796 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	23,76
21797 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	28/01/2016	VANILZA DO SANTOS 03673873105	319,95
21798 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	458,82
21799 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	366,54
21800 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	467,22
21801 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	8,50
21801 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	60,00
21802 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	29,90
21802 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	4,70
21803 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	24,75
21803 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,90
21804 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	29/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	562,81
21805 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	101,30
21806 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	94,80
21807 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	68,00
21808 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	94,69
21809 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	187,76
21810 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2.101,20
21811 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA-ME	120,00
21812 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	5.689,00
21813 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	603,20
21814 /2015	2 - Global	354	03130.1030200152316.339039000000	01/02/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	1.730,00
21815 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	01/02/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	520,00
21816 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	01/02/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	278,00
21817 /2015	2 - Global	414	03140.1030200142333.339039000000	01/02/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	512,66
21839 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	28/01/2016	T. L. A. AMORIM DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	112,00
21866 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	29/01/2016	SILVANA SPERANDIO - ME.	10.258,69
21867 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	28/01/2016	JOICE TREVISAN-ME	12.155,00
21868 /2015	2 - Global	375	03130.1030200152319.339039000000	02/02/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	13.900,00
21868 /2015	2 - Global	375	03130.1030200152319.339039000000	02/02/2016	TATIANA KOWALSKI - ATENDIMENTO PSIQUIATRICO - EPP	5.900,00
21869 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	2.800,00
21870 /2015	2 - Global	398	03130.1030400162329.339039000000	03/02/2016	MOACYR MANDADORI - ME.	3.478,80
21884 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	674,23
21885 /2015	3 - Estimativa	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	79,00
21886 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	204,74
21887 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	122,45
21888 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	137,67
21889 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	155,18

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
21898 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	39,30
21899 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	48,40
21899 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	5,60
21900 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	17,90
21902 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	17,30
21903 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	13,80
21904 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	8,45
21905 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	50,71
21906 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	172,56
21919 /2015	2 - Global	367	03130.1030200152318.449052000000	29/01/2016	HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	1.050,00
21921 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	20/01/2016	E. PRETTO RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	8.787,50
21944 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	28/01/2016	M.O. PAGNUSSAT DROGARIA EIRELI-EPP	720,00
21945 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	87,00
21946 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	01/02/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	114,99
21947 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	43,80
21948 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	6,21
21949 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	33,58
21950 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	18,35
21951 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	8,99
21952 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	43,80
21953 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	17,84
21954 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	187,41
21955 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	124,43
21956 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	698,94
21957 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	158,00
21958 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	77,46
21959 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	116,05
21960 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	102,70
21961 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	148,40
21962 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
21963 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	20/01/2016	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUTO	1.268,75
21964 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	60,11
21965 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	95,81
21966 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	110,30
21967 /2015	3 - Estimativa	402	03140.0412200142330.339039000000	22/01/2016	VIACAO JUINA LTDA - EPP	24.999,00
21968 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	21/01/2016	MAXIMA AMB. SERV. GERAIS E PARTICIPACOES LTDA-EPP	2.185,62
21969 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	MAXIMA AMB. SERV. GERAIS E PARTICIPACOES LTDA-EPP	1.620,60
21971 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	OLIVEIRA & MEZACASA LTDA ME	245,00
21972 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	OLIVEIRA & MEZACASA LTDA ME	1.050,00
21973 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	29/01/2016	OLIVEIRA & MEZACASA LTDA ME	150,00
21974 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	OLIVEIRA & MEZACASA LTDA ME	405,00
21975 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	29/01/2016	OLIVEIRA & MEZACASA LTDA ME	230,00
21990 /2015	2 - Global	298	03110.1030400162308.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
21998 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	682,24
21999 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	570,00
22000 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
22001 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
22002 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
22003 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
22004 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
22005 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	579,90
22006 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
22007 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	538,64
22007 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	27,58
22008 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
22009 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	581,76
22009 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	27,58
22010 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
22011 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	27,58
22011 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	538,64
22013 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	710,03
22014 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	325,84
22015 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.879,47
22016 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	15,60
22017 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	306,00

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22018 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	259,50
22019 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	9,90
22020 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	529,38
22021 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	31,52
22021 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	81,45
22022 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	116,00
22023 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	14,10
22024 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	130,35
22025 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	173,80
22026 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	130,84
22027 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	134,98
22028 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	57,78
22029 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	185,69
22067 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	1.008,06
22068 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	236,90
22070 /2015	2 - Global	325	03110.1030500162311.339039000000	22/11/2016	MEIRE DA SILVA MIRANDA-ME	40,00
22075 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	ZAN & CIA LTDA - EPP	140,25
22076 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	S. R. M. PEREIRA - ME	350,00
22078 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	144,66
22079 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	185,51
22080 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	553,32
22081 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	681,96
22082 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	102,61
22102 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	27,65
22103 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	174,59
22104 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	149,67
22105 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	102,73
22118 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	610,38
22119 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	188,74
22120 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	21/01/2016	A CARDOZO SERVICOS - ME	5.500,00
22122 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA	112,80
22126 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	07/03/2016	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21,00
22176 /2015	2 - Global	323	03110.1030500162311.339030000000	29/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	79,20
22177 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	211,59
22178 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	131,57
22180 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	79,04
22181 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	112,46
22183 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	186,56
22184 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	106,65
22185 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	211,80
22186 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	178,32
22187 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI- ME	850,50
22188 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	267,30
22189 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	01/02/2016	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI- ME	1.546,85
22197 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	147,83
22198 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	142,44
22201 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	222,59
22277 /2015	2 - Global	235	03001.0412200022301.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	305,43
22278 /2015	2 - Global	235	03001.0412200022301.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	97,69
22279 /2015	2 - Global	269	03100.1030100132304.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.148,14
22280 /2015	2 - Global	269	03100.1030100132304.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	367,21
22281 /2015	2 - Global	329	03120.1030300172312.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	228,17
22282 /2015	2 - Global	329	03120.1030300172312.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	72,97
22283 /2015	2 - Global	342	03130.1030200152315.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	507,08
22284 /2015	2 - Global	342	03130.1030200152315.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	162,18
22285 /2015	2 - Global	361	03130.1030200152318.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	297,94
22286 /2015	2 - Global	361	03130.1030200152318.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	93,73
22287 /2015	2 - Global	371	03130.1030200152319.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	651,70
22288 /2015	2 - Global	371	03130.1030200152319.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	208,44
22289 /2015	2 - Global	381	03130.1030200152326.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	315,95
22290 /2015	2 - Global	381	03130.1030200152326.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	99,40
22291 /2015	2 - Global	395	03130.1030400162329.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	767,11
22292 /2015	2 - Global	395	03130.1030400162329.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	245,35
22304 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	SCHULZ PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME	840,00
22305 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	HELLEN SUSAN CAVICHIOLI - ME	280,00

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22360 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	29,80
22361 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,45
22364 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	29/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	29,60
22365 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	7,64
22366 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	79,00
22367 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	141,20
22368 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	188,93
22369 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	564,80
22370 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	07/03/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	64,00
22371 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	07/03/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	336,00
22414 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	57,00
22415 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	23/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	52,85
22416 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	23/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	57,75
22418 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	23/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	15,90
22420 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	29/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	15,80
22420 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	29/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	42,00
22421 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	20,70
22422 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	21,82
22423 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,87
22423 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	53,48
22423 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	3,46
22424 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	39,30
22425 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	34,90
22426 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	67,60
22426 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	5,93
22426 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	4,70
22427 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	8,33
22428 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	30,24
22456 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	281,51
22457 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	01/02/2016	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI- ME	2.483,41
22458 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI- ME	652,54
22459 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	01/02/2016	CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI- ME	1.822,50
22460 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	17,25
22461 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	30,65
22462 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	32,75
22463 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	51,31
22464 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	17,30
22465 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	40,25
22465 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	7,25
22467 /2015	2 - Global	263	03100.1030100132303.339030000000	28/01/2016	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	270,84
22468 /2015	2 - Global	263	03100.1030100132303.339030000000	28/01/2016	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	742,20
22469 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	814,43
22470 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	87,00
22471 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	325,84
22472 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	56,80
22473 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	9,90
22474 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	504,29
22475 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	255,21
22476 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	313,20
22477 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	15,60
22478 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	2.013,76
22479 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	212,60
22479 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	39,40
22480 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
22481 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	545,59
22481 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	15,76
22482 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
22483 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	609,11
22483 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	27,58
22484 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	16,80
22485 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	570,64
22485 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	27,58
22486 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	690,90
22487 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	690,90
22488 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	690,90

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22489 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	690,90
22490 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	728,90
22491 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	690,90
22492 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	29/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	684,00
22493 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	07/03/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	682,24
22494 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	133,98
22495 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	126,80
22496 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	691,88
22497 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	199,27
22498 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	104,96
22499 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	131,65
22500 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	215,74
22501 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	94,80
22502 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	81,17
22504 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	43,11
22505 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	1.116,22
22506 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	1.008,06
22507 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	1.016,41
22508 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	177,75
22509 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	90,85
22510 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	35,55
22511 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	222,54
22512 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	141,20
22513 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	39,30
22514 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	34,60
22531 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	492,26
22532 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	610,04
22533 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	217,10
22534 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	190,71
22535 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	124,05
22536 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	156,43
22537 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	182,80
22538 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	183,91
22539 /2015	2 - Global	298	03110.1030400162308.339039000000	28/01/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	700,00
22540 /2015	2 - Global	272	03100.1030100132304.339039000000	01/02/2016	SERVICAR SERVICOS E PECAS LTDA-ME	590,00
22541 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	28/01/2016	DROGARIA MOREIRA FARMA LTDA ME	840,00
22542 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	PADOVANI & PADOVANI LTDA ME	166,47
22543 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	PADOVANI & PADOVANI LTDA ME	125,88
22544 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	29/01/2016	PADOVANI & PADOVANI LTDA ME	869,53
22545 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	29/01/2016	PADOVANI & PADOVANI LTDA ME	1.225,80
22548 /2015	2 - Global	279	03100.1030100132305.339039000000	24/02/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	1.700,00
22553 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	C.D.T.M CENTRO DE DIAG. E TRAT MEDICO LTDA-EPP	14.666,66
22595 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	29/01/2016	DEP PLUS DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROP. LTDA - ME	136,00
22596 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA	885,21
22597 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA	452,80
22598 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	01/02/2016	AZE REBOBINAGEM LTDA - EPP	792,56
22599 /2015	2 - Global	263	03100.1030100132303.339030000000	01/02/2016	ELISVANDIA MATOS DONINI ME	1.048,80
22601 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	201,60
22602 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	29,70
22603 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	215,68
22604 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	54,10
22605 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	27,00
22606 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	13,84
22607 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	17,60
22608 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	76,04
22608 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	22,00
22609 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	9,48
22609 /2015	2 - Global	396	03130.1030400162329.339030000000	01/02/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	10,38
22610 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	06/01/2016	C. L. PAGNUSSATT - ME.	3.000,00
22611 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	108,25
22611 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	220,73
22611 /2015	2 - Global	413	03140.1030200142333.339030000000	22/01/2016	POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	121,86
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	170,91
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	171,47
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	18/02/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	196,02

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	18/02/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	248,59
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	524,32
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	200,91
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	192,59
22612 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	219,17
22613 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	130,61
22613 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	109,89
22613 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	247,10
22613 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	137,70
22614 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	204,96
22614 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	200,53
22614 /2015	2 - Global	353	03130.1030200152316.339030000000	21/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	221,72
22615 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	109,35
22615 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	155,73
22615 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	145,84
22615 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	190,35
22615 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	98,17
22615 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	105,30
22615 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	149,32
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	81,19
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	84,72
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	17/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	169,17
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	17/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	151,79
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	234,90
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	132,07
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	153,90
22616 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	137,67
22618 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	162,00
22618 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	28,35
22618 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	51,19
22618 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	32,40
22619 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	18/02/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	221,39
22619 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	226,92
22619 /2015	3 - Estimativa	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	286,32
22620 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	17/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	133,65
22621 /2015	2 - Global	390	03130.1030200152327.339039000000	07/03/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
22622 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	11,07
22623 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	129,60
22624 /2015	2 - Global	296	03110.1030400162308.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	137,70
22625 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	113,44
22626 /2015	2 - Global	389	03130.1030200152327.339030000000	23/02/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	44,25
22627 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
22628 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	2.100,00
22629 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	3.600,00
22630 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
22632 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	117,45
22633 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	162,00
22634 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	07/03/2016	SETE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP	14,40
22636 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	211,55
22637 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	02/02/2016	CLINICA DO CORACAO-DIAG EM CARDIOLOGIA LTDA-ME	4.200,00
22638 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.180,00
22646 /2015	2 - Global	363	03130.1030200152318.339030000000	02/02/2016	VIDRACARIA CRISTALFORT LTDA - ME	477,00
22648 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VANILZA DO SANTOS 03673873105	198,29
22649 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	23/02/2016	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	24,90
22650 /2015	2 - Global	373	03130.1030200152319.339030000000	07/03/2016	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	40,50
22655 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	456,00
22656 /2015	2 - Global	344	03130.1030200152315.339030000000	28/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	342,00
22683 /2015	2 - Global	268	03100.1030100132304.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.473,36
22684 /2015	2 - Global	257	03100.1030100132302.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.186,92
22685 /2015	2 - Global	257	03100.1030100132302.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.965,60
22686 /2015	2 - Global	257	03100.1030100132302.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	744,96
22687 /2015	2 - Global	268	03100.1030100132304.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.375,03
22688 /2015	2 - Global	257	03100.1030100132302.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.186,92
22689 /2015	2 - Global	257	03100.1030100132302.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.961,89
22690 /2015	2 - Global	257	03100.1030100132302.319013000000	04/01/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	752,59

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22691 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	07/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	145,00
22693 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	07/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	65,50
22694 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	669,78
22695 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	270,14
22696 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	137,70
22698 /2015	2 - Global	305	03110.1030500162309.339030000000	21/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	174,15
22699 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	286,24
22700 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	320,12
22701 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	504,03
22704 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	121,77
22791 /2015	2 - Global	233	03001.0412200022301.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	4.595,62
22792 /2015	2 - Global	257	03100.1030100132302.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	12.919,51
22793 /2015	2 - Global	268	03100.1030100132304.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	10.702,66
22794 /2015	2 - Global	328	03120.1030300172312.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.343,06
22795 /2015	2 - Global	341	03130.1030200152315.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.025,99
22796 /2015	2 - Global	360	03130.1030200152318.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	5.830,96
22797 /2015	2 - Global	386	03130.1030200152327.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	323,04
22859 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	780,47
22860 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	01/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	584,00
22861 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	177,38
22870 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	213,49
22871 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	134,65
22872 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	255,18
22894 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	110,61
22914 /2015	2 - Global	235	03001.0412200022301.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.312,50
22916 /2015	2 - Global	235	03001.0412200022301.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	739,62
22918 /2015	2 - Global	258	03100.1030100132302.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.411,27
22919 /2015	2 - Global	258	03100.1030100132302.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	771,19
22923 /2015	2 - Global	269	03100.1030100132304.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	13.972,01
22924 /2015	2 - Global	269	03100.1030100132304.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	4.468,76
22925 /2015	2 - Global	283	03100.1030100132306.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.349,83
22926 /2015	2 - Global	283	03100.1030100132306.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	751,56
22929 /2015	2 - Global	321	03110.1030500162311.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.931,59
22930 /2015	2 - Global	321	03110.1030500162311.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	937,65
22933 /2015	2 - Global	329	03120.1030300172312.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	757,27
22935 /2015	2 - Global	329	03120.1030300172312.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	242,21
22937 /2015	2 - Global	342	03130.1030200152315.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	8.639,54
22939 /2015	2 - Global	342	03130.1030200152315.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.775,14
22941 /2015	2 - Global	361	03130.1030200152318.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	14.072,11
22943 /2015	2 - Global	361	03130.1030200152318.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	4.500,76
22945 /2015	2 - Global	371	03130.1030200152319.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.211,69
22947 /2015	2 - Global	371	03130.1030200152319.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	707,39
22949 /2015	2 - Global	381	03130.1030200152326.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	3.791,94
22951 /2015	2 - Global	381	03130.1030200152326.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.212,80
22953 /2015	2 - Global	387	03130.1030200152327.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	3.357,26
22954 /2015	2 - Global	387	03130.1030200152327.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.073,77
22957 /2015	2 - Global	395	03130.1030400162329.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	3.300,95
22958 /2015	2 - Global	395	03130.1030400162329.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.055,77
22979 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	01/02/2016	AMBIENTE SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME	180,00
22980 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	28/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	57,00
22981 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	27/01/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	103,27
22982 /2015	2 - Global	402	03140.0412200142330.339039000000	07/03/2016	VIACAO BRASIL LTDA	146,00
22983 /2015	2 - Global	398	03130.1030400162329.339039000000	29/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	103,00
22987 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	149,48
22987 /2015	2 - Global	401	03140.0412200142330.339030000000	22/01/2016	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	199,13
22999 /2015	2 - Global	346	03130.1030200152315.339039000000	29/01/2016	JACQUELINE MORAES NOGUEIRA ME	1.600,00
23004 /2015	2 - Global	365	03130.1030200152318.339039000000	03/02/2016	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	550,00
23005 /2015	2 - Global	335	03120.1030300172314.339030000000	07/03/2016	DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME	60,11
23006 /2015	2 - Global	271	03100.1030100132304.339030000000	23/02/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	57,00
					Total de Restos a Pagar - Pagos no Mês:	1.830.628,53

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
286/2012	2 - Global	28	02001.0412200282003.339039000000	30/12/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	416,00
12283 /2012	2 - Global	28	02001.0412200282003.339039000000	30/12/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	90,00
14146 /2012	2 - Global	43	02002.0412200072004.339039000000	30/12/2016	VIACAO JUINA LTDA - EPP	16,83

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
331/2014	2 - Global	107	02100.1212200022203.339039000000	02/03/2016	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	8.900,00

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
1711/2015	2 - Global	107	02100.1212200022203.339036000000	21/01/2016	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	180,00
1714/2015	2 - Global	186	02130.1339200332222.339039000000	22/01/2016	F F K NASCIMENTO-TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTO -ME	119,00
1846/2015	2 - Global	186	02130.1339200332222.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
2199/2015	2 - Global	186	02130.1339200332222.339039000000	22/01/2016	F F K NASCIMENTO-TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTO -ME	238,00
7739/2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	21/01/2016	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME	19.670,00
11871 /2015	2 - Global	124	02110.1236100322206.449052000000	12/04/2016	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE INF LTDA	24.990,00
11871 /2015	2 - Global	124	02110.1236100322206.449052000000	12/04/2016	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE INF LTDA	24.990,00
12559 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	ASSOCIACAO ANDRE LUIZ DE JUINA	1.985,33
13534 /2015	2 - Global	155	02110.1236100341215.449051000000	31/08/2016	POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	25.337,51
14494 /2015	2 - Global	155	02110.1236100341215.449051000000	04/01/2016	POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	5.177,92
15980 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	04/01/2016	VANILZA DO SANTOS 03673873105	81,88
17536 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	14/01/2016	CLARO S.A.	462,16
17553 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	227,31
17554 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	290,75
17554 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	290,75
17643 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	434,82
17647 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	226,43
17647 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	226,43
17648 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	238,38
17648 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	238,38
17649 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
17655 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	315,24
17656 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	556,57
17656 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	556,57
17663 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	208,61
18655 /2015	2 - Global	204	02130.1339200332226.339039000000	04/01/2016	BRIGIDA ASOIA BERTOCINI 83771999120	800,00
18992 /2015	2 - Global	194	02130.1339200332223.339039000000	04/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	193,59
19140 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19140 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19140 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19140 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19143 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
19143 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
19143 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
19143 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
19144 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	456,48
19145 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	770,37
19148 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
19148 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
19148 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
19149 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	218,36
19149 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	218,36
19149 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	218,36
19150 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	283,40
19150 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	283,40
19151 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	405,47
19151 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	429,62
19152 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.109,59
19152 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.109,59
19155 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	977,90
19156 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	212,00
19157 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.054,41
19158 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	298,80
19159 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	468,48
19162 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	45,80
19163 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	239,80
19164 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	2.061,70

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
19165 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	3.153,30
19173 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	427,74
19173 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	422,64
19173 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	374,64
19174 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	619,82
19174 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	619,82
19175 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	330,25
19175 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	330,25
19175 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	330,25
19175 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	330,25
19176 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	726,07
19176 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	726,07
19176 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	726,07
19176 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	726,07
19187 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	494,21
19187 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	494,21
19187 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	494,21
19187 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	494,21
19188 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	695,49
19188 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	695,49
19188 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	695,49
19191 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	64,29
19191 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	64,29
19191 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	64,29
19192 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	272,05
19192 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	272,05
19192 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	272,05
19192 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	224,05
19193 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	315,23
19193 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	315,23
19193 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	315,23
19193 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	315,23
19194 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19194 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19194 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19194 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19197 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	214,30
19197 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	214,30
19197 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	214,30
19197 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	166,30
19198 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
19198 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
19198 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
19198 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
19199 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19199 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19199 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19199 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	98,90
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19207 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	339,08
19207 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	339,08
19207 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	291,08
19207 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	339,08
19208 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	436,45
19208 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	436,45
19208 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	436,45
19209 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
19209 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
19209 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
19209 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
19210 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	844,17
19212 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	256,48
19212 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	256,48
19213 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	308,50
19213 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	308,50
19214 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,62
19214 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,62
19214 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,62
19217 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	758,35
19217 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	758,35
19217 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	758,35
19218 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.264,10
19218 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.264,10
19218 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.264,10
19218 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.264,10
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19219 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
19224 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
19224 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
19224 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
19225 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	209,95
19226 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	256,79
19226 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	256,79
19227 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	488,70
19227 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	481,95
19227 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	488,70
19227 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	488,70
19228 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	446,12
19228 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	446,12
19228 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	446,12
19228 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	446,12
19229 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
19229 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
19229 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
19229 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
19290 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	425,27
19290 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	433,32
19291 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	684,74
19291 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	684,74
19367 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.260,79
19368 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	2.434,55
19369 /2015	2 - Global	203	02130.1339200332226.339030000000	04/01/2016	E. PRETTO RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	20,30
19370 /2015	2 - Global	204	02130.1339200332226.339039000000	04/01/2016	E. PRETTO RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	126,00
19371 /2015	2 - Global	204	02130.1339200332226.339039000000	22/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
19372 /2015	2 - Global	204	02130.1339200332226.339039000000	04/01/2016	L. DE SOUZA & CIA LTDA-ME	330,00
19426 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	330,21
19427 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	581,19
19586 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	534,70
19586 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	534,70
19586 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	534,70
19586 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	534,70
19587 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.446,30
19587 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.446,30
19587 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.446,30
19587 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.446,30
19736 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	10,25
19737 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	3,45

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
19738 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	27/01/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	6,23
19738 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	27/01/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	57,50
19738 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	27/01/2016	LUCIMAR BENTO DA SILVA ME	95,83
19819 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	56,48
19821 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	90,84
19850 /2015	2 - Global	186	02130.1339200332222.339039000000	04/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	6,00
19851 /2015	2 - Global	186	02130.1339200332222.339039000000	04/01/2016	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME	104,70
19870 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	04/01/2016	BASILIO S. FECHIO-ME	365,00
20064 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	05/01/2016	J V S TRANSPORTES LTDA ME	12.697,70
20084 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUTO	6.805,75
20085 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUTO	1.085,00
20086 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO	1.064,00
20087 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO	1.456,00
20090 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	APARECIDO MATTEUS	1.700,00
20091 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	GERSIDIO CAMILO	1.050,00
20092 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	GERSIDIO CAMILO	300,00
20093 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	PEDRO BRAZ LIMA 43640273834	2.250,00
20094 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	PEDRO BRAZ LIMA 43640273834	1.500,00
20095 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	PLINIO COSTA DE SOUZA	220,00
20096 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	JURANDIR FIRMINO DE SOUZA	2.128,00
20097 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	DIONIZIO COSTA 19521197900	1.050,00
20151 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	307,16
20152 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	450,00
20153 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	452,00
20154 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	293,00
20155 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	315,00
20157 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	599,86
20158 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	29,66
20173 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20174 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
20175 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20176 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20177 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20178 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20179 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
20180 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20181 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20182 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	315,00
20183 /2015	2 - Global	168	02120.1236500342218.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
20184 /2015	2 - Global	123	02110.1236100322206.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
20185 /2015	2 - Global	123	02110.1236100322206.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
20186 /2015	2 - Global	123	02110.1236100322206.339039000000	21/01/2016	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COM ELETR LTDA-ME	425,00
20201 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	APARECIDO MATTEUS	1.215,00
20203 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	04/01/2016	VANILZA DO SANTOS 03673873105	89,27
20385 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	O. NONATO JOAO & CIA LTDA - EPP	165,00
20386 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	27/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
20386 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	27/01/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
20624 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	CLOVIS PEREIRA DE CARVALHO FILHO	280,88
20648 /2015	2 - Global	165	02120.1236500342218.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	456,00
20649 /2015	2 - Global	165	02120.1236500342218.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	342,00
20650 /2015	2 - Global	165	02120.1236500342218.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	342,00
20651 /2015	2 - Global	165	02120.1236500342218.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	342,00
20652 /2015	2 - Global	165	02120.1236500342218.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	456,00
20653 /2015	2 - Global	165	02120.1236500342218.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	285,00
20654 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	228,00
20655 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	570,00
20656 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	285,00
20657 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	570,00
20658 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	570,00
20659 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	570,00
20660 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	570,00
20661 /2015	2 - Global	119	02110.1236100322206.339030000000	27/01/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	855,00
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	18/07/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	1.277,40
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	06/06/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	68.331,00
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	19/07/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	30.474,67

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	24/11/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	6.839,59
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	18/10/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	9.718,98
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	18/02/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	47.674,84
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	19/01/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	31.744,91
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	08/03/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	60.259,96
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	05/05/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	48.788,19
20705 /2015	2 - Global	159	02120.1236500341216.449051000000	12/04/2016	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA-ME	33.875,03
20724 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	04/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1,95
20726 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	7,90
20726 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	04/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	19,90
20857 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	8,05
20857 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	309,45
20858 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	512,47
20859 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	180,55
20859 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	170,25
20859 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	19,20
20859 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	199,75
20859 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	180,55
20860 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	286,98
20860 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	286,98
20860 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	286,98
20860 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	286,98
20861 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20861 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20861 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20861 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20862 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	64,40
20862 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	432,39
20862 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	64,40
20863 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	770,71
20865 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	223,58
20865 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	231,98
20865 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	46,80
20865 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	270,38
20865 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	223,58
20866 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	308,50
20866 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	308,50
20866 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	308,50
20866 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	308,50
20867 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,62
20867 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,60
20867 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,62
20867 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	34,62
20868 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	64,40
20868 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	315,52
20869 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	686,29
20870 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	227,31
20870 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	227,31
20870 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	227,31
20870 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	227,31
20871 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	283,40
20871 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	283,40
20871 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	283,40
20871 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	283,40
20872 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20872 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20872 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20872 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	39,56
20873 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	32,20
20873 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	148,72
20874 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	441,41
20875 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	48,00
20875 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	158,17
20875 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	158,17
20875 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	158,17

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
20875 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	48,00
20876 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
20876 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
20876 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
20876 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	170,78
20877 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20877 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20877 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20878 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	48,30
20878 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	487,48
20879 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	736,78
20880 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	224,05
20880 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	224,05
20880 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	48,00
20880 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	272,05
20880 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	224,05
20881 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	315,23
20881 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	315,23
20881 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	315,23
20882 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20882 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	29,67
20882 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20882 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20883 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	711,28
20884 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.326,05
20885 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	711,28
20886 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.326,05
20887 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	120,75
20887 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.852,55
20888 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	2.165,30
20890 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	711,28
20891 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.326,05
20892 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	711,28
20893 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.326,05
20894 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
20894 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
20894 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
20896 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	19,20
20897 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	96,60
20897 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.337,01
20898 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.434,80
20899 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	98,90
20899 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
20899 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
20899 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	98,90
20899 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	98,90
20899 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
20899 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	98,90
20900 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	532,14
20901 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.520,80
20902 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	532,14
20903 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.520,80
20904 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	532,14
20905 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.520,80
20906 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	532,14
20907 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.520,80
20908 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	977,90
20909 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	298,80
20910 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	468,48
20911 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	206,31
20912 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	212,00
20913 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	848,10
20914 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	475,95
20915 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.292,38
20915 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.292,38

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
20916 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	56,48
20917 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	90,84
20918 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	69,20
20918 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	612,54
20919 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.009,30
20920 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
20920 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
20920 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
20920 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	79,12
20921 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	492,20
20921 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	396,20
20921 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	492,20
20921 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	492,20
20922 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	429,42
20922 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	419,82
20922 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	429,42
20922 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	419,82
20923 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	74,00
20923 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	604,70
20924 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.130,37
20925 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20925 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20925 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20925 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	49,45
20926 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	351,38
20926 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	351,38
20926 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	351,38
20926 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	351,38
20927 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	715,38
20927 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	715,38
20927 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	715,38
20927 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	715,38
20967 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	176,90
20967 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	686,50
20968 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.095,71
20969 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	69,23
20969 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	69,23
20969 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	69,23
20969 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	69,23
20975 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	328,08
20975 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	328,08
20975 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	48,00
20975 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	376,08
20975 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	328,08
20976 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	516,74
20976 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	516,74
20976 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	516,74
20976 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	516,74
20977 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	201,00
20977 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	615,14
20978 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.300,14
20979 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	64,29
20979 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	64,27
20979 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	64,29
20979 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	64,29
20980 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	444,66
20980 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	444,66
20980 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	516,66
20980 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	516,66
20981 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	729,64
20981 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	729,62
20981 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	729,64
20981 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	729,64
20982 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	476,59
20983 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	1.290,52

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
20984 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	26/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
20984 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	74,16
20984 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	14,84
20984 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
20984 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	59,34
20985 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	268,59
20985 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	268,59
20985 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	316,59
20985 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	316,59
20986 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	586,42
20986 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	586,42
20986 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	586,42
20986 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	586,42
21046 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	9,60
21047 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	138,46
21047 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	618,88
21048 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	951,82
21048 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	951,82
21049 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	2.095,82
21049 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	05/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	2.095,82
21050 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	631,98
21050 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	06/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	614,78
21051 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
21051 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
21051 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
21051 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	108,79
21140 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.092,48
21141 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	2.149,69
21142 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	489,21
21143 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	2.149,69
21206 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	415,98
21207 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	526,89
21208 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	2.884,48
21208 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	3.398,98
21209 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.540,97
21209 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	25/01/2016	SANTANA & CIA LTDA ME	1.544,67
21210 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	25/02/2016	VANILZA DO SANTOS 03673873105	180,12
21211 /2015	2 - Global	90	02001.0412200022201.339030000000	27/01/2016	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	44,55
21356 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	01/03/2016	A. J. DA SILVA COM. VAREJ.DE ALIMENTOS LTDA-ME	514,50
21818 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUTO	542,50
21819 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUTO	4.887,75
21820 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	COOPROPAM - COOP. DOS PROD. RURAIS P/ AJUDA MUTUA	924,00
21821 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	COOPROPAM - COOP. DOS PROD. RURAIS P/ AJUDA MUTUA	1.239,00
21822 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	CLOVIS PEREIRA DE CARVALHO FILHO	361,42
21823 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	GERSIDIO CAMILO	245,00
21824 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	PLINIO COSTA DE SOUZA	220,00
21827 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	GERSIDIO CAMILO	820,00
21828 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	JURANDIR FIRMINO DE SOUZA	1.596,00
21829 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	APARECIDO MATTEUS	1.350,00
21830 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	APARECIDO MATTEUS	600,00
21831 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	JOSE NEIVA FERNANDES	40,00
21832 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	JOSE NEIVA FERNANDES	96,00
21833 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO	896,00
21834 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	VANDERLEI GONCALVES DE URZEDO	840,00
21835 /2015	2 - Global	131	02110.1236100322209.339030000000	22/01/2016	PEDRO BRAZ LIMA 43640273834	937,50
21836 /2015	2 - Global	171	02120.1236500342219.339030000000	22/01/2016	PEDRO BRAZ LIMA 43640273834	1.912,50
21851 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	264,75
21852 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	441,75
21853 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	441,25
21854 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	T. L. A. AMORIM DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	144,00
21855 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	22/01/2016	J V S TRANSPORTES LTDA ME	7.351,30
21856 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	22/01/2016	J V S TRANSPORTES LTDA ME	10.774,80
21857 /2015	2 - Global	139	02110.1236100322210.339036000000	22/01/2016	ALESSANDRO ROBERIO GONCALVES DA SILVA	3.120,00
21875 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	BASILIO S. FECHIO-ME	2.192,00
21877 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	416,54

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
21878 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	280,88
21879 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	218,86
21880 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	391,44
21881 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	445,40
21907 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	176,50
21908 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	459,43
21909 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	422,26
21910 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	448,31
21911 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	455,37
21912 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	26/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	790,32
21913 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	25/01/2016	M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA. EPP	380,00
21914 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	22/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
21915 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	22/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
21916 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	22/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
21917 /2015	2 - Global	97	02001.1936400042202.339039000000	22/02/2016	VIACAO BRASIL LTDA	292,00
21937 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	624,81
21938 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	222,39
21939 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	473,02
21940 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	455,37
21941 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	430,73
21942 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	483,65
21943 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	522,16
21994 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	100,57
21995 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	194,15
21996 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	473,02
21997 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	434,23
22089 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	80,11
22090 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	158,85
22091 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	102,74
22092 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	189,60
22093 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	353,00
22094 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	455,37
22095 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	567,17
22096 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	465,96
22097 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	328,29
22098 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	180,07
22099 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	208,27
22100 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	193,94
22101 /2015	2 - Global	165	02120.1236500342218.339030000000	25/01/2016	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	420,00
22190 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	6.900,11
22191 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	451,84
22192 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	473,02
22193 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	144,73
22194 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	215,33
22195 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	499,50
22196 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	138,25
22199 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	O. NONATO JOAO & CIA LTDA - EPP	231,00
22200 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	O. NONATO JOAO & CIA LTDA - EPP	770,00
22203 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	O. NONATO JOAO & CIA LTDA - EPP	580,00
22204 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	O. NONATO JOAO & CIA LTDA - EPP	110,00
22208 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	O. NONATO JOAO & CIA LTDA - EPP	220,00
22209 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	O. NONATO JOAO & CIA LTDA - EPP	220,00
22210 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	797,50
22221 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	770,50
22222 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	671,00
22249 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	720,00
22250 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	245,10
22251 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	652,50
22252 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	580,00
22253 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	716,00
22254 /2015	2 - Global	140	02110.1236100322210.339039000000	25/01/2016	COMERCIO DE FREIOS E MOLAS SAO JOSE LTDA-ME	640,90
22256 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	299,93
22257 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	299,93
22258 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	299,93
22259 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	27/01/2016	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI	299,93

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22269 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	31,60
22270 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	331,82
22271 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	451,88
22272 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	240,04
22299 /2015	2 - Global	103	02100.1212200022203.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	738,02
22300 /2015	2 - Global	103	02100.1212200022203.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	236,04
22323 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.198,41
22324 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	383,31
22325 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.122,95
22326 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	679,01
22327 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	827,13
22328 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	264,56
22329 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	3.627,72
22330 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.160,27
22407 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	427,13
22408 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	427,13
22409 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	420,07
22410 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	148,26
22560 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	19/02/2016	LEONICE DA S. A. MACIEL EPP	76,80
22561 /2015	2 - Global	108	02100.1212200022203.339039000000	19/02/2016	BASILIO S. FECHIO-ME	875,00
22562 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	259,86
22563 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	18/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	137,70
22563 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	18/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	26,53
22563 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	18/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	32,44
22563 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	50,99
22563 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	18/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	208,27
22564 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	2.499,00
22565 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	264,75
22566 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	296,52
22567 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	458,90
22568 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	732,00
22569 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	446,52
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	444,78
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	248,34
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	776,60
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	451,84
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	416,54
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	444,78
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	382,37
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	353,00
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	190,62
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	287,37
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	395,36
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	398,89
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	441,25
22570 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	508,32
22571 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	281,82
22571 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	450,18
22571 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	461,16
22571 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	490,44
22571 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	322,08
22571 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/02/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	446,52
22578 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	380,64
22579 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	252,54
22580 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	381,24
22581 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	383,25
22582 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	282,58
22583 /2015	2 - Global	137	02110.1236100322210.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	471,33
22643 /2015	2 - Global	105	02100.1212200022203.339030000000	22/01/2016	H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA	116,88
22778 /2015	2 - Global	101	02100.1212200022203.319011000000	28/01/2016	MUNICIPIO DE JUINA - FOLHA DE PAGAMENTO	1.273,40
22804 /2015	2 - Global	102	02100.1212200022203.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	4.035,43
22805 /2015	2 - Global	177	02130.1339200332222.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	826,70
22806 /2015	2 - Global	207	02140.1236100322227.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	3.416,19
22807 /2015	2 - Global	214	02140.1236100322228.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	10.719,40
22808 /2015	2 - Global	218	02140.1236500342229.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	207,08

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22809 /2015	2 - Global	225	02140.1236500342230.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	13.399,41
22959 /2015	2 - Global	88	02001.0412200022201.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	274,44
22961 /2015	2 - Global	88	02001.0412200022201.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	87,77
22962 /2015	2 - Global	103	02100.1212200022203.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	5.067,17
22965 /2015	2 - Global	103	02100.1212200022203.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.620,65
22968 /2015	2 - Global	178	02130.1339200332222.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	925,35
22970 /2015	2 - Global	178	02130.1339200332222.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	295,95
22971 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	8.362,92
22972 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.708,34
22973 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	19.917,21
22974 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	6.395,49
22975 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	10.303,57
22976 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	3.371,03
22977 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	45.572,20
22978 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	14.989,99
22984 /2015	2 - Global	155	02110.1236100341215.449051000000	16/05/2016	POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	3.982,80
22984 /2015	2 - Global	155	02110.1236100341215.449051000000	04/01/2016	POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	226.017,20
					Total de Restos a Pagar - Pagos no Mês:	1.161.843,55

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês FUNDEB 60%

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22325 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.122,95
22326 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	679,01
22329 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	3.627,72
22330 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.160,27
22807 /2015	2 - Global	214	02140.1236100322228.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	10.719,40
22809 /2015	2 - Global	225	02140.1236500342230.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	13.399,41
22973 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	19.917,21
22974 /2015	2 - Global	215	02140.1236100322228.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	6.395,49
22977 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	45.572,20
22978 /2015	2 - Global	226	02140.1236500342230.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	14.989,99
					Total de Restos a Pagar - Pagos no Mês:	118.583,65

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000605 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês FUNDEB 40%

Período de: 01/01/2016 até 31/12/2016

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
22323 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	1.198,41
22324 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	383,31
22327 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	827,13
22328 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	264,56
22806 /2015	2 - Global	207	02140.1236100322227.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	3.416,19
22808 /2015	2 - Global	218	02140.1236500342229.319013000000	08/01/2016	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	207,08
22971 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	8.362,92
22972 /2015	2 - Global	208	02140.1236100322227.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	2.708,34
22975 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	10.303,57
22976 /2015	2 - Global	219	02140.1236500342229.319113000000	22/01/2016	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVI JUINA	3.371,03
					Total de Restos a Pagar - Pagos no Mês:	31.042,54

Homologado

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO ELEITORAL

GESTÃO 2013/2016

1. PREÂMBULO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Resolução Normativa **nº 19/2016 - TP**, os membros da Comissão de Transmissão de Governo da Prefeitura Municipal de Juína, instituída pelo **Decreto Municipal nº 843 de 18 de Novembro de 2016**, vem apresentar o Relatório Conclusivo sobre as informações constantes dos documentos exigidos de conformidade com o disposto art. 5º da referida resolução, compreendendo:

Art. 5° - Inciso I

I - plano plurianual - PPA, lei orçamentária anual - LOA e lei de diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

a) leis e atos administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária;
b) especificação de medidas de combate à evasão e à sonegação tributária;
c) especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e,
d) especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.

R: Documentação referente ao item (I) e letras (a,b,c,d) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

II - demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:

a) termo de conferência do saldo em caixa, se existir; (NÃO EXISTE)
b) termo de conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,
c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

R: Documentação referente ao item (II) e letras (a,b,c) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 003/CTME/PMJ/2016.

III - demonstrativo dos restos a pagar referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, segregando os processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos;

R: Documentação referente ao item (III) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 003/CTME/PMJ/2016.

IV - relação dos informes mensais enviados via Sistemas APLIC, Geo- obras ou SIGA, bem como de eventuais remessas de informações pendentes de encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos termos da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 ou outra norma que a substitua;

R: Documentação referente ao item (IV) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 003/CTME/PMJ/2016.

V - relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

R: Documentação referente ao item (V) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

VI - cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos quatro bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos dois quadrimestres/semestres, com todos os seus anexos obrigatórios, bem como cópias das atas das audiências públicas realizadas e das respectivas publicações;

R: Documentação referente ao item (VI) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

VII - inventários físico-financeiro atualizados dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Indireta, levantados no mês antecedente à transmissão do mandato ou durante seu curso;

R: Documentação referente ao item (VII) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 003/CTME/PMJ/2016.

VIII - relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:

a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
b) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;
c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
d) servidores contratados por prazo determinado; e,
e) servidores cedidos e os recebidos em cessão.

R: Documentação referente ao item (VIII) letras (a,b,c,d,e) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

IX - eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas a décimo terceiro salário;

R: Documentação referente ao item (IX) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

X - relação de férias e licenças-prêmio, vencidas e a vencerem;

R: Documentação referente ao item (X) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XI - comprovante de que a administração foi regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio;

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

R: Documentação referente ao item (XI) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XII - declaração do mandatário atual, informando que:

a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, Lei Complementar 101/00);

b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato (alínea b, inc. IV, art. 38, Lei Complementar 101/00);

c) não contraiu obrigação de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, Lei Complementar 101/00); e,

d) não realizou despesas sem prévio empenho e que não há compromissos financeiros não contabilizados.

R: Documentação referente ao item (XII) letras (a,b,c,d) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XIII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

R: Documentação referente ao item (XIII) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XIV - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até noventa dias antes ou depois ao dia anterior à posse do eleito;

R: Documentação referente ao item (XIV) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XV - relação das atas de registro de preços gerenciadas vigentes;

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

R: Documentação referente ao item (XV) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XVI - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes;

R: Documentação referente ao item (XVI) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XVII - processos de tomada de contas especial instaurados no exercício findo e nos três anteriores;

R: Documentação referente ao item (XVII) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XVIII - avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior;

R: Documentação referente ao item (XVIII) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XIX - relação dos repasses constitucionais "duodécimos" a serem efetuados aos demais Poderes e órgãos autônomos, bem como das transferências legais e constitucionais a serem efetuadas aos Municípios, compreendendo todo o exercício após a transmissão de mandato;

R: Documentação referente ao item (XIX) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XX - relação das Cartas de Crédito emitidas, discriminadas por beneficiário, contemplando o valor atualizado e a respectiva ordem de exigibilidade;

R: Documentação referente ao item (XX) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

XXI - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

R: Documentação referente ao item (XXI) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XXII - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

R: Documentação referente ao item (XXII) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XXIII - relação dos assuntos de interesse do Estado ou Município em tramitação juntamente a outros entes federados;

R: Documentação referente ao item (XXIII) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XXIV - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

R: Documentação referente ao item (XXIV) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XXV - relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando o número do processo do pleito, o instrumento contratual, o credor, a finalidade, o valor original e a vigência da obrigação, bem como o nível de execução financeira da avença;

R: Documentação referente ao item (XXV) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

XXVI - cópia dos comprovantes de entrega do SICONFI à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativamente aos últimos três exercícios;

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

R: Documentação referente ao item (XXVI) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 003/CTME/PMJ/2016.

XXVII - legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

a) Constituição ou Lei Orgânica;

b) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;

c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal;

d) Estatuto dos Servidores Públicos;

e) Lei de Parcelamento do Uso do Solo ou Código Ambiental;

f) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;

g) Código de Ética ou diploma equivalente;

h) Legislação tributária codificada;

i) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;

j) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;

k) Plano Estadual ou Municipal de Educação;

l) Plano Estadual ou Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

m) Relação dos Projetos de Lei em tramitação no Poder Legislativo;

n) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;

o) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas do Estado;

p) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento.

R: Documentação referente ao item (XXVII) letras (a,b,c,d,e,f,g,h,i,j,k,l,m,n,o,p) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

§ 1º. Para cada convênio em que a Administração Pública é concedente de recursos financeiros, deverá ser informado, ainda:

a) se a respectiva prestação de contas lhe foi apresentada e, em caso positivo, se foi analisada e aprovada;

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

b) as providências adotadas com vistas à reparação de eventual dano no caso da prestação de contas não ter sido apresentada ou ter sido reprovada.

§ 2º. Para cada convênio em que a Administração Pública é beneficiária de recursos financeiros, deverá ser informado, ainda:

a) o grau de execução do objeto avençado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos; e,

b) a existência de processos de tomada de contas especial em curso propostos por concedentes.

R: Documentação referente ao item (§ 1° - letras a,b) e (§ 2° - letras a,b) foi entregue à Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito – Altir Antonio Peruzzo, contendo as informações acima mencionadas conforme protocolado através do Ofício n° 001/CTME/PMJ/2016.

2. RELATÓRIO

Os membros da Comissão procederam à conferência dos documentos entregues, cabendo os seguintes esclarecimentos:

1. Os documentos relativos ao **item I**, instrumentos de planejamento PPA 2014-2017, LOA e LDO 2017 foram transmitidos da forma prevista, lembrando-se que caberá ao novo gestor o encaminhamento da LOA 2017 ao TCE-MT até o dia 16/01/2017, através do Sistema APLIC ao TCE/MT.

Item a) – Foi entregue em arquivo digital as Leis Municipais n° 1.409/2013, 1.477/2013, 1.487/2013, 1.492/2014, 1.543/2014 e 1.611/2015, referentes a concessão, apliação e renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária (REFIS);

Item b) – Foi entregue em arquivo digital as Leis Municipais n° 1.551/2015, 1.621/2015 e Decretos n° 482/2015 e 492/2015, referente as medidas de combate a evasão e a sonegação tributária;

Item c) Foi entregue relação da quantidade de ações ajuizadas para cobrança de divida ativa, cujo valor total é de R$ 3.336.791,61;

Item d) Foi entregue relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de RPV e Precatórios Judiciais.

2. Os documentos relativos aos **itens II e III** serão objeto de analise posterior, cujos os valores são os seguintes:

Item II – Saldo Financeiro em 31/12/2016 – R$ 6.602.027,32.

Item III – Total de Restos a Pagar – R$ 2.891.900,14, sendo o valor de R$ 2.165.253,39 despesas processadas.

3. Os documentos relativos ao **item IV**, referentes ao envio dos informes mensais do APLIC, foram fornecidos e encontram-se regularizados conforme tabela abaixo extraída do Sistema Aplic Cidadão do TCE/MT, sendo que a Carga Mensal do M~es de Dezembro2016 o prazo para envio é até o dia 15/02/2017 e Contas de Governo é até o dia 16/04/2017:

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Data do 1° Envio	Situação
Processo Físico	LDO	31/12/2015		21/12/2015	NO PRAZO
Processo Físico	LOA	31/12/2015		22/12/2015	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2016	15/01/2016	14/01/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	30/01/2016	30/06/2016	23/05/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	28/02/2016	15/07/2016	14/06/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Fevereiro	31/03/2016	31/07/2016	17/06/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Março	30/04/2016	31/07/2016	24/06/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2016	31/07/2016	30/06/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Maio	30/06/2016	31/07/2016	08/07/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2016	31/08/2016	30/08/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2016	30/09/2016	29/09/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2016	31/10/2016	27/10/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2016	30/11/2016	30/11/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2016	02/01/2017	22/12/2016	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	31/01/2017	15/02/2017		NÃO ENVIOU
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	18/03/2017	16/04/2017		NÃO ENVIOU
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	31/12/2015	04/01/2016	21/12/2015	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	15/01/2016	15/01/2016	22/12/2015	NO PRAZO

4. Os documentos referentes aos **itens V e VI** foram entregues em relatórios contendo as informações solicitadas, sendo relação das obras em andamento e cópia dos relatórios RREO referentes aos 1°, 2°, 3°, 4° e 5° bimestre/2016, e RGF referentes aos 1° e 2° quadrimestre/2016, bem como informações e publicações das Audiências Públicas realizadas.

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

5. Os documentos referentes ao **item VII**, foi apresentado o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis datado de 31/12/2016, de acordo com os artigos 94 a 96 da Lei n° 4.320/64, cumprindo assim, a exigência do item VII, que será objeto de conferência.

6. Em atendimento ao **item VIII**, a documentação apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, com informações atualizados até o mês de Novembro/2016, consta os dados conforme descritos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	**QUANTIDADE**
a) Servidores Estáveis (artigo 19, ADCT/CF);	Foi informado a NÃO EXISTÊNCIA de Servidores estáveis no Município.
b) Servidores Efetivos admitidos mediante concurso público;	Foi informado que o quadro ativo e licenciado totalizam 1.038 Servidores
c) Servidores lotados em cargos de provimento em comissão;	Foi informado que Ativos totalizam 80 Servidores sendo 51 em Cargos de Comissão e 29 Carreira/Comissão.
d) Servidores contratados por prazo determinado;	Foi informado que Ativos totalizam 165 Servidores.
e) Servidores cedidos em cessão;	Foi informado que o Município possui 08 Servidores cedidos com reembolso ao Órgão de origem e não possui nenhum Servidor recebido em cessão.

7. As informações referentes aos **itens IX, X e XI**, foram fornecidas da seguinte forma: quanto ao item IX: foi informado pela Divisão de Recursos Humanos que até a data de 07/12/2016 não existia nenhuma folha de pagamento em atraso e que estavam trabalhando no processamento da folha do mês de dezembro/2016 e 13° salário, com previsão para pagamento em data prevista na legislação pertinente, o item X: foi fornecido relatório de férias contendo 33 páginas e de Licença Prêmio com 18 páginas, o item XI: foi apresentado documento comprovando a regularidade nos repasses da Previdência Geral (INSS) e Previdência Própria (PREVI-JUINA).

8. As informações referente ao **item XII,** foi apresentada declaração firmada pelo Sr. Hermes Lourenço Bergamim, afirmando que: a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, Lei Complementar 101/00); b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

último ano de mandato (alínea b, inc. IV, art. 38, Lei Complementar 101/00); c) não contraiu obrigação de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, Lei Complementar 101/00); d) não realizou despesas sem prévio empenho e que não há compromissos financeiros não contabilizados.

9. As informações referentes aos **itens XIII, XIV, XV,** foi apresentado os relatórios conforme descrito nos itens, e foi verificado a execução dos processos licitatórios e contratos, no período de janeiro a dezembro de 2016, sendo: 119 (cento e dezenove) Pregão Presencial (desses Pregões 275 Atas de Registro de Preços), 19 (dezenove) Dispensa de Licitação, 05 (cinco) Inexigibilidade, 01 (uma) Tomada de Preços e ainda foram feitos 03 Processo de Adesão a Atas de Registro de Preços e 87 (oitenta e sete) Contratos Administrativos.

10. Os documentos referentes aos **itens XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI,** foram apresentados na forma solicitada sendo comprovada a regularidade dos mesmos cujas cópias de toda documentação foi entregue a Comissão de Transmissão do Prefeito Eleito.

11. As informações referentes ao **item XXII,** foi informado pela Divisão de Recursos Humanos, que foi realizado Processo Seletivo Público Homologado no exercício de 2016 com validade de 02 (dois) anos e Processo Seletivo Simplificado com validade de 01 (um) ano e que não existe Concurso Público em aberto e nem em andamento.

12. As informações referentes aos **item XXIII, XIV, XXV,** quanto ao item XXIII foi fornecida pelo Departamento de Convênios a relação contendo as informações solicitadas, no item XXIV, foi informado pela Divisão de Recursos Humanos que as informações a RFB encontram-se regular juntado cópia dos comprovantes e entrega a Comissão de Transmissão, e no item XXV foi entre declaração firmada pelo Gestor Hermes Lourenço Bergamim declarando a não existência de operações de crédito em andamento.

13. Os documentos referente ao **item XXVI,** foram entregues os protocolos de entrega do SICONFI a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativo aos últimos três exercícios.

14. As informações referente ao **item XXVII,** foi entregue em arquivo digital as leis de que tratam os itens a,c,d,e,f,h,i,k,l,m, sendo que os itens b, g, j, não há legislação, conforme informado pela Assessoria Jurídica do Município, também entregue cópia do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N° 43/2016/LAI firmado em 14 de Abril de 2016, entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Município de Juina, e ainda cópia do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, Processo n° 817-86.2016.4.01.3606 firmado em 29 de Setembro de 2016, entre o Ministério Público Federal e o Município de Juina.

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

15. As informações referente ao **item (§ 1° - letras a,b) e (§ 2° - letras a,b**. Foi entrega a relação dos Convênios firmados, informando que o prazo para entrega das prestações de contas final é na data de 31/12/2016, portando todas estavam vigentes no ato da entrega das informações e dentro do prazo para entrega das mesmas. Também foi informado a inexistência de Tomada de Contas Especial em curso em nome do Município de Juina/MT.

16. CONCLUSÃO

Da forma exposta, entende esta **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO** de que o Sr. **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juina-MT., Gestão 2013/2016, atendeu às exigências da Resolução Normativa nº 19/2016, mediante a entrega dos documentos previstos, de modo a não sofrer solução de continuidade a gestão pública da Prefeitura Municipal de Juina-MT.

É o nosso Relatório,

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT, **06** de **Janeiro** de **2017.**

COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Coordenador da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Atual

PAULO SERGIO MARKOSKI
Membro da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Atual

NATANIEL TOMASINI
Membro da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Atual

ELISANDRA LUSSE
Membro da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Atual

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

MICHELLE BLATT
Membro da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Atual

MARCELO ANTÔNIO ALVES GARCIA
Coordenador da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Eleito

LUIZ BRAZ DE LIMA
Membro da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Eleito

GILMAR REZER
Membro da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Eleito

LUIS FELIPE AVILA PRADO
Coordenador da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Eleito

NADILEY SOARES TEIXEIRA
Membro da Equipe de Transmissão de Mandato Eletivo – Prefeito Eleito

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

RELATORIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO DE 2016

Relatório com informações acerca do montante dos recursos aplicados na execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual.

I. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUINA apresenta o relatório sobre o desempenho do Segundo ano da Gestão 2013-2016, a partir da avaliação dos programas e metas pactuadas na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2016.
Objetivando a execução de atividades nas áreas de educação, saúde, agricultura e obras, além da manutenção dos encargos de diversas secretarias.
Procuramos por meio do estabelecimento de parcerias em alguns casos, com a finalidade de promover principalmente a proteção da saúde da população Juinense. Este relatório representa o principal instrumento de avaliação de desempenho operacional e administrativo da Prefeitura. Este documento apresenta o resultado do acompanhamento das metas e programas referentes ao período compreendido entre Janeiro à Dezembro de 2016.

Nestes doze meses fizemos a estruturação da parte administrativa da Prefeitura, procurando o foco das ações e esforços institucionais, cabendo destacar o processo de reflexão estratégica que conduziu à definição da missão, dos valores e da visão de futuro do nosso município.

II. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

A execução orçamentária e financeira do município de JUINA alcançou nesse período nível de desempenho global da ordem de 106,15% acima da dotação prevista de recursos disponibilizada na LOA – de R$ 102.565.028,18 – e correspondeu ao total de R$ 108.872.496,48, envolvendo todos os programas finalísticos e de apoio administrativo orçados, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Câmara Municipal				**3.246.513,18**
Ação Legislativa		281.330,41	2.965.182,77	
Gabinete do Prefeito				**1.604.380,87**
Administração Geral	29.357,62	0,00	1.434.128,23	
Controle Interno		0,00	140.895,02	
Secretaria de Adm, e Finanças				**5.939.484,93**
Planejamento e Orçamento		0,00	32.390,52	
Administração Geral		15.000,00	3.034.542,23	
Administração Financeira		0,00	660.991,52	
Tecnologia da Informação		0,00	304.545,32	
Administração de Receitas		0,00	1.002.975,05	
Direitos Individuais, Col.E Difusos		0,00	106.808,57	
Refinanciamento Dív.Pública	750.069,79	0,00	0,00	

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Serviços da Dívida Interna	32.161,93	0,00	0,00	
Secretaria de Planejamento				**830.816,95**
Planejamento e Orçamento		0,00	725.144,56	
Administração Geral		0,00	87.527,56	
Ordenamento Territorial		0,00	18.144,83	
Secretaria de Saúde				**34.878.123,74**
Administração Geral		0,00	1.995.149,03	
Atenção Básica		239.968,17	8.062.999,39	
Assistência Hospitalar e Ambulat.		0,00	20.506.717,51	
Suporte Profilático e Terapeutico		0,00	1.113.555,84	
Vigilância Epidemiológica		116.000,00	639.482,08	
Vigilância Sanitária		93.900,00	1.309.576,49	
Secretaria de Educação e Cult.				**22.613.656,11**
Administração Geral		0,00	119.474,52	
Educação Fundamental		141.558,06	10.423.846,76	
Ensino Médio		0,00	0,00	
Ensino Superior		0,00	1.874,45	
Educação Infantil		0,00	11.521.743,89	
Educação Especial		0,00	135.189,69	
Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	
Difusão Cultural		10.000,00	259.968,74	
Secretaria de Assist.e P.Social				**4.262.115,04**
Assistência ao Idoso		0,00	1.377.138,17	
Assistência Especial		0,00	974.530,27	
Assistência a Criança e ao Adol.		10.000,00	1.251.159,90	
Administração Geral		0,00	649.286,70	
Secretaria de Esporte e Lazer				**1.129.265,25**
Administração Geral		0,00	734.785,65	
Turismo		0,00	46.672,87	
Desporto de Rendimento		0,00	1.513,02	
Desporto Comunitário		72.000,00	196.236,91	
Lazer		0,00	78.056,80	
Secretaria de Agricultura				**1.026.294,34**
Administração Geral		0,00	883.808,18	
Abastecimento		0,00	16.367,36	
Promoção da Produção Vegetal		0,00	492,90	
Promoção da Produção Animal		0,00	5.080,00	
Preservação Conserv.Ambiental		0,00	120.000,00	
Extensão Rural		0,00	545,90	
Secretaria Mun. Infra-Estrutura				**7.805.426,07**
Serviços Urbanos		0,00	1.175.553,43	
Administração Geral		0,00	5.445.998,37	
Infra Estrutura Urbana		70.334,01	216.105,98	
Transporte Rodoviário		0,00	897.434,28	
DAES – Dpto.Água e Esgoto				**4.422.627,06**
Saneamento Básico Urbano		1.332.215,44	3.090.411,62	
PREVI JUINA				**2.439.914,77**
Previdência Regime Estatutário		0,00	2.439.914,77	
TOTAL	**811.589,34**	**2.382.306,09**	**87.004.722,88**	**90.198.618,31**

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os índices de cumprimento de metas dos programas em 2016, permitiu qualificar como bom o desempenho da Prefeitura Municipal de Juara no período, embora deva ser registrada a persistência de alguns problemas de natureza institucional já abordados no presente relatório.

Mesmo que muitas das providências expressas como recomendações, entende-se ainda que algumas medidas para aumentar a eficácia das ações da Prefeitura Municipal de Juara no cumprimento de sua missão e na consecução plena das metas que devem ser implementadas:

✓ aprimoramento das relações do Executivo com o Legislativo, visando a consecução dos compromissos constantes do Plano Plurianual;

✓ redefinição e aprimoramento de indicadores e metas de modo a torná-los mais desafiadores, em alguns casos, e mais realistas, em outros;

✓ fortalecimento dos canais de relacionamento institucional com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual, com vistas à mobilização de recursos externos ao nosso município, necessários à consecução dos objetivos;

✓ alinhamento dos recursos disponíveis com os objetivos estratégicos definidos e compartilhados no PPA-Plano Plurianual.

Juina (MT), 31 de Dezembro de 2016.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

PARECER ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

1. INTRODUÇAO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Anual da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Governo referente ao Exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Juína/MT.

2. GESTORES – EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o Governo do Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juina, e, as do Poder Legislativo, da Srª. IVANI CARDOSO DALLA VALLE, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA	
Nome	HERMES LOURENÇO BERGAMIM
RG	2003502-0
Data Expedição	12/08/2005
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	340.434.891-53
Endereço/CEP	Avenida 09 de Maio, nº 451 – Centro – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9998-9576
E-mails:	prefeito@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
Nome	IVANI CARDOSO DALLA VALLE
RG	000145584
Data Expedição	06/03/2007
Órgão Emissor	SSP/RO
CPF	219.516.089.68
Endereço/CEP	Rua Ronaldo Resedá, nº 156 – Módulo 02 – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8900
E-mails:	ivanijuina@yahoo.com.br
Período	2015/2016

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

3. DEMAIS RESPONSAVEIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	ZULMAR CURZEL
RG	575 509
Data Expedição	12/08/2005
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	340.434.891-53
Endereço/CEP	Avenida 09 de Maio, nº 451 – Centro – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9998-9576
E-mails:	prefeito@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016
CONTADOR	
Nome	NATANIEL TOMASINI
RG	RG: 982.463 CRC/MT 011911/O-4
Data Expedição	28/12/2011
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	917.764.491-34
Endereço/CEP	Rua Floriano Peixoto, s/nº - Módulo 04 CEP: 78.320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8111-0451 – (66) 3566-8333
E-mails:	contador@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome	PAULO SÉRGIO MARKOSKI
RG	707.776
Data Expedição	06/10/1987
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	483.653.511-53
Endereço/CEP	Rua Nova Granada, 156-W - Módulo 06 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9649-3328 – (66) 3566-8326
E-mails:	controladoria@juina.mt.gov.br
Período	2014/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Nome	VALDOIR ANTONIO PEZZINI
RG	1011574-9
Data Expedição	25/06/1993
Órgão Emissor	SJ/MT
CPF	771.046.411.49
Endereço/CEP	Rua Apucarana, nº 657 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9988-0598 – (66) 3566-8300
E-mails:	financas@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	AGOSTINHO BESPALEZ FILHO
RG	001107922
Data Expedição	21/10/1996
Órgão Emissor	SSP/MS
CPF	004.080.081-48
Endereço/CEP	Rua Ronaldo Reseda, nº 106 - Módulo 02- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9243-9774 – (66) 3566-8310
E-mails:	saude@juina.mt.gov.br
Período	01.10.2014/2016

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA
RG	14614499
Data Expedição	22/05/2000
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	010.824.361.35
Endereço/CEP	Rua Cascavel, nº 316 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9609-6109 – (66) 3566-8310
E-mails:	social@juina.mt.gov.br
Período	2013/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	XEL SILVÉRIO DA SILVA
RG	2241299
Data Expedição	20/05/1992
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	388.684.909.00
Endereço/CEP	Av. Int. Gov. Jaime Campos, s/nº - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9997-1020 – (66) 3566-2166
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Período	2013 até 27/06/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	SILVANO GINEZ DE SOUZA PERES
RG	33090030
Data Expedição	30/09/1980
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	051.921.038-78
Endereço/CEP	Rua Victor Bernack, nº 59 – Módulo 01 CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9 9619-4719 – (66) 3566-2166
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Período	03/08/2016 até 30/12/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	ERICSON LEANDO DE OLIVERIA
RG	51551168
Data Expedição	12/11/1992
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	556.110.609.00
Endereço/CEP	Rua dos Girassóis, nº 353- Módulo 04 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 811-0461 – (66) 3566-2762
E-mails:	educacao@juina.mt.gov.br
Período	2013 até 12/02/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR
RG	601089
Data Expedição	21/01/1986
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	429.761.201.10
Endereço/CEP	Rua Australia, nº 310- Residencial Bandeirantes - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9248-7223 – (66) 3566-2762
E-mails:	educacao@juina.mt.gov.br

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

Período	A PARTIR DO DIA 12/02/2016 – 31/12/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Nome	ALAN RAFAEL GUTERRES
RG	1512560-2
Data Expedição	02//03/2001
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	028.629.941.03
Endereço/CEP	Av. dos Jambos, nº 1.020 – Centro – CEP: 78.320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9646-3131 – (66) 3566-6281
E-mails:	esporte@juina.mt.gov.br
Período	2014/2016
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Nome	RENATO PAULO TOZZO
RG	1262747-0/MT
Data Expedição	07/07/1997
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	913.663.051.91
Endereço/CEP	Rua Terra Roxa, nº 102- Módulo 05 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9997-1046 – (66) 3566-2218
E-mails:	sinfra@juina.mt.gov.br
Período	2013 até 30/03/2016
RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	SIRLEI SABATINE BATAIER
RG	2748938-8
Data Expedição	28/01/2013
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	509.477.371.20
Endereço/CEP	Rua Oiti, nº 340 - Módulo 03- CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9249-2477 – (66) 3566-1749
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	2015 até 28/04/2016
RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	JHONI MICHAEL FREISLEBEN
RG	1813697-4
Data Expedição	04/12/2003
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	017.986.141.70
Endereço/CEP	Rua das Orquídeas, n° 351 – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	((66) 8419-9592 - (66) 3566-8302
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	28/04/2016 até 31/05/2016
RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	LUCELIA ALVES NOATTO
RG	1380309-3
Data Expedição	08/03/1999
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	968.882.531-04
Endereço/CEP	Avenida dos Jambos, n° 1.900 – Centro – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9217-3400 - (66) 3566-8326
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE 01/04/2016 – 31/12/2016
RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

Nome	MICHELLE BLATT
RG	1881142-6
Data Expedição	03/06/2004
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	025.562.421-24
Endereço/CEP	Rua das Dalias, n° 183-N – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9217-3400 - (66) 3566-8326
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE 31/10/2016 – 31/12/2016
RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome	GLEICIANE DA SILVA PAIVA
RG	2363871-0
Data Expedição	04/03/2009
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	040.165.031.67
Endereço/CEP	Rua Oiti, 320 – Módulo 03 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8445-2242 - (66) 3566-8332
E-mails:	aplic@juina.mt.gov.br
Período	2015/2016

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de gestão resultou no relatório que segue:

4.1.RECEITA

A previsão de arrecadação da receita consolidada entre a Prefeitura Municipal de Juina, DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina-MT., para o exercício de 2016 foi de R$ 102.565.028,18 e a efetiva arrecadação no período de Janeiro à Dezembro de 2016 perfez o montante de R$ 108.872.496,48, houve assim uma arrecadação à maior de R$ 6.307.468,30. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu à 106,15% da previsão.

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

4.2.DESPESA

No período de Janeiro à Dezembro de 2016 a despesa total empenhada perfez o montante de R$ 90.198.618,31, a liquidada R$ 89.769.479,35 e a paga R$ 89.320.043,77.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 66 da Lei 8.666/93).

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2°, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3°, e 73, Lei 8.666/93);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

4.3.PROCESSOS LICITATÓRIOS

Foram realizados pela Prefeitura Municipal de Juina, no período de Janeiro à Dezembro de 2016: 71 (setenta e um) Processos Licitatórios, sendo: 119 (cento e dezenove) Pregão Presencial (desses Pregões 275 Atas de Registro de Preços), 19 (dezenove) Dispensa de Licitação, 05 (cinco) Inexigibilidade, 01 (uma) Tomada de Preços e ainda foram feitos 03 (três) Processos de Adesão a Atas de Registro de Preços.

A seguir apresentam-se as Portarias referentes a nomeações de Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação referente os exercícios de 2015 e 2016.

PORTARIAS DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – EXERCÍCIO DE 2015

Portaria n° 6.234/2015 de 05 de Janeiro de 2015
Pregoeiro Oficial: JHONI MICHAEL FREISLEBEN
Pregoeiro Substituto: SIMONI PEREIRA FRANÇA
Pregoeiro Substituto: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio: ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI
YOANA LAYS BESERRA DA LUZ
CLARICE OLIVO
ROSICLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
FERNANDA STUMM
RAFAELA CARLOS ROZA
ROSANA POSCA DE SOUZA
THAIS FREITAS
UELITON GOMES DOS SANTOS
NEUZA FÁTIMA DE ALMEIDA POMBO
JOSÉ CARLOS DIVINO
VANESSA GERALDO BATISTA
JÉSSICA CAROLINE GORGES
MARIANE CORDEIRO DE SOUZA
OZANA DE OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – EXERCÍCIO DE 2016

Portaria n° 8.314/2016 de 04 de Janeiro de 2016
Pregoeiro Oficial: YOANA LAYS BESERRA DA LUZ
Pregoeiro Substituto: SIMONI PEREIRA FRANÇA
Pregoeiro Substituto: JOSÉ CARLOS DIVINO
Equipe de Apoio: UELITON GOMES DOS SANTOS

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

SIMONE CÂNDIDA DA COSTA
CLARICE OLIVO
ROSANA POSCA DE SOUZA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI
AMANDA GARDIM MALACHIAS
ROSICLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
MAGNELENE ROSANGE CASTRO ORNELLAS
FERNANDA STUMM
OZANA DE OLIVEIRA GOMES

PORTARIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2015

Portaria n° 6.235/2015 de 05 de Janeiro de 2015
Presidente: JHONI MICHAEL FREISLEBEN
Membros: ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI
SIRLEI SABATINE BATAIER
UELITON GOMES DOS SANTOS
VANESSA GERALDO BATISTA
JESSICA CAROLINE GORGES
MARIANE CORDEIRO DE SOUZA
OZANA DE OLIVEIRA GOMES
SIMONI PEREIRA FRANÇA

Portaria n° 7.956/2015 de 14 de Setembro de 2015
Nomeia Presidente Substituto no período de 01/09/2015 à 30/09/2015
Presidente Substituto: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Portaria n° 8.274/2015 de 15 de Dezembro de 2015
Nomeia Comissão Permanente de Licitações para o período de 15/12/2015 à 31/12/2015
Presidente: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membros: JORGE DOMINGUES DA COSTA
SIMONE CÂNDIDA DA COSTA

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2016

Portaria n° 8.313/2016 de 04 de Janeiro de 2016
Presidente: YOANA LAYS BESERRA DA LUZ
Membros: ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI
SIMONE CÂNDIA DA COSTA
UELITON GOMES DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS DIVINO
CLARICE OLIVO
ROSANA POSCA DE SOUZA
SIMONI PEREIRA FRANÇA
AMANDA GARDIM MALACHIAS

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS
MAGNELENE ROSANGE CASTRO ORNELLAS

Portaria n° 10.437/2016 de 12 de Dezembro de 2016
Nomeia Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações para o período de 12/12/2016 à 31/12/2016
Presidente: JOSÉ CARLOS DIVINO

Diante do exposto podemos verificar que não houve a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação do exercício de 2015 para 2016.

A seguir demonstramos os dados cadastrais dos Servidores designados para Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação nos exercícios de 2015 e 2016.

Nome	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
RG	742504
Data Expedição	19/04/2000
Órgão Emissor	SSP/RO
CPF	656.743.592.53
Endereço/CEP	Rua Jaguapita, n° 172 – Módulo 05 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9922-6237 - (66) 3566-8302
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	JOSE CARLOS DIVINO
RG	24079863
Data Expedição	22/08/2012
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	005.198.431.85
Endereço/CEP	Av. Missionario Gunnar Vingren, n° 1.291 – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8302
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	JHONI MICHAEL FREISLEBEN
RG	1813697-4
Data Expedição	04/12/2003
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	017.986.141.70
Endereço/CEP	Rua das Orquídeas, n° 351 – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8419-9592 - (66) 3566-8302
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	CLARICE OLIVO
RG	429768
Data Expedição	03/11/1982
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	393.854.691.34
Endereço/CEP	Rua Antonio Martins, n° 222 – Módulo 01 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-1902 - (66) 3566-8302
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

Nome	YOANA LAYS BESERRA DA LUZ
RG	2139801-1
Data Expedição	06/02/2007
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	024.629.251.20
Endereço/CEP	Rua Eugênio Bergamim, s/n° – Módulo 01 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9696-7760 - (66) 3566-8302
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	ROSICLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
RG	3488294-0
Data Expedição	02/02/1985
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	904.355.321.20
Endereço/CEP	Rua Marialva, n° 102 – Módulo 05 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8122-9814 - (66) 3566-2218
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	ROSANA POSCA DE SOUZA
RG	0884373-2-MT
Data Expedição	29/10/2001
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	569.188.361.53
Endereço/CEP	Av. das Andorinhas, n° 286 – Módulo 04 - CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8415-8211 - (66) 3566-8313
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	SIMONI PEREIRA FRANÇA
RG	000929412
Data Expedição	23/07/2004
Órgão Emissor	SSP/RO
CPF	889.383.522.34
Endereço/CEP	Rua Guaruva, nº 30 – Setor Industrial - CEP: 78.320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8133-7447 – (66) 3566-8305
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	ROSIMEIRE OLIVIERA BRINDAROLLI
RG	1936140-8
Data Expedição	26/11/2004
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	031.890.961.80
Endereço/CEP	Rua Evaldo Braga, n° 205 – Módulo 02 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 8119-7275 - (66) 3566-8302
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	FERNANDA STUMM
RG	1748854-0
Data Expedição	14/07/2003
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	037.415.551-85
Endereço/CEP	Rua Guerino da Luz, s/ n° – Setor Industrial – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-6281
E-mails:	esporte@juina.mt.gov.br

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

Nome	THAIS FREITAS
RG	2160131-3
Data Expedição	18/04/2007
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	050.312.691-89
Endereço/CEP	Rua Loderites da Rosa Correia, n°179 – Setor Industrial – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-6281
E-mails:	esporte@juina.mt.gov.br
Nome	NEUSA FÁTIMA DE ALMEIDA POMBO
RG	38302051
Data Expedição	27/11/1982
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	845.729.811-91
Endereço/CEP	Rua Carmem Miranda, s/n° – Módulo 02 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-2166
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Nome	VANESSA GERALDO BATISTA
RG	2111258-4
Data Expedição	27/10/2006
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	031.840.291-23
Endereço/CEP	Rua Sinop, n° 68 – Módulo 06 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8303
E-mails:	licitacao@juina.mt.gov.br
Nome	JÉSSICA CAROLINE GORGES
RG	23996992
Data Expedição	01/07/2008
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	048.558.561-85
Endereço/CEP	Rua João de Barro, n° 398 – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8337
E-mails:	Compras.saude1@juina.mt.gov.br
Nome	MARIANE CORDEIRO DE SOUZA
RG	21695970
Data Expedição	21/05/2007
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	046.554.771-05
Endereço/CEP	Rua Paranaguá, n° 75 – Módulo 05 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8304
E-mails:	almoxarifado@juina.mt.gov.br
Nome	SIRLEI SABATINE BATAIER
RG	2748938-8
Data Expedição	28/01/2013
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	509.477.371-20
Endereço/CEP	Rua Oiti, n° 340 – Módulo 03 – CEP: 78320-000 – Juina-MT

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

Fone:	(66) 3566-8337
E-mails:	geobras@juina.mt.gov.br
Nome	OZANA DE OLIVEIRA GOMES
RG	1597283-6
Data Expedição	06/05/2002
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	008.568.531-35
Endereço/CEP	Rua Aripuanã, n° 1.379 – Módulo 05 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8304
E-mails:	faturas@juina.mt.gov.br
Nome	UELITON GOMES DOS SANTOS
RG	2146128-7
Data Expedição	10/03/2007
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	045.322.661-22
Endereço/CEP	Rua Itu, n° 06 – Módulo 06 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8304
E-mails:	frotas@juina.mt.gov.br
Nome	RAFAELA CARLOS ROZA
RG	1245845-7
Data Expedição	30/10/2012
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	894.911.491-72
Endereço/CEP	Av. das Acássias, n° 223 – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8336
E-mails:	Compras.saude1@juina.mt.gov.br
Nome	JORGE DOMINGUES DA COSTA
RG	16567366
Data Expedição	07/11/2002
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	015.512.331.93
Endereço/CEP	Rua Campo Mourão, n° 302 – Módulo 05 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8304
E-mails:	faturas@juina.mt.gov.br
Nome	SIMONE CÂNDIDA DA COSTA
RG	10933972
Data Expedição	29/08/1994
Órgão Emissor	SJ/MT
CPF	825.711.711-00
Endereço/CEP	Rua Franca, n° 156-W – Módulo 06 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8312
E-mails:	Compras.saude3@juina.mt.gov.br
Nome	AMANDA GARDIM MALACHIAS
RG	2003571-3
Data Expedição	12/08/2005
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	061.812.591-47
Endereço/CEP	Rua São Mateus do Sul, n° 304 – Mód. 01 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8304

E-mails:	faturas@juina.mt.gov.br
Nome	MAGNELENE ROSANGE CASTRO ORNELLAS
RG	980568
Data Expedição	19/10/1992
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	483.594.081-49
Endereço/CEP	Av. Santa Catarina, n° 378 – Módulo 05 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8300
E-mails:	saude@juina.mt.gov.br

A seguir, a análise mostra o que segue:

- As aquisições de materiais e ou serviços foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF);

- As Dispensas e Inexigibilidade de Licitação foram amparadas na legislação. (art. 24, 25 e 89, Lei 8.666/93);

- Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º., II, da Lei 10.520/2002);

- Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa. (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei n º. 8.666/93).

4.4.CONTRATOS

No período de Janeiro à Dezembro de 2016 foram realizados na Prefeitura Municipal de Juina, 87 (Oitenta e Sete) contratos, oriundos dos Processos Licitatórios que foram realizados no mesmo período.

A seguir, a análise demonstra o que segue:

- A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da administração, sendo:

  - ✓ A Servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI, especialmente designada através da Portaria n°. 6.274/2015 (art. 67 da Lei 8.666/93), a partir do dia 02/02/2015.

- A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com a art. 57 da Lei 8.666/93;

- As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei n.8.666/93.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

4.5.ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de Juína/MT possui Instituto de Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina), onde estão vinculados os Servidores de carreira do Município. Os demais Servidores contribuíram para a Previdência Geral (INSS).

A Contribuição Previdenciária Patronal consolidada da Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina e DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina, devida no exercício de 2016 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina) totalizou R$ 4.286.093,58 e a Previdência Geral (INSS) R$ 2.266.209,26.

A Contribuição Previdenciária dos Servidores devida no exercício de 2016 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina) perfez um montante de R$ 2.621.366,70 e a Previdência Geral (INSS) foi de R$ 847.955,41.

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
-

4.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os Bens Móveis e Imóveis constantes da Prefeitura Municipal de Juina, Adquiridos, recebidos em Doação, Fabricação Própria e Incorporados no período de Janeiro à Dezembro de 2016, totalizaram R$ 4.779.985,30, sendo:

BENS MÓVEIS: Aquisições no valor total de R$ 2.374.198,79, recebidos em Doações no valor total de R$ 310.810,52.
BENS IMÓVEIS: Construção no valor total de R$ 1.878.111,27, Incorporações no valor total de R$ 213.004,72 e Fabricação Própria no valor total de R$ 3.860,00.

No Sistema Contágil utilizado pelo Departamento de Contabilidade, consta no Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Imobilizado registrado no valor total de R$ 41.640.428,06, em concordância com o livro de Inventário.

Houve no período de Janeiro à Dezembro de 2016 movimentações de Baixas de Bens Móveis e Imóveis, no valor total de R$ 352.456,15.

A seguir a análise mostra o que segue:

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

- Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;

- Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96 , Lei 4.320/64);

Ainda, verifica-se conforme relatórios apresentados os valores totais dos Bens Móveis e Imóveis, sendo:

- Câmara Municipal de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis até o final do exercício de 2016 é de R$ 1.398.246,95 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

- DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis até o final do exercício de 2016 é de R$ 3.866.009,86 (Três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, nove reais e oitenta e seis centavos);

- PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis até o final do exercício de 2016 é de R$ 3.070,29 (Três mil, setenta reais e vinte e nove centavos);

- Os valores totais consolidados no exercício de 2016 é de R$ 46.907.755,16 (Quarenta e seis milhões, novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

4.7.OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No período de Janeiro a Dezembro de 2016 a Prefeitura Municipal de Juina – MT, teve em seu quadro de pessoal Servidores responsáveis pela alimentação do Sistema GEO-OBRAS do TCE-MT e Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, sendo:

- ✓ A Servidora SIRLEI SABATINE BATAIER, especialmente designada através da Portaria n°. 4.966/2014 (art. 67 da Lei 8.666/93), no período de 20/08/2014 até a data de 27/04/2016.

- ✓ O Servidor JHONI MICHAEL FREISLEBEN, especialmente designado através da Portaria n°. 9.442/2016 (art. 67 da Lei 8.666/93), no período de 28/04/2016 até a data de 01/06/2016.

- ✓ A Servidora LUCÉLIA ALVES NOATO, especialmente designada através da Portaria n°. 9.561/2016 (art. 67 da Lei 8.666/93), no período de 01/06/2016 até a data de 30/10/2016.

- ✓ A Servidora MICHELLE BLATT, especialmente designada através da Portaria n°. 10.204/2016 (art. 67 da Lei 8.666/93), no período compreendido a partir do dia 31/10/2016.

As obras foram inseridas no Geo-Obras conforme Resolução Normativa 06/2011 – TCE/MT.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

4.8. PRESTAÇAO DE CONTAS

No período de Janeiro à Dezembro de 2016 a Prefeitura Municipal de Juina – MT teve em seu quadro de pessoal servidora responsável pela alimentação do Sistema APLIC do TCE-MT, sendo a Servidora GLEICIANE DA SILVA PAIVA, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria n° 6248/2015 de 16/01/2015, substituída pela Portaria n° 7.357/2015 de 12/05/2015.

4.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de Controle Interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.

A Unidade de Controle Interno no período de Janeiro à Dezembro de 2016 tem em seu quadro de pessoal o Servidor PAULO SÉRGIO MARKOSKI, o qual é Servidor Efetivo no Cargo de Auditor de Controle Interno nomeado pela Portaria n° 4.680/2014.

4.10. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 03/2012

A Prefeitura Municipal de Juina – MT iniciou em 2012 o programa de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público através de Decreto n.º 476/2012 de 05/06/2012, aprovando o cronograma de implantação e que durante o exercício de 2016 o mesmo está em execução e adaptações necessárias nos moldes do que determina a Lei.

4.11. LEI DE ACESSO Á INFORMAÇAO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 12/2012

No período de Janeiro à Dezembro de 2016 a Prefeitura Municipal de Juina tem implantado o Portal Transparência com acesso através do site www.juina.mt.gov.br disponibilizando em tempo real informações concernentes a Despesa, Receita, Pessoal, Licitações e outras, atendendo a Lei de Acesso à Informação.

4.12. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

O Município de Juina – MT apresentou os seguintes índices constitucionais no exercício de 2016:

4.12.1 GASTOS COM PESSOAL

Abaixo demonstramos os valores Gastos com Pessoal durante o período de Janeiro à Dezembro de 2016:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

Receita Corrente Líquida - 2016	**87.617.480,48**
Gastos Com Pessoal - 2016	45.870.127,63
(-) Verbas Recisórias	**-1.873.456,24**
Total Gastos Com Pessoal - 2016	**43.996.671,39**
Porcentagem (%) Limite (54%)	**50,21%**

Observação: Cálculo efetuado para apurar os Gastos com Pessoal de Servidores da Prefeitura Municipal de Juina.

4.12.2 GASTOS COM EDUCAÇÃO

Com o intuito de verificação da aplicação correta dos percentuais aplicados na área de Educação, demonstramos a seguir as receitas arrecadadas no período de Janeiro à Dezembro de 2016, cuja base de cálculo demonstramos abaixo:

TABELA DE RECEITAS ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		6º Bimestre/2016
111202000000	IPTU	4.004.649,02
911202030000	DEDUÇÕES IPTU	-767.066,12
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	2.011.520,91
111208000000	ITBI	1.414.742,46
911208010100	DECUÇÕES ITBI	0,00
111305000000	ISSQN NORMAL	4.171.690,28
191138000000	MULTA JUROS IPTU	9.681,55
191140000000	MULTA JUROS ISSQN	14.118,95
191199000000	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS	27.621,18
191899000000	OUTRA MULTAS E JUROS DE MORA	36,00
193111000000	DIVIDA ATIVA IPTU	644.220,88
191311000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA IPTU	246.693,04
993111030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA IPTU	-204.253,43
193113000000	DIVIDA ATIVA ISSQN	26.420,47
191313000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA ISSQN	9.111,76
993113030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA ISSQN	-664,24
193199000000	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	116.034,58
191399000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	52.532,01
993199030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	-24.659,13
	SUBTOTAL	**11.752.430,17**
TRANSFERÊNCIAS		
172101020000	FPM	19.991.183,15
172101050000	ITR	713.777,06
172136010000	ICMS DESONERAÇÃO	86.104,20
172201010000	ICMS	19.939.753,78
172201020000	IPVA	3.369.449,13
172201040000	IPI EXPORTAÇÃO	113.912,90
	SUBTOTAL	**44.214.180,22**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

	TOTAL	**55.966.610,39**
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		**6º Bimestre/2016**
972101020100	DEDUÇÃO FPM FUNDEB	3.828.985,99
972101050000	DEDUÇÃO ITR FUNDEB	142.755,31
972136010000	DEDUÇÃO ICMS DESON	17.220,84
972201010100	DEDUÇÃO ICMS FUNDEB	3.987.950,54
972201020000	DEDUÇÃO IPVA FUNDEB	673.889,41
	TOTAL	**8.650.802,09**
RECEITAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO		**6º Bimestre/2016**
172401010000	FUNDEB	11.929.666,34
172135000000	TRANSF REC FNDE	1.359.214,57
176202000000	TRANSF REC ESTADO PROG EDUCAÇÃO	973.199,78
247102000000	TRANSF CONV UNIA PROG EDUCAÇÃO	20.234,68
	TOTAL	**14.282.315,37**

CALCULO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA EDUCAÇÃO	**6º Bimestre/2016**
TOTAL DESPESA LIQUIDADA NA SECRETARIA EDUCAÇÃO	23.056.481,37
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.650.802,09
DESPESA DEPTO CULTURA E GABINETE	-270.617,74
DESPESAS PG RECURSOS FUNDEB E PROG EDUCAÇÃO	-14.282.315,37
TOTAL DESPESA REALIZADA ENSINO ATÉ O MÊS	**17.154.350,35**
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	**13.991.652,60**
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	**30,651%**

O Município Aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2016 o equivalente a **30,65%** do total da Receita provenientes do produto da arrecadação dos Impostos Municipais e Transferências Estadual e Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino em detrimento ao disposto no Art. 212, da Constituição Federal.

4.12.3 SAÚDE

Com o intuito de verificar a aplicação correta do percentual aplicado na área de Saúde, demonstraremos a seguir as receitas arrecadadas no período de Janeiro à Dezembro de 2016, base de cálculo para certificarmos essa aplicação:

TABELA DE RECEITAS ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		**6º Bimestre/2016**
111202000000	IPTU	4.004.649,02
911202030000	DEDUÇÕES IPTU	-767.066,12
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA EPROVENTOS QUALQUER NATUREZA	2.011.520,91
111208000000	ITBI	1.414.742,46

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

911208010100	DECUÇÕES ITBI	0,00
111305000000	ISSQN NORMAL	4.171.690,28
191138000000	MULTA JUROS IPTU	9.681,55
191140000000	MULTA JUROS ISSQN	14.118,95
191199000000	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS	27.621,18
191899000000	OUTRA MULTAS E JUROS DE MORA	36,00
193111000000	DIVIDA ATIVA IPTU	644.220,88
191311000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA IPTU	246.693,04
993111030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA IPTU	-204.253,43
193113000000	DIVIDA ATIVA ISSQN	26.420,47
191313000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA ISSQN	9.111,76
993113030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA ISSQN	-664,24
193199000000	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	116.034,58
191399000000	MULTA JUROS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	52.532,01
993199030000	DEDUÇÕES DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	-24.659,13
	SUBTOTAL	**11.752.430,17**
TRANSFERÊNCIAS		
172101020000	FPM	19.991.183,15
172101050000	ITR	713.777,06
172136010000	ICMS DESONERAÇÃO	86.104,20
172201010000	ICMS	19.939.753,78
172201020000	IPVA	3.369.449,13
172201040000	IPI EXPORTAÇÃO	113.912,90
	SUBTOTAL	**44.214.180,22**
TOTAL		**55.966.610,39**

RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS SAÚDE		**6º Bimestre/2016**
172133000000	TRANSF CORRENTES SUS UNIÃO	12.158.709,44
172233000000	TRANSF CORRENTES SUS ESTADO	4.343.475,12
247101000000	TRANSF CAPITAL SUS UNIÃO	1.614.450,00
	TRANSF CAPITAL SUS ESTADO	0,00
TOTAL		**18.116.634,56**

CÁLCULO APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE	**6º Bimestre/2016**
TOTAL DESPESA LIQUIDADA NA SECRETARIA DE SAÚDE FUNÇÃO 10	35.266.551,13
(-) DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DE CONV E PROGRAMAS	-18.116.634,56
(=) TOTAL DA DESPESA REALIZADA COM A SAÚDE ATÉ O MÊS	17.149.916,57
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 15%	8.394.991,56
DIFERENÇA	8.754.925,01
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	**30,643%**

O Município aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2016 o equivalente a **30,64%** do total da Receita proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3.º da Constituição Federal (art. 77, ADCT) atingindo o limite mínimo estipulado por Lei.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.ºProcesso: 139343/2017 - N.ºDocumento: 159464/2017 - Gerado por: VITOR, em:06/09/2017 12:49:41

5. CONCLUSÃO

Após análise do Exercício de 2016 verificamos que a consolidação das informações entre a Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina, DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina, atenderam a legislação em vigor, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o que nos coube relatar.

Unidade de **Controle Interno** da **Prefeitura Municipal** de **Juína**, **10** de **Abril** de **2017**.

PAULO SERGIO MARKOSKI
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 4.680/2014

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br